Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Segunda-feira • 9 de Dezembro de 2024 • Ano IX • Nº 5095

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 315

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Leis

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.146, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º O Município de Luís Eduardo Magalhães, unidade territorial do Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa, financeira e patrimonial, tem a sua organização e estrutura estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Dirigentes de Órgãos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º Compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Luís Eduardo Magalhães:
I - órgãos diretamente vinculados ao Prefeito:
a) Gabinete do Prefeito;
b) Gabinete do Vice-Prefeito;
c) Gabinete do Subprefeito;
d) Procuradoria Geral do Município;
e) Controladoria Geral do Município.
II - Secretarias Municipais:
a) Secretaria Municipal de Governo - SEGOV;
b) Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ;
c) Secretaria Municipal de Educação - SME;
d) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
e) Secretaria Municipal da Cidadania - SEMUC;
f) Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMCES;
g) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFU;

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

h) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDE;
i) Secretaria Municipal de Agricultura - SEAG;
j) Secretaria Municipal de Sustentabilidade - SEMUS;
k) Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESTRA;
l) Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.
III - órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – Sigla CONDECON;
b) Conselho Municipal Deliberativo dos Serviços Funerários - Sigla COMDESF;
c) Conselho Municipal de Educação – Sigla CME;
d) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Sigla CACS - FUNDEB*;*
e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Sigla CAE;
f) Conselho Municipal de Saúde – Sigla CMS;
g) Conselho Municipal de Assistência Social – Sigla CMAS;
h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sigla CMDCA;
i) Conselho Tutelar;
j) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Sigla CMDPD;
k) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Sigla CMDDM;
l) Conselho Municipal de Direitos do Idoso – Sigla CMDI;
m) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Sigla CG-FMHIS;
n) Conselho Municipal de Política Cultural – Sigla CMPC;
o) Conselho Municipal de Cultura e Turismo – Sigla CMTC;
p) Conselho Municipal de Juventude – Sigla CMJ;
q) Conselho Municipal de Meio Ambiente – Sigla CMMA;
r) Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Sigla CMDS.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados mencionados no inciso III deste artigo terão sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

SEÇÃO I
Do Gabinete do Prefeito

Art. 4º O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Chefe do Poder Executivo em suas atribuições legais, em especial nos aspectos relacionados à representação institucional, competindo-lhe:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

I - prestar assistência ao Chefe do Poder Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes, órgãos, entidades públicas, entidades privadas e associações de classe;
II - assistir pessoalmente ao Prefeito;
III - apoiar o Prefeito no relacionamento institucional do Poder Executivo com o Poder Legislativo Municipal;
IV - coordenar o relacionamento institucional do Poder Executivo com órgãos, entidades e instituições municipais;
V - coordenar a agenda, audiências, reuniões do Prefeito e organizar o cerimonial;
VI - preparar e expedir a correspondência do Prefeito;
VII - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete;
VIII - coordenar a representação institucional do Município, observadas as diretrizes definidas pelo Prefeito;
IX - disponibilizar informações ao Prefeito de forma ágil e confiável;
X - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura básica:
I - órgão da Administração Direta:
a) Chefia de Gabinete do Prefeito;
b) Superintendência Executiva;
c) Assessoria Executiva;
d) Assessoria Especial;
e) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO II
Do Gabinete do Vice-Prefeito

Art. 5º O Gabinete do Vice-Prefeito tem por finalidade assistir ao Vice-Prefeito em suas atribuições legais e naquelas delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, competindo-lhe:
I - assistir pessoalmente ao Vice-Prefeito;
II - coordenar a agenda, audiências e reuniões do Vice-Prefeito;
III - preparar e expedir a correspondência do Vice-Prefeito;
IV - responsabilizar-se pela execução das atividades de expediente e de apoio administrativo do Gabinete do Vice-Prefeito;
V - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. O Gabinete do Vice-Prefeito tem a seguinte estrutura básica:
I - órgão da Administração Direta:
a) Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito;
b) Assessoria Executiva;
c) Assessoria Especial;
d) Assessoria de Gabinete.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

SEÇÃO III
Da Subprefeitura

Art. 6º São atribuições da Subprefeitura, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central da Administração Direta, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.106/2023, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação de Subprefeitura no Distrito do Novo Paraná, e dá outras providências:
I - representar o governo municipal em sua competência territorial;
II - elaborar Plano de Desenvolvimento contemplando toda a área de abrangência de forma articulada com as Secretarias Municipais;
III - controlar e executar todas as obras e programas em andamento, autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;
IV - coordenar o Plano Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas em plano estratégico;
V - agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;
VI - facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;
VII - facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

Parágrafo único. O Gabinete do Subprefeito tem a seguinte estrutura básica:
I - órgão da Administração Direta:
a) Assessoria Especial;
b) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO IV
Da Procuradoria Geral do Município

Art. 7º A Procuradoria Geral do Município – PGM, órgão diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, tem por finalidade exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Município, estando as suas competências estabelecidas no art. 2º da Lei Municipal nº 885, de 04 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA e dá outras providências.

§ 1º A Procuradoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Procuradoria Executiva, em nível de Diretoria;
b) Procuradoria do Contencioso, em nível de Diretoria;
c) Consultoria Jurídica de Análise de Contratos e Processos Legislativos, em nível de Diretoria;
d) Consultoria Jurídica de Análise dos Direitos Sociais, em nível de Diretoria;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

e) Coordenadoria de Estudos Jurídicos;
f) Coordenadoria de Dívida Ativa;
g) Assessoria Especial;
h) Assessoria Técnica;
i) Assessoria de Gabinete.

§ 2º O cargo de Procurador do Contencioso, por postular em nome do Município nos órgãos públicos judiciais, será ocupado por servidor de carreira, obrigatoriamente advogado, regularmente registrado perante a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

SEÇÃO V
Da Controladoria Geral do Município

Art. 8º A Controladoria Geral do Município - CGM tem por finalidade a fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, o acompanhamento dos programas de governo e a avaliação da gestão dos administradores públicos municipais, competindo-lhe:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, no plano de governo e nos orçamentos do Município;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
III - exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como dos direitos e dos haveres do Município;
IV - promover a normalização, o acompanhamento, a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;
V - prestar informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e atividades constantes dos orçamentos do Município;
VI - manter registros sobre a composição e atuação da Comissão Permanente de Licitação;
VII - apurar os atos ou fatos qualificados de ilegais ou de irregulares, formalmente apontados, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis;
VIII - atuar conjuntamente com as áreas competentes, nas correções e ajustes dos questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, em suas notificações mensais;
IX - exercer o controle da execução dos orçamentos do Município, em particular quanto aos créditos adicionais e aos limites impostos da Lei Orçamentária Anual;
X - acompanhar simultaneamente com a contabilidade, as providências quanto a documentação prevista nas resoluções e instruções do TCM, para efeito das prestações de Contas;
XI - estimular as entidades locais da sociedade civil a participarem, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XII - apoiar o controle externo na sua missão institucional;
XIII - supervisionar a gestão de Fundos, programas e convênios;
XIV - produzir estatísticas do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados no âmbito do Poder Executivo Municipal, a partir das manifestações recebidas;
XV - examinar, propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de sugestões, reclamações, elogios e denúncias, privilegiando os meios eletrônicos de comunicação;
XVI - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Controladoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Ouvidoria Geral;
b) Coordenadoria de Auditoria;
c) Coordenadoria de Avaliação, Diretrizes e Normatização;
d) Subcoordenadoria de Avaliação, Diretrizes e Normatização;
e) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO VI
Secretaria Municipal de Governo

Art. 9º A Secretaria Municipal de Governo tem por finalidade programar e acompanhar as ações governamentais, zelar pelas relações institucionais com os poderes constituídos e atuar na coordenação da administração geral, competindo-lhe:
I - preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito;
II - organizar, numerar e manter, sob sua responsabilidade, originais de leis, decretos, portarias e outros atos normativos pertinentes ao Poder Executivo Municipal;
III - executar atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município;
IV - acompanhar a tramitação dos projetos de interesse do Executivo, prestando as informações necessárias;
V - formular e executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades voltados ao aprimoramento das organizações sociais;
VI - coordenar e integrar institucionalmente a ação do governo;
VII - subsidiar as decisões do Prefeito, produzindo material técnico que lhe for demandado;
VIII - realizar direta ou indiretamente, estudos e pesquisas sobre tema pertinente a sua área de atuação;
IX - formular de forma articulada com outras unidades governamentais, diretrizes e estratégia de ação do governo municipal;
X - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Governo tem a seguinte estrutura básica:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

I - órgão colegiado:
a) Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Assessoria Especial;
c) Assessoria Técnica;
d) Assessoria Adjunta do Secretário;
e) Assessoria de Gabinete;
f) Diretoria Executiva:
1 - Gerência de Relação Institucional;
2 - Gerência de Assuntos Estratégicos;
3 - Gerência de Articulação Política;
4 - Gerência de Direito dos Animais;
5 - Gerência da Junta de Serviço Militar;
6 - Gerência de Relações Internacionais e Cooperação.
g) Diretoria de Apoio Institucional;
h) Diretoria do PROCON:
1 - Coordenadoria de Atendimento ao Consumidor;
1.1 - Assessoria de Defesa do Consumidor.

SEÇÃO VII
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 10. A Secretaria Municipal da Fazenda tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades nas áreas de planejamento, de gestão de pessoas, recursos logísticos, tecnologia da informação e de telecomunicação, bem como na administração tributária, financeira, contábil, competindo-lhe:
I - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, à proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos do Município;
II - executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais, ao controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores públicos municipais;
III - executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
IV - promover serviços de inspeção da saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;
V - promover a realização de licitações para compra de materiais, obras e serviços;
VI - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado e serviço contratado;
VII - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VIII - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;
IX - conservar móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
X - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia da Prefeitura;
XI - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal;
XII - promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
XIII - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos;
XIV - estudar e analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e ao aprimoramento de suas atividades;
XV - formular a política financeira e tributária do Município;
XVI - executar a política fiscal e tributária do Município;
XVII - cadastrar, lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária;
XVIII - receber, pagar, guardar e movimentar os recursos financeiros e valores do Município;
XIX - realizar a inscrição da Dívida Ativa do Município;
XX - processar a despesa e manter o registro e os controles da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município;
XXI - preparar balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas dos recursos próprios e transferidos para o Município por outra esfera de governo;
XXII - julgar os processos fiscais e financeiros;
XXIII - elaborar os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária, do Orçamento Anual e do Plano Plurianual, em colaboração com os demais órgãos da Prefeitura, de acordo com as políticas estabelecidas pelo governo municipal;
XXIV- compatibilizar as propostas orçamentárias dos órgãos e Secretarias do Município;
XXV - acompanhar, controlar e avaliar a execução orçamentária;
XXVI - elaborar as alterações orçamentárias;
XXVII - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda tem a seguinte estrutura básica:
I - órgão colegiado:
a) Conselho Municipal Deliberativo dos Serviços Funerários.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Assessoria Técnica;
c) Superintendência Administrativa e Financeira:
1 - Gerência de Administração:
1.1 - Coordenadoria de Informática;
1.2 - Coordenadoria de Administração Funerária e Atendimento à Família Enlutada - CAAFE, criada pela Lei Municipal nº 875, de 10 de abril de 2019.
2 - Gerência de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais;

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

d) Diretoria de Gestão de Pessoas:
1 - Gerência de Folha de Pagamento;
1.1 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
1.2 - Subcoordenadoria de Folha de Pagamentos;
1.3 - Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos.
e) Diretoria de Tributos:
1 - Gerência de Arrecadação e Fiscalização:
1.1 - Coordenadoria de Cadastro Econômico e Imobiliário;
1.2 - Coordenadoria de Acompanhamento da Receita Tributária.
f) Diretoria Orçamentária, Financeira e Contábil:
1 - Gerência Financeira:
1.1 - Coordenadoria de Pagamentos e Conciliação;
1.2 - Subcoordenadoria Financeira.
2 - Gerência Orçamentária e Contábil:
2.1 - Coordenadoria Orçamentária e Contábil;
2.2 - Subcoordenadoria de Planejamento Orçamentário;
2.3 - Subcoordenadoria de Contabilidade.
g) Superintendência de Gestão em Licitações e Contratos:
1 - Diretoria de Contratos:
1.1 - Gerência de Licitações e Contratos;
1.2 - Coordenadoria de Licitações;
1.3 - Subcoordenadoria de Contratos.
2 - Gerência de Compras:
2.1 - Coordenadoria de Compras;
2.2 - Subcoordenadoria de Registro de Preços.
h) Assessoria Técnica;
i) Assessoria de Gabinete;
j) Assessoria Adjunta do Secretário.

SEÇÃO VIII
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação tem por finalidade coordenar, executar e desempenhar as políticas e atividades em matéria de educação no Município, competindo-lhe:
I - formular a política de educação do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Educação;
II - propor a implantação da política educacional do Município, levando em conta os objetivos de desenvolvimento econômico, político e social;
III - promover a gestão do ensino público municipal, assegurando o seu padrão de qualidade;
IV - garantir igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, inclusive para crianças e adolescentes portadores de deficiência física;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

V - assegurar aos alunos da zona urbana e rural a gratuidade e obrigatoriedade do transporte escolar;
VI - promover estudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o Sistema Municipal de Educação e adequar o ensino à realidade social;
VII - fixar normas para a organização escolar, didática e disciplinar dos estabelecimentos de ensino, incluindo definição do calendário escolar;
VIII - elaborar e supervisionar o currículo dos cursos municipais de ensino, de acordo com as normas em vigor;
IX - desenvolver os serviços de orientação e supervisão técnico-pedagógica junto aos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Educação;
X - garantir o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que a ele não tiverem acesso na idade própria;
XI - proporcionar o ensino regular noturno, adequado às condições do educando;
XII - organizar os serviços de merenda escolar, de material didático e outros destinados à assistência ao educando;
XIII - promover programas de educação para o trânsito, educação ambiental e sanitária, bem como programas de primeiros socorros;
XIV - promover o aperfeiçoamento e a atualização dos professores e demais profissionais de educação;
XV- articular com outros órgãos ou instituições públicas e particulares, nacionais e internacionais, com vistas ao cumprimento de suas finalidades;
XVI - atuar articuladamente com órgãos e entidades, públicas, privadas e do terceiro setor, nacionais, estrangeiras e internacionais;
XVII - desenvolver atividades esportivas nas unidades de ensino;
XVIII - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal de Educação;
b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Ensino e Aprendizagem:
1 - Gerência de Ensino e Aprendizagem;
1.1 - Subcoordenadoria de Educação;
1.2 - 20 (vinte) Coordenações – ocupadas por servidores de carreira da Educação, com remuneração definida conforme Lei Municipal nº 268, de 22 de outubro de 2007.
2 - Gerência de Desporto Escolar:
2.1 - Coordenadoria de Desporto Escolar.
3 - Gerência de Saúde Educacional.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

c) Diretoria Administrativa e Financeira:
1 - Gerência Administrativa:
1.1 - Coordenadoria Administrativa;
1.2 - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;
1.3 - Coordenadoria de Merenda Escolar;
1.4 - Coordenadoria de Manutenção Predial;
1.5 - Coordenadoria de Transporte Escolar;
1.6 - Subcoordenadoria Administrativa.
2 - Gerência Financeira:
2.1 - Coordenadoria Financeira;
2.2 - Coordenadoria de Recursos Humanos.
d) Diretoria de Programas e Projetos:
1 - Gerência de Programas e Projetos:
1.1 - Coordenadoria de Programas Governamentais;
1.2 - Coordenadoria de Tecnologia e Inovação;
1.3 - Coordenadoria de Programas do PDDE e PMDDE;
1.4 - Coordenadoria de Estatística;
1.5 - Coordenadoria do Busca Ativa Escolar.
e) Assessoria Adjunta do Secretário;
f) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO IX
Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 12. A Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade planejar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar, as atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, executadas na forma regulada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, competindo-lhe:
I - elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Saúde, integrando-o aos instrumentos de planejamento e gestão da municipalidade, como o Plano Diretor de Desenvolvimento, o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias e aos Orçamentos Fiscais do Município;
II - superintender, orientar, controlar, instrumentalizar e avaliar a execução das atividades de assistência médica, odontológica, sanitária e complementar, visando o crescimento dos níveis de saúde e qualidade de vida da população;
III - dirigir, coordenar, controlar e avaliar as unidades de prestação de serviços de saúde no seu território;
IV - desenvolver planejamento e organização da rede de prestação de serviços de saúde, observando modelo de assistência, regionalizado e hierarquizado, em estreita articulação com as instâncias gestoras estadual e federal do Sistema Único de Saúde - SUS;
V - executar as atividades de Vigilância Epidemiológica com vista à detecção de quaisquer mudanças dos fatores condicionantes da saúde individual e coletiva a fim de prevenir e controlar a ocorrência e a evolução das doenças, surtos e epidemias;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI - executar as atividades de Vigilância Sanitária promovendo os meios para a fiscalização das agressões ao meio físico e ao ambiente, que tenham repercussões sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos competentes para controlá-las, desenvolvendo ações normativas e complementares;
VII - desenvolver ações de saúde do trabalhador participando da fiscalização, da avaliação e do controle dos ambientes de trabalho, bem como da assistência aos portadores de doenças laborais;
VIII - executar as atividades de auditoria médica para fiscalização e controle dos procedimentos dos servidores públicos e privados de saúde que estejam agregados como prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS no Município;
IX - participar da elaboração da política e da execução de atividade de saneamento básico, ocupando-se principalmente com as atividades que tenham a ver com as melhorias sanitárias simplificadas;
X - articular-se com as diversas instâncias integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS para a formulação e a execução de política de desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
XI - celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços de saúde com vista a assegurar completa cobertura assistencial à população, obedecidas às disposições do Sistema Único de Saúde - SUS;
XII - colaborar com a União e o Estado na execução de atividades que ultrapassem os limites de competência exclusivamente municipal, mas que tenham a ver com a segurança da saúde da população;
XIII - executar de forma complementar ao Estado, no âmbito municipal, a política de insumos e equipamentos para a saúde;
XIV - formar consórcios administrativos intermunicipais que tenham por objetivo reforçar a ação do Município na prevenção, controle e combate das doenças e fortalecer a sua capacidade gestora quanto ao exercício da integralidade, complementaridade, transitoriedade e referência da saúde;
XV - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura básica:
I - órgão colegiado:
a) Conselho Municipal de Saúde.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria Administrativa:
1 - Gerência de Comunicação e Saúde:
1.1 - Assessoria Técnica Jurídica;
1.2 - Coordenadoria Administrativa;
1.3 - Subcoordenadoria Administrativa da Saúde;
1.4 - Subcoordenadoria Técnico-Administrativa.
2 - Gerência de Apoio Logístico:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2.1 - Coordenadoria do Transporte de Urgência.
3 - Gerência de Manutenção;
4 - Gerência de Assistência Farmacêutica:
4.1 - Coordenadoria de Abastecimento Farmacêutico;
4.2 - Coordenadoria de Licitações e Contratos;
4.3 - Subcoordenadoria de Tratamento Fora do Domicílio.
5 - Gerência de Sistemas de Informação:
5.1 - Coordenadoria de Sistemas de Informação.
6 - Gerência de Regulação:
6.1 - Coordenadoria de Referência e Agendamento;
6.2 - Coordenadoria da Central de Agendamento e Regulação;
6.3 - Subcoordenadoria de Capacitação Profissional;
6.4 - Subcoordenadoria de Apoio ao Atendimento Eletivo;
6.5 - Subcoordenadoria de Atendimento Multidisciplinar.
c) Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação:
1 - Coordenadoria de Ouvidoria em Saúde.
d) Diretoria de Assistência à Saúde:
1 - Gerência de Atenção Básica:
1.1 - Coordenadoria de Controle de Qualidade e Atendimento;
1.2 - Coordenadoria de Imaginologia;
1.3 – Coordenadoria de Apoio Macrorregional das UBS e ESF.
2 - Gerência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:
2.1 - Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I;
2.2 - Coordenadoria do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD;
2.3 - Coordenadoria de Nutrição;
2.4 - Coordenadoria Laboratorial;
2.5 - Subcoordenadoria Laboratorial.
2.6 - Subcoordenadoria de Imaginologia;
2.7 - Coordenadoria Técnico-Administrativa do Centro de Parto Normal Vilma Ramos Guerra;
2.8 - Subcoordenadoria Técnico-Administrativa do Centro de Parto Normal Vilma Ramos Guerra;
2.9 - Coordenadoria do Centro de Referência à Saúde da Mulher – CRSM.
3 - Gerência do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA.
4 - Gerência Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU:
4.1 - Subcoordenadoria Técnico-Administrativa do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
5 - Gerência de Saúde Bucal:
5.1 - Coordenadoria do Centro de Especialidades Odontológicas;
5.2 - Coordenadoria de Projetos de Promoção à Saúde.
6 - Gerência de Controle e Avaliação.
7 - Gerência de Planejamento Estratégico de Saúde.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

e) Diretoria de Gestão Financeira:
1 - Gerência em Auditoria;
1.1 - Coordenadoria Contábil;
1.2 - Subcoordenadoria Contábil;
1.3 - Subcoordenadoria Financeira;
1.4 - Subcoordenadoria de Compras.
f) Diretoria de Vigilância em Saúde:
1 - Gerência de Vigilância Sanitária:
1.1 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
1.2 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental;
1.3 - Coordenadoria do Programa de Castração de Animais.
2 - Gerência de Vigilância Epidemiológica:
2.1 - Coordenadoria de Controle de Endemias;
2.2 - Coordenadoria de Imunização e Epidemiologia.
g) Diretoria Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (24h):
1.1 - Coordenadoria Técnica de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA (24h);
1.2 - Subcoordenadoria de Regulação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
1.3 - Subcoordenadoria Técnica de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
h) Diretoria Administrativa do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges:
1.1 - Coordenadoria Técnica do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges;
1.2 - Coordenadoria de Centro Cirúrgico – CC e da Central de Material e Esterilização – CME do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges;
1.3 - Coordenadoria de Abastecimento Hospitalar;
1.4 - Subcoordenadoria da Equipe de Higienização do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges;
1.5 - Subcoordenadoria de Manutenção Predial do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges;
1.6 - Subcoordenadoria de Regulação do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges;
i) Diretoria Administrativa da Policlínica Municipal:
1.1 - Coordenadoria Administrativa da Policlínica Municipal;
1.2 - Coordenadoria Técnica de Enfermagem da Policlínica Municipal.
j) Assessoria Adjunta do Secretário;
l) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO X
Da Secretaria Municipal da Cidadania

Art. 13. A Secretaria Municipal da Cidadania tem a finalidade de desempenhar as funções do Município em matéria de assistência social, combate à pobreza e trabalho, competindo-lhe:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

I - formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições, normativas e pactuações no âmbito Estadual e Federal;

II - planejar, dirigir, coordenar, executar e controlar serviços, projetos e programas que atendam as carências sociais dos indivíduos e grupos, com centralidade na família, a partir de diretrizes, diagnóstico e programação, instituídas na forma do Plano Municipal de Assistência Social;

III - promover e garantir a oferta regular de ações socioassistenciais voltadas, principalmente, à população mais vulnerável e em risco social;

IV - estabelecer normas, apoio financeiro e os critérios para requerimento e concessão de benefícios eventuais, provisão pública de caráter temporário que se destina a indivíduos e famílias acometidas por situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;

V - formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município e estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;

VI - encaminhar os portadores de severa deficiência, sem condição de subsistência pessoal nem familiar e a população de idosos, conforme lei vigente, sem qualquer vínculo de trabalho, para o recebimento do benefício de prestação continuada não contributivo;

VII - promover mutirões, campanhas de mobilização e trabalho sócio educativo que atendam as questões relacionadas com a migração desordenada, habitação, trabalho e prostituição infantil, violência na família, segurança, esporte e lazer, em estreita articulação com as demais Secretarias setoriais do Município;

VIII - manter articulação com entidades de assistência social e de direitos humanos das instâncias do governo estadual, federal e com as não governamentais, na busca de captação de recursos e apoio técnico;

IX - celebrar convênios e contratos de parceria com serviços e entidades comunitárias assistenciais, culturais, esportivas, religiosas, entidades filantrópicas e demais instituições da área social, no sentido de fortalecer o Sistema de Assistência Social no Município;

X - realizar estudos e pesquisas que identifiquem as mais significativas determinantes da qualidade de vida dos residentes no Município, em especial das crianças, adolescentes e idosos, para a definição das prioridades de intervenção social, guardadas a correspondência entre as necessidades e viabilidade das ações;

XI - planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

XII - promover ações efetivas de combate à pobreza;

XIII - formular políticas para a inclusão econômica da população carente;

XIV - apoiar, articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social;

XV - promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

XVI - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XVII - promover a intermediação de empregos, qualificação profissional, geração de renda e seguro-desemprego;
XVIII - apoiar os segmentos municipais na formação de cooperativas, voltadas para a geração de emprego e renda;
XIX - formular políticas para a inclusão econômica da população carente;
XX - promover a capacitação do trabalhador e sua integração ao trabalho;
XXI - firmar parcerias com instituições públicas e privadas, visando ampliar os serviços de intermediação de mão-de-obra;
XXII - prestar assistência judiciária à população carente;
XXIII - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Cidadania tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal de Assistência Social;
b) Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Conselho Tutelar;
d) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
e) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
f) Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
g) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Cidadania e Assistência Social:
1 - Gerência de Cidadania:
1.1 - Coordenadoria de Cidadania.
2 - Gerência de Programas e Projetos Sociais:
2.1 - Coordenadoria de Programas Sociais;
2.2 - Coordenadoria do Trabalho, Emprego e Renda;
2.3 - Coordenadoria do Fundo Municipal de Assistência Social;
2.4 - Subcoordenadoria do Passe Livre.
3 - Gerência de Assistência à Habitação e Moradia;
4 - Gerência de Proteção dos Direitos e Cidadania:
4.1 - Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente;
4.2 - Subcoordenadoria de Assistência à Pessoa com Deficiência e Idoso;
4.3 - Subcoordenadoria de Assistência à Mulher e Família.
5 - Gerência do Núcleo Jurídico:
5.1 - Coordenadoria de Assistência Jurídica.
6 - Coordenadoria de Proteção Básica:
6.1 - Subcoordenadoria de Apoio às Unidades de Proteção Básica;
6.2 - Subcoordenadoria de Prevenção de Risco e Vulnerabilidade Social;
6.3 - Subcoordenadoria de Fortalecimento de Vínculos Comunitários;
6.4 - Subcoordenadoria do CRAS Santa Cruz;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6.5 - Subcoordenadoria do Centro de Convivência Conquista;
6.6 - Subcoordenadoria do Centro de Convivência Jardim das Oliveiras;
6.7 - Subcoordenadoria do Centro de Convivência Solar Santa Cruz;
6.8 - Subcoordenadoria do Centro de Convivência Sol do Cerrado;
6.9 - Subcoordenadoria do Centro de Convivência Vista Alegre.
7 - Gerência de Proteção Especial:
7.1 - Subcoordenadoria de Atendimento à População de Rua;
7.2 - Subcoordenadoria do CREAS.
8 - Gerência de Programas de Distribuição de Renda:
8.1 - Coordenadoria do Núcleo de Apoio ao Crédito Cooperativo.
c) Assessoria Adjunta do Secretário;
d) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XI
Da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Art. 14. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte tem por finalidade coordenar, executar e desempenhar as políticas e atividades em matéria de cultura e esporte no Município, competindo-lhe:
I - promover o desenvolvimento cultural, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e das letras;
II - proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município;
III - incentivar e viabilizar a capacitação dos trabalhadores culturais;
IV - documentar as artes populares;
V - promover, com regularidade, a execução de programas culturais e artísticos;
VI - definir e implementar políticas públicas relativas ao esporte e lazer, visando democratizar o acesso da população aos programas e às atividades de esporte e lazer promovidas pelo Município;
VII - manter permanentemente interação com outros Municípios da região visando a promoção de políticas de desenvolvimento regional nas áreas de esporte e lazer;
VIII - planejar e executar as atividades de esporte e lazer programadas pela Secretaria;
IX - promover, com regularidade, a execução de programas esportivos e de lazer de interesse da população;
X - elaborar, coordenar e executar programas esportivos e recreativos, para maior desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades;
XI - promover o estímulo às atividades esportivas e recreativas;
XII - sediar eventos esportivos;
XIII - realizar atividades socioculturais de lazer e recreação, mediante a utilização dos espaços disponíveis;
XIV - proporcionar a integração e o congraçamento, às diferentes faixas etárias, mediante a realização de atividades esportivas e recreativas;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XV - incentivar as práticas esportivas como pressuposto de saúde e vitalidade às diferentes faixas etárias;
XVI - implantar projeto de avaliação e orientação de atletas amadores do Município e praticantes de atividades físicas nos programas desenvolvidos pela Secretaria;
XVII - planejar, adquirir e manter os equipamentos públicos de esporte e lazer;
XVIII - conservar os espaços destinados ao esporte e ao lazer pertencentes ao Município;
XIX - promover o intercâmbio esportivo com outros centros, objetivando o aperfeiçoamento dos padrões dos programas esportivos e a elevação do nível técnico;
XX - formular a política municipal da juventude;
XXI - acompanhar, avaliar e criar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude.
XXII - colaborar com as demais secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas para a juventude;
XXIII - desenvolver estudos e pesquisas sobre o jovem;
XXIV - promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a política municipal da juventude e outros assuntos de interesse da juventude em parceria com entidades representativas, organizações não- governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal;
XXV - estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos nas áreas político-jurídicas de apoio à juventude;
XXVI - fortalecer as ações voltadas aos movimentos associativos da juventude;
XXVII - garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania;
XXVIII - fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;
XXIX - reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;
XXX - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal de Política Cultural;
b) Conselho Municipal de Turismo;
c) Conselho Municipal de Juventude.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Cultura:
1 - Coordenadoria de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1.1 - Subcoordenadoria do Núcleo de Apoio Administrativo;
1.2 - Subcoordenadoria de Cultura;
1.3 - Subcoordenadoria de Turismo.
2 - Coordenadoria de Juventude:
2.1 - Subcoordenadoria de Juventude.
c) Diretoria de Esporte:
1 - Gerência de Esporte:
1.1 - Coordenadoria de Esporte e Competição
1.2 - Subcoordenadoria de Esporte;
1.3 - Subcoordenadoria de Competição.
d) Assessoria Adjunta do Secretário;
e) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XII
Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Art. 15. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de obras, serviços públicos e desenvolvimento urbano, competindo-lhe:
I - executar atividades concernentes à construção, à manutenção e à conservação de obras e vias públicas urbanas e rurais;
II - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
III - verificar a viabilidade técnica do projeto a ser executado, sua conveniência e utilidade para o interesse público, indicando os prazos para o início e a conclusão de cada empreendimento;
IV - executar atividades de conservação e manutenção de edificações públicas do Município;
V - elaborar projetos e executar obras de infraestrutura;
VI - executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras públicas;
VII - fiscalizar a aplicação da legislação relativa ao uso do solo, loteamento, zoneamento, código de obras e de posturas;
VIII - analisar projetos de obras e edificações públicas e particulares;
IX - fiscalizar projetos de construções públicas e privadas;
X - promover a elaboração de projetos de obras públicas municipais e os respectivos orçamentos, indicando os recursos financeiros necessários para o atendimento das respectivas despesas;
XI - promover a manutenção e conservação das edificações públicas, das estradas vicinais e vias urbanas;
XII - promover e acompanhar a execução dos serviços de iluminação pública, no seu âmbito de atuação, em coordenação com os órgãos competentes do Estado, quando for o caso;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XIII - zelar pela administração dos cemitérios municipais e supervisionar a execução dos serviços funerários;
XIV - fiscalizar e controlar os serviços públicos ou de utilidade pública, concedidos ou permitidos pelo Município;
XV - fiscalizar as atividades em vias e logradouros públicos;
XVI - administrar os parques, jardins, praças e áreas verdes;
XVII - preservar e aproveitar as áreas paisagísticas;
XVIII - fiscalizar o funcionamento dos mercados, feiras livres e matadouros;
XIX - executar e fiscalizar as atividades relativas aos serviços de limpeza pública;
XX - realizar os serviços de fiscalização de posturas nas áreas sob sua responsabilidade;
XXI - controlar e fiscalizar o funcionamento de máquinas e motores;
XXII - promover a participação do usuário do sistema no processo de adequação e melhoria do serviço público prestado;
XXIII - fiscalizar a utilização adequada dos parques, jardins, praças, cemitérios, mercados, feiras livres, além de outras voltadas para o bem-estar dos munícipes;
XXIV - prestar apoio às atividades dos agentes de posturas e dos serviços prestados nos mercados públicos nas feiras livres;
XXV - implementar ações e operações de defesa civil no Município, especialmente, nas situações de calamidade pública e ocorrências de sinistros que importem em danos a bens e pessoas;
XXVI - auxiliar nas ações de defesa civil, sempre que em riscos bens, serviços e instalações municipais e, em situações excepcionais, a critério do Prefeito;
XXVII - coordenar as atividades de defesa civil no Município, articulando-se, em caráter cooperativo, com outros órgãos e entidades públicas ou privadas;
XXVIII - coordenar a execução de atividades relacionadas com a defesa civil do Município e de sua população em situação de emergência e calamidade pública;
XXXIX - implementar planos e programas de defesa civil;
XXX - coordenar a implantação de programas de treinamento para voluntariado;
XXXI - elaborar plano de ação anual visando ao atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como das ações emergenciais;
XXXII - conservar e manter a frota de máquinas e veículos da Prefeitura bem como responsabilizar-se por sua guarda, manutenção, distribuição e controle de combustíveis e lubrificantes;
XXXIII - definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas com o planejamento urbano;
XXXIV - elaborar, acompanhar e avaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
XXXV - promover o desenvolvimento urbano respeitando-se o adequado uso do solo;
XXXVI - definir a política de uso e ocupação do solo e a aplicação de normas de ordenamento correspondentes;
XXXVII - examinar, aprovar e conceder licença para projetos de empreendimentos de edificações e parcelamentos do solo urbano;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XXXVIII - fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas nas áreas sob sua responsabilidade;
XXXIX - fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao zoneamento e loteamento, inclusive condomínios;
XL - atender e orientar o público na aprovação e regularização de obras e edificações;
XLI - examinar, aprovar e conceder licença para projetos de empreendimentos de edificações;
XLII - conceder e revogar licenças para construção, fornecer certidões e expedir habite-se;
LXIII - representar o Município no âmbito urbanístico junto às entidades responsáveis pelas articulações regionais;
XLIV - planejar, coordenar e executar a política fundiária do Município por meio da promoção de ações destinadas à democratização da ocupação do solo, alinhadas às diretrizes do desenvolvimento sustentável;
XLV - mediar e prevenir conflitos que envolvam a posse e uso do solo, contribuindo para a efetiva promoção e defesa dos direitos humanos e civis no espaço urbano do Município;
XLVI - organizar a ocupação do solo por meio de articulação institucional no âmbito do Poder Público Municipal e o acesso aos bens e serviços necessários ao desenvolvimento sustentável, respeitadas as tradições e características culturais e sociais das comunidades envolvidas;
XLVII - articular os esforços do Município com outros entes da federação, entidades civis e iniciativa privada, em favor da regularização fundiária;
XLVIII - organizar, implantar e coordenar o cadastro fundiário do Município e identificar terras abandonadas, subaproveitadas, reservadas à especulação e com uso inadequado para a atividade de interesse público;
XLIX - celebrar convênio, contrato e acordo com órgão e entidade pública ou privada, nacional ou internacional, com vistas à consecução de sua finalidade;
L - promover permuta de terras públicas, dominiais, devolutas ou arrendadas, para a consecução de sua finalidade institucional;
LI - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria Operacional:
1 - Gerência de Infraestrutura;
2 - Gerência de Projetos;
3 - Gerência de Estudos Técnicos;
4 - Gerência de Fiscalização de Obras;
5 - Gerência de Serviços Públicos:
5.1 - Subcoordenadoria de Iluminação Pública;
5.2 - Subcoordenadoria de Limpeza Urbana.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6 - Gerência de Manutenção e Operação:
6.1 - Subcoordenadoria de Manutenção de Prédios e Logradouros.
c) Diretoria Administrativa:
1 - Gerência Administrativa:
1.1 - Coordenadoria Administrativa;
1.2 - Coordenadoria de Segurança do Trabalho;
1.3 - Coordenadoria de Controle de Utilização da Frota;
1.4 - Subcoordenadoria de Manutenção da Frota.
d) Diretoria de Planejamento Urbano e Uso do Solo:
1 - Gerência de Projetos Estratégicos:
1.1 - Subcoordenadoria de Análise de Projetos;
1.2 - Subcoordenadoria de Protocolo e Documentação.
2 - Gerência de Normas e Posturas Urbanas:
2.1 - Subcoordenadoria de Fiscalização.
e) Assessoria Adjunta do Secretário;
f) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XIII
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Art. 16. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de desenvolvimento econômico e inovação, competindo-lhe:
I - definir, coordenar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas com o desenvolvimento econômico;
II - propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;
III - incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem insumos disponíveis no Município, sem prejuízo do meio ambiente;
IV - otimizar as oportunidades e potencialidades industriais, consolidando e ampliando o parque industrial existente;
V - estabelecer prioridades para os investimentos públicos em infraestrutura de apoio, de acordo com a política federal, estadual e a realidade econômica do Município;
VI - buscar junto às indústrias já instaladas, o desenvolvimento de projetos com vistas à instalação de cursos técnicos para a qualificação, aperfeiçoamento e aproveitamento da mão de obra existente no Município;
VII - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

b) Diretoria de Desenvolvimento Econômico:
1 - Gerência de Desenvolvimento Econômico:
1.1 - Coordenadoria de Indústria, Comércio e Serviços;
1.2 - Subcoordenadoria de Inovação Tecnológica;
1.3 - Subcoordenadoria de Apoio à Pequena e Média Empresa;
1.4 - Subcoordenadoria de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
1.5 - Coordenadoria de Apoio ao Abastecimento.
1.6 - Coordenadoria Administrativa.
c) Assessoria Adjunta do Secretário;
d) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XIV
Da Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 17. A Secretaria Municipal de Agricultura tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de agricultura, competindo-lhe:
I - desenvolver programas de desenvolvimento rural e fomento à produção agrícola do Município;
II - desenvolver programas de assistência técnica e difundir a tecnologia apropriada às atividades agropecuárias, agroecológicas e orgânicas;
III - executar programas municipais de fomento à produção agrícola e ao abastecimento, especialmente de hortigranjeiros e alimentos de primeira necessidade;
IV - apoiar as unidades produtivas do Município voltadas para o desenvolvimento agropecuário, agroindústria e aproveitamento dos recursos hídricos;
V - incentivar a instalação de novas atividades produtivas na área de agropecuária, agroecológica e orgânica;
VI - promover a realização de estudos e a execução de medidas visando a melhoria de abastecimento do Município;
VII - articular-se com entidades públicas e privadas para a promoção e implantação de programas e projetos relativos ao abastecimento;
VIII - atuar dentro dos limites de competência municipal como elemento regularizador do abastecimento da população;
IX - apoiar as iniciativas populares na área de abastecimento;
X - identificar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos no Município;
XI - desenvolver ou concatenar ações de apoio voltadas à consolidação dos projetos de assentamentos e regularização fundiária no Município sob a responsabilidade, coordenação e execução dos Governos Estadual e Federal;
XII - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Agricultura e Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA);
1 - Gerência de Agricultura:
1.1 - Coordenadoria de Suporte à Agricultura:
1.2 - Coordenadoria de Apoio à Agricultura Familiar:
1.3 - Subcoordenadoria de Fiscalização;
1.4 - Subcoordenadoria de Regularização Fundiária.
c) Assessoria Adjunta do Secretário.
d) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XV
Da Secretaria Municipal de Sustentabilidade

Art. 18. A Secretaria Municipal de Sustentabilidade tem por finalidade desempenhar as funções do Município em matéria de sustentabilidade e meio ambiente, competindo-lhe:
I - implantar a política municipal de meio ambiente compatibilizando - a com as políticas nacionais e estaduais;
II - estabelecer diretrizes e políticas de preservação e proteção da fauna e da flora;
III - promover a execução de projetos e atividades voltadas para a garantia de padrões adequados de qualidade ambiental no Município;
IV - orientar e controlar a utilização de defensivos agrícolas em articulação com órgãos de saúde municipal, estadual e federal;
V - licenciar, monitorar e fiscalizar as atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras de qualquer natureza que causem ou possam causar impacto ou degradação ambiental;
VI - emitir pareceres quanto a localização, instalação, operação e ampliação de instalações ou atividades potencialmente poluidoras, bem como licenças apropriadas;
VII - fiscalizar e controlar as fontes poluidoras e de degradação ambiental, observada a legislação competente;
VIII - promover medidas para prevenir e corrigir as alterações do meio ambiental natural, urbano e rural;
IX - propor normas necessárias ao controle, preservação e correção da poluição ambiental;
X - proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental através da administração das Unidades de Conservação (UCs) do Município;
XI - propor e executar a política de educação ambiental no âmbito do Município;
XII - representar o Município no âmbito ambiental junto às entidades responsáveis pelas articulações regionais;
XIII - exercer a coordenação intersetorial dos órgãos e entidades da administração pública relacionadas com a sustentabilidade;
XIV - exercer outras competências correlatas.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Sustentabilidade tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos colegiados:
a) Conselho Municipal do Meio Ambiente;
b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
II - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Sustentabilidade:
1 - Gerência de Licenciamento e Fiscalização:
1.1 - Subcoordenadoria de Fiscalização Ambiental.
2 - Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Ambiental:
2.1 - Subcoordenadoria Administrativa e Financeira.
c) Assessoria Adjunta do Secretário;
d) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XVI
Da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Art. 19. A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito tem por finalidade planejar e coordenar políticas municipais referentes à segurança patrimonial, ao trânsito, através da Superintendência de Transportes e Trânsito, e em conjunto com o Estado cooperar na busca da redução do índice de criminalidade no Município, competindo-lhe:
I - planejar a operacionalidade das políticas de segurança social, em conjunto com órgãos municipais visando à redução da criminalidade;
II - fomentar a participação da comunidade na formulação e aplicação das políticas de segurança;
III - realizar estudos e desenvolver projetos voltados à segurança, em parceria com a comunidade, órgãos públicos e entidades da sociedade civil;
IV - formular e aplicar, diretamente ou em colaboração com órgãos municipais, métodos preventivos para reduzir a violência e a sensação de insegurança;
V - proteger os bens, serviços e instalações do Município, por meio da Guarda Civil Municipal, visando prevenir a ocorrência, ilícitos, danos, vandalismo e sinistro;
VI - realizar o monitoramento dos prédios ocupados por órgãos, entidades e serviços da Prefeitura Municipal, mediante a atualização de meios eletrônicos;
VII - planejar e executar os serviços de vigilância ostensiva e preventiva, visando assegurar a proteção dos bens públicos municipais e o cumprimento da Lei;
VIII - apoiar quando solicitado e autorizado pelo Prefeito, os órgãos de segurança federal e estadual, dentro de suas competências especificas, no território do Município de Luís Eduardo Magalhães;
IX - colaborar com campanhas de interesse público e demais atividades dos órgãos municipais no desenvolvimento de trabalhos correlatos com a missão da Guarda Civil Municipal;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

X - fiscalizar o trânsito, por meio dos agentes municipais de trânsito, podendo autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada;
XI - viabilizar políticas públicas vinculadas ao trânsito do Município;
XII - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestre e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclista e motociclistas;
XIII - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos do controle viário;
XIV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
XV - promover, através de apoio operacional, a fiscalização do trânsito quando da realização de eventos em vias públicas;
XVI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e normas municipais, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;
XVII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no CTB e normas Municipais, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
XVIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
XIX - fiscalizar o cumprimento das normas contidas no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
XX - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
XXI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XXII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;
XXIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da federação;
XXIV - implantar as medidas da Política Nacional e do Programas Nacional de Trânsito, bem como da Política e do Programa Municipal de Trânsito;
XXV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XXVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão de poluentes;
XXVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, motocicletas e veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XXVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XXIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XXX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzido pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;
XXXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para circulação desses veículos;
XXXII - coordenar e executar a política municipal de transporte público no Município;
XXXIII - proceder a estudos para a definição da política tarifária do sistema de transporte público do Município;
XXXIV - promover auditorias técnica, operacional e financeira nas empresas permissionárias de ônibus;
XXXV - administrar os equipamentos urbanos e outros mobiliários do sistema de transporte público do Município;
XXXVI - assegurar o cumprimento dos padrões de funcionamento, higiene e segurança dos equipamentos utilizados na exploração dos serviços de transporte;
XXXVII - promover a participação do usuário do sistema no processo de adequação e melhoria do serviço público prestado;
XXXVIII - disciplinar, conceder, operar e fiscalizar os serviços de transporte público de passageiros em geral, no âmbito do Município;
XXXIX - estabelecer os esquemas operacionais para os serviços de taxi, mototáxi, ônibus urbano e transporte alternativo, definindo custos, equipamentos e locais de parada, estacionamento e pontos de partida e final de viagem;
XL - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Superintendência de Transportes e Trânsito;
c) Diretoria de Segurança Pública:
1 - Gerência de Segurança e Ordem Pública:
1.1 - Coordenadoria de Segurança Pública;
1.2 - Coordenadoria da Guarda Civil Municipal.
2 - Gerência Administrativa:
1.1 - Subcoordenadoria de Apoio Técnico.
d) Diretoria de Trânsito
1 - Gerência Administrativa Operacional de Trânsito:
1.1 - Coordenadoria de Engenharia de Tráfego;
1.2 - Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1.3 - Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Educação para o Trânsito.
e) Diretoria da Defesa Civil:
1 - Assessor Técnico da Defesa Civil.
f) Assessoria Adjunta do Secretário;
g) Assessoria de Gabinete.

SEÇÃO XVII
Secretaria Municipal de Comunicação

Art. 20. A Secretaria Municipal de Comunicação tem por finalidade acompanhar a formalização e publicação dos atos oficiais, competindo-lhe:
I - divulgar atividades internas e externas do Poder Executivo;
II - desenvolver atividades de imprensa e relações públicas;
III - planejar as campanhas de comunicação institucional do Município;
IV - coordenar o registro em arquivos das ocorrências levantadas para fins de conservação do trabalho jornalístico;
V - coordenar e executar as atividades de publicações;
VII - acompanhar, diariamente, o noticiário de interesse do Poder Executivo nos órgãos de imprensa;
XVI - exercer outras competências correlatas.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Comunicação tem a seguinte estrutura básica:
I - órgãos da Administração Direta:
a) Gabinete do Secretário;
b) Diretoria de Comunicação:
1 - Gerência de Imprensa e Cerimonial:
1.1 - Coordenadoria de Informações de Imprensa;
1.2 - Subcoordenadoria de Informações de Imprensa.
2 - Gerência de Publicidade:
2.1 - Coordenadoria de Mídia;
2.2 - Subcoordenadoria de Mídia;
2.3 - Coordenadoria de Comunicação Digital;
2.4 - Subcoordenadoria de Comunicação Digital.
c) Diretoria de Criação e Artes;
d) Assessoria Adjunta do Secretário;
e) Assessoria de Gabinete.

CAPÍTULO IV
DA IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Art. 21. A estrutura organizacional estabelecida na presente Lei será instituída à medida que os órgãos que a compõem forem implantados, segundo a conveniência da Administração e as disponibilidades de recursos financeiros.

Parágrafo único. A implantação dos órgãos será feita mediante a efetivação das seguintes medidas:
I - provimento dos respectivos cargos;
II - dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 22. O Prefeito regulamentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Lei, o Regimento Interno das Secretarias Municipais e órgãos equivalentes, no qual constará:
I - competências das diferentes unidades administrativas da Prefeitura;
II - atribuições específicas dos servidores investidos nos cargos em comissão, respeitadas as atribuições disciplinadas nesta Lei;
III - outras disposições consideradas necessárias.

CAPÍTULO V
DOS CARGOS EM COMISSÃO

SEÇÃO I
Das Disposições Gerais

Art. 23. Os cargos de provimento em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários à implantação desta Lei, descritos nos Anexos I, II e III.

Art. 25. É assegurado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração para servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Art. 26. Ficam equiparados ao cargo de Secretário Municipal os cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito, Subprefeito e Controlador Geral do Município, garantindo-lhes as mesmas prerrogativas, *status*, representação, subsídios e impedimentos.

SEÇÃO II
Das Atribuições dos Secretários Municipais e Demais Dirigentes de Órgãos Superiores

Art. 27. São atribuições do cargo de Secretário Municipal:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;
II - expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos;
III - apresentar ao Prefeito relatórios periódicos de sua gestão na Secretaria;
IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;
V - comparecer, quando convocado pela Câmara Municipal, podendo fazê-lo por iniciativa própria, mediante ajuste com a respectiva Presidência, para expor assuntos relevantes de sua pasta;
VI - assessorar, diretamente, o Prefeito nos assuntos compreendidos na área de competência de sua pasta;
VII - negociar convênios, contratos, acordos e protocolos, mediante delegação expressa do Prefeito, bem como propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
VIII - baixar portarias, instruções e ordens de serviços para a boa execução dos trabalhos das unidades sob sua direção;
IX - sugerir ao Prefeito para nomear, no âmbito da Secretaria, os ocupantes de cargos de provimento temporário;
X - constituir comissões técnicas e consultivas de especialistas ou grupos de trabalho na área de atuação da Secretaria;
XI - autorizar despesas do órgão sob sua gestão;
XII - promover a avaliação sistemática das atividades da Secretaria;
XIII - expedir alvarás e licenças;
XIV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 28. São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito:
I - assistir ao Prefeito em suas relações com autoridades e com o público em geral;
II - providenciar a representação civil do Prefeito;
III - preparar as audiências do Prefeito;
IV - coordenar a representação social do Prefeito;
V - preparar e encaminhar o expediente do Prefeito, relativo aos assuntos do Gabinete;
VI - estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal que atuam direta ou indiretamente na área de competência do Gabinete;
VII - supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços do Gabinete, de acordo com o planejamento geral da administração;
VIII - expedir instruções para execução das leis e regulamentos;
IX - comparecer à Câmara, dentro dos prazos regulamentares, quando convocado para, pessoalmente, prestar informações;
X - delegar atribuições aos seus subordinados;
XI - referendar os atos do Prefeito;
XII - assessorar o Prefeito em assuntos de competência do Gabinete;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XIII - propor ao Prefeito indicações para o provimento de cargos em comissão e designar ocupantes de funções de confiança no âmbito do Gabinete do Prefeito;
XIV - autorizar a realização de despesas, observando os limites previstos na legislação específica;
XV - celebrar convênios, contratos, ajustes, acordos e atos similares, com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante delegação do Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
XVI - expedir atos administrativos relativos a assuntos do Gabinete;
XVII - promover medidas destinadas à obtenção de recursos, objetivando a implantação dos programas de trabalho do Gabinete;
XVIII - apresentar à autoridade competente o Plano Estratégico do Gabinete;
XIX - constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho, mediante portaria que disporá sobre sua competência e duração;
XX - apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de sua gestão ao Prefeito, indicando os resultados alcançados;
XXI - praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito;
XXII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 29. São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito:
I - assistir ao Vice-Prefeito em suas relações com autoridades e com o público em geral;
II - providenciar a representação civil do Vice-Prefeito;
III - preparar as audiências do Vice-Prefeito;
IV - coordenar a representação social do Vice-Prefeito;
V - preparar e encaminhar o expediente do Vice-Prefeito, relativo aos assuntos do Gabinete;
VI - estabelecer, exercer e manter o relacionamento interinstitucional com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal que atuam direta ou indiretamente na área de competência do Gabinete;
VII - supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços do Gabinete, de acordo com o planejamento geral da administração;
VIII - expedir instruções para execução das leis e regulamentos;
IX - comparecer à Câmara, dentro dos prazos regulamentares, quando convocado para, pessoalmente, prestar informações;
X - delegar atribuições aos seus subordinados;
XI - referendar os atos do Vice-Prefeito;
XII - assessorar o Vice-Prefeito em assuntos de competência do Gabinete;
XIII - propor ao Vice-Prefeito indicações para o provimento de cargos em comissão e designar ocupantes de funções de confiança no âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito;
XIV - autorizar a realização de despesas, observando os limites previstos na legislação específica;
XV - celebrar convênios, contratos, ajustes, acordos e atos similares, com instituições públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, mediante delegação do Vice-

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
XVI - expedir atos administrativos relativos a assuntos do Gabinete;
XVII - promover medidas destinadas à obtenção de recursos, objetivando a implantação dos programas de trabalho do Gabinete;
XVIII - apresentar à autoridade competente o Plano Estratégico do Gabinete;
XIX - constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho, mediante portaria que disporá sobre sua competência e duração;
XX - apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de sua gestão ao Vice-Prefeito, indicando os resultados alcançados;
XXI - praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Vice-Prefeito;
XXII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 30. O Procurador Geral do Município é cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com as atribuições fixadas no art. 18 da Lei Municipal nº 885, de 04 de junho de 2019, que dispõe sobre a organização e estruturação da Procuradoria Geral do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA e dá outras providências.

Art. 31. São atribuições do cargo de Controlador Geral do Município:
I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Municipal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;
II - expedir instruções para a execução de leis, decretos e regulamentos;
III - apresentar ao Prefeito relatórios periódicos de sua gestão na Controladoria Geral;
IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Prefeito;
V - comparecer, quando convocado pela Câmara Municipal, podendo fazê-lo por iniciativa própria mediante ajuste com a respectiva Presidência, para expor assuntos relevantes de sua pasta;
VI - assessorar o Prefeito nas questões referentes à administração orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
VII - orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos e as atividades a cargo da Controladoria Geral do Município;
VIII - determinar a realização de auditoria nos diversos órgãos da Prefeitura e, quando solicitado por autoridade competente, realizar auditorias especiais;
IX - orientar os diversos órgãos da Prefeitura nas questões relativas à administração orçamentária, financeira e contábil;
X - promover o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária e financeira, bem como das metas previstas no Plano Plurianual;
XI - articular-se com órgãos e entidades públicas ligadas à função de auditoria;
XII - propor o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho da Controladoria Geral do Município;
XIII - requerer confirmações de saldos bancários, extratos, contas e outras informações aos órgãos e entidades auditadas;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XIV - solicitar, quando oportuno, laudo técnico aos órgãos ou aos profissionais especializados;
XV - pronunciar-se sobre o cumprimento de obrigações assumidas pelos licitantes para efeito de devolução de garantias;
XVI - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos;
XVII - colaborar com os órgãos de controle externo quando da realização de auditoria ou for solicitado;
XVIII - emitir parecer sobre a prestação de contas da Prefeitura;
XIX - responsabilizar-se pela divulgação dos relatórios de controle interno mensal e anual;
XX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 32. São atribuições do cargo de Superintendente de Gestão em Licitações e Contratos:
I - realizar, em conjunto com as Secretarias Municipais, estudos, pesquisas e análises para a definição dos serviços a serem terceirizados, bem como para a formação dos preços referenciais máximos a serem praticados nas referidas contratações;
II - proceder à análise técnica dos atos praticados nas licitações de serviços terceirizados e dos procedimentos de dispensa de licitação;
III - elaborar minutas de instrumentos normativos acerca das contratações de serviços terceirizados e aquisições em geral;
IV - realizar os procedimentos licitatórios para atender às demandas de aquisição de bens e serviços de uso comum pela Administração Pública Municipal, oriundas das diversas Secretarias Municipais, sempre que possível, através do Sistema de Registro de Preços;
V - supervisionar a realização dos procedimentos licitatórios, em contratações rotineiras e específicas;
VI - acompanhar os procedimentos relativos ao credenciamento dos servidores públicos, participantes do Pregão Eletrônico, junto ao sistema utilizado pela Prefeitura Municipal, para a disponibilização da senha de acesso ao referido sistema;
VII - acompanhar e fiscalizar os processos licitatórios conduzidos pelo setor de licitação, a fim de garantir a regularidade no desempenho dos licitantes durante a realização do certame;
VIII - instaurar a abertura de processos administrativos contra os licitantes que atuem nos processos licitatórios inaugurados pelo setor de licitação, quando necessário, para apurar a ocorrência de eventuais ilícitos administrativos praticados por estes e encaminhar para a Procuradoria do Município, setor responsável pela devida apuração dos indícios de irregularidade;
IX - supervisionar a condução dos processos licitatórios relativos a obras e serviços de engenharia, bem como urbanização e paisagismo dos prédios públicos demandados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
X - prestar assessoramento técnico aos servidores que atuam nas respectivas Secretarias, atinentes aos atos praticados nas sessões públicas de abertura e julgamento dos processos licitatórios para este tipo de contratação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XI - monitorar a execução dos contratos resultantes dos procedimentos licitatórios, auxiliando os gestores na sua execução e coordenando a operacionalização de contratos de metas para as atividades finalísticas;
XII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 33. São atribuições do cargo de Superintendente Administrativo e Financeiro:
I - dirigir e controlar a execução de atividades que envolvem processos administrativos de pagamento;
II - gerir a execução orçamentária e as demonstrações contábeis do Município;
III - processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira orçamentária do Município;
IV - preparar os balancetes, bem como, o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo;
V - empenhar as despesas e fazer o controle dos créditos orçamentários;
VI - controlar, por meios legais e contábeis, a movimentação das receitas e despesas;
VII - manter atualizados os registros contábeis, financeiros, econômicos, patrimoniais e das aplicações financeiras dos recursos recebido pelo Município;
VIII - apresentar, periodicamente, relatórios estatísticos e gerenciais que permitam o acompanhamento das execuções orçamentárias e financeiras do exercício;
IX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 34. São atribuições do cargo de Superintendente de Transportes e Trânsito:
I - fazer cumprir as legislações, normas, políticas de trânsito com o objetivo de ordenar, disciplinar e garantir a segurança no trânsito;
II - planejar, programar e controlar os sistemas de trânsito do Município;
III - garantir a fluidez e a capacidade de resiliência do trânsito, fomentando sua melhoria contínua, maior segurança viária e redução de acidentes no trânsito;
IV - supervisionar a fiscalização do trânsito, estabelecendo diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito, em conjunto com outros órgãos competentes;
V - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, incentivando a interação entre comunidade e poder público;
VI - coordenar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, e realização de pesquisas e tratamento de dados estatísticos de trânsito, disponibilização e divulgação pública de informações referentes a trânsito, bem como da evolução das ações da Superintendência;
VII - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres, animais e outros meios de locomoção, utilizando ferramentas tecnológicas avançadas;
VIII - gerir a arrecadação os valores provenientes da prestação e utilização de serviços públicos de trânsito, bem como, pela autuação e aplicação de penalidades como instrumento educativo;
IX - elaborar programas e projetos que visem à otimização e inovação no trânsito, com melhoria da qualidade de vida, respeitando o meio ambiente, preparando a cidade para o futuro;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

X - gerenciar a operação e realização de estudos e pesquisas sobre transporte por ônibus, taxi, transporte escolar, mototáxi, transporte alternativo, transporte especial e outros;
XI - prover a organização de um sistema de informações que permita avaliar permanentemente os sistemas locais de transportes e de circulação;
XII - supervisionar a operação dos terminais de coletivos;
XIII - comandar as operações de fiscalização dos contratos de transporte permitidos ou autorizados pelo governo municipal;
XIV - receber as reclamações do público a respeito do transporte público municipal de passageiros e promover medidas corretivas;
XV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 35. São atribuições do cargo de Superintendente Executivo:
I - dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades, em conjunto com as Secretarias Municipais, observando a estratégia dos eventos constantes no calendário Municipal;
II - articulação e alinhamento das ações de monitoramento do planejamento estratégico entre as Diretorias e Superintendências, oriundas de comunicação institucional e análise técnica contratual, bem como em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, providenciar a segurança nas áreas comuns durante os eventos;
III - promover suporte administrativo e operacional ao funcionamento e à manutenção do desempenho efetivo da cobertura de comunicação em atos, eventos e solenidade que participe o Prefeito Municipal;
IV - planejar e executar junto a Secretária Municipal de Comunicação todo o sistema de organização da festa, promoção, divulgação e comunicação dos eventos e festividades;
V - supervisionar todo o processo de instalação e operação dos eventos visando otimizar as ações propostas;
VI - coordenar a instalação e identificação visual dos prédios e logradouros públicos, juntamente com a Secretaria Municipal de Comunicação;
VII - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação determinadas pelo seu superior;
VIII - desempenhar outras atividades afins.

SEÇÃO II
Das Atribuições dos Cargos de Direção

Art. 36. São atribuições do cargo de Procurador Executivo:
I - substituir o Procurador Geral do Município em suas faltas e impedimentos, bem como assumir o cargo em caso de vacância até nomeação do novo titular, pelo Prefeito Municipal;
II - auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições;
III - prestar assessoria direta ao Procurador Geral do Município;
IV - coordenar e supervisionar as atividades do Gabinete e dos serviços administrativos da Procuradoria Geral do Município;

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

V - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas por delegação expressa pelo Procurador Geral do Município;
VI - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 37. São atribuições do cargo de Procurador do Contencioso:
I - auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições;
II - prestar assessoria direta ao Procurador Geral do Município;
III - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas com a atuação judicial de interesse do Município;
IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas por delegação expressa pelo Procurador Geral do Município;
V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 38. São atribuições do cargo de Consultor Jurídico de Análise de Contratos e Processos Legislativos:
I - auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições;
II - prestar assessoria direta ao Procurador Geral do Município;
III - coordenar, supervisionar, executar e promover o assessoramento jurídico do Município nas áreas correspondentes;
IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas por delegação expressa pelo Procurador Geral do Município;
V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 39. São atribuições do cargo de Consultor Jurídico de Análise dos Direitos Sociais:
I - auxiliar o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições;
II - prestar assessoria direta ao Procurador Geral do Município;
III - coordenar, supervisionar, executar e promover o assessoramento jurídico do Município nas áreas correspondentes;
IV - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas por delegação expressa pelo Procurador Geral do Município;
V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 40. São atribuições do cargo de Diretor:
I - cumprir e fazer cumprir atos administrativos emanados do Secretário Municipal da pasta;
II - expedir normas e instruções, no âmbito da sua Diretoria, elaborando e submetendo ao Secretário Municipal os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos por suas respectivas unidades;
III - apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade administrativa, viabilizando os processos que lhes digam respeito;
IV - promover estudos e pesquisas em matérias específicas de sua área, propondo ao superior hierárquico a constituição de comissões ou grupos de trabalho e a designação dos respectivos titulares, para a execução das atividades atinentes;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

V - reunir periodicamente os responsáveis pelas unidades subordinadas, a fim de discutir, assentar e adotar medidas que propiciem a eficiência e o bom desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;
VI - sugerir a designação ou dispensa de ocupantes de cargos de chefia sob sua responsabilidade;
VII - supervisionar, controlar, dirigir e orientar os serviços administrativos, bem como os assuntos de competência das unidades que lhe são subordinadas;
VIII - articular-se com os demais Diretores das demais áreas, no que se refere a assuntos no seu campo de atuação;
IX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 41. São atribuições do cargo de Ouvidor Geral:
I - receber e investigar, de forma independente e crítica, as informações, reclamações e sugestões encaminhadas por membros das comunidades interna e externa, mediante demanda espontânea;
II - analisar as informações, reclamações e sugestões recebidas, encaminhando o resultado de sua análise aos setores administrativos competentes;
III - acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, garantindo o direito de resolutividade e mantendo o requerente informado do processo;
IV - sugerir medidas de aprimoramento das atividades administrativas em proveito da comunidade e da própria Prefeitura;
V - garantir o acesso do cidadão de modo direto, formal e gratuito, aos serviços prestados pela Prefeitura;
VI - facilitar e simplificar o máximo o acesso do usuário ao serviço da Ouvidoria Geral;
VII - agir com integridade, transparência e imparcialidade;
VIII - resguardar o sigilo das informações;
IX - promover a divulgação da Ouvidoria Geral, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho;
X - estimular o cidadão, a comunidade organizada e as lideranças da sociedade a exercitar seus direitos e deveres ao formularem propostas concretas, preventivas, e corretivas de melhoria de atendimento às reivindicações, sugestões e críticas;
XI - facilitar com o desempenho de sua função, a participação do cidadão na administração pública estabelecendo como consequência, um relacionamento democrático entre governo e a sociedade, ao executar suas atribuições com precisão, rapidez e de forma impessoal;
XII - receber eventuais reclamações contra atos ilegais, omissões e injustiças lesivas ao cidadão e encaminhar a área competente por auditoria e controle, para apurar sua procedência e adotar providências;
XIII - atuar na mediação de conflitos;
XIV - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 42. São atribuições do cargo de Gerente:

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

I - orientar, coordenar, controlar, supervisionar e avaliar e execução dos trabalhos e das atividades pertinentes à unidade administrativa;
II - cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas de seu superior hierárquico;
III - orientar e supervisionar as ações desenvolvidas pela unidade administrativa, de acordo com as normas em vigor e diretrizes estabelecidas pelo superior hierárquico;
IV - acompanhar a instrução dos processos, prestação de informações ou adoção de providências na unidade administrativa;
V - assistir ao superior hierárquico em assuntos compreendidos na área de competência da respectiva unidade administrativa;
VI - expedir instruções na sua área de competência;
VII - elaborar e submeter à apreciação e aprovação do superior hierárquico proposta dos planos, programas e projetos a serem desenvolvidos pela unidade administrativa;
VIII - propor ao superior hierárquico a constituição de comissões ou grupos de trabalho, e a designação dos respectivos responsáveis para a execução de atividades especiais;
IX - propor ao superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua coordenação, com vistas à otimização dos resultados;
X - articular-se com as demais unidades, com vistas à integração das atividades da Secretaria;
XI - apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório técnico de desempenho das suas atribuições, baseado em indicadores qualitativos e quantitativos;
XII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Parágrafo único. O cargo de Gerente de Relações Internacionais e Cooperação é responsável por assessorar o Prefeito na elaboração e execução de políticas públicas municipais relativas à cooperação internacional, identificando oportunidades e acompanhando projetos internacionais de cooperação nas mais diversas áreas, e suas atribuições serão disciplinadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43. São atribuições do cargo de Coordenador:
I - promover, dirigir, orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar os trabalhos e as atividades pertinentes à sua área;
II - assistir técnica e politicamente ao superior hierárquico em assuntos que lhe são afetos representando-o quando por este designado;
III - expedir normas e instruções, no âmbito da sua Coordenadoria, elaborando e submetendo ao superior hierárquico os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos por suas respectivas unidades;
IV - apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade administrativa, viabilizando os processos que lhes digam respeito;
V - promover estudos e pesquisas em matérias específicas de sua área, propondo ao superior hierárquico a constituição de comissões ou grupos de trabalho e a designação dos respectivos titulares, para a execução das atividades atinentes;
VI - propor ao superior hierárquico a adoção de medidas destinadas ao aumento da eficiência e eficácia dos programas, projetos e atividades;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VII - propor e solicitar treinamentos para servidores que lhe sejam subordinados na busca de melhor qualidade dos serviços;
VIII - desenvolver, acompanhar e avaliar as ações da sua Coordenadoria coletando, criticando e agregando os dados da unidade administrativa sob seu comando, ocupando-se, com o Secretário do relatório de gestão da Secretaria;
IX - apresentar ao superior imediato, na época própria, relatório das atividades da unidade administrativa que dirige;
X - fornecer, anualmente, ao superior imediato, elementos destinados à elaboração da proposta orçamentária da sua unidade administrativa;
XI - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 44. São atribuições do cargo de Subcoordenador:
I - orientar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos planos, programas, projetos e atividades da Subcoordenadoria;
II - assistir ao superior hierárquico em assuntos pertinentes à sua unidade administrativa;
III - fazer cumprir as normas e determinações referentes à sua área de atuação;
IV - sugerir ao Coordenador, no âmbito de sua competência, a elaboração de normas e a adoção de medidas necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
V - fornecer ao Coordenador elementos necessários à formulação de diretrizes e aos estabelecimentos de metas e programas da Subcoordenadoria;
VI - apresentar, periodicamente, ao seu superior hierárquico, relatório de desempenho de suas atribuições;
VII - apresentar ao superior hierárquico, na época própria, programa de trabalho da unidade administrativa sob sua direção;
VIII - participar da elaboração do relatório anual da Secretaria;
IX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

SEÇÃO II
Das Atribuições dos Cargos de Assessoramento

Art. 45. São atribuições dos cargos de Assessor Executivo:
I - assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito na identificação de demandas por políticas públicas municipais, propondo ações para atender tais demandas;
II - promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
III - organizar a agenda do Prefeito e do Vice-Prefeito para trabalhos administrativos e sociais do gabinete, conforme diretrizes do mesmo;
IV - assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito na organização de registros da agenda de reuniões, dispondo horários de reuniões e avisando previamente os participantes acerca de datas, locais e horários;
V - assessorar o gestor por meio da organização e controle de documentos ou relatórios relativos às políticas públicas em desenvolvimento ou em fase de implantação;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VI - assessorar o Prefeito e o Vice-Prefeito na materialização, execução e avaliação de projetos e atividades planejados;
VII - assessorar o gestor na avaliação de propostas, projetos e anteprojetos, representações e demais submetidos à sua apreciação, emitindo parecer quando necessário;
VIII - assessorar o gestor na elaboração, implementação e desenvolvimento de ações articuladas com órgãos de esfera municipal, estadual ou federal;
IX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 46. São atribuições dos cargos de Assessor Especial:
I - assessorar diretamente o Chefe de Gabinete do Prefeito, o Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, o Secretário Municipal de Governo ou o Procurador Geral do Município, contribuindo com subsídios técnicos para o processo decisório e desempenho de suas atribuições;
II - coordenar estudos, desenvolver contatos e mediar ações determinadas pelo superior hierárquico, visando uma maior integração das ações governamentais;
III - participar da elaboração do relatório mensal, anual e de gestão do órgão ao qual esteja vinculado;
IV - instruir e manifestar-se nos processos e expedientes que lhe forem encaminhados pelo superior hierárquico;
V - desenvolver estudos de cooperação entre as demais Assessorias para maior efetividade e unicidade de ações da gestão executiva;
VI - exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito, Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Governo ou pelo Procurador Geral do Município**;**
VII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 47. São atribuições do cargo de Assessor Técnico:
I - assessorar o superior hierárquico em assuntos relativos à Secretaria;
II - apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à Secretaria quando solicitado;
III - propor ao superior hierárquico medidas destinadas ao aperfeiçoamento e redirecionamento de programas, projetos e atividades em execução na Secretaria com vistas à sua otimização;
IV - coordenar grupos especiais de estudos e projetos de interesse da Secretaria;
V - exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário;
VI - apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à Assessoria Técnica, quando solicitado;
VII - participar da elaboração do relatório mensal e anual de Secretaria;
VIII - supervisionar, coordenar e controlar as atividades inerentes à sua área de atuação;
IX - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 48. São atribuições do cargo de Assessor Adjunto do Secretário:
I - acompanhar diretamente os trabalhos desenvolvidos pelo Secretário;
II - promover a articulação do Secretário com instituições públicas e privadas;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

III - coordenar grupos de estudos e projetos de interesse da Secretaria;
IV - organizar a agenda diária dos compromissos do Secretário;
V - despachar diariamente com o Secretário os documentos protocolados no Gabinete;
VI - redistribuir as correspondências pertinentes aos diversos órgãos da Secretaria para a execução dos procedimentos necessários;
VII - recepcionar e orientar o ingresso de visitantes ou outras pessoas que se dirijam ao Gabinete;
VIII - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo.

Art. 49. São atribuições do cargo de Assessor de Gabinete:
I - assessorar o Chefe de Gabinete do Secretário em assuntos da Secretaria;
II - acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo Chefe de Gabinete do Secretário;
III - auxiliar o Chefe de Gabinete do Secretário no planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades da Secretaria;
IV - auxiliar o Chefe de Gabinete do Secretário na elaboração dos relatórios periódicos da Secretaria;
V - desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. A Procuradoria Geral do Município prestará assessoramento jurídico às Secretarias Municipais e aos órgãos da Administração Direta.

Art. 51. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover:
I - a fixação da lotação dos servidores nas respectivas Secretarias Municipais e órgãos da administração;
II - as competências específicas dos órgãos integrantes da estrutura das Secretarias Municipais e órgãos da administração.

Art. 52. O Chefe do Poder Executivo poderá autorizar o pagamento de Função Gratificada (FG) ao servidor público ocupante de cargo efetivo que exercer atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme os seguintes percentuais, incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo:

SÍMBOLO	VALOR (R$)
FG I	40%
FG II	30%
FG III	20%

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

§ 1º O pagamento da Função Gratificada (FG) mencionada no presente artigo tem caráter transitório e quando aprovado será apontado em rubrica separada, não acarretando incorporação salarial.

§ 2º O pagamento da Função Gratificada (FG) deverá ser solicitado por meio de justificativa técnica e fundamentada do servidor ao Secretário Municipal da pasta de sua lotação, que encaminhará o requerimento à Diretoria de Gestão de Pessoas, e posteriormente seguirá para a Secretaria Municipal da Fazenda, para a Secretaria Municipal de Governo e para o Prefeito, que autorizará o pagamento, de acordo com a necessidade.

§ 3º Competirá à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, a definição do fluxo de solicitação, encaminhamento, autorização e processamento do pagamento da Função Gratificada (FG) a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 53. O Chefe do Poder Executivo poderá autorizar o pagamento gratificação por Função Especial por Colaboração (FEC), em razão do exercício de trabalhos fora das atribuições normais do cargo, aos servidores de carreira e ocupantes de cargos comissionados, em valor fixo de acordo com a complexidade das atribuições, conforme os seguintes símbolos:

SÍMBOLO	VALOR (R$)
FEC I	900,00
FEC II	600,00
FEC III	300,00

§ 1º O pagamento da gratificação por Função Especial por Colaboração (FEC) mencionada no presente artigo tem caráter transitório e quando aprovado será apontado em rubrica separada, não acarretando incorporação salarial.

§ 2º O pagamento da gratificação por Função Especial por Colaboração (FEC) deverá ser solicitado por meio de justificativa técnica e fundamentada do servidor ao Secretário Municipal da pasta de sua lotação, que encaminhará o requerimento à Diretoria de Gestão de Pessoas, e posteriormente seguirá para a Secretaria Municipal da Fazenda, para a Secretaria Municipal de Governo e para o Prefeito, que autorizará o pagamento, de acordo com a necessidade.

§ 3º Competirá à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, a definição do fluxo de solicitação, encaminhamento, autorização e processamento do pagamento da gratificação por Função Especial por Colaboração (FEC) a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 54. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, para a implantação da estrutura prevista nesta Lei, autorizado a proceder, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, e leis posteriores, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Parágrafo único. Os recursos disponíveis para a abertura de créditos adicionais são os previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.096, de 01 de novembro de 2023.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO
DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO
Procurador Geral do Município	01	PGM
Chefe de Gabinete do Prefeito	01	AP
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	01	AP
Subprefeito	01	AP
Controlador Geral do Município	01	AP
Secretário Municipal de Governo	01	AP
Secretário Municipal da Fazenda	01	AP
Secretário Municipal de Educação	01	AP
Secretário Municipal de Saúde	01	AP
Secretário Municipal da Cidadania	01	AP
Secretário Municipal de Cultura e Esporte	01	AP
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	01	AP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	AP
Secretário Municipal de Agricultura	01	AP
Secretário Municipal de Sustentabilidade	01	AP
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	01	AP
Secretário Municipal de Comunicação	01	AP

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO II
SIMBOLOGIA E VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
PGM	R$ 16.492,86
CC1	R$ 13.446,05
CC2	R$ 11.112,01
CC3	R$ 7.407,98
CC4	R$ 4.815,16
CC5	R$ 3.704,03
CC6	R$ 2.372,83
CC7	R$ 1.600,00

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO III
CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	QUANT	SÍMBOLO
1 - Gabinete do Prefeito	Superintendente	01	CC1
	Assessor Executivo	01	CC2
	Assessor Especial I	04	CC3
	Assessor Especial II	03	CC4
	Assessor Especial III	03	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
2 – Gabinete do Vice-Prefeito	Assessor Executivo	01	CC2
	Assessor Especial I	04	CC3
	Assessor Especial II	03	CC4
	Assessor Especial III	03	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
3 – Gabinete do Subprefeito	Assessor Especial III	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	02	CC7
4 - Procuradoria Geral do Município	Procurador	02	CC2
	Consultor	02	CC2
	Assessor Especial I	02	CC3
	Coordenador	02	CC4
	Assessor Técnico II	02	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
5 - Controladoria Geral do Município	Ouvidor Geral	01	CC4
	Coordenador	02	CC4
	Subcordenador	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
6 - Secretaria Municipal de Governo	Diretor	03	CC2
	Gerente	06	CC3
	Assessor Especial I	02	CC3
	Coordenador	01	CC4
	Assessor Técnico I	11	CC4
	Assessor Adjunto do	01	CC5

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Secretário		
	Assessor Técnico II	19	CC5
	Assessor Técnico III	15	CC6
	Assessor de Defesa do Consumidor	01	CC6
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
	Assessor Técnico VI	15	CC7
7 - Secretaria Municipal da Fazenda	Superintendente	02	CC1
	Diretor	04	CC2
	Gerente	08	CC3
	Coordenador	09	CC4
	Subcoordenador	07	CC5
	Assessor Técnico II	01	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	03	CC6
	Assessor de Gabinete II	02	CC7
8 - Secretaria Municipal de Educação	Diretor	03	CC2
	Gerente	06	CC3
	Coordenador	13	CC4
	Subcoordenador	02	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
9 - Secretaria Municipal de Saúde	Diretor	08	CC2
	Gerente	16	CC3
	Assessor Técnico Jurídico	01	CC4
	Coordenador	31	CC4
	Subcoordenador	17	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
10 - Secretaria Municipal da Cidadania	Diretor	01	CC2
	Gerente	07	CC3
	Coordenador	08	CC4
	Subcoordenador	14	CC5
	Assessor Adjunto do	01	CC5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Secretário		
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	02	CC7
11 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	Diretor	02	CC2
	Gerente	01	CC3
	Coordenador	03	CC4
	Subcoordenador	06	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	03	CC6
	Assessor de Gabinete II	02	CC7
12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	Diretor	03	CC2
	Gerente	09	CC3
	Coordenador	03	CC4
	Subcoordenador	07	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	02	CC7
13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Diretor	01	CC2
	Gerente	01	CC3
	Coordenador	03	CC4
	Subcoordenador	03	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
14 - Secretaria Municipal de Agricultura	Diretor	01	CC2
	Gerente	01	CC3
	Coordenador	02	CC4
	Subcoordenador	02	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
15 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade	Diretor	01	CC2
	Gerente	02	CC3
	Subcoordenador	02	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Assessor de Gabinete II	01	CC7
16 - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Superintendente	01	CC1
	Diretor	03	CC2
	Gerente	03	CC3
	Coordenador	05	CC4
	Subcoordenador	01	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor Técnico da Defesa Civil	01	CC6
	Assessor de Gabinete I	02	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
17 - Secretaria Municipal de Comunicação	Diretor	02	CC2
	Gerente	02	CC3
	Coordenador	03	CC4
	Subcoordenador	03	CC5
	Assessor Adjunto do Secretário	01	CC5
	Assessor de Gabinete I	01	CC6
	Assessor de Gabinete II	01	CC7
TOTAL DE CARGOS		**407**	

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.147, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, estabelece suas normas de funcionamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL GERAL

Art. 1º Fica instituído o Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges, no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, subordinado a Secretária Municipal de Saúde, com perfil assistencial, destinado a prestar serviços de saúde em média e alta complexidade, de forma humanizada e segura à população, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º O Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, terá como finalidade:
I - oferecer serviços de saúde de urgência e emergência obstétrica;
II - prover atendimento clínico assistencial, com ênfase na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças crônicas, doenças infecciosas e condições clínicas gerais;
III - garantir atendimento contínuo aos pacientes, proporcionando acompanhamento médico regular, internação para tratamento de longa permanência, reabilitação e cuidados paliativos;
IV - promover ações de saúde preventiva e educativa, voltadas para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;
V - implementar programas de saúde de atenção integral, como o acompanhamento de doenças crônicas, cuidados pós-cirúrgicos, reabilitação física e psicológica, entre outros.

Art. 3º O Hospital Geral terá a seguinte composição:
I - Ambulatório de Especialidades;
II - Enfermarias de Internação Clínica e Cirúrgica;
III - Centro Cirúrgico;
IV - Recuperação Pós-Anestésica (RPA);
V - Unidade de Terapia Intensiva (UTI);
VI - Unidade de Reabilitação Física e Terapia Ocupacional;
VII - Centro de Terapias Integrativas e Cuidados Paliativos;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VIII - Centro de Diagnóstico de Imagens (CDI);
IX - Laboratório de Exames Complementares e Diagnósticos;
X - Farmácia Hospitalar e Centro de Distribuição de Medicamentos Essenciais;
XI - outros setores que se mostrarem necessários ao bom funcionamento do Hospital, conforme a demanda e avaliação técnica.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 4º O Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges será administrado por um Diretor Administrativo, cargo em comissão de livre nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º O Diretor Administrativo terá as seguintes responsabilidades:
I - Gestão Administrativa:
a) supervisionar todas as operações administrativas do Hospital, incluindo finanças, recursos humanos, compras, manutenção e segurança;
b) desenvolver e implementar políticas e procedimentos que garantam a eficiência operacional e a conformidade com as regulamentações.
II - Gestão Financeira:
a) gerenciar o orçamento do Hospital, monitorando despesas e receitas para garantir a sustentabilidade financeira;
b) procurar e administrar fundos adicionais, através de subsídios, doações e parcerias.
III - Gestão de Recursos Humanos:
a) supervisionar a contratação, treinamento e avaliação de desempenho de todo o pessoal do Hospital;
b) promover um ambiente de trabalho positivo e motivador, garantindo a retenção de talentos e a satisfação dos funcionários.
IV - Qualidade e Segurança do Paciente:
a) garantir que todos os serviços prestados aos pacientes sejam de alta qualidade e em conformidade com os padrões de segurança;
b) implementar programas de melhoria contínua da qualidade e coordenar auditorias e inspeções regulares.
V - Planejamento Estratégico:
a) desenvolver e implementar o plano estratégico do Hospital, alinhado às necessidades da comunidade e às diretrizes governamentais;
b) analisar tendências de saúde pública e adaptar os serviços do Hospital para atender as demandas emergentes.
VI - Relacionamento com a Comunidade:
a) representar o Hospital em reuniões com autoridades governamentais e organizações diversas;
b) promover parcerias e colaborações que melhorem os serviços de saúde e o bem-estar da comunidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

VII - Conformidade Regulatória:
a) assegurar que o hospital esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações de saúde aplicáveis;
b) manter-se atualizado sobre mudanças nas políticas de saúde pública e adaptar as operações do Hospital, conforme necessário.

Art. 6º A estrutura administrativa do Hospital Municipal será organizada de acordo com as necessidades de gestão, podendo incluir os seguintes departamentos:
I - Diretoria Administrativa;
II - Coordenadoria Técnica;
III - Coordenadoria de Centro Cirúrgico (CC) e de Central de Material e Esterilização (CME);
IV - Coordenadoria de Abastecimento Hospitalar;
V - Subcoordenadoria da Equipe de Higienização;
VI - Subcoordenadoria de Manutenção Predial;
VII - Subcoordenadoria de Regulação.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO CLÍNICA

Art. 7º A organização clínica do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges estará subordinada a um Diretor Médico, responsável pela coordenação geral das atividades assistenciais e pela definição das diretrizes médicas do hospital, e por Coordenadorias Médicas, cujas responsabilidades incluem a supervisão, organização e gestão dos serviços médicos nas diferentes áreas de especialização, voltadas para o atendimento de média e alta complexidade, tanto clínico quanto cirúrgico.

Art. 8° O Diretor Médico terá as seguintes responsabilidades:
I - Liderança Clínica e Estratégica: O Diretor Médico é responsável por fornecer liderança visionária para o corpo clínico e promover uma cultura de cuidado centrado no paciente, qualidade, segurança e inovação. Ele desenvolve e implementa estratégias clínicas e operacionais alinhadas com a missão e os objetivos do hospital;
II - Gestão da Equipe Médica: Supervisiona a equipe médica, incluindo médicos, especialistas e profissionais de saúde, orientando o recrutamento, treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento profissional;
III - Qualidade e Melhoria Contínua: Monitora e avalia a qualidade dos cuidados de saúde, colaborando com a equipe para implementar práticas baseadas em evidências, protocolos clínicos e medidas de segurança do paciente. Ele lidera iniciativas de melhoria contínua para otimizar a eficiência e a qualidade dos serviços médicos;
IV - Gestão de Recursos Clínicos: Gerencia recursos clínicos, como equipes de plantão, agendamento de cirurgias e leitos hospitalares, assegurando uma distribuição eficaz e equitativa dos recursos para atender as necessidades dos pacientes;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

V - Colaboração Interdisciplinar: Fomenta a colaboração entre diferentes departamentos, promovendo uma abordagem multidisciplinar para o tratamento de pacientes e a resolução de questões clínicas e administrativas;
VI - Relações Médicas Externas: Representa o Hospital em relacionamentos com médicos de referência, instituições médicas externas e parceiros da comunidade, buscando parcerias estratégicas e colaborações;
VII - Conformidade Regulatória: Assegura que as operações médicas estejam em conformidade com as leis, regulamentos e normas da área de saúde, incluindo regulamentações governamentais e padrões de acreditação;
VIII - Desenvolvimento de Políticas Clínicas: Contribui para o desenvolvimento de políticas e protocolos clínicos, garantindo que as práticas estejam alinhadas com as diretrizes nacionais e internacionais de cuidados de saúde;
IX - Comunicação e Advocacia: Comunica-se efetivamente com a equipe médica, administração, pacientes e suas famílias, promovendo uma troca aberta de informações e atuando como defensor dos melhores interesses do paciente.

Art. 9º O Hospital Geral contará com Coordenadorias Médicas para algumas especialidades, a serem definidas conforme a demanda e a estrutura hospitalar, visando ampliação do atendimento de média e alta complexidade, tanto para casos clínicos quanto para cirúrgicos.

Art. 10. As Coordenadorias Médicas serão ocupadas por um Médico, especialista na área correspondente, que será nomeado pelo Diretor Médico. O Médico Coordenador terá as seguintes atribuições:
I - coordenar os serviços médicos da especialidade, garantindo a organização e a gestão eficiente dos fluxos assistenciais;
II - elaborar e implementar protocolos clínicos e operacionais, seguindo as melhores práticas para o atendimento de média e alta complexidade na área de especialização;
III - supervisionar a realização dos procedimentos médicos, clínicos e cirúrgicos, zelando pela segurança e pela qualidade do atendimento;
IV - promover a integração e a comunicação entre os diferentes serviços de saúde, assegurando um atendimento integral e contínuo ao paciente;
V - realizar a gestão de recursos, materiais e equipamentos médicos necessários à especialidade, garantindo o uso adequado e eficiente dos insumos;
VI - implementar estratégias de educação continuada para os profissionais de saúde da especialidade, a fim de promover a atualização constante e o aprimoramento das práticas médicas;
VII - Colaborar com a Direção Médica e outras áreas do hospital na definição de prioridades assistenciais e no planejamento estratégico da instituição.

Art. 11. As Coordenadorias Médicas terão responsabilidades compartilhadas, podendo se organizar para o atendimento conjunto de casos que envolvam mais de uma especialidade, a fim de garantir o atendimento integral e de qualidade.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

Art. 12. O Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges funcionará todos os dias da semana, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, com atendimento de porta aberta para a urgência e emergência obstétrica, e regulação e gestão de leitos para o atendimento ambulatorial, internação clínica e cirúrgica e acompanhamento dos pacientes de forma contínua e integrada.

Art. 13. O atendimento no Hospital possui Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) segundo a gravidade e complexidade dos casos, em conformidade com os protocolos do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as condições clínicas e a gravidade dos casos.

Art. 14. O Hospital garantirá que todos os serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais sejam prestados com qualidade, humanizado e respeitando os direitos dos pacientes e usuários, com a observância das normas técnicas e éticas aplicáveis.

Parágrafo único. O atendimento será realizado por equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, entre outros profissionais de saúde.

CAPÍTULO V
DO FINANCIAMENTO E RECURSOS

Art. 15. A execução das atividades do Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges será financiada por recursos do orçamento municipal, por meio de dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA), além de repasses do Sistema Único de Saúde (SUS), convênios e outras fontes de financiamento disponíveis.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com outras entidades públicas ou privadas para a obtenção de recursos, materiais e equipamentos necessários ou para aprimoramento do atendimento hospitalar.

Art. 17. O Hospital Geral deverá apresentar anualmente, por meio de relatório de gestão, as informações sobre a execução orçamentária, o qual será submetido à apreciação da Câmara Municipal, para fins de transparência e controle social.

CAPÍTULO VI
DA CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Art. 18. O Hospital Geral contratará seus profissionais por meio de concurso público, processo seletivo ou processos licitatórios pertinentes, respeitando o interesse público, as necessidades de pessoal e os princípios da Administração Pública.

Art. 19. O Hospital promoverá programas de capacitação contínua para seus profissionais, com o objetivo de melhorar o atendimento à população, garantir a atualização das práticas clínicas e assistenciais e aprimorar a qualidade dos serviços prestados.

Art. 20. O Hospital deverá manter uma política estratégica, incentivando o desenvolvimento profissional de sua equipe, com condições adequadas de trabalho.

CAPÍTULO VII
DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 21. O Hospital Geral será sujeito à fiscalização do Poder Executivo, da Câmara Municipal, do Ministério Público e de outros órgãos competentes, bem como da sociedade civil, por meio de canais de ouvidoria e controle social.

Art. 22. Fica assegurado ao usuário do Hospital Geral o direito de apresentar sugestões, críticas ou denúncias, por meio de ouvidoria pública ou canais institucionais, garantindo a transparência e a participação popular na gestão da saúde.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, no prazo de até 90 (noventa) dias após a sanção desta Lei, as disposições necessárias à sua execução, incluindo normas operacionais, administrativas e de controle de qualidade, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 26. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, sendo o Poder Executivo responsável pela adequação orçamentária.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.148, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 999, de 09 de março de 2022 que "dispõe sobre a Doação de Área Pública pelo Município de Luís Eduardo Magalhães-BA ao estado da Bahia" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 999/2022, de 09 de março de 2022, passando a ter a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar doação de área pública para o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida 03, Plataforma IV, Ala Sul, n° 390, 3° andar, Centro Administrativo da Bahia**,** CEP 40.301-155, na cidade de Salvador - Bahia, do imóvel localizado na Rua do Flamboyant, Lote nº 102-A, Quadra n° 102, Loteamento Jardim das Acácias 2ª Etapa, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua do Flamboyant, medindo 62,412m; Fundos mede 62,412m, confrontando com a Rua da Emburana; Lado direito mede 60,00m, confrontando com a Rua do Cedro, Lado esquerdo mede 60,00m confrontando com o lote 102-D, perfazendo uma área total de 3.744,72m² (três mil, setecentos e quarenta e quatro inteiros e setenta e dois centésimos de metros quadrados), objeto da matrícula nº 64.517 do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Luís Eduardo Magalhães – BA.

Art. 2º Os demais dispositivos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.149, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, para a Legislatura de 2025 a 2028, fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 34.774,96 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 19.560,89 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado, em parcela única, no valor de R$ 17.387,32 (dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Aos subsídios fixados por esta lei será assegurada revisão geral anual, respeitado o previsto no art. 37, incisos X, XI e XV, da Constituição Federal, tendo como limite máximo a correção inflacionária dos 12 (doze) meses anteriores à concessão da reposição de subsídios, apurada segundo o índice oficial que reflita a variação de preços ao consumidor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.150, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Lei Municipal n° 387, de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário e de Rendas do Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º Altera o § 1° e cria o § 3° do art. 229 da Lei Municipal nº 387/2009, de 14 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 229

§ 1º Para os imóveis com ligação regular e privada ao sistema de fornecimento de energia, o lançamento considerará os consumidores por faixa e classe de consumo, independente de compensações por geração de energia solar, conforme as alíquotas e limites por faixa e classe de consumo, disposto na Tabela X.

§ 3º Para fins de reajuste, fica estabelecido que o valor da contribuição será reajustado anualmente, em conformidade com o preço da Tarifa de Iluminação Pública B4a, de acordo com o calendário de reajustes tarifários da Concessionária, autorizados mediante Resolução Normativa pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e será atualizada em periodicidade a partir do mês subsequente.

Art. 2º Altera o inciso I do art. 230 da Lei Municipal nº 387/2009, de 14 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 230
I - os consumidores da classe residencial, com faixa de consumo de até 100kwh, e os consumidores da classe rural, com faixa de consumo de até 100kwh;

Art. 3º Altera o inciso III do art. 233 da Lei Municipal nº 387/2009, de 14 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Art. 233
III - autorizar a concessionária ou permissionária a deduzir, do montante da COSIP do mês, os valores referentes ao consumo de energia elétrica das faturas especificas do serviço de iluminação pública do Município.

Art. 4º Os demais dispositivos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LEI Nº 1.151, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, incisos II e III, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta.
II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 965.694.000,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 3º Decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento:

TITULOS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	232.347.000,00
Contribuições	12.650.000,00
Receita Patrimonial	5.333.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Receita de Serviços	135.000,00
Transferências Correntes	729.331.000,00
Outras Receitas Correntes	4.727.000,000
S O M A (1)	**984.523.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	44.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00
Transferência de Capital	33.340.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
SOMA (2)	**77.840.000,00**
Dedução da Receita de Transferência Corrente	-96.669.000,00
SOMA (3)	-96.669.000,00
TOTAL GERAL	**965.694.000,00**

Art. 4º A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamento da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

SEÇÃO II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é fixada no mesmo valor da receita, em R$ 965.694.000,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), desdobrada em:
I - R$ 751.605.000,00 (setecentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e cinco mil reais), relativos ao Orçamento Fiscal;
II - R$ 214.089.000,00 (duzentos e quatorze milhões e oitenta e nove mil reais), relativos ao Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º A Despesa, fixada à conta dos recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, estabelecida nos programas de trabalho integrantes desta Lei, tem os seguintes desdobramentos:

I - Por Unidade:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Câmara Municipal	42.906.000,00
Gabinete do Prefeito	2.885.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Secretaria Municipal de Governo	9.996.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação	5.538.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	359.000,00
Procuradoria Geral do Município	3.291.000,00
Fundo da Procuradoria Geral do Município	2.571.000,00
Controladoria Geral do Municipio	1.785.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	73.928.000,00
Fundo Municipal do Serviços Funerários - FUMSERF	148.000,000
Secretaria Municipal de Educação	820.000,00
Fundo de Desenvolvimento Educação Básica - FUNDEB	155.734.000,00
Fundo Municipal de Educação - FME	136.091.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	42.864.000,00
Secretaria Municipal da Cidadania	11.734.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.903.000,00
Fundo Municipal do Idoso - FMI	228.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	188.477.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo	208.722.000,00
Secretaria Municipal de Segurança e Transito	32.872.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	5.814.000,00
Secretaria Municipal de Sustentabilidade	11.519.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	1.118.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	11.354.000,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	566.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	281.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB	1.190.000,00
TOTAL GERAL	**965.694.000,00**

II – Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Legislativa	42.906.000,00
Administração	65.281.000,00
Segurança Pública	19.497.000,00
Assistência Social	25.612.000,00
Saúde	188.477.000,00
Trabalho	267.000,00
Educação	292.645.000,00
Cultura	24.079.000,00
Urbanismo	183.979.000,00
Habitação	100.000,00
Saneamento	1.190.000,00

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Gestão Ambiental	12.444.000,00
Ciência e Tecnologia	5.538.000,00
Agricultura	5.616.000,00
Indústria	449.000,00
Comércio e Serviços	7.821.000,00
Energia	27.367.000,00
Transporte	10.257.000,00
Desporto e Lazer	19.408.000,00
Encargos Especiais	32.050.000,00
Reserva de Contingência	711.000,00
TOTAL GERAL	**965.694.000,00**

CAPITULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Abrir créditos suplementares destinados a reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fonte de recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43 parágrafo 1º, Inciso I e Parágrafo 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, parágrafo 1 inciso II e parágrafos 3. e 4. da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, conforme o estabelecido no art. 43º, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, inciso VI da Constituição Federal, até o limite de 100% (cem por cento) das despesas autorizadas.
II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do art. 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 8º As prioridades e metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2025, em obediência à Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2001, ficam reajustadas em conformidade com os quadros correspondentes que integram os Demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 9º Esta Lei vigorará em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 09 de dezembro de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO
ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

ORÇAMENTO 2025

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
		984.523.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes
	232.347.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Imp.s, Taxas e Contribuições de Melhoria
209.395.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos
81.965.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA
58.257.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU
32.600.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
18.500.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa
291.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
164.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
1.332.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult
5.370.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros
23.708.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp.S/ Transm.Inter Vivos de Bens Imóv.e de Dir.Reais S/ Imóv.
23.000.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ
700.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Dív Ativa
2.000,00			1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros
2.000,00			1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Juros
39.500.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
39.500.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte
11.500.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
11.500.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
28.000.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
28.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
87.930.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Produção
87.930.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat
87.930.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat
86.300.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Princ
58.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
27.800.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
950.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa
184.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
293.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
69.000,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult
134.000,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros
22.902.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	T A X A S
13.762.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DE PODER DE POLICIA
9.529.500,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.
9.529.500,00			1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.
7.900.000,00			1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Principal
7.900.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. com Ind. Prest. Serv.
6.500.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
1.400.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
1.100.000,00			1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
135.000,00			1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/juros-TFF
31.000,00			1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/Juros-TLL
92.500,00			1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
271.000,00			1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
351.500,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental
306.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-PM
296.000,00			1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-M.AMB
27.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa
18.000,00			1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-PM
9.000,00			1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-M.AMB
3.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas-PM
1.000,00			1.1.2.1.04.0.5.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas
2.000,00			1.1.2.1.04.0.5.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-MULTAS-M.AMB
2.500,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.6.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora-PM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.500,00			1.1.2.1.04.0.6.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-JUROS-M.AMB
4.500,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa
3.000,00			1.1.2.1.04.0.7.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-PM
1.500,00			1.1.2.1.04.0.7.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-M.AMB
8.500,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa
6.000,00			1.1.2.1.04.0.8.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-PM
2.500,00			1.1.2.1.04.0.8.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-M.AMB
717.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit
670.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Principal
30.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa
7.000,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multas
4.000,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multa da Dív Ativa
3.000,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora da Dív Ativa
3.164.000,00			1.1.2.1.98.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
3.000.000,00			1.1.2.1.98.0.1.00.00.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	Taxa de Publicidade
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito_Out Mercadorias
2.700.000,00			1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras-Alvará
3.000,00			1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais
295.000,00			1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
116.000,00			1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras-Dívida Ativa
9.000,00			1.1.2.1.98.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multas-Principal
6.000,00			1.1.2.1.98.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Principal
11.000,00			1.1.2.1.98.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multa-Dív Ativ
22.000,00			1.1.2.1.98.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Dív Ativ
9.140.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.888.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s
3.888.000,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s
2.582.000,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Principal
180.000,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério
2.400.000,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública
2.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
1.300.000,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
2.000,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
2.000,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
3.602.000,00			1.1.2.2.51.0.1.00.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais
3.600.000,00			1.1.2.2.51.0.1.01.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-PM
2.000,00			1.1.2.2.51.0.1.02.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-MEIO AMB
1.650.000,00			1.1.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.650.000,00			1.1.2.2.99.9.9.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.650.000,00			1.1.2.2.99.9.9.01.00.00	Tarifa de Transporte Públco
50.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB de Melhoria
50.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria
50.000,00			1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares
50.000,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal
	12.650.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições
12.650.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública
12.650.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
12.650.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública
12.650.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
	5.333.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial
4.133.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS
4.133.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias
4.133.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc
4.133.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-Princ

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
1.347.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ
700.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
90.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FUNDF-PRECATÓRIOS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
804.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde
190.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
600.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc-Piso de Enfermagem
212.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social
150.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
436.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Remun.Dep. Banc; Vinc. FMCA
75.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Remun. Dep. Banc. Vinc. FMMA
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	Remun.Dep. Banc. Vinc. FMSB
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.60.00	Remun.Dep.Banc-Concessão dos Serviços da Embasa
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA
1.324.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
1.200.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	Receita Contraprestação EMBASA_Contrato de concessão
	135.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serv.s
135.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
135.000,00			1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
135.000,00			1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
135.000,00			1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
135.000,00			1.6.1.0.02.1.1.50.00.00	Tarifas de Inscrição em Concuros e Processos Seletivos
	729.331.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
243.720.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
122.860.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
118.512.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM
108.925.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal
108.925.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
9.587.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entrega
9.587.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinárias-Princ
4.348.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural
4.348.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
2.030.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
30.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM
30.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
2.000.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.pela Produção de Petróleo
2.000.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP
2.000.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
48.760.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
48.760.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fun a Fun Bloco Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde
26.065.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária
26.065.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ
3.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS
2.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
450.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo para Ações Estratégicas
180.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização da APS
2.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde
5.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incremento Temporário aos Custeio dos Serv. Aten.Primária em Saúde
3.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal
5.770.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.13.00	Assistência Financeira para Cumprimento do Piso Nacional de de Enfermagem
133.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.14.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
4.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.15.00	INCENT.FINANC.DA APS-EQUIP SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIP DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP
700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.16.00	INCENT.FINANC DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL
20.392.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada
20.392.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ
1.300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	SAMU 192
18.822.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Atenção a Saúde da POpulação p/ Procedimento do MAC
60.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	Incremento Temporário ao Custeio do Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.05.00	FORMAÇÃO DE PROF. TEC.DE SAÚDE E FORTALEC. DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS
200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.06.00	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA
6.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.07.00	Teste Rápido de Gravidez
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.08.00	FAEC - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR
1.534.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde
1.534.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ
10.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
757.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro Complementar para Agentes de Combate às Endemias
6.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância - Prevenção e Controle
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financeiro Execução Ações de Vigilância
91.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
600.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.06.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
760.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica
760.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ
10.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primaria
750.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	REC. FINANCEIROS PARA AQUISICAO PELAS SEC. DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL
9.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun
9.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
9.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
18.660.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?
10.300.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ
10.300.000,00			1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ.
10.300.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ
3.469.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE
3.469.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip
117.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
603.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
83.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
2.000.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
666.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola
187.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE
187.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
2.000,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
2.000,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund
2.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
50.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA
50.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ
4.650.000,00			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs Diretas do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE
1.000.000,00			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	Out.TRANSF.Diret do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE-Princ
650.000,00			1.7.1.4.98.0.2.00.00.00	Educação infantil - Novas turmas - Manutenção
3.000.000,00			1.7.1.4.98.0.3.00.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTE
44.000.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB
4.500.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT
4.500.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
3.500.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR
3.500.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ
3.239.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.239.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS
3.239.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS-Princ
763.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Programa Primeira Infância - SUAS
377.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância - SUAS
136.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	AEPETI- Ações Estratég. do Prog. de Errad. do Trab. Infantil
250.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	SIGTV.Estrutura da Rede de Serviços do SUAS
316.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot Soc Esp de Média COMPL.
191.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL. -PAEFI
125.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL.-MSE
167.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Esp de Alta COMPL.
157.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	COMPON.-Piso de Alta COMPL. I-Criança/Adolescente
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Apoio Financeiro ao BLC da Proteção Social Básica
490.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Bas.
390.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
1.493.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do Prog Bolsa Família e do Cad Único
1.483.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.02.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL
169.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
10.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União
10.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
135.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
135.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
12.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ
12.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
12.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de C+C223onv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial
12.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
4.002.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.350.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
1.350.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Dec. da Lei Comp. nº 176/2020 Pré Sal
2.652.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União
2.652.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	Tansf. Lei 195/2022 Paulo Gustavo
1.100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Transf. Lei 14.399/2022 Aldir Blanc Fomento a Cultura
410.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	REN - Fundo de Rendimentos
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	Receita destinada ao FUNDO DO IDOSO REF.IRRF
670.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	Receita destinada ao FMCA. REF. IRRF
215.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	Emenda Parlamentar Custeio
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
55.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União
374.572.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
371.262.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
324.520.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS
324.520.000,00			1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS
324.520.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ
44.352.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA
44.352.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ
2.300.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic
2.300.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
90.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico
90.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
2.150.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.150.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Repasse Fun a Fun
2.150.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Rep Fun a Fun-Princ
495.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF
560.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
780.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Laboratório Central da Bahia-LACEN
315.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
40.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
20.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
20.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
20.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ
20.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
1.120.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfs de Estados destinadas à Assist Social-Princ
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.00.00	TRANSF de Rec.do Fun estadual de Assist.ocial-FEAS
110.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
6.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV
357.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média COMPL.-PAEFI/CREAS
185.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso Fixo de Alta COMPL.-PAC I
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.06.00	COVID -19 FEAS
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.08.00	Prog. de Fortalecimento Emergencial do atend.do Cadastro Único
14.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.09.00	IGD SUAS / BAHIA
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.10.00	BE - Parcela
294.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS
110.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF
110.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF-Princ
50.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
60.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
111.034.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas
111.034.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
111.034.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
111.034.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
5.000,00			1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
5.000,00			1.7.6.2.00.0.0.00.00.00	CONVÊNIOS COM O ESTADO
5.000,00			1.7.6.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado
5.000,00			1.7.6.2.99.0.1.00.00.00	Convênios com o Estado
	4.727.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS CORRENTES
3.728.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
3.728.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
3.710.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica
3.660.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas de Transito - Principal
3.000.000,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Principal
660.000,00			1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Outras Multas C/ Legislações Especificas
50.000,00			1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Div Ativa
18.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros
795.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
795.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições
795.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUT Restituições
795.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUT Restituições - Executivo
780.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS
3.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS
204.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
204.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes
204.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Rec.
204.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal
204.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Rec.-Primárias-Princ
200.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	Outras Rec.-FME
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	Outras Rec. - FMCA
		77.840.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital
	44.000.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito
44.000.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
44.000.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operação de Crédito CEF-AVANÇAR CIDADES (Infraestrutura Urbana)
	500.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens
200.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis
200.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
200.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
200.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Princ
200.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
300.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv.
300.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv
300.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv
300.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ
	33.340.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital
24.266.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades
1.498.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.498.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde
1.260.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária
1.197.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
63.000,00			2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
119.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada
119.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
119.000,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA - RESUMO GERAL

EXERCÍCIO DE 2025

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	
119.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
3.378.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
3.378.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec.Dest. a Prog.de Educ.
356.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA
356.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
178.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA
178.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
2.844.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação
2.844.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
14.390.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
6.533.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União
6.533.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
208.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ.
208.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
7.649.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp.
7.649.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp-Princ
5.940.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transf. Convênio Proposta 008346/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS
1.709.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transf. Convênio Proposta 032284/2022-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONQUISTA
5.000.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs da União
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Espec. da União-Emendas Parlam-Individuais
9.074.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
9.074.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
500.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ.
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio Estado nº 146/2022-Construção de uma Escola
		-96.669.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita
	-96.669.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes
-22.454.600,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União
-22.454.600,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf Correntes da União
-21.585.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-869.600,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-74.214.400,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes do Est.
-74.214.400,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf.do Estado
-64.904.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-8.850.400,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA - (Dedução)
-460.000,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.
		965.694.000,00	**Total da RECEITA**	

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		**984.523.000,00**	**3-DESPESA CORRENTE**		**747.481.000,00**
11-Imp.s, Taxas e Contribuições de Melhoria	232.347.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.291.000,00	
12-Contribuições	12.650.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	17.000.000,00	
13-Receita Patrimonial	5.333.000,00		33-OUT DESPESAS CORRENTES	386.190.000,00	
16-Receita de Serv.s	135.000,00				
17-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	729.331.000,00				
19-OUT RECEITAS CORRENTES	4.727.000,00				
Total		**984.523.000,00**	**Total**		**747.481.000,00**
2-RECEITA DE CAPITAL		**77.840.000,00**	**4-DESPESA DE CAPITAL**		**217.502.000,00**
21-Operações de Crédito	44.000.000,00		44-INVESTIMENTOS	202.496.000,00	
22-Alienação de Bens	500.000,00		45-INVERSÕES FINANCS	6.000,00	
24-Transferências de Capital	33.340.000,00		46-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.000,00	
Total		**77.840.000,00**	**Total**		**217.502.000,00**
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		**0,00**	**8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**0,00**
Total		**0,00**	**Total**		**0,00**
9-REDUTORA		**-96.669.000,00**	**9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA**		**711.000,00**
97-Dedução da Receita de TRANSFs Correntes	-96.669.000,00		99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 711.000,00	
Total		**-96.669.000,00**	**Total**		**711.000,00**
Total da RECEITA		**965.694.000,00**	**Total da DESPESA**		**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		984.523.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes
	232.347.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Imp.s, Taxas e Contribuições de Melhoria
209.395.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Impostos
81.965.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00.00		IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA
58.257.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU
32.600.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
32.600.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ
18.500.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa
18.500.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa
291.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
291.000,00			1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult
164.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
164.000,00			1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros
1.332.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult
1.332.000,00			1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult
5.370.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros
5.370.000,00			1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	15000000	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros
23.708.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00.00		Imp.S/ Transm.Inter Vivos de Bens Imóv.e de Dir.Reais S/ Imóv.
23.000.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		ITBI-Princ
23.000.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	15000000	ITBI-Princ
700.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		ITBI-Dív Ativa
700.000,00			1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	15000000	ITBI-Dív Ativa
2.000,00			1.1.1.2.53.0.5.00.00.00		ITBI-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	15000000	ITBI-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.6.00.00.00		ITBI-Juros
2.000,00			1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	15000000	ITBI-Juros
2.000,00			1.1.1.2.53.0.7.00.00.00		ITBI-Dív Ativa-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	15000000	ITBI-Dív Ativa-Mult
2.000,00			1.1.1.2.53.0.8.00.00.00		ITBI-Dív Ativa-Juros
2.000,00			1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	15000000	ITBI-Dív Ativa-Juros
39.500.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00.00		Imp.s S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
39.500.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte
11.500.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
11.500.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
11.500.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	15000000	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
28.000.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
28.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
28.000.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	15000000	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
87.930.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00.00		Imp.s S/ a Produção
87.930.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat
87.930.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat
86.300.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Princ
58.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
58.500.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	15000000	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS
27.800.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
27.800.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	15000000	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.
950.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa
950.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa
184.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
184.000,00			1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult
293.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
293.000,00			1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros
69.000,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult
69.000,00			1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult
134.000,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00		Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros
134.000,00			1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	15000000	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros
22.902.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00.00		T A X A S
13.762.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00.00		TAXAS P/ EXERCICIO DE PODER DE POLICIA
9.529.500,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
9.529.500,00			1.1.2.1.01.1.0.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.
7.900.000,00			1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Principal
7.900.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.00.00		Taxa de Licença p/ Func. Estab. com Ind. Prest. Serv.
6.500.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.01.00		Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
6.500.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	17530000	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF
1.400.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.02.00		Taxa de Licença p/ Localização - TLL
1.400.000,00			1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	17530000	Taxa de Licença p/ Localização - TLL
1.100.000,00			1.1.2.1.01.1.3.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
1.100.000,00			1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa
135.000,00			1.1.2.1.01.1.5.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/juros-TFF
135.000,00			1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/juros-TFF
31.000,00			1.1.2.1.01.1.6.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/Juros-TLL
31.000,00			1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/Juros-TLL
92.500,00			1.1.2.1.01.1.7.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
92.500,00			1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas
271.000,00			1.1.2.1.01.1.8.00.00.00		Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
271.000,00			1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	17530000	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros
351.500,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental
306.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-PM
10.000,00			1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-PM
296.000,00			1.1.2.1.04.0.1.02.00.00		TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-M.AMB
296.000,00			1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-M.AMB
27.000,00			1.1.2.1.04.0.3.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa
18.000,00			1.1.2.1.04.0.3.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-PM
18.000,00			1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-PM
9.000,00			1.1.2.1.04.0.3.02.00.00		TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-M.AMB
9.000,00			1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-M.AMB
3.000,00			1.1.2.1.04.0.5.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas-PM
1.000,00			1.1.2.1.04.0.5.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas
1.000,00			1.1.2.1.04.0.5.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas
2.000,00			1.1.2.1.04.0.5.02.00.00		TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-MULTAS-M.AMB
2.000,00			1.1.2.1.04.0.5.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-MULTAS-M.AMB
2.500,00			1.1.2.1.04.0.6.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora
1.000,00			1.1.2.1.04.0.6.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora-PM
1.000,00			1.1.2.1.04.0.6.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora-PM
1.500,00			1.1.2.1.04.0.6.02.00.00		TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-JUROS-M.AMB
1.500,00			1.1.2.1.04.0.6.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-JUROS-M.AMB
4.500,00			1.1.2.1.04.0.7.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa
3.000,00			1.1.2.1.04.0.7.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-PM
3.000,00			1.1.2.1.04.0.7.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-PM
1.500,00			1.1.2.1.04.0.7.02.00.00		TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-M.AMB
1.500,00			1.1.2.1.04.0.7.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-M.AMB
8.500,00			1.1.2.1.04.0.8.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa
6.000,00			1.1.2.1.04.0.8.01.00.00		Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-PM
6.000,00			1.1.2.1.04.0.8.01.00.00	17530000	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-PM
2.500,00			1.1.2.1.04.0.8.02.00.00		TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-M.AMB
2.500,00			1.1.2.1.04.0.8.02.00.00	17530000	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-M.AMB
717.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit
670.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Principal
670.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Principal
30.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa
30.000,00			1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa
7.000,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multas
7.000,00			1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multas
4.000,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora
4.000,00			1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multa da Dív Ativa
3.000,00			1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multa da Dív Ativa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.000,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00		Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora da Dív Ativa
3.000,00			1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	17530000	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora da Dív Ativa
3.164.000,00			1.1.2.1.98.0.0.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras
3.000.000,00			1.1.2.1.98.0.1.00.00.00		Outras Taxas pelo Poder de Polícia
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.01.00.00		Taxa de Publicidade
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	17530000	Taxa de Publicidade
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.02.00.00		Taxa de Apreensão e Depósito_Out Mercadorias
1.000,00			1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	17530000	Taxa de Apreensão e Depósito_Out Mercadorias
2.700.000,00			1.1.2.1.98.0.1.03.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras-Alvará
2.700.000,00			1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	17530000	Taxa de Licença para Execução de Obras-Alvará
3.000,00			1.1.2.1.98.0.1.04.00.00		Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais
3.000,00			1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	17530000	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais
295.000,00			1.1.2.1.98.0.1.05.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
295.000,00			1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	17530000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público
116.000,00			1.1.2.1.98.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras-Dívida Ativa
116.000,00			1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras-Dívida Ativa
9.000,00			1.1.2.1.98.0.5.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multas-Principal
9.000,00			1.1.2.1.98.0.5.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multas-Principal
6.000,00			1.1.2.1.98.0.6.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Principal
6.000,00			1.1.2.1.98.0.6.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Principal
11.000,00			1.1.2.1.98.0.7.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multa-Dív Ativ
11.000,00			1.1.2.1.98.0.7.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multa-Dív Ativ
22.000,00			1.1.2.1.98.0.8.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Dív Ativ
22.000,00			1.1.2.1.98.0.8.00.00.00	17530000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Dív Ativ
9.140.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00.00		TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
3.888.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s
3.888.000,00			1.1.2.2.01.1.0.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s
2.582.000,00			1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Principal
180.000,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00		Taxa de Cemitério
180.000,00			1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	17530000	Taxa de Cemitério
2.400.000,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00		Taxa de Limpeza Pública
2.400.000,00			1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	17530000	Taxa de Limpeza Pública
2.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
2.000,00			1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	17530000	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s
1.300.000,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
1.300.000,00			1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa
2.000,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
2.000,00			1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros
2.000,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
2.000,00			1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas
2.000,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
2.000,00			1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	17530000	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros
3.602.000,00			1.1.2.2.51.0.1.00.00.00		Emolumento e Custas Extrajudiciais
3.600.000,00			1.1.2.2.51.0.1.01.00.00		Emolumento e Custas Extrajudiciais-PM
3.600.000,00			1.1.2.2.51.0.1.01.00.00	17530000	Emolumento e Custas Extrajudiciais-PM
2.000,00			1.1.2.2.51.0.1.02.00.00		Emolumento e Custas Extrajudiciais-MEIO AMB
2.000,00			1.1.2.2.51.0.1.02.00.00	17530000	Emolumento e Custas Extrajudiciais-MEIO AMB
1.650.000,00			1.1.2.2.99.0.0.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.650.000,00			1.1.2.2.99.9.9.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.650.000,00			1.1.2.2.99.9.9.01.00.00		Tarifa de Transporte Públco
1.650.000,00			1.1.2.2.99.9.9.01.00.00	17530000	Tarifa de Transporte Públco
50.000,00			1.1.3.0.00.0.0.00.00.00		CONTRIB de Melhoria
50.000,00			1.1.3.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição de Melhoria
50.000,00			1.1.3.1.53.0.0.00.00.00		Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares
50.000,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00		Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal
50.000,00			1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	15000000	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal
	12.650.000,00		1.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Contribuições
12.650.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00.00		Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública
12.650.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
12.650.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00.00		Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública
12.650.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
12.650.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	17510000	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP
	5.333.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial
4.133.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS
4.133.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias
4.133.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc
4.133.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remun.Dep.Bancários-Princ
1.347.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ
700.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
700.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	15400000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
160.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	15000000	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
45.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	15500000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.
90.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
90.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	15700000	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00		Remun.Dep.Banc-FUNDF-PRECATÓRIOS
100.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	15440000	Remun.Dep.Banc-FUNDF-PRECATÓRIOS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00		Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	15520000	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00		Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	15690000	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE
804.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde
190.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00		Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
190.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	15000000	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%
600.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00		Remun.Dep.Banc-Transf SUS
600.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	16000000	Remun.Dep.Banc-Transf SUS
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00		Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	16310000	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00		Remun.Dep.Banc-COVID-19
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	16020000	Remun.Dep.Banc-COVID-19
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00		Remun.Dep.Banc-Piso de Enfermagem
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	16050000	Remun.Dep.Banc-Piso de Enfermagem
212.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social
150.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00		Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
150.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	16600000	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00		Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
50.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	16610000	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00		Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	16650000	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00		Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	16690000	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.00.00		Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	17000000	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos
436.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.00.00		Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.01.00		Remun.Dep. Banc; Vinc. FMCA
55.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	15000000	Remun.Dep. Banc; Vinc. FMCA
75.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.02.00		Remun. Dep. Banc. Vinc. FMMA
75.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	15000000	Remun. Dep. Banc. Vinc. FMMA
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.03.00		Remun.Dep. Banc. Vinc. FMSB
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	15000000	Remun.Dep. Banc. Vinc. FMSB
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00		Remun.Dep.Banc-FCBA
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	15000000	Remun.Dep.Banc-FCBA
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00		Remun.Dep.Banc-CIDE
15.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	17500000	Remun.Dep.Banc-CIDE
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00		Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	17040000	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.60.00		Remun.Dep.Banc-Concessão dos Serviços da Embasa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.60.00	15000000	Remun.Dep.Banc-Concessão dos Serviços da Embasa
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00		Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	17190000	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00		Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA
250.000,00			1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	15000000	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA
1.324.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00		Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
1.324.000,00			1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	15000000	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas
1.200.000,00			1.3.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.00.0.0.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.99.0.0.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais
1.200.000,00			1.3.9.9.99.0.2.00.00.00		Receita Contraprestação EMBASA_Contrato de concessão
1.200.000,00			1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	15000000	Receita Contraprestação EMBASA_Contrato de concessão
	135.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.00		Receita de Serv.s
135.000,00			1.6.1.0.00.0.0.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
135.000,00			1.6.1.0.02.0.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
135.000,00			1.6.1.0.02.1.0.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
135.000,00			1.6.1.0.02.1.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal
135.000,00			1.6.1.0.02.1.1.50.00.00		Tarifas de Inscrição em Concuros e Processos Seletivos
135.000,00			1.6.1.0.02.1.1.50.00.00	15010000	Tarifas de Inscrição em Concuros e Processos Seletivos
	729.331.000,00		1.7.0.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
243.720.000,00			1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
122.860.000,00			1.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
118.512.000,00			1.7.1.1.51.0.0.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic-FPM
108.925.000,00			1.7.1.1.51.1.0.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal
108.925.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
108.925.000,00			1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	15000000	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ
9.587.000,00			1.7.1.1.51.2.0.00.00.00		Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entrega
9.587.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinárias-Princ
9.587.000,00			1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	15000000	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinárias-Princ
4.348.000,00			1.7.1.1.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural
4.348.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
4.348.000,00			1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ
2.030.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
30.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00.00		Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM
30.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
30.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ
2.000.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00.00		Cot-Part da Comp.Financ.pela Produção de Petróleo
2.000.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00.00		Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP
2.000.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
2.000.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	17040000	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ
48.760.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
48.760.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00.00		Transf de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fun a Fun Bloco Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde
26.065.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Primária
26.065.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ
3.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00		Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS
3.500.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	16040000	Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS
2.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
2.700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
450.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
450.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	16000000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00		Incentivo para Ações Estratégicas
30.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	16000000	Incentivo para Ações Estratégicas
180.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00		Programa de Informatização da APS
180.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	16000000	Programa de Informatização da APS
2.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.06.00		Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde
2.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	16000000	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde
5.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.07.00		Incremento Temporário aos Custeio dos Serv. Aten.Primária em Saúde
5.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	16000000	Incremento Temporário aos Custeio dos Serv. Aten.Primária em Saúde
3.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.09.00		Custeio de Atenção à Saúde Bucal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.100.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	16000000	Custeio de Atenção à Saúde Bucal
5.770.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.13.00		Assistência Financeira para Cumprimento do Piso Nacional de de Enfermagem
5.770.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.13.00	16050000	Assistência Financeira para Cumprimento do Piso Nacional de de Enfermagem
133.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.14.00		TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
133.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.14.00	16000000	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS
4.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.15.00		INCENT.FINANC.DA APS-EQUIP SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIP DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP
4.400.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.15.00	16000000	INCENT.FINANC.DA APS-EQUIP SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIP DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP
700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.16.00		INCENT.FINANC DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL
700.000,00			1.7.1.3.50.1.1.01.16.00	16000000	INCENT.FINANC DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL
20.392.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada
20.392.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ
1.300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00		SAMU 192
1.300.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	16000000	SAMU 192
18.822.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00		Atenção a Saúde da POpulação p/ Procedimento do MAC
18.822.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	16000000	Atenção a Saúde da POpulação p/ Procedimento do MAC
60.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00		Incremento Temporário ao Custeio do Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial
60.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	16000000	Incremento Temporário ao Custeio do Serv. de Assist. Hospitalar e Ambulatorial
3.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.05.00		FORMAÇÃO DE PROF. TEC.DE SAÚDE E FORTALEC. DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS
3.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.05.00	16000000	FORMAÇÃO DE PROF. TEC.DE SAÚDE E FORTALEC. DAS ESCOLAS TÉCNICAS DO SUS
200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.06.00		FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA
200.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.06.00	16000000	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA
6.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.07.00		Teste Rápido de Gravidez
6.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.07.00	16000000	Teste Rápido de Gravidez
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.08.00		FAEC - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR
1.000,00			1.7.1.3.50.2.1.01.08.00	16000000	FAEC - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR
1.534.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde
1.534.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ
10.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00		Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
10.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	16000000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde
757.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00		Incentivo Financeiro Complementar para Agentes de Combate às Endemias
757.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	16040000	Incentivo Financeiro Complementar para Agentes de Combate às Endemias
6.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00		Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância - Prevenção e Controle
6.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	16000000	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância - Prevenção e Controle
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00		Incentivo Financeiro Execução Ações de Vigilância
70.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	16000000	Incentivo Financeiro Execução Ações de Vigilância
91.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.05.00		INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
91.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.05.00	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS
600.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.06.00		INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
600.000,00			1.7.1.3.50.3.1.01.06.00	16000000	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
760.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica
760.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ
10.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00		Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primaria
10.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	16000000	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primaria
750.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00		REC. FINANCEIROS PARA AQUISICAO PELAS SEC. DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL
750.000,00			1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	16000000	REC. FINANCEIROS PARA AQUISICAO PELAS SEC. DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL
9.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun
9.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
9.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00		Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
9.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	16000000	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ
18.660.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?
10.300.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ
10.300.000,00			1.7.1.4.50.1.0.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ.
10.300.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00		TRANSFs do Salário-Educ-Princ
10.300.000,00			1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	15500000	TRANSFs do Salário-Educ-Princ
3.469.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
3.469.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip
117.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - AEE
117.000,00			1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - AEE
603.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Creche
603.000,00			1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Creche
83.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - EJA
83.000,00			1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - EJA
2.000.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
2.000.000,00			1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
666.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00.00		PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola
666.000,00			1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	15520000	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola
187.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE
187.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
187.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	15530000	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.
2.000,00			1.7.1.4.57.0.0.00.00.00		Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
2.000,00			1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ
2.000,00			1.7.1.4.58.0.0.00.00.00		Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund
2.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00		Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
2.000,00			1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ
50.000,00			1.7.1.4.59.0.0.00.00.00		Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA
50.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00		Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ
50.000,00			1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ
4.650.000,00			1.7.1.4.98.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs Diretas do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE
1.000.000,00			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00		Out.TRANSF.Diret do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE-Princ
1.000.000,00			1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	15690000	Out.TRANSF.Diret do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE-Princ
650.000,00			1.7.1.4.98.0.2.00.00.00		Educação infantil - Novas turmas - Manutenção
650.000,00			1.7.1.4.98.0.2.00.00.00	15690000	Educação infantil - Novas turmas - Manutenção
3.000.000,00			1.7.1.4.98.0.3.00.00.00		ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTE
3.000.000,00			1.7.1.4.98.0.3.00.00.00	15690000	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTE
44.000.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB
4.500.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT
4.500.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
4.500.000,00			1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	15420000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
36.000.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	15410000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ
3.500.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR
3.500.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ
3.500.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	15430000	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ
3.239.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
3.239.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS
3.239.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS-Princ
763.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		Programa Primeira Infância - SUAS
377.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00		Programa Primeira Infância - SUAS
377.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	16600000	Programa Primeira Infância - SUAS
136.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00		AEPETI- Ações Estratég. do Prog. de Errad. do Trab. Infantil
136.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	16600000	AEPETI- Ações Estratég. do Prog. de Errad. do Trab. Infantil
250.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03.00		SIGTV.Estrutura da Rede de Serviços do SUAS
250.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	16600000	SIGTV.Estrutura da Rede de Serviços do SUAS
316.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00.00		Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot Soc Esp de Média COMPL.
191.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00		COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL. -PAEFI
191.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	16600000	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL. -PAEFI
125.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00		COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL.-MSE
125.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	16600000	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL.-MSE
167.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00.00		Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Esp de Alta COMPL.
157.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00		COMPON.-Piso de Alta COMPL. I-Criança/Adolescente
157.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	16600000	COMPON.-Piso de Alta COMPL. I-Criança/Adolescente
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00		Apoio Financeiro ao BLC da Proteção Social Básica

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	16600000	Apoio Financeiro ao BLC da Proteção Social Básica
490.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00.00		Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Bas.
390.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00		COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
390.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	16600000	COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00		COMPON.-Piso Básico Fixo
100.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	16600000	COMPON.-Piso Básico Fixo
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00.00		Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00		COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	16600000	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS
1.493.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.00.00		Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do Prog Bolsa Família e do Cad Único
1.483.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00		Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF
1.483.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	16600000	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.02.00		INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL
10.000,00			1.7.1.6.50.0.1.06.02.00	16600000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL
169.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
10.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
10.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
10.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	17000000	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
135.000,00			1.7.1.7.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
135.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
135.000,00			1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	16310000	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
12.000,00			1.7.1.7.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ
12.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
12.000,00			1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	15700000	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
12.000,00			1.7.1.7.52.0.0.00.00.00		TRANSFs de C+C223onv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial
12.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
12.000,00			1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	16650000	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ
4.002.000,00			1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1.350.000,00			1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020
1.350.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transf. Obrigatória Dec. da Lei Comp. nº 176/2020 Pré Sal
1.350.000,00			1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	17040000	Transf. Obrigatória Dec. da Lei Comp. nº 176/2020 Pré Sal
2.652.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		Demais TRANSFs da União
2.652.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		Demais TRANSFs da União-Principal
100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.00		Tansf. Lei 195/2022 Paulo Gustavo
100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	17160000	Tansf. Lei 195/2022 Paulo Gustavo
1.100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.00		Transf. Lei 14.399/2022 Aldir Blanc Fomento a Cultura
1.100.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	17190000	Transf. Lei 14.399/2022 Aldir Blanc Fomento a Cultura
410.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03.00		REN - Fundo de Rendimentos
410.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	15000000	REN - Fundo de Rendimentos
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04.00		Receita destinada ao FUNDO DO IDOSO REF.IRRF
90.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	15000000	Receita destinada ao FUNDO DO IDOSO REF.IRRF
670.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05.00		Receita destinada ao FMCA. REF. IRRF
670.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	15000000	Receita destinada ao FMCA. REF. IRRF
215.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06.00		Emenda Parlamentar Custeio
215.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	17060000	Emenda Parlamentar Custeio
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
12.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99.00	15000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
55.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00		Demais TRANSFs da União
55.000,00			1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	17490000	Demais TRANSFs da União
374.572.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
371.262.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
324.520.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		Cot-Part do ICMS
324.520.000,00			1.7.2.1.50.1.0.00.00.00		Cot-Part do ICMS
324.520.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00		Cot-Part do ICMS-Princ
324.520.000,00			1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do ICMS-Princ
44.352.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPVA
44.352.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPVA-Princ
44.352.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do IPVA-Princ
2.300.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.300.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cot-Part do IPI-Munic-Princ
2.300.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Cot-Part do IPI-Munic-Princ
90.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico
90.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
90.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	17500000	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ
2.150.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
2.150.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		TRANSF de Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Repasse Fun a Fun
2.150.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Rep Fun a Fun-Princ
495.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		Incentivo Estadual-PSF
495.000,00			1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	16000000	Incentivo Estadual-PSF
560.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00		SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
560.000,00			1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	16000000	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.
780.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00		Laboratório Central da Bahia-LACEN
780.000,00			1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	16000000	Laboratório Central da Bahia-LACEN
315.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00		Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
315.000,00			1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	16210000	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde
40.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
20.000,00			1.7.2.4.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
20.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
20.000,00			1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	16320000	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
20.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ
20.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
20.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	15760000	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
1.120.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transfs de Estados destinadas à Assist Social-Princ
1.010.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.00.00		TRANSF de Rec.do Fun estadual de Assist.ocial-FEAS
110.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00		Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
110.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	16690000	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS
6.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00		Piso Básico Variável-SCFV
6.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	16690000	Piso Básico Variável-SCFV
357.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00		Piso Fixo de Média COMPL.-PAEFI/CREAS
357.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	16610000	Piso Fixo de Média COMPL.-PAEFI/CREAS
185.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00		Piso Fixo de Alta COMPL.-PAC I
185.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	16610000	Piso Fixo de Alta COMPL.-PAC I
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.06.00		COVID -19 FEAS
12.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.06.00	16610000	COVID -19 FEAS
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.08.00		Prog. de Fortalecimento Emergencial do atend.do Cadastro Único
10.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.08.00	16610000	Prog. de Fortalecimento Emergencial do atend.do Cadastro Único
14.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.09.00		IGD SUAS / BAHIA
14.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.09.00	16610000	IGD SUAS / BAHIA
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.10.00		BE - Parcela
22.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.10.00	16610000	BE - Parcela
294.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00		Outras TRANSFs do FEAS
294.000,00			1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	16610000	Outras TRANSFs do FEAS
110.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00.00.00		Outras Transf dos Estados e DF
110.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00.00.00		Outras Transf dos Estados e DF-Princ
50.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00		FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
50.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	17590000	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia
60.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00		Demais/Outras TRANSFs dos Est.
60.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	15000000	Demais/Outras TRANSFs dos Est.
111.034.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas
111.034.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
111.034.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB
111.034.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
111.034.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15400000	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ
5.000,00			1.7.6.0.00.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
5.000,00			1.7.6.2.00.0.0.00.00.00		CONVÊNIOS COM O ESTADO
5.000,00			1.7.6.2.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios do Estado

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
5.000,00			1.7.6.2.99.0.1.00.00.00		Convênios com o Estado
5.000,00			1.7.6.2.99.0.1.00.00.00	17010000	Convênios com o Estado
	4.727.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		OUT RECEITAS CORRENTES
3.728.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
3.728.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
3.710.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Específica
3.660.000,00			1.9.1.1.01.0.1.00.00.00		Multas de Transito - Principal
3.000.000,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00		Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Principal
3.000.000,00			1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	17520000	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Principal
660.000,00			1.9.1.1.01.0.1.99.00.00		Outras Multas C/ Legislações Especificas
660.000,00			1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	15000000	Outras Multas C/ Legislações Especificas
50.000,00			1.9.1.1.01.1.3.00.00.00		Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Div Ativa
50.000,00			1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	15000000	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Div Ativa
18.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00		Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
10.000,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	15000000	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	15000000	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	15000000	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	15000000	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00		Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros
2.000,00			1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	15000000	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros
795.000,00			1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
795.000,00			1.9.2.2.00.0.0.00.00.00		Restituições
795.000,00			1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		OUT Restituições
795.000,00			1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		OUT Restituições - Executivo
780.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00		Outras Restituições-PM
780.000,00			1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	15000000	Outras Restituições-PM
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00		Outras Restituições-FMS
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	15000000	Outras Restituições-FMS
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00		Outras Restituições-FMAS
6.000,00			1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	16600000	Outras Restituições-FMAS
3.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00		Outras Restituições-FNS
3.000,00			1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	16000000	Outras Restituições-FNS
204.000,00			1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
204.000,00			1.9.9.9.00.0.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes
204.000,00			1.9.9.9.99.0.0.00.00.00		Outras Rec.
204.000,00			1.9.9.9.99.1.0.00.00.00		Demais Receitas Correntes-Principal
204.000,00			1.9.9.9.99.1.1.00.00.00		Outras Rec.-Primárias-Princ
200.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00		Outras Rec.-PM
200.000,00			1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	15000000	Outras Rec.-PM
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00		Outras Rec.-FMS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	15000000	Outras Rec.-FMS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00		Outras Rec.-FMAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	16690000	Outras Rec.-FMAS
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.05.00.00		Outras Rec.-FME
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	15000000	Outras Rec.-FME
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.07.00.00		Outras Rec. - FMCA
1.000,00			1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	15000000	Outras Rec. - FMCA
		77.840.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	44.000.000,00		2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito
44.000.000,00			2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
44.000.000,00			2.1.1.2.00.0.0.00.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.0.00.00.00		Oper.Créd-Mercado Int
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.1.00.00.00		Oper.Créd-Mercado Int-Princ
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.1.03.00.00		Operação de Crédito CEF-AVANÇAR CIDADES (Infraestrutura Urbana)
44.000.000,00			2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	17540000	Operação de Crédito CEF-AVANÇAR CIDADES (Infraestrutura Urbana)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
	500.000,00		2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens
200.000,00			2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis
200.000,00			2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
200.000,00			2.2.1.3.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes
200.000,00			2.2.1.3.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Princ
200.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00		Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
200.000,00			2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	17550000	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais
300.000,00			2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv.
300.000,00			2.2.2.1.00.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
300.000,00			2.2.2.1.01.0.0.00.00.00		Alienação de Bens Imóv
300.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóv-Princ
300.000,00			2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	17550000	Alienação de Bens Imóv-Princ
	33.340.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
24.266.000,00			2.4.1.0.00.0.0.00.00.00		Transferências da União e de suas Entidades
1.498.000,00			2.4.1.1.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.498.000,00			2.4.1.1.51.0.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde
1.260.000,00			2.4.1.1.51.1.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária
1.197.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
1.197.000,00			2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Primária-Princ
63.000,00			2.4.1.1.51.1.1.02.00.00		Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
63.000,00			2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	16010000	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal
119.000,00			2.4.1.1.51.2.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada
119.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
119.000,00			2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Especializada-Princ
119.000,00			2.4.1.1.51.4.0.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica
119.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
119.000,00			2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	16010000	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Farmacêutica-Princ
3.378.000,00			2.4.1.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
3.378.000,00			2.4.1.2.50.0.0.00.00.00		Transf de Rec.Dest. a Prog.de Educ.
356.000,00			2.4.1.2.50.1.0.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA
356.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
356.000,00			2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-Princ
178.000,00			2.4.1.2.50.2.0.00.00.00		Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA
178.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
178.000,00			2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	15690000	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ
2.844.000,00			2.4.1.2.50.9.0.00.00.00		Outras Transf destinadas a Prog de Educação
2.844.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
2.844.000,00			2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	15690000	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ
14.390.000,00			2.4.1.4.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
6.533.000,00			2.4.1.4.01.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União
6.533.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
6.533.000,00			2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	17000000	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ
208.000,00			2.4.1.4.51.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ.
208.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
208.000,00			2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	15700000	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ
7.649.000,00			2.4.1.4.54.0.0.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp.
7.649.000,00			2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp-Princ
5.940.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00.00		Transf. Convênio Proposta 008346/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS
5.940.000,00			2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	17000000	Transf. Convênio Proposta 008346/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTADAS VICINAIS
1.709.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00		Transf. Convênio Proposta 032284/2022-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONQUISTA
1.709.000,00			2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	17000000	Transf. Convênio Proposta 032284/2022-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CONQUISTA
5.000.000,00			2.4.1.9.00.0.0.00.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.0.00.00.00		Outras TRANSFs da União
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.1.00.00.00		Outras TRANSFs da União-Princ
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.1.01.00.00		Transf. Espec. da União-Emendas Parlam-Individuais
5.000.000,00			2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	17060000	Transf. Espec. da União-Emendas Parlam-Individuais
9.074.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
9.074.000,00			2.4.2.2.00.0.0.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
500.000,00			2.4.2.2.50.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS
500.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
500.000,00			2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	16320000	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.0.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ.
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00		Convênio Estado nº 146/2022-Construção de uma Escola
8.574.000,00			2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	15710000	Convênio Estado nº 146/2022-Construção de uma Escola
		-96.669.000,00	9.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita
	-96.669.000,00		9.7.0.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de TRANSFs Correntes
-22.454.600,00			9.7.1.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União
-22.454.600,00			9.7.1.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de Transf Correntes da União
-21.585.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-21.585.000,00			9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM
-869.600,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-869.600,00			9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR
-74.214.400,00			9.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Dedução da Receita de TRANSFs Correntes do Est.
-74.214.400,00			9.7.2.1.00.0.0.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf.do Estado
-64.904.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-64.904.000,00			9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	15000000	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS
-8.850.400,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA
-8.850.400,00			9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	15000000	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA - (Dedução)
-460.000,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.
-460.000,00			9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	15000000	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.
		965.694.000,00	**Total da RECEITA**		

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	AÇÃO LEGISLATIVA
				101	PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
		5.925.000,00	5.925.000,00	1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO
		711.000,00	711.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
33.067.000,00			33.067.000,00	2.001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
297.000,00			297.000,00	2.002	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
2.906.000,00			2.906.000,00	2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma do Programa	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma da SubFunção	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
3.291.000,00			3.291.000,00	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.571.000,00			2.571.000,00	2.133	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
5.862.000,00			**5.862.000,00**	Soma do Programa	
5.862.000,00			**5.862.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				530	PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
2.314.000,00			2.314.000,00	2.083	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.314.000,00			**2.314.000,00**	Soma do Programa	
				601	PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
30.852.000,00			30.852.000,00	2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
2.174.000,00			2.174.000,00	2.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
33.026.000,00			**33.026.000,00**	Soma do Programa	
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
		312.000,00	312.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
2.334.000,00			2.334.000,00	2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
359.000,00			359.000,00	2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
7.733.000,00			7.733.000,00	2.009	ENCARGOS COM O PASEP
9.996.000,00			9.996.000,00	2.081	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
148.000,00			148.000,00	2.129	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
701.000,00			701.000,00	2.150	GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW
21.271.000,00		**312.000,00**	**21.583.000,00**	Soma do Programa	
56.611.000,00		**312.000,00**	**56.923.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	CONTROLE INTERNO
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.785.000,00			1.785.000,00	2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma do Programa	
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma da SubFunção	
				125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				514	PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
64.000,00			64.000,00	2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa	
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção	
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				603	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
70.000,00			70.000,00	2.012	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção	
				129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				532 PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA
26.000,00			26.000,00	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT
26.000,00			**26.000,00**	Soma do Programa
26.000,00			**26.000,00**	Soma da SubFunção
				182 DEFESA CIVIL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
551.000,00			551.000,00	2.137 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção
64.969.000,00		**312.000,00**	**65.281.000,00**	**Soma da Função**
				06 Segurança Pública
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
9.483.000,00			9.483.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma do Programa
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma da SubFunção
				181 POLICIAMENTO
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		119.000,00	119.000,00	1.084 AQUISIÇÃO DE VIATURAS
8.777.000,00			8.777.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
118.000,00			118.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
8.895.000,00		**119.000,00**	**9.014.000,00**	Soma do Programa
				311 PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	1.000.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	**1.000.000,00**	Soma do Programa
8.895.000,00		**1.119.000,00**	**10.014.000,00**	Soma da SubFunção
18.378.000,00		**1.119.000,00**	**19.497.000,00**	**Soma da Função**
				11 Trabalho
				334 FOMENTO AO TRABALHO
				531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
		198.000,00	198.000,00	1.071 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO
		198.000,00	**198.000,00**	Soma do Programa
				533 PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
		69.000,00	69.000,00	1.069 INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS
		69.000,00	**69.000,00**	Soma do Programa
		267.000,00	**267.000,00**	Soma da SubFunção
		267.000,00	**267.000,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		50.000,00	50.000,00	1.082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				705 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
125.000,00			125.000,00	2.019 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
1.052.000,00			1.052.000,00	2.070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
1.177.000,00			**1.177.000,00**	Soma do Programa
1.177.000,00			**1.177.000,00**	Soma da SubFunção
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
				704 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
15.371.000,00			15.371.000,00	2.017 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma do Programa
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma da SubFunção
				361 ENSINO FUNDAMENTAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.005 ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES
		3.000.000,00	3.000.000,00	1.007 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS
		770.000,00	770.000,00	1.012 AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%
		8.754.000,00	8.754.000,00	1.065 CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO
		2.000.000,00	2.000.000,00	1.066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ
40.600.000,00			40.600.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
10.345.000,00			10.345.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
136.000,00			136.000,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.956.000,00			1.956.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS
85.000.000,00			85.000.000,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%
24.428.000,00			24.428.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%
69.000,00			69.000,00	2.114 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100.000,00			100.000,00	2.123 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
31.423.000,00			31.423.000,00	2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
26.000.000,00			26.000.000,00	2.140 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%
7.148.000,00			7.148.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%
2.643.000,00			2.643.000,00	2.143 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%
1.200.000,00			1.200.000,00	2.148 GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES
1.700.000,00			1.700.000,00	2.157 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE
3.927.000,00			3.927.000,00	2.159 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES
236.675.000,00		**16.024.000,00**	**252.699.000,00**	Soma do Programa
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
		2.195.000,00	2.195.000,00	1.008 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
5.268.000,00			5.268.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
256.000,00			256.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E
5.524.000,00		**2.195.000,00**	**7.719.000,00**	Soma do Programa
242.199.000,00		**18.219.000,00**	**260.418.000,00**	Soma da SubFunção
				362 ENSINO MÉDIO
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
300.000,00			300.000,00	2.147 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
300.000,00			**300.000,00**	Soma do Programa
300.000,00			**300.000,00**	Soma da SubFunção
				364 ENSINO SUPERIOR
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
384.000,00			384.000,00	2.149 GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL
384.000,00			**384.000,00**	Soma do Programa
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
1.000.000,00			1.000.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.384.000,00			**1.384.000,00**	Soma da SubFunção
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1.857.000,00			1.857.000,00	2.142 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%
2.599.000,00			2.599.000,00	2.144 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%
1.285.000,00			1.285.000,00	2.145 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%
5.741.000,00			**5.741.000,00**	Soma do Programa
				702 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL
5.152.000,00			5.152.000,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.152.000,00			**5.152.000,00**	Soma do Programa
			703	PROGRAMA INFANTIL
		200.000,00	200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA
1.202.000,00			1.202.000,00	2.153 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%
1.550.000,00			1.550.000,00	2.154 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%
2.752.000,00		**200.000,00**	**2.952.000,00**	Soma do Programa
13.645.000,00		**200.000,00**	**13.845.000,00**	Soma da SubFunção
			366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
			707	PROGRAMA EJA CAPACITA
100.000,00			100.000,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA
100.000,00			**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00			**100.000,00**	Soma da SubFunção
274.176.000,00		**18.469.000,00**	**292.645.000,00**	**Soma da Função**
			13	**Cultura**
			122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
			512	PROGRAMA LEM CULTURAL
978.000,00			978.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
978.000,00			**978.000,00**	Soma do Programa
978.000,00			**978.000,00**	Soma da SubFunção
			392	DIFUSÃO CULTURAL
			512	PROGRAMA LEM CULTURAL
		1.014.000,00	1.014.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
		555.000,00	555.000,00	1.088 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL
894.000,00			894.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE
17.054.000,00			17.054.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
1.102.000,00			1.102.000,00	2.132 APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC
155.000,00			155.000,00	2.151 APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO
19.205.000,00		**1.569.000,00**	**20.774.000,00**	Soma do Programa
			514	PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
		2.102.000,00	2.102.000,00	1.105 CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL
225.000,00			225.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO
225.000,00		**2.102.000,00**	**2.327.000,00**	Soma do Programa
19.430.000,00		**3.671.000,00**	**23.101.000,00**	Soma da SubFunção
20.408.000,00		**3.671.000,00**	**24.079.000,00**	**Soma da Função**
			15	**Urbanismo**
			451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
			302	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		16.933.000,00	16.933.000,00	1.031 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		3.886.000,00	3.886.000,00	1.040 MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS
		129.000,00	129.000,00	1.050 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
		237.000,00	237.000,00	1.055 CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
		125.000,00	125.000,00	1.112 CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA
		16.200.000,00	16.200.000,00	1.122 PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS
		16.000.000,00	16.000.000,00	1.123 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS
86.695.000,00			86.695.000,00	2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.688.000,00			2.688.000,00	2.086 OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO
1.801.000,00			1.801.000,00	2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP
72.000,00			72.000,00	2.090 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)
91.256.000,00		**53.510.000,00**	**144.766.000,00**	Soma do Programa
			305	PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		100.000,00	100.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
				411 PROGRAMA PARQUE DA CIDADE
		100.000,00	100.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
				520 PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE
		1.846.000,00	1.846.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		1.846.000,00	**1.846.000,00**	Soma do Programa
91.256.000,00		**55.556.000,00**	**146.812.000,00**	Soma da SubFunção
				452 SERVIÇOS URBANOS
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		138.000,00	138.000,00	1.059 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO
		138.000,00	**138.000,00**	Soma do Programa
				412 PROGRAMA LIMPEZA URBANA
28.163.000,00			28.163.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
28.163.000,00			**28.163.000,00**	Soma do Programa
28.163.000,00		**138.000,00**	**28.301.000,00**	Soma da SubFunção
				782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
8.866.000,00			8.866.000,00	2.128 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma do Programa
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma da SubFunção
128.285.000,00		**55.694.000,00**	**183.979.000,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		100.000,00	100.000,00	1.017 MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção
		100.000,00	**100.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.190.000,00			1.190.000,00	2.146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma do Programa
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma da SubFunção
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				410 PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS
		3.425.000,00	3.425.000,00	1.051 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO
		3.425.000,00	**3.425.000,00**	Soma do Programa
				413 PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDOS SÓLIDOS
1.148.000,00			1.148.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
1.148.000,00			**1.148.000,00**	Soma do Programa
				414 PROGRAMA LEM MAIS VERDE
42.000,00			42.000,00	2.100 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP
42.000,00			**42.000,00**	Soma do Programa
				415 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
		830.000,00	830.000,00	1.119 CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO
38.000,00			38.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
309.000,00			309.000,00	2.152 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL
347.000,00		**830.000,00**	**1.177.000,00**	Soma do Programa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
1.118.000,00			1.118.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.118.000,00			**1.118.000,00**	Soma do Programa
2.655.000,00		**4.255.000,00**	**6.910.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
5.534.000,00			5.534.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma do Programa
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma da SubFunção
8.189.000,00		**4.255.000,00**	**12.444.000,00**	**Soma da Função**
				19 Ciência e Tecnologia
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				540 PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
4.498.000,00			4.498.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma do Programa
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma da SubFunção
				126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
				541 PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL
1.040.000,00			1.040.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma do Programa
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma da SubFunção
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
		185.000,00	185.000,00	1.058 APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
		185.000,00	**185.000,00**	Soma do Programa
		185.000,00	**185.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
		124.000,00	124.000,00	1.068 IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS
		124.000,00	**124.000,00**	Soma do Programa
		124.000,00	**124.000,00**	Soma da SubFunção
				606 EXTENSÃO RURAL
				503 PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENOS PRODUTOR
593.000,00			593.000,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
49.000,00			49.000,00	2.096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR
642.000,00			**642.000,00**	Soma do Programa
642.000,00			**642.000,00**	Soma da SubFunção
				607 IRRIGAÇÃO
				502 PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO
		203.000,00	203.000,00	1.052 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS
		203.000,00	**203.000,00**	Soma do Programa
		203.000,00	**203.000,00**	Soma da SubFunção
				691 PROMOÇÃO COMERCIAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
4.462.000,00			4.462.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma do Programa
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma da SubFunção
5.104.000,00		**512.000,00**	**5.616.000,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				535	PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL
		200.000,00	200.000,00	1.110	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
249.000,00			249.000,00	2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma do Programa	
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma da SubFunção	
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	**Soma da Função**	
				23	**Comércio e Serviços**
				605	ABASTECIMENTO
				530	PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
276.000,00			276.000,00	2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL
276.000,00			**276.000,00**	Soma do Programa	
276.000,00			**276.000,00**	Soma da SubFunção	
				691	PROMOÇÃO COMERCIAL
				530	PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
		4.587.000,00	4.587.000,00	1.120	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ
		623.000,00	623.000,00	1.121	CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL
		5.210.000,00	**5.210.000,00**	Soma do Programa	
				534	PROGRAMA APOIO A EVENTOS
512.000,00			512.000,00	2.107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa	
512.000,00		**5.210.000,00**	**5.722.000,00**	Soma da SubFunção	
				692	COMERCIALIZAÇÃO
				531	PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
1.823.000,00			1.823.000,00	2.066	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma do Programa	
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma da SubFunção	
2.611.000,00		**5.210.000,00**	**7.821.000,00**	**Soma da Função**	
				25	**Energia**
				752	ENERGIA ELÉTRICA
				306	PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS
		1.382.000,00	1.382.000,00	1.032	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP
3.241.000,00			3.241.000,00	2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ
12.744.000,00			12.744.000,00	2.103	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
15.985.000,00		**1.382.000,00**	**17.367.000,00**	Soma do Programa	
				416	PROGRAMA ENERGIA LIMPA
		10.000.000,00	10.000.000,00	1.038	IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
		10.000.000,00	**10.000.000,00**	Soma do Programa	
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	Soma da SubFunção	
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	**Soma da Função**	
				26	**Transporte**
				453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
				302	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		700.000,00	700.000,00	1.039	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS
		700.000,00	**700.000,00**	Soma do Programa	
		700.000,00	**700.000,00**	Soma da SubFunção	
				606	EXTENSÃO RURAL
				304	PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM
		6.561.000,00	6.561.000,00	1.090	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma do Programa	
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma da SubFunção	
				782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL — **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				302	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
2.996.000,00			2.996.000,00	2.058	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma do Programa	
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma da SubFunção	
2.996.000,00		**7.261.000,00**	**10.257.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO
				521	PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		700.000,00	700.000,00	1.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS
		250.000,00	250.000,00	1.011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO
		132.000,00	132.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA
		150.000,00	150.000,00	1.076	APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA
270.000,00			270.000,00	2.091	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma do Programa	
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma da SubFunção	
				813	LAZER
				201	MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		152.000,00	152.000,00	1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO
		152.000,00	**152.000,00**	Soma do Programa	
				310	PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		623.000,00	623.000,00	1.043	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
		623.000,00	**623.000,00**	Soma do Programa	
				521	PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		2.019.000,00	2.019.000,00	1.075	CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE
4.772.000,00			4.772.000,00	2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS
10.340.000,00			10.340.000,00	2.082	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
15.112.000,00		**2.019.000,00**	**17.131.000,00**	Soma do Programa	
15.112.000,00		**2.794.000,00**	**17.906.000,00**	Soma da SubFunção	
15.382.000,00		**4.026.000,00**	**19.408.000,00**	**Soma da Função**	
				28	**Encargos especiais**
				843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
				601	PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
32.050.000,00			32.050.000,00	2.010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma do Programa	
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma da SubFunção	
32.050.000,00			**32.050.000,00**	**Soma da Função**	
				99	**Reserva de Contingência**
				999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
711.000,00			711.000,00	2.011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			**711.000,00**	Soma do Programa	
711.000,00			**711.000,00**	Soma da SubFunção	
711.000,00			**711.000,00**	**Soma da Função**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL **ORÇAMENTO 2025**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			751.605.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
8.993.000,00			8.993.000,00	2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
6.198.000,00			6.198.000,00	2.044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
15.191.000,00			**15.191.000,00**	Soma do Programa	
15.191.000,00			**15.191.000,00**	Soma da SubFunção	
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
77.000,00			77.000,00	2.032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA
77.000,00			**77.000,00**	Soma do Programa	
77.000,00			**77.000,00**	Soma da SubFunção	
				241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
147.000,00			147.000,00	2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI
147.000,00			**147.000,00**	Soma do Programa	
147.000,00			**147.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
1.691.000,00			1.691.000,00	2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
58.000,00			58.000,00	2.088	GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
105.000,00			105.000,00	2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
461.000,00			461.000,00	2.098	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE
700.000,00			700.000,00	2.156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
50.000,00			50.000,00	2.161	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO
30.000,00			30.000,00	2.162	DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS
50.000,00			50.000,00	2.163	PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO
108.000,00			108.000,00	2.164	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.253.000,00			**3.253.000,00**	Soma do Programa	
				604	PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
584.000,00			584.000,00	2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
584.000,00			**584.000,00**	Soma do Programa	
3.837.000,00			**3.837.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		93.000,00	93.000,00	1.035	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
		106.000,00	106.000,00	1.036	IMPLANTAÇÃO DO CAM
		120.000,00	120.000,00	1.124	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO
		90.000,00	90.000,00	1.125	IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO
350.000,00			350.000,00	2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ
83.000,00			83.000,00	2.039	AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
276.000,00			276.000,00	2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA
932.000,00			932.000,00	2.041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
139.000,00			139.000,00	2.071	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR
701.000,00			701.000,00	2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL
581.000,00			581.000,00	2.079	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
467.000,00			467.000,00	2.080	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
380.000,00			380.000,00	2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS
220.000,00			220.000,00	2.104 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS
56.000,00			56.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
16.000,00			16.000,00	2.118 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA
129.000,00			129.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
484.000,00			484.000,00	2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
135.000,00			135.000,00	2.131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS
154.000,00			154.000,00	2.134 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA
60.000,00			60.000,00	2.139 GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL
50.000,00			50.000,00	2.160 GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE
5.213.000,00		**603.000,00**	**5.816.000,00**	Soma do Programa
				403 PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
		131.000,00	131.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS
		131.000,00	**131.000,00**	Soma do Programa
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
132.000,00			132.000,00	2.112 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
132.000,00			**132.000,00**	Soma do Programa
5.345.000,00		**734.000,00**	**6.079.000,00**	Soma da SubFunção
				482 HABITAÇÃO URBANA
				402 PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA
281.000,00			281.000,00	2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS
281.000,00			**281.000,00**	Soma do Programa
281.000,00			**281.000,00**	Soma da SubFunção
24.878.000,00		**734.000,00**	**25.612.000,00**	**Soma da Função**
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
20.000,00			20.000,00	2.101 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			**20.000,00**	Soma do Programa
20.000,00			**20.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.053 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção
				301 ATENÇÃO BÁSICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
9.256.000,00			9.256.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF
2.150.000,00			2.150.000,00	2.117 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO
11.406.000,00			**11.406.000,00**	Soma do Programa
				207 PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
		200.000,00	200.000,00	1.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		200.000,00	**200.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
64.784.000,00			64.784.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
64.784.000,00			**64.784.000,00**	Soma do Programa
				209 PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL
		600.000,00	600.000,00	1.027 READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO
3.000.000,00			3.000.000,00	2.093 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.000.000,00		**600.000,00**	**3.600.000,00**	Soma do Programa
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
		500.000,00	500.000,00	1.063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.000.000,00			2.000.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL
2.000.000,00		**500.000,00**	**2.500.000,00**	Soma do Programa
81.190.000,00		**1.300.000,00**	**82.490.000,00**	Soma da SubFunção
				302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
3.000.000,00			3.000.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
3.000.000,00			**3.000.000,00**	Soma do Programa
				202 PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER
		351.000,00	351.000,00	1.028 REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA
10.000.000,00			10.000.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR
10.000.000,00		**351.000,00**	**10.351.000,00**	Soma do Programa
				206 PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
		1.491.000,00	1.491.000,00	1.022 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
		1.491.000,00	**1.491.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
7.000.000,00			7.000.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
1.000.000,00			1.000.000,00	2.111 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB
8.000.000,00			**8.000.000,00**	Soma do Programa
				212 PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)
2.400.000,00			2.400.000,00	2.051 GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA
2.400.000,00			**2.400.000,00**	Soma do Programa
				215 PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA
750.000,00			750.000,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS
750.000,00			**750.000,00**	Soma do Programa
				216 PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.000.000,00			4.000.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
19.049.000,00			19.049.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
34.236.000,00			34.236.000,00	2.116 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL
57.285.000,00			**57.285.000,00**	Soma do Programa
81.435.000,00		**1.842.000,00**	**83.277.000,00**	Soma da SubFunção
				303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
6.000.000,00			6.000.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.919.000,00			2.919.000,00	2.126 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN
8.919.000,00			**8.919.000,00**	Soma do Programa
				210 PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		60.000,00	60.000,00	1.049 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		60.000,00	**60.000,00**	Soma do Programa
8.919.000,00		**60.000,00**	**8.979.000,00**	Soma da SubFunção
				304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				205 PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
12.049.000,00			12.049.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)
12.049.000,00			**12.049.000,00**	Soma do Programa
				219 PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS
		100.000,00	100.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
12.049.000,00		**100.000,00**	**12.149.000,00**	Soma da SubFunção
				305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		532.000,00	532.000,00	1.091 MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		532.000,00	**532.000,00**	Soma do Programa 218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
1.000.000,00			1.000.000,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.000.000,00		**532.000,00**	**1.532.000,00**	Soma da SubFunção
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Soma da Função**
			214.089.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**	
		Secretaria:	**1010**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**0101000**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
				01	**Legislativa**
				031	AÇÃO LEGISLATIVA
				101	PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
		5.925.000,00	5.925.000,00	1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO
		711.000,00	711.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
33.067.000,00			33.067.000,00	2.001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
297.000,00			297.000,00	2.002	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
2.906.000,00			2.906.000,00	2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma do Programa	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma da SubFunção	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Soma da Função**	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Secretaria**	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Unidade**	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Órgão**	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Poder**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2010**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**0201000**	**GABINETE DO PREFEITO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
2.334.000,00			2.334.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
2.334.000,00			**2.334.000,00**	Soma do Programa
2.334.000,00			**2.334.000,00**	Soma da SubFunção
				182 DEFESA CIVIL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
551.000,00			551.000,00	2.137 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Soma da Função**
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Secretaria**
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2011**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
		Unidade:	**0201100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
9.996.000,00			9.996.000,00	2.081 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
9.996.000,00			**9.996.000,00**	Soma do Programa
9.996.000,00			**9.996.000,00**	Soma da SubFunção
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Soma da Função**
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Secretaria**
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2017**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
		Unidade:	**0201700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
				19 Ciência e Tecnologia
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				540 PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
4.498.000,00			4.498.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma do Programa
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma da SubFunção
				126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
				541 PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL
1.040.000,00			1.040.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma do Programa
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma da SubFunção
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Soma da Função**
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2020**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**
		Unidade:	**0202000**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
359.000,00			359.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
359.000,00			**359.000,00**	Soma do Programa
359.000,00			**359.000,00**	Soma da SubFunção
359.000,00			**359.000,00**	**Soma da Função**
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Secretaria**
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0203000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				062 DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
3.291.000,00			3.291.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.291.000,00			**3.291.000,00**	Soma do Programa
3.291.000,00			**3.291.000,00**	Soma da SubFunção
3.291.000,00			**3.291.000,00**	**Soma da Função**
3.291.000,00			**3.291.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
				04 Administração
				062 DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
2.571.000,00			2.571.000,00	2.133 GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2.571.000,00			**2.571.000,00**	Soma do Programa
2.571.000,00			**2.571.000,00**	Soma da SubFunção
2.571.000,00			**2.571.000,00**	**Soma da Função**
2.571.000,00			**2.571.000,00**	**Total da Secretaria**
5.862.000,00			**5.862.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
				04 Administração
				124 CONTROLE INTERNO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.785.000,00			1.785.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma do Programa
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma da SubFunção
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Soma da Função**
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Secretaria**
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				601 PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
30.852.000,00			30.852.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
2.174.000,00			2.174.000,00	2.155 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
33.026.000,00			**33.026.000,00**	Soma do Programa
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
		312.000,00	312.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
7.733.000,00			7.733.000,00	2.009 ENCARGOS COM O PASEP
7.733.000,00		**312.000,00**	**8.045.000,00**	Soma do Programa
40.759.000,00		**312.000,00**	**41.071.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				603 PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
70.000,00			70.000,00	2.012 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção
				129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
				532 PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA
26.000,00			26.000,00	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
26.000,00			**26.000,00**	Soma do Programa
26.000,00			**26.000,00**	Soma da SubFunção
40.855.000,00		**312.000,00**	**41.167.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
				601 PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
32.050.000,00			32.050.000,00	2.010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma do Programa
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma da SubFunção
32.050.000,00			**32.050.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
711.000,00			711.000,00	2.011 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			**711.000,00**	Soma do Programa
711.000,00			**711.000,00**	Soma da SubFunção
711.000,00			**711.000,00**	**Soma da Função**
73.616.000,00		**312.000,00**	**73.928.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0205100**	**FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
148.000,00			148.000,00	2.129 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
148.000,00			**148.000,00**	Soma do Programa
148.000,00			**148.000,00**	Soma da SubFunção
148.000,00			**148.000,00**	**Soma da Função**
148.000,00			**148.000,00**	**Total da Secretaria**
73.764.000,00		**312.000,00**	**74.076.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2060**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**0206000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
				12 Educação
				361 ENSINO FUNDAMENTAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
136.000,00			136.000,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
136.000,00			**136.000,00**	Soma do Programa
136.000,00			**136.000,00**	Soma da SubFunção
				362 ENSINO MÉDIO
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
300.000,00			300.000,00	2.147 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
300.000,00			**300.000,00**	Soma do Programa
300.000,00			**300.000,00**	Soma da SubFunção
				364 ENSINO SUPERIOR
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
384.000,00			384.000,00	2.149 GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL
384.000,00			**384.000,00**	Soma do Programa
384.000,00			**384.000,00**	Soma da SubFunção
820.000,00			**820.000,00**	**Soma da Função**
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Secretaria**
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2070**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
		Unidade:	**0207000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				512 PROGRAMA LEM CULTURAL
978.000,00			978.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
978.000,00			**978.000,00**	Soma do Programa
978.000,00			**978.000,00**	Soma da SubFunção
				392 DIFUSÃO CULTURAL
				512 PROGRAMA LEM CULTURAL
		1.014.000,00	1.014.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
		555.000,00	555.000,00	1.088	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL
894.000,00			894.000,00	2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE
17.054.000,00			17.054.000,00	2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
1.102.000,00			1.102.000,00	2.132	APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC
155.000,00			155.000,00	2.151	APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO
19.205.000,00		**1.569.000,00**	**20.774.000,00**	Soma do Programa	
				514	PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
		2.102.000,00	2.102.000,00	1.105	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL
225.000,00			225.000,00	2.084	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO
225.000,00		**2.102.000,00**	**2.327.000,00**	Soma do Programa	
19.430.000,00		**3.671.000,00**	**23.101.000,00**	Soma da SubFunção	
20.408.000,00		**3.671.000,00**	**24.079.000,00**	**Soma da Função**	
				27	**Desporto e Lazer**
				812	DESPORTO COMUNITÁRIO
				521	PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		700.000,00	700.000,00	1.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS
		250.000,00	250.000,00	1.011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO
		132.000,00	132.000,00	1.016	AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA
		150.000,00	150.000,00	1.076	APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA
270.000,00			270.000,00	2.091	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma do Programa	
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma da SubFunção	
				813	LAZER
				201	MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		152.000,00	152.000,00	1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO
		152.000,00	**152.000,00**	Soma do Programa	
				521	PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		2.019.000,00	2.019.000,00	1.075	CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE
4.772.000,00			4.772.000,00	2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS
10.340.000,00			10.340.000,00	2.082	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
15.112.000,00		**2.019.000,00**	**17.131.000,00**	Soma do Programa	
15.112.000,00		**2.171.000,00**	**17.283.000,00**	Soma da SubFunção	
15.382.000,00		**3.403.000,00**	**18.785.000,00**	**Soma da Função**	
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Secretaria**	
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**	
		Secretaria:	**2080**	**SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA**	
		Unidade:	**0208000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
8.993.000,00			8.993.000,00	2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
8.993.000,00			**8.993.000,00**	Soma do Programa	
8.993.000,00			**8.993.000,00**	Soma da SubFunção	
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
77.000,00			77.000,00	2.032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA
77.000,00			**77.000,00**	Soma do Programa	
77.000,00			**77.000,00**	Soma da SubFunção	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
147.000,00			147.000,00	2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI
147.000,00			**147.000,00**	Soma do Programa	
147.000,00			**147.000,00**	Soma da SubFunção	
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
350.000,00			350.000,00	2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ
276.000,00			276.000,00	2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA
139.000,00			139.000,00	2.071	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR
701.000,00			701.000,00	2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL
467.000,00			467.000,00	2.080	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL
220.000,00			220.000,00	2.104	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS
154.000,00			154.000,00	2.134	GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA
60.000,00			60.000,00	2.139	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL
50.000,00			50.000,00	2.160	GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE
2.417.000,00			**2.417.000,00**	Soma do Programa	
2.417.000,00			**2.417.000,00**	Soma da SubFunção	
11.634.000,00			**11.634.000,00**	**Soma da Função**	
				16	**Habitação**
				244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		100.000,00	100.000,00	1.017	MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa	
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção	
		100.000,00	**100.000,00**	**Soma da Função**	
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Secretaria**	
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Unidade**	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**	
		Secretaria:	**2100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**	
		Unidade:	**0210000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**	
				15	**Urbanismo**
				451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
				302	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		16.933.000,00	16.933.000,00	1.031	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		237.000,00	237.000,00	1.055	CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
		125.000,00	125.000,00	1.112	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA
		16.200.000,00	16.200.000,00	1.122	PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS
		16.000.000,00	16.000.000,00	1.123	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS
86.695.000,00			86.695.000,00	2.059	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.688.000,00			2.688.000,00	2.086	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO
1.801.000,00			1.801.000,00	2.089	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP
72.000,00			72.000,00	2.090	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)
91.256.000,00		**49.495.000,00**	**140.751.000,00**	Soma do Programa	
				305	PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE
		100.000,00	100.000,00	1.111	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa	
				411	PROGRAMA PARQUE DA CIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		100.000,00	100.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
				520 PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE
		1.846.000,00	1.846.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		1.846.000,00	**1.846.000,00**	Soma do Programa
91.256.000,00		**51.541.000,00**	**142.797.000,00**	Soma da SubFunção
				452 SERVIÇOS URBANOS
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		138.000,00	138.000,00	1.059 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO
		138.000,00	**138.000,00**	Soma do Programa
				412 PROGRAMA LIMPEZA URBANA
28.163.000,00			28.163.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
28.163.000,00			**28.163.000,00**	Soma do Programa
28.163.000,00		**138.000,00**	**28.301.000,00**	Soma da SubFunção
119.419.000,00		**51.679.000,00**	**171.098.000,00**	**Soma da Função**
				25 Energia
				752 ENERGIA ELÉTRICA
				306 PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS
		1.382.000,00	1.382.000,00	1.032 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP
3.241.000,00			3.241.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ
12.744.000,00			12.744.000,00	2.103 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
15.985.000,00		**1.382.000,00**	**17.367.000,00**	Soma do Programa
				416 PROGRAMA ENERGIA LIMPA
		10.000.000,00	10.000.000,00	1.038 IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
		10.000.000,00	**10.000.000,00**	Soma do Programa
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	Soma da SubFunção
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		700.000,00	700.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS
		700.000,00	**700.000,00**	Soma do Programa
		700.000,00	**700.000,00**	Soma da SubFunção
				606 EXTENSÃO RURAL
				304 PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM
		6.561.000,00	6.561.000,00	1.090 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma do Programa
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma da SubFunção
				782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
2.996.000,00			2.996.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma do Programa
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma da SubFunção
2.996.000,00		**7.261.000,00**	**10.257.000,00**	**Soma da Função**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Secretaria**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Unidade**

Poder: **2** **Poder Executivo**

Órgão: **2** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**

Secretaria: **2110** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Unidade: **0211000** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

06 Segurança Pública

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
9.483.000,00			9.483.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma do Programa
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma da SubFunção
				181 POLICIAMENTO
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		119.000,00	119.000,00	1.084 AQUISIÇÃO DE VIATURAS
8.777.000,00			8.777.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
118.000,00			118.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
8.895.000,00		**119.000,00**	**9.014.000,00**	Soma do Programa
				311 PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	1.000.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	**1.000.000,00**	Soma do Programa
8.895.000,00		**1.119.000,00**	**10.014.000,00**	Soma da SubFunção
18.378.000,00		**1.119.000,00**	**19.497.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		3.886.000,00	3.886.000,00	1.040 MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS
		3.886.000,00	**3.886.000,00**	Soma do Programa
		3.886.000,00	**3.886.000,00**	Soma da SubFunção
				782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
8.866.000,00			8.866.000,00	2.128 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma do Programa
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma da SubFunção
8.866.000,00		**3.886.000,00**	**12.752.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				813 LAZER
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		623.000,00	623.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
		623.000,00	**623.000,00**	Soma do Programa
		623.000,00	**623.000,00**	Soma da SubFunção
		623.000,00	**623.000,00**	**Soma da Função**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Secretaria**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2120**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
		Unidade:	**0212000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
				11 Trabalho
				334 FOMENTO AO TRABALHO
				531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
		198.000,00	198.000,00	1.071 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO
		198.000,00	**198.000,00**	Soma do Programa
		198.000,00	**198.000,00**	Soma da SubFunção
		198.000,00	**198.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		185.000,00	185.000,00	1.058 APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
		185.000,00	**185.000,00**	Soma do Programa
		185.000,00	**185.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
		124.000,00	124.000,00	1.068 IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS
		124.000,00	**124.000,00**	Soma do Programa
		124.000,00	**124.000,00**	Soma da SubFunção
				606 EXTENSÃO RURAL
				503 PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENOS PRODUTOR
593.000,00			593.000,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
49.000,00			49.000,00	2.096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR
642.000,00			**642.000,00**	Soma do Programa
642.000,00			**642.000,00**	Soma da SubFunção
				607 IRRIGAÇÃO
				502 PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO
		203.000,00	203.000,00	1.052 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS
		203.000,00	**203.000,00**	Soma do Programa
		203.000,00	**203.000,00**	Soma da SubFunção
				691 PROMOÇÃO COMERCIAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
4.462.000,00			4.462.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma do Programa
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma da SubFunção
5.104.000,00		**512.000,00**	**5.616.000,00**	**Soma da Função**
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Secretaria**
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2130**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
		Unidade:	**0213000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
				04 Administração
				125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
64.000,00			64.000,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção
64.000,00			**64.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		129.000,00	129.000,00	1.050 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
		129.000,00	**129.000,00**	Soma do Programa
		129.000,00	**129.000,00**	Soma da SubFunção
		129.000,00	**129.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				410 PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS
		3.425.000,00	3.425.000,00	1.051 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO
		3.425.000,00	**3.425.000,00**	Soma do Programa
				413 PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDOS SÓLIDOS
1.148.000,00			1.148.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.148.000,00			**1.148.000,00**	Soma do Programa
				414 PROGRAMA LEM MAIS VERDE
42.000,00			42.000,00	2.100 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP
42.000,00			**42.000,00**	Soma do Programa
				415 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
		830.000,00	830.000,00	1.119 CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO
38.000,00			38.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
309.000,00			309.000,00	2.152 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL
347.000,00		**830.000,00**	**1.177.000,00**	Soma do Programa
1.537.000,00		**4.255.000,00**	**5.792.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
5.534.000,00			5.534.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma do Programa
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma da SubFunção
7.071.000,00		**4.255.000,00**	**11.326.000,00**	**Soma da Função**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Secretaria**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2140**	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
		Unidade:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
2.314.000,00			2.314.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.314.000,00			**2.314.000,00**	Soma do Programa
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
701.000,00			701.000,00	2.150 GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW
701.000,00			**701.000,00**	Soma do Programa
3.015.000,00			**3.015.000,00**	Soma da SubFunção
3.015.000,00			**3.015.000,00**	**Soma da Função**
				11 Trabalho
				334 FOMENTO AO TRABALHO
				533 PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
		69.000,00	69.000,00	1.069 INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS
		69.000,00	**69.000,00**	Soma do Programa
		69.000,00	**69.000,00**	Soma da SubFunção
		69.000,00	**69.000,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
				535 PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL
		200.000,00	200.000,00	1.110 AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
249.000,00			249.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma do Programa
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma da SubFunção
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				605 ABASTECIMENTO
				530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
276.000,00			276.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL
276.000,00			**276.000,00**	Soma do Programa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
276.000,00			**276.000,00**	Soma da SubFunção
				691 PROMOÇÃO COMERCIAL
				530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
		4.587.000,00	4.587.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ
		623.000,00	623.000,00	1.121 CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL
		5.210.000,00	**5.210.000,00**	Soma do Programa
				534 PROGRAMA APOIO A EVENTOS
512.000,00			512.000,00	2.107 GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa
512.000,00		**5.210.000,00**	**5.722.000,00**	Soma da SubFunção
				692 COMERCIALIZAÇÃO
				531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
1.823.000,00			1.823.000,00	2.066 APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma do Programa
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma da SubFunção
2.611.000,00		**5.210.000,00**	**7.821.000,00**	**Soma da Função**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Secretaria**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2160**	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
		Unidade:	**0216000**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
				08 Assistência Social
				482 HABITAÇÃO URBANA
				402 PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA
281.000,00			281.000,00	2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS
281.000,00			**281.000,00**	Soma do Programa
281.000,00			**281.000,00**	Soma da SubFunção
281.000,00			**281.000,00**	**Soma da Função**
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Secretaria**
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Unidade**
332.472.000,00		**94.009.000,00**	**426.481.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
		Secretaria:	**2091**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**0209100**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
				10 Saúde
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
20.000,00			20.000,00	2.101 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			**20.000,00**	Soma do Programa
20.000,00			**20.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.053 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção
				301 ATENÇÃO BÁSICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
9.256.000,00			9.256.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF
2.150.000,00			2.150.000,00	2.117 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
11.406.000,00			**11.406.000,00**	Soma do Programa
				207 PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
		200.000,00	200.000,00	1.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		200.000,00	**200.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
64.784.000,00			64.784.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
64.784.000,00			**64.784.000,00**	Soma do Programa
				209 PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL
		600.000,00	600.000,00	1.027 READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO
3.000.000,00			3.000.000,00	2.093 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.000.000,00		**600.000,00**	**3.600.000,00**	Soma do Programa
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
		500.000,00	500.000,00	1.063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
2.000.000,00			2.000.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL
2.000.000,00		**500.000,00**	**2.500.000,00**	Soma do Programa
81.190.000,00		**1.300.000,00**	**82.490.000,00**	Soma da SubFunção
				302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
3.000.000,00			3.000.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
3.000.000,00			**3.000.000,00**	Soma do Programa
				202 PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER
		351.000,00	351.000,00	1.028 REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA
10.000.000,00			10.000.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR
10.000.000,00		**351.000,00**	**10.351.000,00**	Soma do Programa
				206 PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
		1.491.000,00	1.491.000,00	1.022 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
		1.491.000,00	**1.491.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
7.000.000,00			7.000.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
1.000.000,00			1.000.000,00	2.111 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB
8.000.000,00			**8.000.000,00**	Soma do Programa
				212 PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)
2.400.000,00			2.400.000,00	2.051 GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA
2.400.000,00			**2.400.000,00**	Soma do Programa
				215 PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA
750.000,00			750.000,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS
750.000,00			**750.000,00**	Soma do Programa
				216 PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.000.000,00			4.000.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
19.049.000,00			19.049.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
34.236.000,00			34.236.000,00	2.116 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL
57.285.000,00			**57.285.000,00**	Soma do Programa
81.435.000,00		**1.842.000,00**	**83.277.000,00**	Soma da SubFunção
				303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
6.000.000,00			6.000.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.919.000,00			2.919.000,00	2.126 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN
8.919.000,00			**8.919.000,00**	Soma do Programa
				210 PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		60.000,00	60.000,00	1.049 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		60.000,00	**60.000,00**	Soma do Programa
8.919.000,00		**60.000,00**	**8.979.000,00**	Soma da SubFunção
				304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				205 PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
12.049.000,00			12.049.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)
12.049.000,00			**12.049.000,00**	Soma do Programa
				219 PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS
		100.000,00	100.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
12.049.000,00		**100.000,00**	**12.149.000,00**	Soma da SubFunção
				305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		532.000,00	532.000,00	1.091 MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)
		532.000,00	**532.000,00**	Soma do Programa
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
1.000.000,00			1.000.000,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.000.000,00		**532.000,00**	**1.532.000,00**	Soma da SubFunção
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Soma da Função**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Secretaria**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Unidade**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
		Secretaria:	**2081**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**
		Unidade:	**0208100**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
				08 Assistência Social
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
6.198.000,00			6.198.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
6.198.000,00			**6.198.000,00**	Soma do Programa
6.198.000,00			**6.198.000,00**	Soma da SubFunção
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
1.691.000,00			1.691.000,00	2.042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
58.000,00			58.000,00	2.088 GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
700.000,00			700.000,00	2.156 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO
50.000,00			50.000,00	2.161 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO
30.000,00			30.000,00	2.162 DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS
50.000,00			50.000,00	2.163 PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO
2.579.000,00			**2.579.000,00**	Soma do Programa
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
584.000,00			584.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
584.000,00			**584.000,00**	Soma do Programa
3.163.000,00			**3.163.000,00**	Soma da SubFunção
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		93.000,00	93.000,00	1.035 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		106.000,00	106.000,00	1.036 IMPLANTAÇÃO DO CAM
		90.000,00	90.000,00	1.125 IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO
83.000,00			83.000,00	2.039 AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
932.000,00			932.000,00	2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
581.000,00			581.000,00	2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
380.000,00			380.000,00	2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS
56.000,00			56.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
16.000,00			16.000,00	2.118 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA
129.000,00			129.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
484.000,00			484.000,00	2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
135.000,00			135.000,00	2.131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS
2.796.000,00		**483.000,00**	**3.279.000,00**	Soma do Programa
				403 PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
		131.000,00	131.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS
		131.000,00	**131.000,00**	Soma do Programa
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
132.000,00			132.000,00	2.112 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
132.000,00			**132.000,00**	Soma do Programa
2.928.000,00		**614.000,00**	**3.542.000,00**	Soma da SubFunção
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Soma da Função**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Secretaria**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Unidade**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
		Secretaria:	**2131**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**0213100**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
				18 Gestão Ambiental
				541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
1.118.000,00			1.118.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.118.000,00			**1.118.000,00**	Soma do Programa
1.118.000,00			**1.118.000,00**	Soma da SubFunção
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Soma da Função**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Secretaria**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Unidade**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**
		Secretaria:	**2150**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
		Unidade:	**0215000**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**
				08 Assistência Social
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
105.000,00			105.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
461.000,00			461.000,00	2.098 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE
566.000,00			**566.000,00**	Soma do Programa
566.000,00			**566.000,00**	Soma da SubFunção

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
566.000,00			**566.000,00**	**Soma da Função**
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Secretaria**
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Unidade**
566.000,00			**566.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Secretaria:	**2061**	**F U N D E B**
		Unidade:	**0206100**	**FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B**
				12 Educação
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				705 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
1.052.000,00			1.052.000,00	2.070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
1.052.000,00			**1.052.000,00**	Soma do Programa
1.052.000,00			**1.052.000,00**	Soma da SubFunção
				361 ENSINO FUNDAMENTAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		770.000,00	770.000,00	1.012 AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%
85.000.000,00			85.000.000,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%
24.428.000,00			24.428.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%
26.000.000,00			26.000.000,00	2.140 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%
7.148.000,00			7.148.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%
2.643.000,00			2.643.000,00	2.143 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%
145.219.000,00		**770.000,00**	**145.989.000,00**	Soma do Programa
145.219.000,00		**770.000,00**	**145.989.000,00**	Soma da SubFunção
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1.857.000,00			1.857.000,00	2.142 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%
2.599.000,00			2.599.000,00	2.144 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%
1.285.000,00			1.285.000,00	2.145 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%
5.741.000,00			**5.741.000,00**	Soma do Programa
				703 PROGRAMA INFANTIL
		200.000,00	200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA
1.202.000,00			1.202.000,00	2.153 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%
1.550.000,00			1.550.000,00	2.154 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%
2.752.000,00		**200.000,00**	**2.952.000,00**	Soma do Programa
8.493.000,00		**200.000,00**	**8.693.000,00**	Soma da SubFunção
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Soma da Função**
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Secretaria**
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Secretaria:	**2062**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**0206200**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		50.000,00	50.000,00	1.082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				705 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
125.000,00			125.000,00	2.019 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
125.000,00			**125.000,00**	Soma do Programa
125.000,00			**125.000,00**	Soma da SubFunção
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
				704 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
15.371.000,00			15.371.000,00	2.017 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma do Programa
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma da SubFunção
				361 ENSINO FUNDAMENTAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.005 ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES
		3.000.000,00	3.000.000,00	1.007 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS
		8.754.000,00	8.754.000,00	1.065 CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO
		2.000.000,00	2.000.000,00	1.066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ
40.600.000,00			40.600.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
10.345.000,00			10.345.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
1.956.000,00			1.956.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS
69.000,00			69.000,00	2.114 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100.000,00			100.000,00	2.123 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
31.423.000,00			31.423.000,00	2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
1.200.000,00			1.200.000,00	2.148 GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES
1.700.000,00			1.700.000,00	2.157 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE
3.927.000,00			3.927.000,00	2.159 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES
91.320.000,00		**15.254.000,00**	**106.574.000,00**	Soma do Programa
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
		2.195.000,00	2.195.000,00	1.008 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
5.268.000,00			5.268.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
256.000,00			256.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E
5.524.000,00		**2.195.000,00**	**7.719.000,00**	Soma do Programa
96.844.000,00		**17.449.000,00**	**114.293.000,00**	Soma da SubFunção
				364 ENSINO SUPERIOR
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
1.000.000,00			1.000.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma da SubFunção
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL
				702 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL
5.152.000,00			5.152.000,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5.152.000,00			**5.152.000,00**	Soma do Programa
5.152.000,00			**5.152.000,00**	Soma da SubFunção
				366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
				707 PROGRAMA EJA CAPACITA
100.000,00			100.000,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA
100.000,00			**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00			**100.000,00**	Soma da SubFunção
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Soma da Função**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Secretaria**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Unidade**
273.356.000,00		**18.469.000,00**	**291.825.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**9**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**
		Secretaria:	**2118**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
		Unidade:	**0218000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
				17 Saneamento
				512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.190.000,00			1.190.000,00	2.146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma do Programa
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma da SubFunção
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Soma da Função**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Secretaria**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Unidade**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
				08 Assistência Social
				243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
108.000,00			108.000,00	2.164 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
108.000,00			**108.000,00**	Soma do Programa
108.000,00			**108.000,00**	Soma da SubFunção
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		120.000,00	120.000,00	1.124 IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO
		120.000,00	**120.000,00**	Soma do Programa
		120.000,00	**120.000,00**	Soma da SubFunção
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Soma da Função**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Secretaria**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Unidade**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total do Órgão**
805.742.000,00		**117.046.000,00**	**922.788.000,00**	**Total do Poder**
			965.694.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				01	**Legislativa**
				031	AÇÃO LEGISLATIVA
				101	PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
		5.925.000,00	5.925.000,00	1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO
		711.000,00	711.000,00	1.002	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
33.067.000,00			33.067.000,00	2.001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
297.000,00			297.000,00	2.002	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
2.906.000,00			2.906.000,00	2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma do Programa	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	Soma da SubFunção	
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Soma da Função**	
				04	**Administração**
				062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
3.291.000,00			3.291.000,00	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.571.000,00			2.571.000,00	2.133	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
5.862.000,00			**5.862.000,00**	Soma do Programa	
5.862.000,00			**5.862.000,00**	Soma da SubFunção	
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				530	PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
2.314.000,00			2.314.000,00	2.083	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.314.000,00			**2.314.000,00**	Soma do Programa	
				601	PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
30.852.000,00			30.852.000,00	2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
2.174.000,00			2.174.000,00	2.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
33.026.000,00			**33.026.000,00**	Soma do Programa	
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
		312.000,00	312.000,00	1.003	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
2.334.000,00			2.334.000,00	2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
359.000,00			359.000,00	2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
7.733.000,00			7.733.000,00	2.009	ENCARGOS COM O PASEP
9.996.000,00			9.996.000,00	2.081	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
148.000,00			148.000,00	2.129	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
701.000,00			701.000,00	2.150	GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW
21.271.000,00		**312.000,00**	**21.583.000,00**	Soma do Programa	
56.611.000,00		**312.000,00**	**56.923.000,00**	Soma da SubFunção	
				124	CONTROLE INTERNO
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.785.000,00			1.785.000,00	2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma do Programa	
1.785.000,00			**1.785.000,00**	Soma da SubFunção	
				125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				514	PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
64.000,00			64.000,00	2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
64.000,00			**64.000,00**	Soma do Programa	
64.000,00			**64.000,00**	Soma da SubFunção	
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				603	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
70.000,00			70.000,00	2.012	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
70.000,00			**70.000,00**	Soma do Programa	
70.000,00			**70.000,00**	Soma da SubFunção	
				129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta	
				532	PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA
26.000,00			26.000,00	2.074	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT
26.000,00			**26.000,00**	Soma do Programa	
26.000,00			**26.000,00**	Soma da SubFunção	
				182	DEFESA CIVIL
				602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
551.000,00			551.000,00	2.137	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)
551.000,00			**551.000,00**	Soma do Programa	
551.000,00			**551.000,00**	Soma da SubFunção	
64.969.000,00		**312.000,00**	**65.281.000,00**	**Soma da Função**	
				06	**Segurança Pública**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				310	PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
9.483.000,00			9.483.000,00	2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma do Programa	
9.483.000,00			**9.483.000,00**	Soma da SubFunção	
				181	POLICIAMENTO
				310	PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		119.000,00	119.000,00	1.084	AQUISIÇÃO DE VIATURAS
8.777.000,00			8.777.000,00	2.060	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
118.000,00			118.000,00	2.077	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
8.895.000,00		**119.000,00**	**9.014.000,00**	Soma do Programa	
				311	PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	1.000.000,00	1.107	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
		1.000.000,00	**1.000.000,00**	Soma do Programa	
8.895.000,00		**1.119.000,00**	**10.014.000,00**	Soma da SubFunção	
18.378.000,00		**1.119.000,00**	**19.497.000,00**	**Soma da Função**	
				08	**Assistência Social**
				122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
8.993.000,00			8.993.000,00	2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
6.198.000,00			6.198.000,00	2.044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
15.191.000,00			**15.191.000,00**	Soma do Programa	
15.191.000,00			**15.191.000,00**	Soma da SubFunção	
				128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
77.000,00			77.000,00	2.032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA
77.000,00			**77.000,00**	Soma do Programa	
77.000,00			**77.000,00**	Soma da SubFunção	
				241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
147.000,00			147.000,00	2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI
147.000,00			**147.000,00**	Soma do Programa	
147.000,00			**147.000,00**	Soma da SubFunção	
				243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
1.691.000,00			1.691.000,00	2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
58.000,00			58.000,00	2.088	GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
105.000,00			105.000,00	2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
461.000,00			461.000,00	2.098	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE
700.000,00			700.000,00	2.156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
50.000,00			50.000,00	2.161 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO
30.000,00			30.000,00	2.162 DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS
50.000,00			50.000,00	2.163 PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO
108.000,00			108.000,00	2.164 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.253.000,00			**3.253.000,00**	Soma do Programa
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
584.000,00			584.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
584.000,00			**584.000,00**	Soma do Programa
3.837.000,00			**3.837.000,00**	Soma da SubFunção
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
		97.000,00	97.000,00	1.019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		93.000,00	93.000,00	1.035 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
		106.000,00	106.000,00	1.036 IMPLANTAÇÃO DO CAM
		120.000,00	120.000,00	1.124 IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO
		90.000,00	90.000,00	1.125 IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO
350.000,00			350.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ
83.000,00			83.000,00	2.039 AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
276.000,00			276.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA
932.000,00			932.000,00	2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
139.000,00			139.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR
701.000,00			701.000,00	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL
581.000,00			581.000,00	2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
467.000,00			467.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL
380.000,00			380.000,00	2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS
220.000,00			220.000,00	2.104 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS
56.000,00			56.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
16.000,00			16.000,00	2.118 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA
129.000,00			129.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
484.000,00			484.000,00	2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
135.000,00			135.000,00	2.131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS
154.000,00			154.000,00	2.134 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA
60.000,00			60.000,00	2.139 GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL
50.000,00			50.000,00	2.160 GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE
5.213.000,00		**603.000,00**	**5.816.000,00**	Soma do Programa
				403 PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
		131.000,00	131.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS
		131.000,00	**131.000,00**	Soma do Programa
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
132.000,00			132.000,00	2.112 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
132.000,00			**132.000,00**	Soma do Programa
5.345.000,00		**734.000,00**	**6.079.000,00**	Soma da SubFunção
				482 HABITAÇÃO URBANA
				402 PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA
281.000,00			281.000,00	2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS
281.000,00			**281.000,00**	Soma do Programa
281.000,00			**281.000,00**	Soma da SubFunção
24.878.000,00		**734.000,00**	**25.612.000,00**	**Soma da Função**
				10 Saúde

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
20.000,00			20.000,00	2.101 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00			**20.000,00**	Soma do Programa
20.000,00			**20.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
30.000,00			30.000,00	2.053 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00			**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00			**30.000,00**	Soma da SubFunção
				301 ATENÇÃO BÁSICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
9.256.000,00			9.256.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF
2.150.000,00			2.150.000,00	2.117 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO
11.406.000,00			**11.406.000,00**	Soma do Programa
				207 PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
		200.000,00	200.000,00	1.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
		200.000,00	**200.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
64.784.000,00			64.784.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
64.784.000,00			**64.784.000,00**	Soma do Programa
				209 PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL
		600.000,00	600.000,00	1.027 READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO
3.000.000,00			3.000.000,00	2.093 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.000.000,00		**600.000,00**	**3.600.000,00**	Soma do Programa
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
		500.000,00	500.000,00	1.063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
2.000.000,00			2.000.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL
2.000.000,00		**500.000,00**	**2.500.000,00**	Soma do Programa
81.190.000,00		**1.300.000,00**	**82.490.000,00**	Soma da SubFunção
				302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
3.000.000,00			3.000.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
3.000.000,00			**3.000.000,00**	Soma do Programa
				202 PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER
		351.000,00	351.000,00	1.028 REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA
10.000.000,00			10.000.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR
10.000.000,00		**351.000,00**	**10.351.000,00**	Soma do Programa
				206 PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
		1.491.000,00	1.491.000,00	1.022 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
		1.491.000,00	**1.491.000,00**	Soma do Programa
				208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
7.000.000,00			7.000.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
1.000.000,00			1.000.000,00	2.111 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB
8.000.000,00			**8.000.000,00**	Soma do Programa
				212 PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)
2.400.000,00			2.400.000,00	2.051 GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA
2.400.000,00			**2.400.000,00**	Soma do Programa
				215 PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA
750.000,00			750.000,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
750.000,00			**750.000,00**	Soma do Programa
				216 PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.000.000,00			4.000.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
19.049.000,00			19.049.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
34.236.000,00			34.236.000,00	2.116 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL
57.285.000,00			**57.285.000,00**	Soma do Programa
81.435.000,00		**1.842.000,00**	**83.277.000,00**	Soma da SubFunção
				303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
6.000.000,00			6.000.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.919.000,00			2.919.000,00	2.126 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN
8.919.000,00			**8.919.000,00**	Soma do Programa
				210 PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		60.000,00	60.000,00	1.049 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
		60.000,00	**60.000,00**	Soma do Programa
8.919.000,00		**60.000,00**	**8.979.000,00**	Soma da SubFunção
				304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				205 PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
12.049.000,00			12.049.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)
12.049.000,00			**12.049.000,00**	Soma do Programa
				219 PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS
		100.000,00	100.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
12.049.000,00		**100.000,00**	**12.149.000,00**	Soma da SubFunção
				305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		532.000,00	532.000,00	1.091 MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)
		532.000,00	**532.000,00**	Soma do Programa
				218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
1.000.000,00			1.000.000,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.000.000,00		**532.000,00**	**1.532.000,00**	Soma da SubFunção
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Soma da Função**
				11 Trabalho
				334 FOMENTO AO TRABALHO
				531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
		198.000,00	198.000,00	1.071 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO
		198.000,00	**198.000,00**	Soma do Programa
				533 PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
		69.000,00	69.000,00	1.069 INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS
		69.000,00	**69.000,00**	Soma do Programa
		267.000,00	**267.000,00**	Soma da SubFunção
		267.000,00	**267.000,00**	**Soma da Função**
				12 Educação
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		50.000,00	50.000,00	1.082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		50.000,00	**50.000,00**	Soma do Programa
		50.000,00	**50.000,00**	Soma da SubFunção
				128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				705 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
125.000,00			125.000,00	2.019 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
1.052.000,00			1.052.000,00	2.070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.177.000,00			**1.177.000,00**	Soma do Programa
1.177.000,00			**1.177.000,00**	Soma da SubFunção
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
				704 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
15.371.000,00			15.371.000,00	2.017 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma do Programa
15.371.000,00			**15.371.000,00**	Soma da SubFunção
				361 ENSINO FUNDAMENTAL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.005 ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES
		3.000.000,00	3.000.000,00	1.007 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS
		770.000,00	770.000,00	1.012 AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%
		8.754.000,00	8.754.000,00	1.065 CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO
		2.000.000,00	2.000.000,00	1.066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ
40.600.000,00			40.600.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
10.345.000,00			10.345.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
136.000,00			136.000,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.956.000,00			1.956.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS
85.000.000,00			85.000.000,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%
24.428.000,00			24.428.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%
69.000,00			69.000,00	2.114 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100.000,00			100.000,00	2.123 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
31.423.000,00			31.423.000,00	2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
26.000.000,00			26.000.000,00	2.140 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%
7.148.000,00			7.148.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%
2.643.000,00			2.643.000,00	2.143 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%
1.200.000,00			1.200.000,00	2.148 GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES
1.700.000,00			1.700.000,00	2.157 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE
3.927.000,00			3.927.000,00	2.159 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES
236.675.000,00		**16.024.000,00**	**252.699.000,00**	Soma do Programa
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
		2.195.000,00	2.195.000,00	1.008 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
5.268.000,00			5.268.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
256.000,00			256.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E
5.524.000,00		**2.195.000,00**	**7.719.000,00**	Soma do Programa
242.199.000,00		**18.219.000,00**	**260.418.000,00**	Soma da SubFunção
				362 ENSINO MÉDIO
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
300.000,00			300.000,00	2.147 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
300.000,00			**300.000,00**	Soma do Programa
300.000,00			**300.000,00**	Soma da SubFunção
				364 ENSINO SUPERIOR
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
384.000,00			384.000,00	2.149 GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL
384.000,00			**384.000,00**	Soma do Programa
				706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
1.000.000,00			1.000.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)
1.000.000,00			**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.384.000,00			**1.384.000,00**	Soma da SubFunção
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL
				701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
1.857.000,00			1.857.000,00	2.142 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%
2.599.000,00			2.599.000,00	2.144 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%
1.285.000,00			1.285.000,00	2.145 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%
5.741.000,00			**5.741.000,00**	Soma do Programa
				702 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL
5.152.000,00			5.152.000,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
5.152.000,00			**5.152.000,00**	Soma do Programa
				703 PROGRAMA INFANTIL
		200.000,00	200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA
1.202.000,00			1.202.000,00	2.153 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%
1.550.000,00			1.550.000,00	2.154 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%
2.752.000,00		**200.000,00**	**2.952.000,00**	Soma do Programa
13.645.000,00		**200.000,00**	**13.845.000,00**	Soma da SubFunção
				366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
				707 PROGRAMA EJA CAPACITA
100.000,00			100.000,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA
100.000,00			**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00			**100.000,00**	Soma da SubFunção
274.176.000,00		**18.469.000,00**	**292.645.000,00**	**Soma da Função**
				13 Cultura
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				512 PROGRAMA LEM CULTURAL
978.000,00			978.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
978.000,00			**978.000,00**	Soma do Programa
978.000,00			**978.000,00**	Soma da SubFunção
				392 DIFUSÃO CULTURAL
				512 PROGRAMA LEM CULTURAL
		1.014.000,00	1.014.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
		555.000,00	555.000,00	1.088 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL
894.000,00			894.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE
17.054.000,00			17.054.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
1.102.000,00			1.102.000,00	2.132 APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC
155.000,00			155.000,00	2.151 APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO
19.205.000,00		**1.569.000,00**	**20.774.000,00**	Soma do Programa
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
		2.102.000,00	2.102.000,00	1.105 CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL
225.000,00			225.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO
225.000,00		**2.102.000,00**	**2.327.000,00**	Soma do Programa
19.430.000,00		**3.671.000,00**	**23.101.000,00**	Soma da SubFunção
20.408.000,00		**3.671.000,00**	**24.079.000,00**	**Soma da Função**
				15 Urbanismo
				451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		16.933.000,00	16.933.000,00	1.031 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		3.886.000,00	3.886.000,00	1.040 MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS
		129.000,00	129.000,00	1.050 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
		237.000,00	237.000,00	1.055 CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
		125.000,00	125.000,00	1.112 CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA
		16.200.000,00	16.200.000,00	1.122 PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS
		16.000.000,00	16.000.000,00	1.123 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
86.695.000,00			86.695.000,00	2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.688.000,00			2.688.000,00	2.086 OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO
1.801.000,00			1.801.000,00	2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP
72.000,00			72.000,00	2.090 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)
91.256.000,00		**53.510.000,00**	**144.766.000,00**	Soma do Programa
				305 PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE
		100.000,00	100.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
				411 PROGRAMA PARQUE DA CIDADE
		100.000,00	100.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
				520 PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE
		1.846.000,00	1.846.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
		1.846.000,00	**1.846.000,00**	Soma do Programa
91.256.000,00		**55.556.000,00**	**146.812.000,00**	Soma da SubFunção
				452 SERVIÇOS URBANOS
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		138.000,00	138.000,00	1.059 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO
		138.000,00	**138.000,00**	Soma do Programa
				412 PROGRAMA LIMPEZA URBANA
28.163.000,00			28.163.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
28.163.000,00			**28.163.000,00**	Soma do Programa
28.163.000,00		**138.000,00**	**28.301.000,00**	Soma da SubFunção
				782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
8.866.000,00			8.866.000,00	2.128 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma do Programa
8.866.000,00			**8.866.000,00**	Soma da SubFunção
128.285.000,00		**55.694.000,00**	**183.979.000,00**	**Soma da Função**
				16 Habitação
				244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
		100.000,00	100.000,00	1.017 MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)
		100.000,00	**100.000,00**	Soma do Programa
		100.000,00	**100.000,00**	Soma da SubFunção
		100.000,00	**100.000,00**	**Soma da Função**
				17 Saneamento
				512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.190.000,00			1.190.000,00	2.146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma do Programa
1.190.000,00			**1.190.000,00**	Soma da SubFunção
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Soma da Função**
				18 Gestão Ambiental
				541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				410 PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS
		3.425.000,00	3.425.000,00	1.051 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO
		3.425.000,00	**3.425.000,00**	Soma do Programa
				413 PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDOS SÓLIDOS
1.148.000,00			1.148.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
1.148.000,00			**1.148.000,00**	Soma do Programa
				414 PROGRAMA LEM MAIS VERDE
42.000,00			42.000,00	2.100 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
42.000,00			**42.000,00**	Soma do Programa
				415 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
		830.000,00	830.000,00	1.119 CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO
38.000,00			38.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
309.000,00			309.000,00	2.152 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL
347.000,00		**830.000,00**	**1.177.000,00**	Soma do Programa
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
1.118.000,00			1.118.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.118.000,00			**1.118.000,00**	Soma do Programa
2.655.000,00		**4.255.000,00**	**6.910.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
5.534.000,00			5.534.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma do Programa
5.534.000,00			**5.534.000,00**	Soma da SubFunção
8.189.000,00		**4.255.000,00**	**12.444.000,00**	**Soma da Função**
				19 Ciência e Tecnologia
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				540 PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
4.498.000,00			4.498.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma do Programa
4.498.000,00			**4.498.000,00**	Soma da SubFunção
				126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
				541 PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL
1.040.000,00			1.040.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma do Programa
1.040.000,00			**1.040.000,00**	Soma da SubFunção
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Soma da Função**
				20 Agricultura
				125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
		185.000,00	185.000,00	1.058 APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
		185.000,00	**185.000,00**	Soma do Programa
		185.000,00	**185.000,00**	Soma da SubFunção
				542 CONTROLE AMBIENTAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
		124.000,00	124.000,00	1.068 IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS
		124.000,00	**124.000,00**	Soma do Programa
		124.000,00	**124.000,00**	Soma da SubFunção
				606 EXTENSÃO RURAL
				503 PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENOS PRODUTOR
593.000,00			593.000,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
49.000,00			49.000,00	2.096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR
642.000,00			**642.000,00**	Soma do Programa
642.000,00			**642.000,00**	Soma da SubFunção
				607 IRRIGAÇÃO
				502 PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO
		203.000,00	203.000,00	1.052 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS
		203.000,00	**203.000,00**	Soma do Programa
		203.000,00	**203.000,00**	Soma da SubFunção
				691 PROMOÇÃO COMERCIAL
				504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
4.462.000,00			4.462.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma do Programa
4.462.000,00			**4.462.000,00**	Soma da SubFunção
5.104.000,00		**512.000,00**	**5.616.000,00**	**Soma da Função**
				22 Indústria
				662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
				535 PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL
		200.000,00	200.000,00	1.110 AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
249.000,00			249.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma do Programa
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	Soma da SubFunção
249.000,00		**200.000,00**	**449.000,00**	**Soma da Função**
				23 Comércio e Serviços
				605 ABASTECIMENTO
				530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
276.000,00			276.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL
276.000,00			**276.000,00**	Soma do Programa
276.000,00			**276.000,00**	Soma da SubFunção
				691 PROMOÇÃO COMERCIAL
				530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
		4.587.000,00	4.587.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ
		623.000,00	623.000,00	1.121 CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL
		5.210.000,00	**5.210.000,00**	Soma do Programa
				534 PROGRAMA APOIO A EVENTOS
512.000,00			512.000,00	2.107 GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM
512.000,00			**512.000,00**	Soma do Programa
512.000,00		**5.210.000,00**	**5.722.000,00**	Soma da SubFunção
				692 COMERCIALIZAÇÃO
				531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
1.823.000,00			1.823.000,00	2.066 APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma do Programa
1.823.000,00			**1.823.000,00**	Soma da SubFunção
2.611.000,00		**5.210.000,00**	**7.821.000,00**	**Soma da Função**
				25 Energia
				752 ENERGIA ELÉTRICA
				306 PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS
		1.382.000,00	1.382.000,00	1.032 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP
3.241.000,00			3.241.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ
12.744.000,00			12.744.000,00	2.103 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
15.985.000,00		**1.382.000,00**	**17.367.000,00**	Soma do Programa
				416 PROGRAMA ENERGIA LIMPA
		10.000.000,00	10.000.000,00	1.038 IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
		10.000.000,00	**10.000.000,00**	Soma do Programa
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	Soma da SubFunção
15.985.000,00		**11.382.000,00**	**27.367.000,00**	**Soma da Função**
				26 Transporte
				453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
		700.000,00	700.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS
		700.000,00	**700.000,00**	Soma do Programa
		700.000,00	**700.000,00**	Soma da SubFunção
				606 EXTENSÃO RURAL
				304 PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		6.561.000,00	6.561.000,00	1.090 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma do Programa
		6.561.000,00	**6.561.000,00**	Soma da SubFunção
				782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
2.996.000,00			2.996.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma do Programa
2.996.000,00			**2.996.000,00**	Soma da SubFunção
2.996.000,00		**7.261.000,00**	**10.257.000,00**	**Soma da Função**
				27 Desporto e Lazer
				812 DESPORTO COMUNITÁRIO
				521 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		700.000,00	700.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS
		250.000,00	250.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO
		132.000,00	132.000,00	1.016 AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA
		150.000,00	150.000,00	1.076 APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA
270.000,00			270.000,00	2.091 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma do Programa
270.000,00		**1.232.000,00**	**1.502.000,00**	Soma da SubFunção
				813 LAZER
				201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
		152.000,00	152.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO
		152.000,00	**152.000,00**	Soma do Programa
				310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
		623.000,00	623.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
		623.000,00	**623.000,00**	Soma do Programa
				521 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
		2.019.000,00	2.019.000,00	1.075 CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE
4.772.000,00			4.772.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS
10.340.000,00			10.340.000,00	2.082 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
15.112.000,00		**2.019.000,00**	**17.131.000,00**	Soma do Programa
15.112.000,00		**2.794.000,00**	**17.906.000,00**	Soma da SubFunção
15.382.000,00		**4.026.000,00**	**19.408.000,00**	**Soma da Função**
				28 Encargos especiais
				843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
				601 PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
32.050.000,00			32.050.000,00	2.010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma do Programa
32.050.000,00			**32.050.000,00**	Soma da SubFunção
32.050.000,00			**32.050.000,00**	**Soma da Função**
				99 Reserva de Contingência
				999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
711.000,00			711.000,00	2.011 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			**711.000,00**	Soma do Programa
711.000,00			**711.000,00**	Soma da SubFunção
711.000,00			**711.000,00**	**Soma da Função**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
			965.694.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			01 Legislativa
			031 AÇÃO LEGISLATIVA
			101 PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
5.925.000,00		5.925.000,00	1.001 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO
711.000,00		711.000,00	1.002 REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
33.067.000,00		33.067.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
297.000,00		297.000,00	2.002 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
2.906.000,00		2.906.000,00	2.029 GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA
42.906.000,00		**42.906.000,00**	Soma do Programa
42.906.000,00		**42.906.000,00**	Soma da SubFunção
42.906.000,00		**42.906.000,00**	**Soma da Função**
			04 Administração
			062 DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
3.291.000,00		3.291.000,00	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.571.000,00		2.571.000,00	2.133 GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
5.862.000,00		**5.862.000,00**	Soma do Programa
5.862.000,00		**5.862.000,00**	Soma da SubFunção
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
2.314.000,00		2.314.000,00	2.083 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.314.000,00		**2.314.000,00**	Soma do Programa
			601 PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
30.847.000,00	5.000,00	30.852.000,00	2.008 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
1.255.000,00	919.000,00	2.174.000,00	2.155 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO
32.102.000,00	**924.000,00**	**33.026.000,00**	Soma do Programa
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
312.000,00		312.000,00	1.003 CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL
2.334.000,00		2.334.000,00	2.003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
359.000,00		359.000,00	2.005 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
7.733.000,00		7.733.000,00	2.009 ENCARGOS COM O PASEP
9.996.000,00		9.996.000,00	2.081 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
148.000,00		148.000,00	2.129 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
701.000,00		701.000,00	2.150 GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW
21.583.000,00		**21.583.000,00**	Soma do Programa
55.999.000,00	**924.000,00**	**56.923.000,00**	Soma da SubFunção
			124 CONTROLE INTERNO
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.785.000,00		1.785.000,00	2.004 GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1.785.000,00		**1.785.000,00**	Soma do Programa
1.785.000,00		**1.785.000,00**	Soma da SubFunção
			125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
			514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
64.000,00		64.000,00	2.069 GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
64.000,00		**64.000,00**	Soma do Programa
64.000,00		**64.000,00**	Soma da SubFunção
			128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
			603 PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
70.000,00		70.000,00	2.012 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO
70.000,00		**70.000,00**	Soma do Programa
70.000,00		**70.000,00**	Soma da SubFunção
			129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			532 PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA
26.000,00		26.000,00	2.074 GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT
26.000,00		**26.000,00**	Soma do Programa
26.000,00		**26.000,00**	Soma da SubFunção
			182 DEFESA CIVIL
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
551.000,00		551.000,00	2.137 GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)
551.000,00		**551.000,00**	Soma do Programa
551.000,00		**551.000,00**	Soma da SubFunção
64.357.000,00	**924.000,00**	**65.281.000,00**	**Soma da Função**
			06 Segurança Pública
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
9.483.000,00		9.483.000,00	2.061 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
9.483.000,00		**9.483.000,00**	Soma do Programa
9.483.000,00		**9.483.000,00**	Soma da SubFunção
			181 POLICIAMENTO
			310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
119.000,00		119.000,00	1.084 AQUISIÇÃO DE VIATURAS
8.777.000,00		8.777.000,00	2.060 GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
118.000,00		118.000,00	2.077 GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE
9.014.000,00		**9.014.000,00**	Soma do Programa
			311 PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL
1.000.000,00		1.000.000,00	1.107 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL
1.000.000,00		**1.000.000,00**	Soma do Programa
10.014.000,00		**10.014.000,00**	Soma da SubFunção
19.497.000,00		**19.497.000,00**	**Soma da Função**
			08 Assistência Social
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
8.993.000,00		8.993.000,00	2.031 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA
6.198.000,00		6.198.000,00	2.044 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE
15.191.000,00		**15.191.000,00**	Soma do Programa
15.191.000,00		**15.191.000,00**	Soma da SubFunção
			128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
77.000,00		77.000,00	2.032 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA
77.000,00		**77.000,00**	Soma do Programa
77.000,00		**77.000,00**	Soma da SubFunção
			241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
147.000,00		147.000,00	2.034 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI
147.000,00		**147.000,00**	Soma do Programa
147.000,00		**147.000,00**	Soma da SubFunção
			243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
1.691.000,00		1.691.000,00	2.042 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
58.000,00		58.000,00	2.088 GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
105.000,00		105.000,00	2.094 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
461.000,00		461.000,00	2.098 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE
700.000,00		700.000,00	2.156 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
50.000,00		50.000,00	2.161 PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO
30.000,00		30.000,00	2.162 DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS
50.000,00		50.000,00	2.163 PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO
108.000,00		108.000,00	2.164 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
3.253.000,00		**3.253.000,00**	Soma do Programa
			604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
584.000,00		584.000,00	2.043 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
584.000,00		**584.000,00**	Soma do Programa
3.837.000,00		**3.837.000,00**	Soma da SubFunção
			244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
97.000,00		97.000,00	1.018 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
97.000,00		97.000,00	1.019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
93.000,00		93.000,00	1.035 IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
106.000,00		106.000,00	1.036 IMPLANTAÇÃO DO CAM
120.000,00		120.000,00	1.124 IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO
90.000,00		90.000,00	1.125 IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO
350.000,00		350.000,00	2.037 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ
83.000,00		83.000,00	2.039 AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
276.000,00		276.000,00	2.040 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA
932.000,00		932.000,00	2.041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
139.000,00		139.000,00	2.071 GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR
701.000,00		701.000,00	2.075 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL
581.000,00		581.000,00	2.079 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
467.000,00		467.000,00	2.080 GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL
380.000,00		380.000,00	2.102 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS
220.000,00		220.000,00	2.104 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS
56.000,00		56.000,00	2.105 GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS
16.000,00		16.000,00	2.118 GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA
129.000,00		129.000,00	2.122 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
334.000,00	150.000,00	484.000,00	2.124 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
135.000,00		135.000,00	2.131 GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS
154.000,00		154.000,00	2.134 GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA
60.000,00		60.000,00	2.139 GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL
50.000,00		50.000,00	2.160 GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE
5.666.000,00	**150.000,00**	**5.816.000,00**	Soma do Programa
			403 PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO
131.000,00		131.000,00	1.025 CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS
131.000,00		**131.000,00**	Soma do Programa
			604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
132.000,00		132.000,00	2.112 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
132.000,00		**132.000,00**	Soma do Programa
5.929.000,00	**150.000,00**	**6.079.000,00**	Soma da SubFunção
			482 HABITAÇÃO URBANA
			402 PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA
281.000,00		281.000,00	2.095 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS
281.000,00		**281.000,00**	Soma do Programa
281.000,00		**281.000,00**	Soma da SubFunção
25.462.000,00	**150.000,00**	**25.612.000,00**	**Soma da Função**
			10 Saúde

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			604 PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS
20.000,00		20.000,00	2.101 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.000,00		**20.000,00**	Soma do Programa
20.000,00		**20.000,00**	Soma da SubFunção
			128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
			218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
30.000,00		30.000,00	2.053 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
30.000,00		**30.000,00**	Soma do Programa
30.000,00		**30.000,00**	Soma da SubFunção
			301 ATENÇÃO BÁSICA
			201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
7.297.000,00	1.959.000,00	9.256.000,00	2.047 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF
1.910.000,00	240.000,00	2.150.000,00	2.117 GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO
9.207.000,00	**2.199.000,00**	**11.406.000,00**	Soma do Programa
			207 PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
200.000,00		200.000,00	1.024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
200.000,00		**200.000,00**	Soma do Programa
			208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
64.784.000,00		64.784.000,00	2.054 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
64.784.000,00		**64.784.000,00**	Soma do Programa
			209 PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL
600.000,00		600.000,00	1.027 READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO
3.000.000,00		3.000.000,00	2.093 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.600.000,00		**3.600.000,00**	Soma do Programa
			218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
500.000,00		500.000,00	1.063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
2.000.000,00		2.000.000,00	2.110 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL
2.500.000,00		**2.500.000,00**	Soma do Programa
80.291.000,00	**2.199.000,00**	**82.490.000,00**	Soma da SubFunção
			302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
			201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
3.000.000,00		3.000.000,00	2.050 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD
3.000.000,00		**3.000.000,00**	Soma do Programa
			202 PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER
351.000,00		351.000,00	1.028 REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA
9.062.000,00	938.000,00	10.000.000,00	2.046 GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR
9.413.000,00	**938.000,00**	**10.351.000,00**	Soma do Programa
			206 PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
1.491.000,00		1.491.000,00	1.022 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE
1.491.000,00		**1.491.000,00**	Soma do Programa
			208 PROGRAMA SAÚDE NA HORA
6.880.000,00	120.000,00	7.000.000,00	2.073 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
1.000.000,00		1.000.000,00	2.111 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB
7.880.000,00	**120.000,00**	**8.000.000,00**	Soma do Programa
			212 PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)
2.145.000,00	255.000,00	2.400.000,00	2.051 GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA
2.145.000,00	**255.000,00**	**2.400.000,00**	Soma do Programa
			215 PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA
725.000,00	25.000,00	750.000,00	2.055 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
725.000,00	**25.000,00**	**750.000,00**	Soma do Programa
			216 PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.890.000,00	110.000,00	4.000.000,00	2.052 GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
18.239.000,00	810.000,00	19.049.000,00	2.072 GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
34.236.000,00		34.236.000,00	2.116 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL
56.365.000,00	**920.000,00**	**57.285.000,00**	Soma do Programa
81.019.000,00	**2.258.000,00**	**83.277.000,00**	Soma da SubFunção
			303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
			201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
6.000.000,00		6.000.000,00	2.048 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2.919.000,00		2.919.000,00	2.126 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN
8.919.000,00		**8.919.000,00**	Soma do Programa
			210 PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
60.000,00		60.000,00	1.049 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
60.000,00		**60.000,00**	Soma do Programa
8.979.000,00		**8.979.000,00**	Soma da SubFunção
			304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
			205 PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
12.049.000,00		12.049.000,00	2.049 GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)
12.049.000,00		**12.049.000,00**	Soma do Programa
			219 PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS
100.000,00		100.000,00	1.057 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
12.149.000,00		**12.149.000,00**	Soma da SubFunção
			305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
			201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
532.000,00		532.000,00	1.091 MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)
532.000,00		**532.000,00**	Soma do Programa
			218 PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE
1.000.000,00		1.000.000,00	2.045 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE
1.000.000,00		**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.532.000,00		**1.532.000,00**	Soma da SubFunção
184.020.000,00	**4.457.000,00**	**188.477.000,00**	**Soma da Função**
			11 Trabalho
			334 FOMENTO AO TRABALHO
			531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
198.000,00		198.000,00	1.071 FOMENTO AO AGRONEGÓCIO
198.000,00		**198.000,00**	Soma do Programa
			533 PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR
69.000,00		69.000,00	1.069 INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS
69.000,00		**69.000,00**	Soma do Programa
267.000,00		**267.000,00**	Soma da SubFunção
267.000,00		**267.000,00**	**Soma da Função**
			12 Educação
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
50.000,00		50.000,00	1.082 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
50.000,00		**50.000,00**	Soma do Programa
50.000,00		**50.000,00**	Soma da SubFunção
			128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
			705 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
125.000,00		125.000,00	2.019 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
1.052.000,00		1.052.000,00	2.070 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.177.000,00		**1.177.000,00**	Soma do Programa
1.177.000,00		**1.177.000,00**	Soma da SubFunção
			306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
			704 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR
15.371.000,00		15.371.000,00	2.017 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
15.371.000,00		**15.371.000,00**	Soma do Programa
15.371.000,00		**15.371.000,00**	Soma da SubFunção
			361 ENSINO FUNDAMENTAL
			701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
1.500.000,00		1.500.000,00	1.005 ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES
3.000.000,00		3.000.000,00	1.007 REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS
770.000,00		770.000,00	1.012 AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%
8.754.000,00		8.754.000,00	1.065 CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO
2.000.000,00		2.000.000,00	1.066 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ
40.600.000,00		40.600.000,00	2.015 GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)
10.345.000,00		10.345.000,00	2.016 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE
136.000,00		136.000,00	2.020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1.956.000,00		1.956.000,00	2.023 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS
85.000.000,00		85.000.000,00	2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%
24.428.000,00		24.428.000,00	2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%
69.000,00		69.000,00	2.114 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
100.000,00		100.000,00	2.123 GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF
31.423.000,00		31.423.000,00	2.125 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
26.000.000,00		26.000.000,00	2.140 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%
7.148.000,00		7.148.000,00	2.141 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%
2.643.000,00		2.643.000,00	2.143 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%
1.200.000,00		1.200.000,00	2.148 GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES
1.700.000,00		1.700.000,00	2.157 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE
3.927.000,00		3.927.000,00	2.159 GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES
252.699.000,00		**252.699.000,00**	Soma do Programa
			706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
2.195.000,00		2.195.000,00	1.008 AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
5.268.000,00		5.268.000,00	2.018 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%
256.000,00		256.000,00	2.021 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E
7.719.000,00		**7.719.000,00**	Soma do Programa
260.418.000,00		**260.418.000,00**	Soma da SubFunção
			362 ENSINO MÉDIO
			701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
300.000,00		300.000,00	2.147 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO
300.000,00		**300.000,00**	Soma do Programa
300.000,00		**300.000,00**	Soma da SubFunção
			364 ENSINO SUPERIOR
			701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
384.000,00		384.000,00	2.149 GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL
384.000,00		**384.000,00**	Soma do Programa
			706 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
1.000.000,00		1.000.000,00	2.022 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)
1.000.000,00		**1.000.000,00**	Soma do Programa
1.384.000,00		**1.384.000,00**	Soma da SubFunção
			365 EDUCAÇÃO INFANTIL
			701 PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
1.857.000,00		1.857.000,00	2.142 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%
2.599.000,00		2.599.000,00	2.144 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%
1.285.000,00		1.285.000,00	2.145 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%
5.741.000,00		**5.741.000,00**	Soma do Programa
			702 PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL
3.352.000,00	1.800.000,00	5.152.000,00	2.014 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.352.000,00	**1.800.000,00**	**5.152.000,00**	Soma do Programa
			703 PROGRAMA INFANTIL
200.000,00		200.000,00	1.006 CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA
1.202.000,00		1.202.000,00	2.153 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%
1.550.000,00		1.550.000,00	2.154 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%
2.952.000,00		**2.952.000,00**	Soma do Programa
12.045.000,00	**1.800.000,00**	**13.845.000,00**	Soma da SubFunção
			366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO
			707 PROGRAMA EJA CAPACITA
100.000,00		100.000,00	2.108 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00		**100.000,00**	Soma da SubFunção
290.845.000,00	**1.800.000,00**	**292.645.000,00**	**Soma da Função**
			13 Cultura
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			512 PROGRAMA LEM CULTURAL
978.000,00		978.000,00	2.028 GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
978.000,00		**978.000,00**	Soma do Programa
978.000,00		**978.000,00**	Soma da SubFunção
			392 DIFUSÃO CULTURAL
			512 PROGRAMA LEM CULTURAL
1.014.000,00		1.014.000,00	1.013 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
555.000,00		555.000,00	1.088 CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL
894.000,00		894.000,00	2.026 GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE
17.054.000,00		17.054.000,00	2.030 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS
1.102.000,00		1.102.000,00	2.132 APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC
100.000,00	55.000,00	155.000,00	2.151 APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO
20.719.000,00	**55.000,00**	**20.774.000,00**	Soma do Programa
			514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
2.102.000,00		2.102.000,00	1.105 CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL
225.000,00		225.000,00	2.084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO
2.327.000,00		**2.327.000,00**	Soma do Programa
23.046.000,00	**55.000,00**	**23.101.000,00**	Soma da SubFunção
24.024.000,00	**55.000,00**	**24.079.000,00**	**Soma da Função**
			15 Urbanismo
			451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
			302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
16.933.000,00		16.933.000,00	1.031 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
3.886.000,00		3.886.000,00	1.040 MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS
129.000,00		129.000,00	1.050 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE
237.000,00		237.000,00	1.055 CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
125.000,00		125.000,00	1.112 CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA
	16.200.000,00	16.200.000,00	1.122 PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS
	16.000.000,00	16.000.000,00	1.123 EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
86.695.000,00		86.695.000,00	2.059 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
2.688.000,00		2.688.000,00	2.086 OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO
1.801.000,00		1.801.000,00	2.089 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP
72.000,00		72.000,00	2.090 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)
112.566.000,00	**32.200.000,00**	**144.766.000,00**	Soma do Programa
			305 PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE
100.000,00		100.000,00	1.111 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
			411 PROGRAMA PARQUE DA CIDADE
100.000,00		100.000,00	1.037 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
			520 PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE
1.846.000,00		1.846.000,00	1.034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
1.846.000,00		**1.846.000,00**	Soma do Programa
114.612.000,00	**32.200.000,00**	**146.812.000,00**	Soma da SubFunção
			452 SERVIÇOS URBANOS
			302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
138.000,00		138.000,00	1.059 CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO
138.000,00		**138.000,00**	Soma do Programa
			412 PROGRAMA LIMPEZA URBANA
28.163.000,00		28.163.000,00	2.056 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
28.163.000,00		**28.163.000,00**	Soma do Programa
28.301.000,00		**28.301.000,00**	Soma da SubFunção
			782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
			310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
8.866.000,00		8.866.000,00	2.128 GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS
8.866.000,00		**8.866.000,00**	Soma do Programa
8.866.000,00		**8.866.000,00**	Soma da SubFunção
151.779.000,00	**32.200.000,00**	**183.979.000,00**	**Soma da Função**
			16 Habitação
			244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
			401 PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL
100.000,00		100.000,00	1.017 MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)
100.000,00		**100.000,00**	Soma do Programa
100.000,00		**100.000,00**	Soma da SubFunção
100.000,00		**100.000,00**	**Soma da Função**
			17 Saneamento
			512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
1.190.000,00		1.190.000,00	2.146 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785
1.190.000,00		**1.190.000,00**	Soma do Programa
1.190.000,00		**1.190.000,00**	Soma da SubFunção
1.190.000,00		**1.190.000,00**	**Soma da Função**
			18 Gestão Ambiental
			541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
			410 PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS
3.425.000,00		3.425.000,00	1.051 RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO
3.425.000,00		**3.425.000,00**	Soma do Programa
			413 PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDOS SÓLIDOS
1.148.000,00		1.148.000,00	2.099 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA
1.148.000,00		**1.148.000,00**	Soma do Programa
			414 PROGRAMA LEM MAIS VERDE
42.000,00		42.000,00	2.100 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL
CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
42.000,00		**42.000,00**	Soma do Programa
			415 PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
830.000,00		830.000,00	1.119 CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO
38.000,00		38.000,00	2.119 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
309.000,00		309.000,00	2.152 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL
1.177.000,00		**1.177.000,00**	Soma do Programa
			514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
1.118.000,00		1.118.000,00	2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1.118.000,00		**1.118.000,00**	Soma do Programa
6.910.000,00		**6.910.000,00**	Soma da SubFunção
			542 CONTROLE AMBIENTAL
			514 PROGRAMA VIVER BEM MELHOR
5.534.000,00		5.534.000,00	2.067 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE
5.534.000,00		**5.534.000,00**	Soma do Programa
5.534.000,00		**5.534.000,00**	Soma da SubFunção
12.444.000,00		**12.444.000,00**	**Soma da Função**
			19 Ciência e Tecnologia
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			540 PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
4.498.000,00		4.498.000,00	2.120 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO
4.498.000,00		**4.498.000,00**	Soma do Programa
4.498.000,00		**4.498.000,00**	Soma da SubFunção
			126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
			541 PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL
1.040.000,00		1.040.000,00	2.121 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE
1.040.000,00		**1.040.000,00**	Soma do Programa
1.040.000,00		**1.040.000,00**	Soma da SubFunção
5.538.000,00		**5.538.000,00**	**Soma da Função**
			20 Agricultura
			125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
			504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
185.000,00		185.000,00	1.058 APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
185.000,00		**185.000,00**	Soma do Programa
185.000,00		**185.000,00**	Soma da SubFunção
			542 CONTROLE AMBIENTAL
			504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
124.000,00		124.000,00	1.068 IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS
124.000,00		**124.000,00**	Soma do Programa
124.000,00		**124.000,00**	Soma da SubFunção
			606 EXTENSÃO RURAL
			503 PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENOS PRODUTOR
593.000,00		593.000,00	2.068 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
49.000,00		49.000,00	2.096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR
642.000,00		**642.000,00**	Soma do Programa
642.000,00		**642.000,00**	Soma da SubFunção
			607 IRRIGAÇÃO
			502 PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO
203.000,00		203.000,00	1.052 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS
203.000,00		**203.000,00**	Soma do Programa
203.000,00		**203.000,00**	Soma da SubFunção
			691 PROMOÇÃO COMERCIAL
			504 PROGRAMA AGRICULTURA FORTE
4.462.000,00		4.462.000,00	2.063 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
4.462.000,00		**4.462.000,00**	Soma do Programa
4.462.000,00		**4.462.000,00**	Soma da SubFunção
5.616.000,00		**5.616.000,00**	**Soma da Função**
			22 Indústria
			662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL
			535 PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL
200.000,00		200.000,00	1.110 AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
249.000,00		249.000,00	2.065 GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL
449.000,00		**449.000,00**	Soma do Programa
449.000,00		**449.000,00**	Soma da SubFunção
449.000,00		**449.000,00**	**Soma da Função**
			23 Comércio e Serviços
			605 ABASTECIMENTO
			530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
276.000,00		276.000,00	2.062 GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL
276.000,00		**276.000,00**	Soma do Programa
276.000,00		**276.000,00**	Soma da SubFunção
			691 PROMOÇÃO COMERCIAL
			530 PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA
4.587.000,00		4.587.000,00	1.120 CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ
623.000,00		623.000,00	1.121 CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL
5.210.000,00		**5.210.000,00**	Soma do Programa
			534 PROGRAMA APOIO A EVENTOS
512.000,00		512.000,00	2.107 GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM
512.000,00		**512.000,00**	Soma do Programa
5.722.000,00		**5.722.000,00**	Soma da SubFunção
			692 COMERCIALIZAÇÃO
			531 PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO
1.823.000,00		1.823.000,00	2.066 APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS
1.823.000,00		**1.823.000,00**	Soma do Programa
1.823.000,00		**1.823.000,00**	Soma da SubFunção
7.821.000,00		**7.821.000,00**	**Soma da Função**
			25 Energia
			752 ENERGIA ELÉTRICA
			306 PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS
1.382.000,00		1.382.000,00	1.032 AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP
3.241.000,00		3.241.000,00	2.057 GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ
12.744.000,00		12.744.000,00	2.103 GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP
17.367.000,00		**17.367.000,00**	Soma do Programa
			416 PROGRAMA ENERGIA LIMPA
10.000.000,00		10.000.000,00	1.038 IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS
10.000.000,00		**10.000.000,00**	Soma do Programa
27.367.000,00		**27.367.000,00**	Soma da SubFunção
27.367.000,00		**27.367.000,00**	**Soma da Função**
			26 Transporte
			453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
			302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
700.000,00		700.000,00	1.039 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS
700.000,00		**700.000,00**	Soma do Programa
700.000,00		**700.000,00**	Soma da SubFunção
			606 EXTENSÃO RURAL
			304 PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL
CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
593.000,00	5.968.000,00	6.561.000,00	1.090 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
593.000,00	**5.968.000,00**	**6.561.000,00**	Soma do Programa
593.000,00	**5.968.000,00**	**6.561.000,00**	Soma da SubFunção
			782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
			302 PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
2.996.000,00		2.996.000,00	2.058 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
2.996.000,00		**2.996.000,00**	Soma do Programa
2.996.000,00		**2.996.000,00**	Soma da SubFunção
4.289.000,00	**5.968.000,00**	**10.257.000,00**	**Soma da Função**
			27 Desporto e Lazer
			812 DESPORTO COMUNITÁRIO
			521 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
700.000,00		700.000,00	1.010 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS
250.000,00		250.000,00	1.011 CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO
132.000,00		132.000,00	1.016 AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA
138.000,00	12.000,00	150.000,00	1.076 APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA
270.000,00		270.000,00	2.091 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS
1.490.000,00	**12.000,00**	**1.502.000,00**	Soma do Programa
1.490.000,00	**12.000,00**	**1.502.000,00**	Soma da SubFunção
			813 LAZER
			201 MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
152.000,00		152.000,00	1.014 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO
152.000,00		**152.000,00**	Soma do Programa
			310 PROGRAMA LEM MAIS SEGURA
623.000,00		623.000,00	1.043 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS
623.000,00		**623.000,00**	Soma do Programa
			521 PROGRAMA LAZER PARA TODOS
2.019.000,00		2.019.000,00	1.075 CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE
4.772.000,00		4.772.000,00	2.027 GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS
10.340.000,00		10.340.000,00	2.082 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
17.131.000,00		**17.131.000,00**	Soma do Programa
17.906.000,00		**17.906.000,00**	Soma da SubFunção
19.396.000,00	**12.000,00**	**19.408.000,00**	**Soma da Função**
			28 Encargos especiais
			843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
			601 PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP
32.050.000,00		32.050.000,00	2.010 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
32.050.000,00		**32.050.000,00**	Soma do Programa
32.050.000,00		**32.050.000,00**	Soma da SubFunção
32.050.000,00		**32.050.000,00**	**Soma da Função**
			99 Reserva de Contingência
			999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			602 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE
711.000,00		711.000,00	2.011 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00		**711.000,00**	Soma do Programa
711.000,00		**711.000,00**	Soma da SubFunção
711.000,00		**711.000,00**	**Soma da Função**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
920.128.000,00	45.566.000,00	965.694.000,00	Total da DESPESA

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	42.906.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	0,00	0,00	0,00	65.281.000,00	0,00	19.497.000,00	0,00	11.915.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.903.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566.000,00
7 - FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	42.906.000,00	0,00	0,00	65.281.000,00	0,00	19.497.000,00	0,00	25.612.000,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	0,00	0,00	267.000,00	820.000,00	24.079.000,00	0,00	183.979.000,00	100.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	188.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	291.825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	188.477.000,00	267.000,00	292.645.000,00	24.079.000,00	0,00	183.979.000,00	100.000,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	0,00	11.326.000,00	5.538.000,00	5.616.000,00	0,00	449.000,00	7.821.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	1.118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.190.000,00	12.444.000,00	5.538.000,00	5.616.000,00	0,00	449.000,00	7.821.000,00	0,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	25	26	27	28	50	77	88	99
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos especiais	Extra orçamentária	Reserva Orçamentária do RPPS	RECURSOS VETADOS	Reserva de Contingência
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	27.367.000,00	10.257.000,00	19.408.000,00	32.050.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.367.000,00	10.257.000,00	19.408.000,00	32.050.000,00	0,00	0,00	0,00	711.000,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função **Total**
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	42.906.000,00
10 - FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	228.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	426.481.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	188.477.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.903.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.118.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F	566.000,00
7 - FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
8 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	291.825.000,00
9 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	1.190.000,00
Total	965.694.000,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
1	CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	42.906.000,00
10	FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO	228.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	426.481.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	188.477.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.903.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.118.000,00
6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	566.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	291.825.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	1.190.000,00
Quant. Registros: 10	**Total**	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

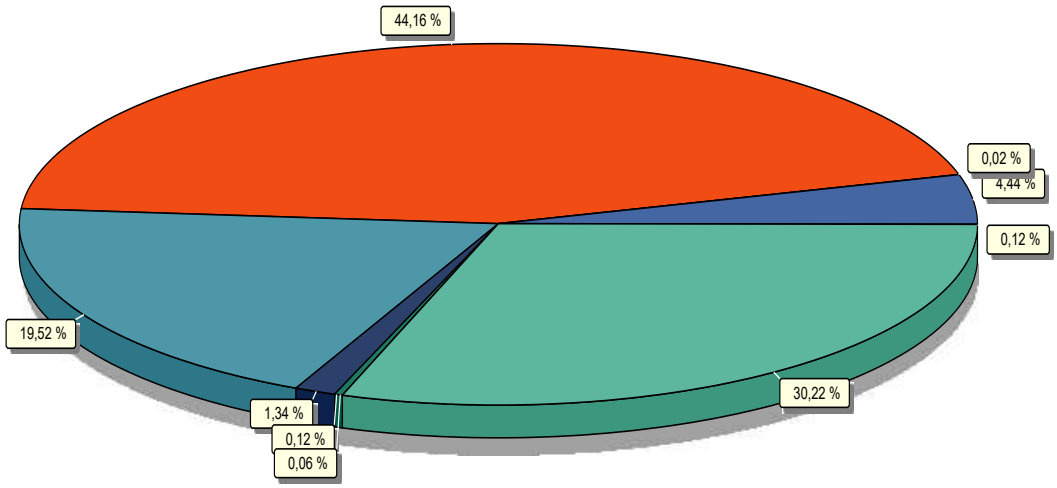
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO — ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



42.906.000 CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	228.000 FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO
426.481.000 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	188.477.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
12.903.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.118.000 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
566.000 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	0 FUNDO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO
291.825.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.190.000 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
101	PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE	42.906.000,00
201	MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA	24.009.000,00
202	PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER	10.351.000,00
205	PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	12.049.000,00
206	PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	1.491.000,00
207	PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	200.000,00
208	PROGRAMA SAÚDE NA HORA	72.784.000,00
209	PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL	3.600.000,00
210	PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	60.000,00
212	PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)	2.400.000,00
215	PROGRAMA ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	750.000,00
216	PROGRAMA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	57.285.000,00
218	PROGRAMA PROMOÇÃO À SAÚDE	3.530.000,00
219	PROGRAMA CUIDADO COM OS ANIMAIS	100.000,00
302	PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA	148.600.000,00
304	PROGRAMA PLANO DE MACRO DRENAGEM	6.561.000,00
305	PROGRAMAS PORTAIS DA CIDADE	100.000,00
306	PROGRAMA ENERGIA ELÉTRICA PARA TODOS	17.367.000,00
310	PROGRAMA LEM MAIS SEGURA	27.986.000,00
311	PROGRAMA BASE DA GUARDA MUNICIPAL	1.000.000,00
401	PROGRAMA ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL	24.584.000,00
402	PROGRAMA POLÍTICAS HABITACIONAIS E MAIS MORADIA	281.000,00
403	PROGRAMA CENTRO DE REABILITAÇÃO	131.000,00
410	PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO E RESÍDUOS	3.425.000,00
411	PROGRAMA PARQUE DA CIDADE	100.000,00
412	PROGRAMA LIMPEZA URBANA	28.163.000,00
413	PROGRAMA COLETA SELETIVA E RESÍDOS SÓLIDOS	1.148.000,00
414	PROGRAMA LEM MAIS VERDE	42.000,00
415	PROGRAMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1.177.000,00
416	PROGRAMA ENERGIA LIMPA	10.000.000,00
502	PROGRAMA ÁGUA NO CAMPO	203.000,00
503	PROGRAMA APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E O PEQUENOS PRODUTOR	642.000,00
504	PROGRAMA AGRICULTURA FORTE	4.771.000,00
512	PROGRAMA LEM CULTURAL	21.752.000,00
514	PROGRAMA VIVER BEM MELHOR	9.043.000,00
520	PROGRAMA PRAÇAS DA CIDADE	1.846.000,00
521	PROGRAMA LAZER PARA TODOS	18.633.000,00
530	PROGRAMA LEM DESENVOLVIDA	7.800.000,00
531	PROGRAMA SETOR INDUSTRIAL. COMERCIAL E AGRONEGÓCIO	2.021.000,00
532	PROGRAMA ALVARÁ SEM BUROCRACIA	26.000,00
533	PROGRAMA ESPAÇO DO EMPREENDEDOR	69.000,00
534	PROGRAMA APOIO A EVENTOS	512.000,00
535	PROGRAMA SETOR MÉDIO INDUSTRIAL	449.000,00
540	PROGRAMA CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	4.498.000,00
541	PROGRAMA CIDADE INTELIGENTE, DIGITAL E SUSTENTÁVEL	1.040.000,00
601	PROGRAMA GOVERNANÇA PERMAMENTE SIGOP	65.076.000,00
602	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE	31.682.000,00
603	PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	70.000,00
604	PROGRAMA CONSELHOS MUNICIPAIS	736.000,00
701	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	259.174.000,00
702	PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL	5.152.000,00
703	PROGRAMA INFANTIL	2.952.000,00
704	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	15.371.000,00
705	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.177.000,00
706	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	8.719.000,00
707	PROGRAMA EJA CAPACITA	100.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA **ORÇAMENTO 2025**

Quant. Registros: 57	Total	965.694.000,00

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

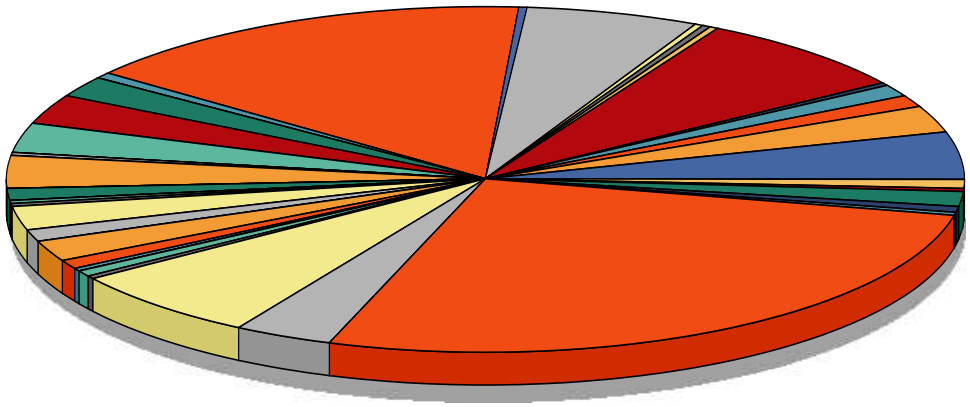
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA — ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



42.906.000	PROGRAMA LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE
24.009.000	MELHORIA DA COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA
10.351.000	PROGRAMA ATENÇÃO AO CUIDADO DA SAÚDE DA MULHER
12.049.000	PROGRAMA MAIOR OFERTA DE PROCEDIMENTOS E SERV PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
1.491.000	PROGRAMA CONCLUSÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE
200.000	PROGRAMA MAIS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA
72.784.000	PROGRAMA SAÚDE NA HORA
3.600.000	PROGRAMA ATENÇÃO À SAUDE BUCAL
60.000	PROGRAMA IMPLATAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE
2.400.000	PROGRAMA HOSPITAL E MATERNIDADE GILENO DE SÁ (CENTRO DA SAÚDE DA MULHER)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
01	Legislativa	42.906.000,00
04	Administração	65.281.000,00
06	Segurança Pública	19.497.000,00
08	Assistência Social	25.612.000,00
10	Saúde	188.477.000,00
11	Trabalho	267.000,00
12	Educação	292.645.000,00
13	Cultura	24.079.000,00
15	Urbanismo	183.979.000,00
16	Habitação	100.000,00
17	Saneamento	1.190.000,00
18	Gestão Ambiental	12.444.000,00
19	Ciência e Tecnologia	5.538.000,00
20	Agricultura	5.616.000,00
22	Indústria	449.000,00
23	Comércio e Serviços	7.821.000,00
25	Energia	27.367.000,00
26	Transporte	10.257.000,00
27	Desporto e Lazer	19.408.000,00
28	Encargos especiais	32.050.000,00
99	Reserva de Contingência	711.000,00
Quant. Registros: 21	**Total**	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

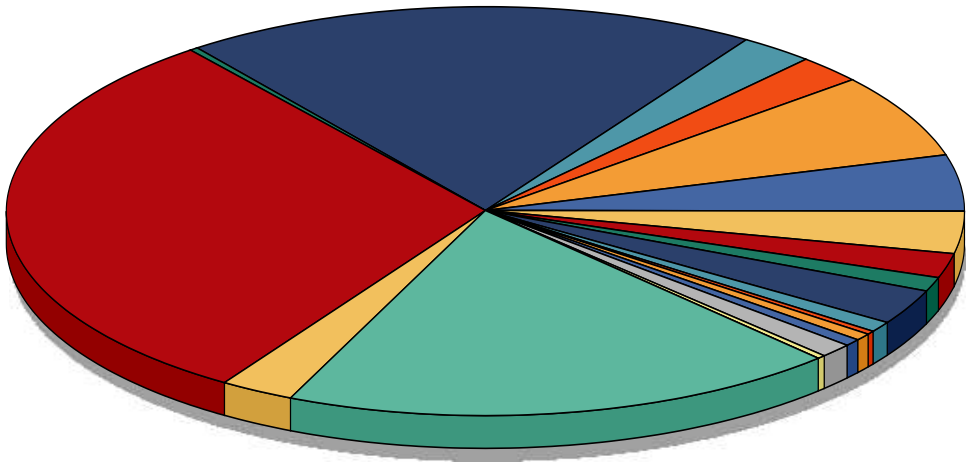
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO — ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



42.906.000 Legislativa	65.281.000 Administração	19.497.000 Segurança Pública	25.612.000 Assistência Social
188.477.000 Saúde	267.000 Trabalho	292.645.000 Educação	24.079.000 Cultura
183.979.000 Urbanismo	100.000 Habitação	1.190.000 Saneamento	12.444.000 Gestão Ambiental
5.538.000 Ciência e Tecnologia	5.616.000 Agricultura	449.000 Indústria	7.821.000 Comércio e Serviços
27.367.000 Energia	10.257.000 Transporte	19.408.000 Desporto e Lazer	32.050.000 Encargos especiais
711.000 Reserva de Contingência			

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
031	AÇÃO LEGISLATIVA	42.906.000,00
062	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO	5.862.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.143.000,00
124	CONTROLE INTERNO	1.785.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	249.000,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.040.000,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.354.000,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	26.000,00
181	POLICIAMENTO	10.014.000,00
182	DEFESA CIVIL	551.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	147.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.837.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.179.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	82.490.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	83.277.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.979.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.149.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.532.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.371.000,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	267.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	260.418.000,00
362	ENSINO MÉDIO	300.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	1.384.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.845.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	100.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	23.101.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	146.812.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	28.301.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	700.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	281.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.190.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.910.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	5.658.000,00
605	ABASTECIMENTO	276.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	7.203.000,00
607	IRRIGAÇÃO	203.000,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	449.000,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.184.000,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	1.823.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	27.367.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.862.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.502.000,00
813	LAZER	17.906.000,00
843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	32.050.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
Quant. Registros: 45	**Total**	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

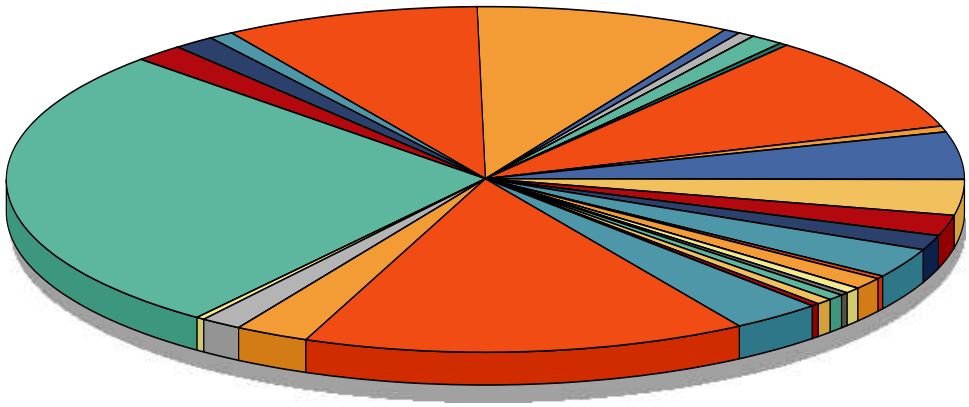
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO — ORÇAMENTO 2025

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



42.906.000	AÇÃO LEGISLATIVA	5.862.000	DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICÁRIO
87.143.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.785.000	CONTROLE INTERNO
249.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.040.000	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
1.354.000	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.000	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
10.014.000	POLICIAMENTO	551.000	DEFESA CIVIL
147.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.837.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
6.179.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	82.490.000	ATENÇÃO BÁSICA
83.277.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.979.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
12.149.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.532.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
15.371.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	267.000	FOMENTO AO TRABALHO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Resumo Geral da Despesa

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Conta	
		747.481.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	344.291.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
344.291.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	17.000.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
17.000.000,00			3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	386.190.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
220.000,00			3.3.50.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
1.559.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
384.411.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		217.502.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	202.496.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
202.496.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCS
6.000,00			4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	15.000.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.000.000,00			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		711.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	711.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		965.694.000,00	**Total da DESPESA**	

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Tipo	Valor R$
1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	P	5.925.000,00
1.002	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	P	711.000,00
1.003	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	P	312.000,00
1.005	ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	P	1.500.000,00
1.006	CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA	P	200.000,00
1.007	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS	P	3.000.000,00
1.008	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	P	2.195.000,00
1.010	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS	P	700.000,00
1.011	CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO	P	250.000,00
1.012	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%	P	770.000,00
1.013	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	P	1.014.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO	P	152.000,00
1.016	AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA	P	132.000,00
1.017	MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)	P	100.000,00
1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	P	97.000,00
1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	P	97.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE	P	1.491.000,00
1.024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	200.000,00
1.025	CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS	P	131.000,00
1.027	READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO	P	600.000,00
1.028	REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA	P	351.000,00
1.031	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	P	16.933.000,00
1.032	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP	P	1.382.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	P	1.846.000,00
1.035	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	P	93.000,00
1.036	IMPLANTAÇÃO DO CAM	P	106.000,00
1.037	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	P	100.000,00
1.038	IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS	P	10.000.000,00
1.039	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS	P	700.000,00
1.040	MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS	P	3.886.000,00
1.043	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	P	623.000,00
1.049	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	P	60.000,00
1.050	APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	P	129.000,00
1.051	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO	P	3.425.000,00
1.052	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	P	203.000,00
1.055	CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	P	237.000,00
1.057	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE	P	100.000,00
1.058	APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	P	185.000,00
1.059	CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO	P	138.000,00
1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE	P	500.000,00
1.065	CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO	P	8.754.000,00
1.066	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ	P	2.000.000,00
1.068	IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS	P	124.000,00
1.069	INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS	P	69.000,00
1.071	FOMENTO AO AGRONEGÓCIO	P	198.000,00
1.075	CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE	P	2.019.000,00
1.076	APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA	P	150.000,00
1.082	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P	50.000,00
1.084	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	P	119.000,00
1.088	CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL	P	555.000,00
1.090	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	P	6.561.000,00
1.091	MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)	P	532.000,00
1.105	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL	P	2.102.000,00
1.107	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	P	1.000.000,00
1.110	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	P	200.000,00
1.111	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE	P	100.000,00
1.112	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA	P	125.000,00
1.119	CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO	P	830.000,00
1.120	CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ	P	4.587.000,00
1.121	CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL	P	623.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

1.122	PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS	P	16.200.000,00
1.123	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS	P	16.000.000,00
1.124	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO	P	120.000,00
1.125	IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO	P	90.000,00
2.001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	A	33.067.000,00
2.002	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	A	297.000,00
2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	A	2.334.000,00
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	1.785.000,00
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	A	359.000,00
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A	3.291.000,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA	A	30.852.000,00
2.009	ENCARGOS COM O PASEP	A	7.733.000,00
2.010	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	A	32.050.000,00
2.011	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	711.000,00
2.012	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	A	70.000,00
2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A	5.152.000,00
2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	A	40.600.000,00
2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE	A	10.345.000,00
2.017	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	A	15.371.000,00
2.018	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%	A	5.268.000,00
2.019	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A	125.000,00
2.020	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	A	136.000,00
2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E	A	256.000,00
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)	A	1.000.000,00
2.023	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS	A	1.956.000,00
2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%	A	85.000.000,00
2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%	A	24.428.000,00
2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE	A	894.000,00
2.027	GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS	A	4.772.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	A	978.000,00
2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA	A	2.906.000,00
2.030	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS	A	17.054.000,00
2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA	A	8.993.000,00
2.032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA	A	77.000,00
2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	A	147.000,00
2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ	A	350.000,00
2.039	AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	A	83.000,00
2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA	A	276.000,00
2.041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	932.000,00
2.042	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	1.691.000,00
2.043	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	A	584.000,00
2.044	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE	A	6.198.000,00
2.045	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE	A	1.000.000,00
2.046	GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR	A	10.000.000,00
2.047	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF	A	9.256.000,00
2.048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	6.000.000,00
2.049	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)	A	12.049.000,00
2.050	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	A	3.000.000,00
2.051	GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA	A	2.400.000,00
2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	A	4.000.000,00
2.053	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	A	30.000,00
2.054	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)	A	64.784.000,00
2.055	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	A	750.000,00
2.056	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	28.163.000,00
2.057	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ	A	3.241.000,00
2.058	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	A	2.996.000,00
2.059	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	A	86.695.000,00
2.060	GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	A	8.777.000,00
2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	A	9.483.000,00
2.062	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL	A	276.000,00
2.063	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	A	4.462.000,00
2.065	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL	A	249.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR AÇÃO

			ORÇAMENTO 2025
2.066	APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS	A	1.823.000,00
2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE	A	5.534.000,00
2.068	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	A	593.000,00
2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	A	64.000,00
2.070	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	A	1.052.000,00
2.071	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR	A	139.000,00
2.072	GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	A	19.049.000,00
2.073	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	A	7.000.000,00
2.074	GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT	A	26.000,00
2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL	A	701.000,00
2.077	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE	A	118.000,00
2.078	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	1.118.000,00
2.079	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS	A	581.000,00
2.080	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	A	467.000,00
2.081	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	A	9.996.000,00
2.082	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	A	10.340.000,00
2.083	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	A	2.314.000,00
2.084	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO	A	225.000,00
2.086	OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO	A	2.688.000,00
2.088	GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	A	58.000,00
2.089	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP	A	1.801.000,00
2.090	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)	A	72.000,00
2.091	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS	A	270.000,00
2.093	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	A	3.000.000,00
2.094	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	105.000,00
2.095	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS	A	281.000,00
2.096	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR	A	49.000,00
2.098	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE	A	461.000,00
2.099	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA	A	1.148.000,00
2.100	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP	A	42.000,00
2.101	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	20.000,00
2.102	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS	A	380.000,00
2.103	GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	A	12.744.000,00
2.104	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS	A	220.000,00
2.105	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS	A	56.000,00
2.107	GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM	A	512.000,00
2.108	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA	A	100.000,00
2.110	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL	A	2.000.000,00
2.111	TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA- CONSOB	A	1.000.000,00
2.112	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	A	132.000,00
2.114	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A	69.000,00
2.116	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL	A	34.236.000,00
2.117	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO	A	2.150.000,00
2.118	GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	A	16.000,00
2.119	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	38.000,00
2.120	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO	A	4.498.000,00
2.121	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE	A	1.040.000,00
2.122	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	A	129.000,00
2.123	GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF	A	100.000,00
2.124	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	A	484.000,00
2.125	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	A	31.423.000,00
2.126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN	A	2.919.000,00
2.128	GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS	A	8.866.000,00
2.129	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF	A	148.000,00
2.131	GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS	A	135.000,00
2.132	APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC	A	1.102.000,00
2.133	GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	A	2.571.000,00
2.134	GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA	A	154.000,00
2.137	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)	A	551.000,00
2.139	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL	A	60.000,00
2.140	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%	A	26.000.000,00
2.141	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%	A	7.148.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR AÇÃO

ORÇAMENTO 2025

2.142	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%	A	1.857.000,00
2.143	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%	A	2.643.000,00
2.144	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%	A	2.599.000,00
2.145	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%	A	1.285.000,00
2.146	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785	A	1.190.000,00
2.147	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	A	300.000,00
2.148	GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES	A	1.200.000,00
2.149	GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL	A	384.000,00
2.150	GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW	A	701.000,00
2.151	APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO	A	155.000,00
2.152	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL	A	309.000,00
2.153	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%	A	1.202.000,00
2.154	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%	A	1.550.000,00
2.155	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO	A	2.174.000,00
2.156	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	A	700.000,00
2.157	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE	A	1.700.000,00
2.159	GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES	A	3.927.000,00
2.160	GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE	A	50.000,00
2.161	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO	A	50.000,00
2.162	DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS	A	30.000,00
2.163	PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO	A	50.000,00
2.164	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	A	108.000,00

Quant. Registros: 206

Total Projeto	**123.682.000,00**
Total Atividade	**842.012.000,00**
Total Geral	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Fonte	Atividades	Projetos	Total
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	573.773.000,00	39.297.000,00	613.070.000,00
15010000	Outros REC. não Vinc.	135.000,00	0,00	135.000,00
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB	110.864.000,00	870.000,00	111.734.000,00
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF	35.900.000,00	100.000,00	36.000.000,00
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	100.000,00	0,00	100.000,00
15500000	Salário Educ.	10.345.000,00	0,00	10.345.000,00
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)	3.471.000,00	0,00	3.471.000,00
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)	187.000,00	0,00	187.000,00
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	1.810.000,00	6.522.000,00	8.332.000,00
15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	310.000,00	0,00	310.000,00
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	0,00	8.574.000,00	8.574.000,00
15760000	TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.	20.000,00	0,00	20.000,00
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	40.374.000,00	797.000,00	41.171.000,00
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	287.000,00	1.211.000,00	1.498.000,00
16020000	Transf.SUS-Bl.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.	2.000,00	0,00	2.000,00
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías	4.257.000,00	0,00	4.257.000,00
16050000	Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem	5.780.000,00	0,00	5.780.000,00
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	315.000,00	0,00	315.000,00
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	137.000,00	0,00	137.000,00
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	0,00	520.000,00	520.000,00
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.367.000,00	28.000,00	3.395.000,00
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	944.000,00	0,00	944.000,00
16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social	14.000,00	0,00	14.000,00
16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	127.000,00	0,00	127.000,00
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	1.119.000,00	13.083.000,00	14.202.000,00
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	5.000,00	0,00	5.000,00
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	2.431.000,00	939.000,00	3.370.000,00
17060000	Transferência Especial da União	753.000,00	4.462.000,00	5.215.000,00
17160000	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	100.000,00	0,00	100.000,00
17190000	Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00
17490000	Outras vinculações de TRANSF.	55.000,00	0,00	55.000,00
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	105.000,00	0,00	105.000,00
17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	12.444.000,00	206.000,00	12.650.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	550.000,00	2.450.000,00	3.000.000,00
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	22.279.000,00	623.000,00	22.902.000,00
17540000	REC. de Operações de Crédito	0,00	44.000.000,00	44.000.000,00
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00	0,00	500.000,00
17590000	REC. Vinc. a Fun.s	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total Geral:	**842.012.000,00**	**123.682.000,00**	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**
		Secretaria:	**1010**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**0101000**	**CÂMARA MUNICIPAL**
36.270.000,00		6.636.000,00	42.906.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Secretaria**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Unidade**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Órgão**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Poder**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2010**	**GABINETE DO PREFEITO**
		Unidade:	**0201000**	**GABINETE DO PREFEITO**
2.885.000,00			2.885.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Secretaria**
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2011**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
		Unidade:	**0201100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
9.996.000,00			9.996.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Secretaria**
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2017**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
		Unidade:	**0201700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
4.913.000,00			4.913.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
625.000,00			625.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Secretaria**
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2020**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**
		Unidade:	**0202000**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**
359.000,00			359.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Secretaria**
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0203000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
3.291.000,00			3.291.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
3.291.000,00			**3.291.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
2.571.000,00			2.571.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.571.000,00			**2.571.000,00**	**Total da Secretaria**
5.862.000,00			**5.862.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
1.785.000,00			1.785.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Secretaria**
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
68.618.000,00		312.000,00	68.930.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
24.000,00			24.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
5.000,00			5.000,00	17010000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
24.000,00			24.000,00	17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat
4.000,00			4.000,00	17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
4.925.000,00			4.925.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
16.000,00			16.000,00	17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
73.616.000,00		**312.000,00**	**73.928.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0205100**	**FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**
148.000,00			148.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
148.000,00			**148.000,00**	**Total da Secretaria**
73.764.000,00		**312.000,00**	**74.076.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2060**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**0206000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
820.000,00			820.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Secretaria**
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2070**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
		Unidade:	**0207000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
33.710.000,00		4.505.000,00	38.215.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
6.000,00		2.569.000,00	2.575.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
100.000,00			100.000,00	17160000 - Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores
1.102.000,00			1.102.000,00	17190000 - Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022
55.000,00			55.000,00	17490000 - Outras vinculações de TRANSF.
767.000,00			767.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
50.000,00			50.000,00	17590000 - REC. Vinc. a Fun.s
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Secretaria**
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2080**	**SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA**
		Unidade:	**0208000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**
10.885.000,00		100.000,00	10.985.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
94.000,00			94.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
655.000,00			655.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Secretaria**
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**
		Unidade:	**0210000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
109.188.000,00		15.906.000,00	125.094.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
135.000,00			135.000,00	15010000 - Outros REC. não Vinc.
16.000,00		9.271.000,00	9.287.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
2.407.000,00		939.000,00	3.346.000,00	17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat
753.000,00			753.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
101.000,00			101.000,00	17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
12.444.000,00		206.000,00	12.650.000,00	17510000 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
12.872.000,00			12.872.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
		44.000.000,00	44.000.000,00	17540000 - REC. de Operações de Crédito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
484.000,00			484.000,00	17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Secretaria**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2110**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
		Unidade:	**0211000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
25.824.000,00		2.213.000,00	28.037.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
120.000,00		965.000,00	1.085.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
550.000,00		2.450.000,00	3.000.000,00	17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
750.000,00			750.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Secretaria**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2120**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
		Unidade:	**0212000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
4.943.000,00		710.000,00	5.653.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
125.000,00			125.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
36.000,00			36.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Secretaria**
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2130**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
		Unidade:	**0213000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
5.168.000,00		3.621.000,00	8.789.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.000,00		140.000,00	142.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
1.965.000,00		623.000,00	2.588.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Secretaria**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2140**	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
		Unidade:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
5.566.000,00		1.017.000,00	6.583.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
		4.462.000,00	4.462.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
309.000,00			309.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Secretaria**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2160**	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
		Unidade:	**0216000**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
281.000,00			281.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Secretaria**
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Unidade**
332.472.000,00		**94.009.000,00**	**426.481.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
		Secretaria:	**2091**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
		Unidade:	**0209100**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
133.491.000,00		1.306.000,00	134.797.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
40.374.000,00		797.000,00	41.171.000,00	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
287.000,00		1.211.000,00	1.498.000,00	16010000 - Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
2.000,00			2.000,00	16020000 - Transf.SUS-Bl.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
4.257.000,00			4.257.000,00	16040000 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías
5.780.000,00			5.780.000,00	16050000 - Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem
315.000,00			315.000,00	16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
137.000,00			137.000,00	16310000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
		520.000,00	520.000,00	16320000 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Secretaria**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Unidade**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
		Secretaria:	**2081**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**
		Unidade:	**0208100**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
7.835.000,00		448.000,00	8.283.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
3.367.000,00		28.000,00	3.395.000,00	16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
944.000,00			944.000,00	16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
14.000,00			14.000,00	16650000 - TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social
127.000,00			127.000,00	16690000 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social
2.000,00		138.000,00	140.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Secretaria**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Unidade**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
		Secretaria:	**2131**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
		Unidade:	**0213100**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
1.118.000,00			1.118.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Secretaria**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Unidade**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**
		Secretaria:	**2150**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
		Unidade:	**0215000**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**
461.000,00			461.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
105.000,00			105.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Secretaria**
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Unidade**
566.000,00			**566.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Secretaria:	**2061**	**F U N D E B**
		Unidade:	**0206100**	**FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B**
110.864.000,00		870.000,00	111.734.000,00	15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB
35.900.000,00		100.000,00	36.000.000,00	15410000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF
4.500.000,00			4.500.000,00	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT
3.500.000,00			3.500.000,00	15430000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Secretaria**
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Secretaria:	**2062**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**0206200**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
102.349.000,00		2.403.000,00	104.752.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
100.000,00			100.000,00	15440000 - REC. de Precatórios do FUNDEF
10.345.000,00			10.345.000,00	15500000 - Salário Educ.
3.471.000,00			3.471.000,00	15520000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)
187.000,00			187.000,00	15530000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)
1.810.000,00		6.522.000,00	8.332.000,00	15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
310.000,00			310.000,00	15700000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
		8.574.000,00	8.574.000,00	15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
20.000,00			20.000,00	15760000 - TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Secretaria**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Unidade**
273.356.000,00		**18.469.000,00**	**291.825.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**9**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**
		Secretaria:	**2118**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
		Unidade:	**0218000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
1.190.000,00			1.190.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Secretaria**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Unidade**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
108.000,00		120.000,00	228.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Secretaria**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Unidade**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total do Órgão**
805.742.000,00		**117.046.000,00**	**922.788.000,00**	**Total do Poder**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Despesa por Fonte de Recurso

ORÇAMENTO 2025
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operação de Crédito	Projeto	Total	Fonte
			965.694.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**
		Secretaria:	**1010**	**CÂMARA MUNICIPAL**
		Unidade:	**0101000**	**CÂMARA MUNICIPAL**
36.270.000,00		6.636.000,00	42.906.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Secretaria**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total da Unidade**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Órgão**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**42.906.000,00**	**Total do Poder**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2010	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	0201000	GABINETE DO PREFEITO
2.885.000,00			2.885.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Secretaria**
2.885.000,00			**2.885.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
		Unidade:	0201100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
9.996.000,00			9.996.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Secretaria**
9.996.000,00			**9.996.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
		Unidade:	0201700	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
4.913.000,00			4.913.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
625.000,00			625.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Secretaria**
5.538.000,00			**5.538.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2020	GABINETE DO VICE-PREFEITO
		Unidade:	0202000	GABINETE DO VICE-PREFEITO
359.000,00			359.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Secretaria**
359.000,00			**359.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
		Unidade:	0203000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.291.000,00			3.291.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
3.291.000,00			**3.291.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
2.571.000,00			2.571.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.571.000,00			**2.571.000,00**	**Total da Secretaria**
5.862.000,00			**5.862.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
1.785.000,00			1.785.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Secretaria**
1.785.000,00			**1.785.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
68.618.000,00		312.000,00	68.930.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
24.000,00			24.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
5.000,00			5.000,00	17010000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados
24.000,00			24.000,00	17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat
4.000,00			4.000,00	17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
4.925.000,00			4.925.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
16.000,00			16.000,00	17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
73.616.000,00		**312.000,00**	**73.928.000,00**	**Total da Secretaria**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2050	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
		Unidade:	0205100	FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
148.000,00			148.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
148.000,00			**148.000,00**	**Total da Secretaria**
73.764.000,00		**312.000,00**	**74.076.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
820.000,00			820.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Secretaria**
820.000,00			**820.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2070	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
		Unidade:	0207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
33.710.000,00		4.505.000,00	38.215.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
6.000,00		2.569.000,00	2.575.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
100.000,00			100.000,00	17160000 - Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores
1.102.000,00			1.102.000,00	17190000 - Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022
55.000,00			55.000,00	17490000 - Outras vinculações de TRANSF.
767.000,00			767.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
50.000,00			50.000,00	17590000 - REC. Vinc. a Fun.s
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Secretaria**
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**42.864.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2080	SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA
		Unidade:	0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA
10.885.000,00		100.000,00	10.985.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
94.000,00			94.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
655.000,00			655.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Secretaria**
11.634.000,00		**100.000,00**	**11.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
		Unidade:	0210000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
109.188.000,00		15.906.000,00	125.094.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
135.000,00			135.000,00	15010000 - Outros REC. não Vinc.
16.000,00		9.271.000,00	9.287.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
2.407.000,00		939.000,00	3.346.000,00	17040000 - Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat
753.000,00			753.000,00	17060000 - Transferência Especial da União

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
101.000,00			101.000,00	17500000 - REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE
12.444.000,00		206.000,00	12.650.000,00	17510000 - REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP
12.872.000,00			12.872.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
		44.000.000,00	44.000.000,00	17540000 - REC. de Operações de Crédito
484.000,00			484.000,00	17550000 - REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Secretaria**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**208.722.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2110**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
		Unidade:	**0211000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
25.824.000,00		2.213.000,00	28.037.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
120.000,00		965.000,00	1.085.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
550.000,00		2.450.000,00	3.000.000,00	17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito
750.000,00			750.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Secretaria**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**32.872.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2120**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
		Unidade:	**0212000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
4.943.000,00		710.000,00	5.653.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
125.000,00			125.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
36.000,00			36.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Secretaria**
5.104.000,00		**710.000,00**	**5.814.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2130**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
		Unidade:	**0213000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
5.168.000,00		3.621.000,00	8.789.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
2.000,00		140.000,00	142.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
1.965.000,00		623.000,00	2.588.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Secretaria**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**11.519.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**
		Secretaria:	**2140**	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
		Unidade:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
5.566.000,00		1.017.000,00	6.583.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
		4.462.000,00	4.462.000,00	17060000 - Transferência Especial da União
309.000,00			309.000,00	17530000 - REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Secretaria**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**11.354.000,00**	**Total da Unidade**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
		Secretaria:	2160	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
		Unidade:	0216000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
281.000,00			281.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Secretaria**
281.000,00			**281.000,00**	**Total da Unidade**
332.472.000,00		**94.009.000,00**	**426.481.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
		Secretaria:	2091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		Unidade:	0209100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
133.491.000,00		1.306.000,00	134.797.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
40.374.000,00		797.000,00	41.171.000,00	16000000 - Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
287.000,00		1.211.000,00	1.498.000,00	16010000 - Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde
2.000,00			2.000,00	16020000 - Transf.SUS-Bl.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.
4.257.000,00			4.257.000,00	16040000 - Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías
5.780.000,00			5.780.000,00	16050000 - Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem
315.000,00			315.000,00	16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
137.000,00			137.000,00	16310000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde
		520.000,00	520.000,00	16320000 - TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Secretaria**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total da Unidade**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**188.477.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
		Secretaria:	2081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
		Unidade:	0208100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
7.835.000,00		448.000,00	8.283.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
3.367.000,00		28.000,00	3.395.000,00	16600000 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS
944.000,00			944.000,00	16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
14.000,00			14.000,00	16650000 - TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social
127.000,00			127.000,00	16690000 - Outros REC. Vinc. à Assist. Social
2.000,00		138.000,00	140.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Secretaria**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total da Unidade**
12.289.000,00		**614.000,00**	**12.903.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
		Secretaria:	2131	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
		Unidade:	0213100	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
1.118.000,00			1.118.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Secretaria**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total da Unidade**
1.118.000,00			**1.118.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
		Secretaria:	2150	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
		Unidade:	0215000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA
461.000,00			461.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
105.000,00			105.000,00	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Secretaria**
566.000,00			**566.000,00**	**Total da Unidade**
566.000,00			**566.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Secretaria:	2061	F U N D E B
		Unidade:	0206100	FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B
110.864.000,00		870.000,00	111.734.000,00	15400000 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB
35.900.000,00		100.000,00	36.000.000,00	15410000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF
4.500.000,00			4.500.000,00	15420000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT
3.500.000,00			3.500.000,00	15430000 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Secretaria**
154.764.000,00		**970.000,00**	**155.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Secretaria:	2062	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
		Unidade:	0206200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
102.349.000,00		2.403.000,00	104.752.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
100.000,00			100.000,00	15440000 - REC. de Precatórios do FUNDEF
10.345.000,00			10.345.000,00	15500000 - Salário Educ.
3.471.000,00			3.471.000,00	15520000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)
187.000,00			187.000,00	15530000 - TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)
1.810.000,00		6.522.000,00	8.332.000,00	15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE
310.000,00			310.000,00	15700000 - TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ
		8.574.000,00	8.574.000,00	15710000 - TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.
20.000,00			20.000,00	15760000 - TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Secretaria**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**136.091.000,00**	**Total da Unidade**
273.356.000,00		**18.469.000,00**	**291.825.000,00**	**Total do Órgão**
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	9	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB
		Secretaria:	2118	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
		Unidade:	0218000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
1.190.000,00			1.190.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Secretaria**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total da Unidade**
1.190.000,00			**1.190.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS

ORÇAMENTO 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**
108.000,00		120.000,00	228.000,00	15000000 - REC. não Vinc. de Imp.
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Secretaria**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total da Unidade**
108.000,00		**120.000,00**	**228.000,00**	**Total do Órgão**
805.742.000,00		**117.046.000,00**	**922.788.000,00**	**Total do Poder**
			965.694.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0101000 - CÂMARA MUNICIPAL				
		35.498.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	22.054.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.054.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	13.444.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
13.444.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		7.408.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.408.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.408.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		42.906.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.720.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.017.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.017.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	703.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
703.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		165.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	165.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
165.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.885.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0201100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
		9.916.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.361.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.361.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.555.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
6.555.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		80.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	80.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
80.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		9.996.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0201700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
		5.223.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.019.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.019.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	4.204.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
4.204.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		315.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	315.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
315.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		5.538.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0202000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO				
		353.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	263.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
263.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	90.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
90.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		6.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		359.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0203000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		3.279.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.565.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.565.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	714.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
714.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		3.291.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0203100 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
		2.559.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	2.529.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
2.529.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.571.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0204000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		1.761.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.673.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.673.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	88.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
88.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		24.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	24.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
24.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.785.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0205000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
		56.878.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.615.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.615.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	17.000.000,00		3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
17.000.000,00			3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	27.263.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
559.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
26.704.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		16.339.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.333.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.333.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.000,00		4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCS
6.000,00			4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	15.000.000,00		4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.000.000,00			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		711.000,00	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	711.000,00		9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		73.928.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0205100 - FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF				
		67.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	67.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
67.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		81.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	81.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
81.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		148.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0206000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		792.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	762.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
762.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		28.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	28.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
28.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		820.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0206100 - FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B				
		151.048.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	134.615.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
134.615.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	16.433.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
16.433.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		4.686.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.686.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.686.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		155.734.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0206200 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
		112.814.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	35.048.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
35.048.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	77.766.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
77.766.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		23.277.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	23.277.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
23.277.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		136.091.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
		35.822.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.563.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.563.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	34.259.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
34.259.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		7.042.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.042.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.042.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		42.864.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
		11.595.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	35.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
35.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	11.560.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
220.000,00			3.3.50.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
11.340.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		139.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	139.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
139.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.734.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE — **ORÇAMENTO 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0208100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
		11.698.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	6.552.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
6.552.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	5.146.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
5.146.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.205.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.205.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.205.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.903.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0208200 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI				
		122.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	22.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	100.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
100.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		106.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	106.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
106.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		228.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0209100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
		175.673.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	96.262.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
96.262.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	79.411.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
78.411.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.804.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.804.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.804.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		188.477.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0210000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
		82.648.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.407.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.407.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	77.241.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
77.241.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		126.074.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	126.074.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
126.074.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		208.722.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0211000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO				
		26.308.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.486.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.486.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	13.822.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
13.822.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		6.564.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.564.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.564.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		32.872.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
		5.046.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.768.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.768.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	2.278.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
2.278.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		768.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	768.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
768.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		5.814.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0213000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE				
		8.740.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.707.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.707.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.033.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
6.033.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.779.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.779.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.779.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.519.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0213100 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA				
		398.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
20.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	378.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
378.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		720.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	720.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
720.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.118.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0214000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
		5.740.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.093.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.093.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	4.647.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
4.647.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		5.614.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.614.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.614.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.354.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0215000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA				
		440.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	48.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
48.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	392.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
392.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		126.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	126.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
126.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		566.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0216000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
		198.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	34.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
34.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	164.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
164.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		83.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	83.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
83.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		281.000,00	**Total da Unidade**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE

ORÇAMENTO 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Desepesa	Categoria Econômica	Conta	
Unidade: 0218000 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB				
		145.000,00	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.000,00			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	141.000,00		3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
141.000,00			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.045.000,00	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.045.000,00		4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.045.000,00			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.190.000,00	**Total da Unidade**	
		965.694.000,00	**Total da DESPESA**	

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**	
		Secretaria:	**1010**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**0101000**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		35.498.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	22.054.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.054.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	13.444.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
13.444.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		7.408.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.408.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.408.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		42.906.000,00	**Total da Unidade**		
		42.906.000,00	**Total da Secretaria**		
		42.906.000,00	**Total do Órgão**		
		42.906.000,00	**Total do Poder**		
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**	
		Secretaria:	**2010**	**GABINETE DO PREFEITO**	
		Unidade:	**0201000**	**GABINETE DO PREFEITO**	
		2.720.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.017.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.017.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	703.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
703.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		165.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	165.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
165.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.885.000,00	**Total da Unidade**		
		2.885.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2011**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
		Unidade:	**0201100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
		9.916.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.361.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.361.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.555.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
6.555.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		80.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	80.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
80.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		9.996.000,00	**Total da Unidade**		
		9.996.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2017**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
		Unidade:	**0201700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
		4.851.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		372.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.019.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.019.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.832.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	372.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
3.832.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
372.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		62.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		253.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	62.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
	253.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
62.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
253.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		5.538.000,00	**Total da Unidade**		
		5.538.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2020**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
		Unidade:	**0202000**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
		353.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	263.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
263.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	90.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
90.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		6.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
6.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		359.000,00	**Total da Unidade**		
		359.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0203000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		3.279.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.565.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.565.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	714.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
714.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		3.291.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
		2.559.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	2.529.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
2.529.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
12.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.571.000,00	**Total da Unidade**		
		5.862.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		1.761.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.673.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.673.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	88.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
88.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		24.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	24.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
24.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.785.000,00	**Total da Unidade**		
		1.785.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		51.896.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		24.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		4.000,00	17500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	17010000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.925.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		24.000,00	17040000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.615.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.615.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	17.000.000,00		15000000	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
17.000.000,00			15000000	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	22.281.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	24.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		17500000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		17010000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	4.925.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	24.000,00		17040000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
559.000,00			15000000	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
21.722.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
24.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.000,00			17500000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
5.000,00			17010000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.925.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
24.000,00			17040000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		16.323.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		16.000,00	17550000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.323.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00		17550000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.323.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
10.000,00			17550000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.000,00		17550000	4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCS
6.000,00			17550000	4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	15.000.000,00		15000000	4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.000.000,00			15000000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		711.000,00	15000000	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	711.000,00		15000000	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			15000000	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		73.928.000,00	**Total da Unidade**		
		Unidade:	**0205100**	**FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**	
		67.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	67.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
67.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		81.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	81.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
81.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		148.000,00	**Total da Unidade**		
		74.076.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2060**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**0206000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		792.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
30.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	762.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
762.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		28.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	28.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
28.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		820.000,00	**Total da Unidade**		
		820.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2070**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Unidade:	**0207000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**	
		33.616.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		144.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		767.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		100.000,00	17160000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.102.000,00	17190000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		55.000,00	17490000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		38.000,00	17590000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.563.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.563.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	32.053.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	144.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	767.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	100.000,00		17160000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	1.102.000,00		17190000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	55.000,00		17490000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	38.000,00		17590000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
32.053.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
144.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
767.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
100.000,00			17160000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.102.000,00			17190000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
55.000,00			17490000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
38.000,00			17590000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		4.599.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.431.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		12.000,00	17590000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	4.599.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.431.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	12.000,00		17590000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
4.599.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.431.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
12.000,00			17590000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		42.864.000,00	**Total da Unidade**		
		42.864.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2080**	**SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA**	
		Unidade:	**0208000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**	
		10.846.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		94.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		655.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	27.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	8.000,00		17000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
27.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
8.000,00			17000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	10.819.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	86.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	655.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
220.000,00			15000000	3.3.50.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
10.599.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
86.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
655.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		139.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	139.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
139.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.734.000,00	**Total da Unidade**		
		11.734.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**	
		Unidade:	**0210000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		56.507.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		16.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		98.000,00	17500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	15010000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.220.000,00	17510000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		12.223.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.371.000,00	17040000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		153.000,00	17060000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.407.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.407.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	51.100.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	16.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	98.000,00		17500000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		15010000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	12.220.000,00		17510000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	12.223.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	1.371.000,00		17040000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	153.000,00		17060000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
51.100.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
16.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
98.000,00			17500000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
60.000,00			15010000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
12.220.000,00			17510000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
12.223.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.371.000,00			17040000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
153.000,00			17060000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		68.587.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		9.271.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	17500000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		75.000,00	15010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		430.000,00	17510000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		649.000,00	17530000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.975.000,00	17040000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		44.000.000,00	17540000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		484.000,00	17550000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		600.000,00	17060000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	68.587.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	9.271.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	3.000,00		17500000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	75.000,00		15010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	430.000,00		17510000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	649.000,00		17530000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.975.000,00		17040000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	44.000.000,00		17540000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	484.000,00		17550000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	600.000,00		17060000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
68.587.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
9.271.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.000,00			17500000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
75.000,00			15010000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
430.000,00			17510000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
649.000,00			17530000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.975.000,00			17040000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
44.000.000,00			17540000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
484.000,00			17550000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
600.000,00			17060000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

208.722.000,00 **Total da Unidade**

208.722.000,00 **Total da Secretaria**

Secretaria: **2110** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		Unidade:	**0211000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	
		24.935.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		73.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		550.000,00	17520000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		750.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.486.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
12.486.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	12.449.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	73.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	550.000,00		17520000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	750.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
12.449.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
73.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
550.000,00			17520000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
750.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		3.102.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.012.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		2.450.000,00	17520000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.102.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.012.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	2.450.000,00		17520000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
3.102.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.012.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.450.000,00			17520000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		32.872.000,00	**Total da Unidade**		
		32.872.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2120**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
		Unidade:	**0212000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
		4.966.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		44.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		36.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.768.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.768.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	2.198.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	44.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	36.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
2.198.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
44.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
36.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		687.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		81.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	687.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	81.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
687.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
81.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		5.814.000,00	**Total da Unidade**		
		5.814.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2130**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**	
		Unidade:	**0213000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**	
		6.148.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.588.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.707.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2.707.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	3.441.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	2.588.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
3.441.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
4.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.588.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.641.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		138.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.641.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	138.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.641.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
138.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.519.000,00	**Total da Unidade**		
		11.519.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2140**	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
		Unidade:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
		5.431.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		309.000,00	17530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.093.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.093.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	4.338.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	309.000,00		17530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
4.338.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
309.000,00			17530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.152.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		4.462.000,00	17060000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.152.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	4.462.000,00		17060000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.152.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.462.000,00			17060000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		11.354.000,00	**Total da Unidade**		
		11.354.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2160**	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
		Unidade:	**0216000**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
		198.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	34.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
34.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	164.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
164.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		83.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	83.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
83.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		281.000,00	**Total da Unidade**		
		281.000,00	**Total da Secretaria**		
		426.481.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
		Secretaria:	**2091**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**0209100**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
		125.339.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		39.885.000,00	16000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		273.000,00	16210000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		137.000,00	16310000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	16020000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		4.257.000,00	16040000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		5.780.000,00	16050000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	70.191.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	15.917.000,00		16000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	117.000,00		16210000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	4.257.000,00		16040000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	5.780.000,00		16050000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
70.191.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
15.917.000,00			16000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
117.000,00			16210000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
4.257.000,00			16040000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
5.780.000,00			16050000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	55.148.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	23.968.000,00		16000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	156.000,00		16210000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	137.000,00		16310000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		16020000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			15000000	3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
54.148.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
23.968.000,00			16000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
156.000,00			16210000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
137.000,00			16310000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.000,00			16020000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		9.458.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.286.000,00	16000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.498.000,00	16010000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		42.000,00	16210000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		520.000,00	16320000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	9.458.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.286.000,00		16000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.498.000,00		16010000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	42.000,00		16210000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	520.000,00		16320000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
9.458.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.286.000,00			16000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.498.000,00			16010000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
42.000,00			16210000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
520.000,00			16320000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		188.477.000,00	**Total da Unidade**		
		188.477.000,00	**Total da Secretaria**		
		188.477.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Secretaria:	**2081**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
		Unidade:	**0208100**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		7.779.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.960.000,00	16600000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		855.000,00	16610000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		14.000,00	16650000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		88.000,00	16690000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.952.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	489.000,00		16600000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	111.000,00		16610000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
5.952.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
489.000,00			16600000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
111.000,00			16610000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	1.827.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	2.471.000,00		16600000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	744.000,00		16610000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		16650000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	88.000,00		16690000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
1.827.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.471.000,00			16600000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
2.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
744.000,00			16610000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
14.000,00			16650000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
88.000,00			16690000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		504.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		138.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		435.000,00	16600000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		89.000,00	16610000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		39.000,00	16690000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	504.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	138.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	435.000,00		16600000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	89.000,00		16610000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	39.000,00		16690000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
504.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
138.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
435.000,00			16600000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
89.000,00			16610000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
39.000,00			16690000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		12.903.000,00	**Total da Unidade**		
		12.903.000,00	**Total da Secretaria**		
		12.903.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
		Secretaria:	**2131**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**0213100**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
		398.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	20.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
20.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	378.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
378.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		720.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	720.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
720.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.118.000,00	**Total da Unidade**		
		1.118.000,00	**Total da Secretaria**		
		1.118.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
		Secretaria:	**2150**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**0215000**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
		370.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		70.000,00	17000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	48.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
48.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	322.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	70.000,00		17000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
322.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
70.000,00			17000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		91.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		35.000,00	17000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	91.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	35.000,00		17000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
91.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
35.000,00			17000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		566.000,00	**Total da Unidade**		
		566.000,00	**Total da Secretaria**		
		566.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Secretaria:	**2061**	**F U N D E B**	
		Unidade:	**0206100**	**FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA — **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		109.600.000,00	15400000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		35.052.000,00	15410000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		2.996.000,00	15420000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.400.000,00	15430000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	102.868.000,00		15400000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	29.573.000,00		15410000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.857.000,00		15420000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	317.000,00		15430000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
102.868.000,00			15400000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
29.573.000,00			15410000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.857.000,00			15420000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
317.000,00			15430000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	6.732.000,00		15400000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	5.479.000,00		15410000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	1.139.000,00		15420000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	3.083.000,00		15430000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
6.732.000,00			15400000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
5.479.000,00			15410000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.139.000,00			15420000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.083.000,00			15430000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		2.134.000,00	15400000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		948.000,00	15410000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		1.504.000,00	15420000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	15430000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.134.000,00		15400000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	948.000,00		15410000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	1.504.000,00		15420000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	100.000,00		15430000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.134.000,00			15400000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
948.000,00			15410000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.504.000,00			15420000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
100.000,00			15430000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		155.734.000,00	**Total da Unidade**		
		155.734.000,00	**Total da Secretaria**		
		Secretaria:	**2062**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**0206200**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
		97.137.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		9.969.000,00	15500000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		296.000,00	15700000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		3.471.000,00	15520000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		187.000,00	15530000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	15440000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
		1.724.000,00	15690000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	35.048.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
35.048.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	62.089.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	9.969.000,00		15500000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	296.000,00		15700000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	3.471.000,00		15520000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	187.000,00		15530000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	30.000,00		15440000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
	1.724.000,00		15690000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
62.089.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
9.969.000,00			15500000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
296.000,00			15700000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.471.000,00			15520000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
187.000,00			15530000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
30.000,00			15440000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
1.724.000,00			15690000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2025

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		7.615.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		376.000,00	15500000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	15700000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		8.574.000,00	15710000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		70.000,00	15440000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	15760000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
		6.608.000,00	15690000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.615.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	376.000,00		15500000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	14.000,00		15700000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	8.574.000,00		15710000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	70.000,00		15440000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	20.000,00		15760000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	6.608.000,00		15690000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
7.615.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
376.000,00			15500000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
14.000,00			15700000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
8.574.000,00			15710000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
70.000,00			15440000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
20.000,00			15760000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
6.608.000,00			15690000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		136.091.000,00	**Total da Unidade**		
		136.091.000,00	**Total da Secretaria**		
		291.825.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**9**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**	
		Secretaria:	**2118**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**	
		Unidade:	**0218000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**	
		145.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
4.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	141.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
141.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.045.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.045.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
1.045.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		1.190.000,00	**Total da Unidade**		
		1.190.000,00	**Total da Secretaria**		
		1.190.000,00	**Total do Órgão**		
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**	
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
		122.000,00	15000000	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	22.000,00		15000000	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
22.000,00			15000000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
	100.000,00		15000000	3.3.00.00.00	OUT DESPESAS CORRENTES
100.000,00			15000000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		106.000,00	15000000	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	106.000,00		15000000	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
106.000,00			15000000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		228.000,00	**Total da Unidade**		
		228.000,00	**Total da Secretaria**		
		228.000,00	**Total do Órgão**		
		922.788.000,00	**Total do Poder**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA **EXERCÍCIO DE 2025**

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		965.694.000,00	Total da DESPESA	

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	
		Secretaria:	1010	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101000	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO			01.031.101.1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	
		5.925.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		5.925.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			01.031.101.1.002	REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
		711.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		711.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			01.031.101.2.001	GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	
22.054.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
10.834.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
179.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
33.067.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			01.031.101.2.002	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	
297.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
297.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			01.031.101.2.029	GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA	
2.313.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
593.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.906.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
36.270.000,00		6.636.000,00	=	42.906.000,00	Total da Secretaria
36.270.000,00		6.636.000,00	=	42.906.000,00	Total da Unidade
36.270.000,00		6.636.000,00	=	42.906.000,00	Total do Órgão
36.270.000,00		6.636.000,00	=	42.906.000,00	Total do Poder

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	
		Secretaria:	2010	GABINETE DO PREFEITO	
		Unidade:	0201000	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE			04.122.602.2.003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.017.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
290.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
27.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.334.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			04.182.602.2.137	GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)	
413.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
138.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
551.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
2.885.000,00			=	2.885.000,00 Total da Secretaria	
2.885.000,00			=	2.885.000,00 Total da Unidade	
		Secretaria:	2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
		Unidade:	0201100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
ATIVIDADE			04.122.602.2.081	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.361.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
6.555.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
80.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.996.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
9.996.000,00			=	9.996.000,00 Total da Secretaria	
9.996.000,00			=	9.996.000,00 Total da Unidade	
		Secretaria:	2017	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
		Unidade:	0201700	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
ATIVIDADE			19.122.540.2.120	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO	
905.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.581.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.498.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			19.126.541.2.121	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE	
114.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
623.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
303.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.040.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
5.538.000,00			=	5.538.000,00 Total da Secretaria	
5.538.000,00			=	5.538.000,00 Total da Unidade	
		Secretaria:	2020	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
		Unidade:	0202000	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
ATIVIDADE			04.122.602.2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
263.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
90.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
359.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
359.000,00			=	359.000,00 Total da Secretaria	
359.000,00			=	359.000,00 Total da Unidade	
		Secretaria:	2030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
		Unidade:	0203000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ATIVIDADE			04.062.602.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
2.565.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
714.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.291.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.291.000,00			**=**	**3.291.000,00 Total da Secretaria**	
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
ATIVIDADE			**04.062.602.2.133**	**GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
30.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.529.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.571.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.571.000,00			**=**	**2.571.000,00 Total da Secretaria**	
5.862.000,00			**=**	**5.862.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
ATIVIDADE			**04.124.602.2.004**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
1.673.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
88.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.785.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.785.000,00			**=**	**1.785.000,00 Total da Secretaria**	
1.785.000,00			**=**	**1.785.000,00 Total da Unidade**	
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
PROJETO			**04.122.602.1.003**	**CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**	
		312.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		312.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**04.122.601.2.008**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**	
12.615.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
17.841.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
390.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.000,00			45 -	INVERSÕES FINANCS	
30.852.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.602.2.009**	**ENCARGOS COM O PASEP**	
7.733.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
7.733.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**28.843.601.2.010**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
17.000.000,00			32 -	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
50.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
15.000.000,00			46 -	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
32.050.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**99.999.602.2.011**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
711.000,00			99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
711.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.128.603.2.012**	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO**	
70.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
70.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.129.532.2.074**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT**	
20.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
26.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.601.2.155**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**	
1.599.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
575.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.174.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
73.616.000,00		**312.000,00**	**=**	**73.928.000,00**	**Total da Secretaria**
		Unidade:	**0205100**	**FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**	
ATIVIDADE			**04.122.602.2.129**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**	
67.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
81.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
148.000,00			**=**	**148.000,00**	**Total da Secretaria**
73.764.000,00		**312.000,00**	**=**	**74.076.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2060**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**0206000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
ATIVIDADE			**12.361.701.2.020**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
30.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
78.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
28.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
136.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.362.701.2.147**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO**	
300.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
300.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.364.701.2.149**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL**	
384.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
384.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
820.000,00			**=**	**820.000,00**	**Total da Secretaria**
820.000,00			**=**	**820.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2070**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**	
		Unidade:	**0207000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**	
PROJETO			**27.812.521.1.010**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS**	
		700.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		700.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.521.1.011**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO**	
		250.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		250.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.512.1.013**	**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**	
		1.014.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.014.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.201.1.014**	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO**	
		152.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		152.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.521.1.016**	**AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA**	
		132.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		132.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.521.1.075**	**CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE**	
		83.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		1.936.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.019.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO			**27.812.521.1.076**	**APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA**	
		150.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.512.1.088**	**CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL**	
		555.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		555.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.514.1.105**	**CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL**	
		2.102.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.102.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.026**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE**	
894.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
894.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.813.521.2.027**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS**	
4.772.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
4.772.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.122.512.2.028**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA**	
28.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
926.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
978.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.030**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS**	
17.054.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
17.054.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.813.521.2.082**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**	
1.436.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.886.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.340.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.514.2.084**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO**	
99.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
105.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
21.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
225.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.812.521.2.091**	**REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS**	
132.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
138.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
270.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.132**	**APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC**	
1.102.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.102.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.151**	**APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO**	
155.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
155.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**=**	**42.864.000,00**	**Total da Secretaria**
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**=**	**42.864.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2080**	**SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA**	
		Unidade:	**0208000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**	
PROJETO			**16.244.401.1.017**	**MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)**	
		100.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
		100.000,00	**=**	**100.000,00**	**Total da Secretaria**
		100.000,00	**=**	**100.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**	
		Unidade:	**0210000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**	
PROJETO			**15.451.302.1.031**	**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**	
		16.933.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		16.933.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.306.1.032**	**AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP**	
		1.382.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.382.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.520.1.034**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
		1.846.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.846.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.411.1.037**	**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.416.1.038**	**IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**	
		10.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		10.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**26.453.302.1.039**	**CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS**	
		700.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		700.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.055**	**CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
		237.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		237.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.452.302.1.059**	**CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO**	
		138.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		138.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**26.606.304.1.090**	**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**	
		6.561.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		6.561.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.305.1.111**	**CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE**	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.112**	**CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA**	
		125.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		125.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.122**	**PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS**	
		16.200.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		16.200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.123**	**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS**	
		16.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		16.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**15.452.412.2.056**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
28.163.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
28.163.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**25.752.306.2.057**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ**	
3.205.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
36.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.241.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**26.782.302.2.058**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**	
206.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
2.790.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.996.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.059**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
5.407.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
29.625.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
51.663.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
86.695.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.086**	**OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO**	
2.688.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
2.688.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.089**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP**	
765.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.036.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.801.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.090**	**GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)**	
69.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
72.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**25.752.306.2.103**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**	
12.520.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
224.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
12.744.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**=**	**208.722.000,00**	**Total da Secretaria**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**=**	**208.722.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2110**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	
		Unidade:	**0211000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	
PROJETO			**15.451.302.1.040**	**MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS**	
		374.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		3.512.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.886.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.310.1.043**	**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**	
		623.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		623.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**06.181.310.1.084**	**AQUISIÇÃO DE VIATURAS**	
		119.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		119.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**06.181.311.1.107**	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL**	
		1.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**06.181.310.2.060**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL**	
8.312.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
441.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
8.777.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**06.122.310.2.061**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	
768.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
7.500.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.215.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.483.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**06.181.310.2.077**	**GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE**	
71.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
47.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
118.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.782.310.2.128**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS**	
3.406.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.436.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
8.866.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**=**	**32.872.000,00**	**Total da Secretaria**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**=**	**32.872.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2120**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
		Unidade:	**0212000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
PROJETO			**20.607.502.1.052**	**PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS**	
		203.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		203.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.125.504.1.058**	**APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**	
		154.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		31.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		185.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.542.504.1.068**	**IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS**	
		124.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		124.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**11.334.531.1.071**	**FOMENTO AO AGRONEGÓCIO**	
		198.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		198.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.691.504.2.063**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2.768.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.685.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
9.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.462.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.606.503.2.068**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**	
393.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
200.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
593.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.606.503.2.096**	**GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR**	
46.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
3.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
49.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.104.000,00		**710.000,00**	**=**	**5.814.000,00**	**Total da Secretaria**
5.104.000,00		**710.000,00**	**=**	**5.814.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2130**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**	
		Unidade:	**0213000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**	
PROJETO			**15.451.302.1.050**	**APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
		115.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		14.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		129.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.410.1.051**	**RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO**	
		2.218.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		1.207.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.425.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.415.1.119**	**CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO**	
		830.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		830.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**18.542.514.2.067**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE**	
2.707.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.815.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.534.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.125.514.2.069**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**	
60.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
64.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.413.2.099**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**	
709.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
439.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.414.2.100**	**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP**	
42.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
42.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.415.2.119**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
38.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
38.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.415.2.152**	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL**	
36.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
273.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
309.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**=**	**11.519.000,00**	**Total da Secretaria**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**=**	**11.519.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2140**	**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
		Unidade:	**0214000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
PROJETO			**11.334.533.1.069**	**INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS**	
		69.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		69.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**22.662.535.1.110**	**AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**	
		200.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.691.530.1.120**	**CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ**	
		4.587.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		4.587.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.691.530.1.121**	**CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL**	
		623.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		623.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**23.605.530.2.062**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL**	
276.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
276.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**22.662.535.2.065**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL**	
180.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
69.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
249.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.692.531.2.066**	**APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS**	
1.775.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
48.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.823.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.530.2.083**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
1.093.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.203.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.314.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.691.534.2.107**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM**	
512.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
512.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**04.122.602.2.150**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW**	
701.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
701.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**=**	**11.354.000,00**	**Total da Secretaria**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**=**	**11.354.000,00**	**Total da Unidade**
320.557.000,00		**94.009.000,00**	**=**	**414.566.000,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
			Secretaria:	**2131**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
			Unidade:	**0213100**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**
ATIVIDADE			**18.541.514.2.078**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
20.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
378.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
720.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.118.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total da Secretaria**
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total da Unidade**
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**8**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
			Secretaria:	**2061**	**F U N D E B**
			Unidade:	**0206100**	**FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B**
PROJETO			**12.365.703.1.006**	**CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA**	
		200.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.012**	**AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%**	
		250.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		520.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		770.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.024**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%**	
85.000.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
85.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.025**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%**	
14.325.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.495.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.608.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
24.428.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.128.705.2.070**	**CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**	
1.052.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.052.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.140**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%**	
26.000.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
26.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.141**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%**	
2.047.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.502.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
599.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.701.2.142**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%**	
1.857.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.857.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.143**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%**	
1.139.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.504.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.643.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.701.2.144**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%**	
2.599.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.599.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.701.2.145**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%**	
1.261.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
18.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
6.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.285.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.703.2.153**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%**	
1.202.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.202.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.365.703.2.154**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%**	
324.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
977.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
249.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.550.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
154.764.000,00		**970.000,00**	**=**	**155.734.000,00**	**Total da Secretaria**
154.764.000,00		**970.000,00**	**=**	**155.734.000,00**	**Total da Unidade**
		Secretaria:	**2062**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**0206200**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
PROJETO			**12.361.701.1.005**	**ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES**	
		1.500.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.500.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.007**	**REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS**	
		3.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		3.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.706.1.008**	**AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
		2.195.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.195.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.065**	**CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO**	
		8.754.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		8.754.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
PROJETO			**12.361.701.1.066**	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ**	
		2.000.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		2.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.122.701.1.082**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		50.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.365.702.2.014**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
1.200.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
2.677.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.275.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
5.152.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.015**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)**	
25.404.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
12.830.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
2.366.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
40.600.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.016**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE**	
9.969.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
376.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.345.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.306.704.2.017**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	
15.371.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
15.371.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.706.2.018**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%**	
5.268.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
5.268.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.128.705.2.019**	**CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	
125.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
125.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.706.2.021**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E**	
256.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
256.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.364.706.2.022**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)**	
1.000.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.023**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS**	
1.886.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
70.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.956.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.366.707.2.108**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA**	
100.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.114**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
59.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
10.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
69.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.123**	**GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF**	
30.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
70.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.125**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - ORÇAMENTO FISCAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
6.024.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
24.163.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.236.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
31.423.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.148**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES**	
1.200.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.200.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.157**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE**	
1.525.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
175.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.700.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.159**	**GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES**	
2.420.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.307.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
200.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
3.927.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**=**	**136.091.000,00**	**Total da Secretaria**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**=**	**136.091.000,00**	**Total da Unidade**
273.356.000,00		**18.469.000,00**	**=**	**291.825.000,00**	**Total do Órgão**
			Órgão:	**9**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**
			Secretaria:	**2118**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
			Unidade:	**0218000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**
ATIVIDADE			**17.512.602.2.146**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785**	
4.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
141.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.045.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.190.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total da Secretaria**
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total da Unidade**
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total do Órgão**
596.221.000,00		**112.478.000,00**	**=**	**708.699.000,00**	**Total do Poder**
				751.605.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
			Poder: 2	Poder Executivo	
			Órgão: 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	
			Secretaria: 2080	SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA	
			Unidade: 0208000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	
ATIVIDADE			08.122.401.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA	
35.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.944.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
8.993.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.128.401.2.032	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA	
77.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
77.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.241.401.2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI	
147.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
147.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.037	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ	
350.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
350.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA	
213.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
63.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
276.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.071	GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR	
126.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
13.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
139.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL	
701.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
701.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.080	GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL	
467.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
467.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.104	GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS	
220.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
220.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.134	GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA	
105.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
49.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
154.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.139	GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL	
60.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
60.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			08.244.401.2.160	GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE	
50.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
50.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
11.634.000,00			=	11.634.000,00 Total da Secretaria	
11.634.000,00			=	11.634.000,00 Total da Unidade	
			Secretaria: 2160	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
			Unidade: 0216000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
ATIVIDADE			08.482.402.2.095	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
34.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
164.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
83.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
281.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
281.000,00			**=**	**281.000,00 Total da Secretaria**	
281.000,00			**=**	**281.000,00 Total da Unidade**	
11.915.000,00			**=**	**11.915.000,00 Total do Órgão**	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
		Secretaria:	**2091**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**0209100**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
PROJETO			**10.302.206.1.022**	**CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE**	
		188.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		1.303.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		1.491.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.207.1.024**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
		200.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.209.1.027**	**READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO**	
		600.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		600.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.302.202.1.028**	**REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA**	
		76.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		275.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		351.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.303.210.1.049**	**IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**	
		60.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		60.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.304.219.1.057**	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE**	
		100.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.218.1.063**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE**	
		500.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		500.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.305.201.1.091**	**MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)**	
		532.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		532.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**10.305.218.2.045**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE**	
1.000.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.202.2.046**	**GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR**	
1.076.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
8.675.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
249.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
10.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.201.2.047**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF**	
4.739.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
4.235.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
282.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
9.256.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.201.2.048**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
5.998.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
2.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.304.205.2.049**	**GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)**	
11.929.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
111.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
9.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
12.049.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.201.2.050**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**	
3.000.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
3.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.212.2.051**	**GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA**	
1.415.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
905.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
80.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.400.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.052**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**	
2.370.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.598.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
32.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
4.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.128.218.2.053**	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.208.2.054**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)**	
28.023.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
28.642.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
8.119.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
64.784.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.215.2.055**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**	
335.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
374.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
41.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
750.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.072**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**	
9.176.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
9.855.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
18.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
19.049.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.208.2.073**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**	
3.715.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.199.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
86.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
7.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.209.2.093**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**	
1.805.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.195.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
3.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.604.2.101**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
16.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
4.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
20.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.218.2.110**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL**	
2.000.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
2.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.208.2.111**	**TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB**	
1.000.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.116**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL**	
28.193.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
5.993.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
50.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
34.236.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.201.2.117**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO**	
1.770.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
180.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
200.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.150.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.201.2.126**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN**	
1.716.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.141.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
62.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
2.919.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total da Secretaria**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total da Unidade**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Secretaria:	**2081**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
		Unidade:	**0208100**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
PROJETO			**08.244.401.1.018**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
		97.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		97.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.401.1.019**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		97.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		97.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.403.1.025**	**CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS**	
		131.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		131.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.401.1.035**	**IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**	
		93.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		93.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.401.1.036**	**IMPLANTAÇÃO DO CAM**	
		106.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		106.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**08.244.401.1.125**	**IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO**	
		30.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		60.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		90.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.039**	**AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	
71.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
12.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
83.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.041**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
234.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
610.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
88.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
932.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.042**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
99.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
1.478.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
114.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
1.691.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.604.2.043**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**	
316.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
244.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
24.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
584.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.122.401.2.044**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE**	
5.624.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
566.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
8.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
6.198.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.079**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS**	
194.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
334.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
53.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
581.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.088**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS**	
6.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
38.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
14.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
58.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.102**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS**	
6.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
168.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
206.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
380.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.105**	**GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS**	
56.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
56.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.604.2.112**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**	
100.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
32.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
132.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.118**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA**	
16.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
16.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.122**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**	
20.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
109.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
129.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.124**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
41.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
401.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
42.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
484.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.244.401.2.131**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS**	
12.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
95.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
28.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
135.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.156**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**	
700.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
700.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.161**	**PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO**	
50.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.162**	**DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS**	
30.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.163**	**PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO**	
50.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total da Secretaria**
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total da Unidade**
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
		Secretaria:	**2150**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**0215000**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
ATIVIDADE			**08.243.401.2.094**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
70.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
35.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
105.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.098**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE**	
48.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
322.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
91.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
461.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total da Secretaria**
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total da Unidade**
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total do Órgão**
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**	
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
PROJETO			**08.244.401.1.124**	**IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO**	
		40.000,00	33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
		80.000,00	44 -	INVESTIMENTOS	
		120.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**08.243.401.2.164**	**DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
22.000,00			31 -	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES - SEGURIDADE SOCIAL

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Grupo de Despesa	Código Reduzido
60.000,00			33 -	OUT DESPESAS CORRENTES	
26.000,00			44 -	INVESTIMENTOS	
108.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total da Secretaria**
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total da Unidade**
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total do Órgão**
209.521.000,00		**4.568.000,00**	**=**	**214.089.000,00**	**Total do Poder**
				214.089.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Poder:	**1**	**Poder Legislativo**	
		Órgão:	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**	
		Secretaria:	**1010**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
		Unidade:	**0101000**	**CÂMARA MUNICIPAL**	
PROJETO			**1.31.101.1.001**	**REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO**	
		5.925.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		5.925.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**1.31.101.1.002**	**REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO**	
		711.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		711.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**1.31.101.2.001**	**GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**	
32.888.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
179.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
33.067.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**1.31.101.2.002**	**CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**	
297.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
297.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**1.31.101.2.029**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA TV E RÁDIO DA CÂMARA**	
2.313.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
593.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.906.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**=**	**42.906.000,00**	**Total da Unidade**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**=**	**42.906.000,00**	**Total da Secretaria**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**=**	**42.906.000,00**	**Total do Órgão**
36.270.000,00		**6.636.000,00**	**=**	**42.906.000,00**	**Total do Poder**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Poder:	**2**	**Poder Executivo**	
		Órgão:	**2**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES**	
		Secretaria:	**2010**	**GABINETE DO PREFEITO**	
		Unidade:	**0201000**	**GABINETE DO PREFEITO**	
ATIVIDADE			**4.122.602.2.003**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**	
2.307.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
27.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.334.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.182.602.2.137**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUN. DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**	
413.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
138.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
551.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.885.000,00			**=**	**2.885.000,00**	**Total da Unidade**
2.885.000,00			**=**	**2.885.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2011**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
		Unidade:	**0201100**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
ATIVIDADE			**4.122.602.2.081**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
9.916.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
80.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
9.996.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
9.996.000,00			**=**	**9.996.000,00**	**Total da Unidade**
9.996.000,00			**=**	**9.996.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2017**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
		Unidade:	**0201700**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
ATIVIDADE			**19.122.540.2.120**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. COMUNICAÇÃO**	
4.464.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
22.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
4.498.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**19.126.541.2.121**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL/INTELIGENTE**	
387.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
350.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
50.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
253.000,00			4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.040.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.538.000,00			**=**	**5.538.000,00**	**Total da Unidade**
5.538.000,00			**=**	**5.538.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2020**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
		Unidade:	**0202000**	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
ATIVIDADE			**4.122.602.2.005**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
353.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
359.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
359.000,00			**=**	**359.000,00**	**Total da Unidade**
359.000,00			**=**	**359.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2030**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0203000**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
ATIVIDADE			**4.62.602.2.006**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
3.279.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
3.291.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
3.291.000,00			**=**	**3.291.000,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**0203100**	**FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
ATIVIDADE			**4.62.602.2.133**	**GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
2.559.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.571.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
2.571.000,00			**=**	**2.571.000,00**	**Total da Unidade**
5.862.000,00			**=**	**5.862.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2040**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
		Unidade:	**0204000**	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
ATIVIDADE			**4.124.602.2.004**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
1.761.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.785.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.785.000,00			**=**	**1.785.000,00**	**Total da Unidade**
1.785.000,00			**=**	**1.785.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2050**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
		Unidade:	**0205000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
PROJETO			**4.122.602.1.003**	**CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL**	
		312.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		312.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**4.122.601.2.008**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**	
25.683.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.0.00.00.00	17010000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17040000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17500000	DESPESAS CORRENTES
4.740.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
380.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
16.000,00			4.0.00.00.00	17550000	DESPESAS DE CAPITAL
30.852.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.122.602.2.009**	**ENCARGOS COM O PASEP**	
7.703.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
22.000,00			3.0.00.00.00	17040000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17500000	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
7.733.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**28.843.601.2.010**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**	
17.000.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
15.050.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
32.050.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**99.999.602.2.011**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
711.000,00			9.0.00.00.00	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
711.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.128.603.2.012**	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO**	
70.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
70.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.129.532.2.074**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -PMAT**	
20.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
6.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
26.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.122.601.2.155**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**
1.420.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
179.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
575.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.174.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
73.616.000,00		**312.000,00**	**=**	**73.928.000,00**	**Total da Unidade**
		Unidade:	**0205100**		**FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**
ATIVIDADE			**4.122.602.2.129**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF**
67.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
81.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
148.000,00			**=**	**148.000,00**	**Total da Unidade**
73.764.000,00		**312.000,00**	**=**	**74.076.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2060**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
		Unidade:	**0206000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ATIVIDADE			**12.361.701.2.020**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
108.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
28.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
136.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.362.701.2.147**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO**
300.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
300.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.364.701.2.149**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA ESTUDANTIL**
384.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
384.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
820.000,00			**=**	**820.000,00**	**Total da Unidade**
820.000,00			**=**	**820.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2070**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
		Unidade:	**0207000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
PROJETO			**27.812.521.1.010**		**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NOS BAIRROS**
		700.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		700.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.521.1.011**		**CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY/SINTÉTICO**
		187.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		63.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		250.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.512.1.013**		**CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**
		1.000.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.014.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.201.1.014**		**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO**
		14.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		138.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		152.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.521.1.016**		**AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ESTACIONAMENTO, PISTA DE CAMINHADA E UMA PRAÇA**
		66.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		66.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		132.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
PROJETO			**27.813.521.1.075**		**CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE**
		14.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		69.000,00	3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
		1.544.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		392.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.019.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.812.521.1.076**		**APOIO AO CENTRO DE TRADIÇÃO GAÚCHA**
		81.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		69.000,00	3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
		150.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.512.1.088**		**CONSTRUÇÃO DA CASA DE ARTES MUNICIPAL**
		500.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		55.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		555.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**13.392.514.1.105**		**CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIUSO/TEATRO/BIBLIOTECA MUNICIPAL**
		399.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.703.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.102.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.026**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA FESTA DE ANIVERSARIO DA CIDADE**
894.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
894.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.813.521.2.027**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA ESPORTIVAS, RECREATIVAS E CULTURAIS**
4.772.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
4.772.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.122.512.2.028**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA**
890.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
38.000,00			3.0.00.00.00	17590000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
12.000,00			4.0.00.00.00	17590000	DESPESAS DE CAPITAL
978.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.512.2.030**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ÀS FESTAS CÍVICAS, POPULARES, RELIGIOSAS E CULTURAIS**
16.429.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
623.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
17.054.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.813.521.2.082**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE**
10.200.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
120.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
10.340.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**13.392.514.2.084**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA CEUs - CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO**
204.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
21.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
225.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**27.812.521.2.091**		**REFORMA E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS MUNICIPAIS**
132.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
138.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
270.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
ATIVIDADE				**13.392.512.2.132**	**APOIO À CULTURA LEI Nº 14.399/2022 - ALDIR BLANC**
1.102.000,00			3.0.00.00.00	17190000	DESPESAS CORRENTES
1.102.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**13.392.512.2.151**	**APOIO A CULTURA LC 195-2022 PAULO GUSTAVO**
100.000,00			3.0.00.00.00	17160000	DESPESAS CORRENTES
55.000,00			3.0.00.00.00	17490000	DESPESAS CORRENTES
155.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**=**	**42.864.000,00**	**Total da Unidade**
35.790.000,00		**7.074.000,00**	**=**	**42.864.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2080**	**SECRETARIA MUN. DA CIDADANIA**	
		Unidade:	**0208000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**	
PROJETO				**16.244.401.1.017**	**MELHORIAS DE CASAS POPULARES(MEU LAR)**
		100.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE				**8.122.401.2.031**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CIDADANIA**
8.280.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
94.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
605.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
8.993.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.128.401.2.032**	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DA CIDADANIA**
77.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
77.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.241.401.2.034**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - PROMATI**
147.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
147.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.037**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA - CESTA CIDADÃ**
350.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
350.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.040**	**GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DA SOPA**
213.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
63.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
276.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.071**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO RESTAURANTE POPULAR**
76.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
50.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
13.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
139.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.075**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO PROGRAMA AUXILIO FUNERAL**
701.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
701.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.080**	**GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA AUXILIO ALUGUEL**
467.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
467.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.104**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES FILANTRÓPICAS**
220.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
220.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE				**8.244.401.2.134**	**GESTÃO DAS AÇÕES PARA ATENDIMENTO AO APOIO DA POPULAÇÃO DE RUA**
105.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
49.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
154.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.139**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXILIO FINANCEIRO EMERGENCIAL**
60.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
60.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.160**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA CESTA VERDE**
50.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
11.634.000,00		**100.000,00**	**=**	**11.734.000,00**	**Total da Unidade**
11.634.000,00		**100.000,00**	**=**	**11.734.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2100**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO**
		Unidade:	**0210000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
PROJETO			**15.451.302.1.031**		**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM , URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**
		12.000.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.194.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		939.000,00	4.0.00.00.00	17040000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.800.000,00	4.0.00.00.00	17540000	DESPESAS DE CAPITAL
		16.933.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.306.1.032**		**AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-COSIP**
		1.176.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		206.000,00	4.0.00.00.00	17510000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.382.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.520.1.034**		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**
		737.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.109.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.846.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.411.1.037**		**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DA CIDADE**
		100.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**25.752.416.1.038**		**IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS**
		10.000.000,00	4.0.00.00.00	17540000	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**26.453.302.1.039**		**CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM VIAS PÚBLICAS**
		700.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		700.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.055**		**CONST. DA GARAGEM MUNICIPAL E SEDE DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**
		237.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		237.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.452.302.1.059**		**CONSTRUÇÃO DE NOVO CEMITÉRIO**
		138.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		138.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**26.606.304.1.090**		**PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**
		593.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		5.968.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		6.561.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.305.1.111**		**CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE**
		100.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.112**		**CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE LINEAR PARALELO AO CANAL FLORAIS LEA**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		125.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		125.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.122**		**PAVIMENT, DRENAGEM, MOBILIDADE E URBANISMO EM DIV. RUAS DOS LOT.MIMOSO DO OESTE,MIMOSO DO OESTE 2ª ETAPA, VEREDA TROP. E JARDIM DAS ACÁCIAS**
		16.200.000,00	4.0.00.00.00	17540000	DESPESAS DE CAPITAL
		16.200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**15.451.302.1.123**		**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, URBANISMO E PRAÇAS PÚBLICAS**
		16.000.000,00	4.0.00.00.00	17540000	DESPESAS DE CAPITAL
		16.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**15.452.412.2.056**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**
28.028.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
35.000,00			3.0.00.00.00	17040000	DESPESAS CORRENTES
100.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
28.163.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**25.752.306.2.057**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIDADE LUZ**
2.582.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
623.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
3.241.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**26.782.302.2.058**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**
206.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.790.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.996.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.059**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
23.003.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
16.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
571.000,00			3.0.00.00.00	17040000	DESPESAS CORRENTES
153.000,00			3.0.00.00.00	17060000	DESPESAS CORRENTES
89.000,00			3.0.00.00.00	17500000	DESPESAS CORRENTES
11.200.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
49.855.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
75.000,00			4.0.00.00.00	15010000	DESPESAS DE CAPITAL
600.000,00			4.0.00.00.00	17060000	DESPESAS DE CAPITAL
649.000,00			4.0.00.00.00	17530000	DESPESAS DE CAPITAL
484.000,00			4.0.00.00.00	17550000	DESPESAS DE CAPITAL
86.695.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.086**		**OPERAÇÃO DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ATERRO SANITÁRIO**
2.688.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.688.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.089**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL - FEP**
765.000,00			3.0.00.00.00	17040000	DESPESAS CORRENTES
1.036.000,00			4.0.00.00.00	17040000	DESPESAS DE CAPITAL
1.801.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.451.302.2.090**		**GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - (CIDE)**
60.000,00			3.0.00.00.00	15010000	DESPESAS CORRENTES
9.000,00			3.0.00.00.00	17500000	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.0.00.00.00	17500000	DESPESAS DE CAPITAL
72.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**25.752.306.2.103**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP**
12.220.000,00			3.0.00.00.00	17510000	DESPESAS CORRENTES
300.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
224.000,00			4.0.00.00.00	17510000	DESPESAS DE CAPITAL
12.744.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**=**	**208.722.000,00**	**Total da Unidade**
138.400.000,00		**70.322.000,00**	**=**	**208.722.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2110**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
		Unidade:	**0211000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
PROJETO			**15.451.302.1.040**		**MODERNIZAÇÃO TRÂNSITOS /SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, RADARES, PINTURAS E PLACAS**
		374.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		1.037.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		25.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.450.000,00	4.0.00.00.00	17520000	DESPESAS DE CAPITAL
		3.886.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**27.813.310.1.043**		**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS**
		623.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		623.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**6.181.310.1.084**		**AQUISIÇÃO DE VIATURAS**
		119.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		119.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**6.181.311.1.107**		**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL**
		60.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		940.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**6.181.310.2.060**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL**
8.753.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
8.777.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**6.122.310.2.061**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**
7.366.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
150.000,00			3.0.00.00.00	17520000	DESPESAS CORRENTES
750.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
1.215.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
9.483.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**6.181.310.2.077**		**GESTÃO DAS AÇÕES AO PROGRAMA DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE**
71.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
47.000,00			4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
118.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**15.782.310.2.128**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SUTRANS**
8.442.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
400.000,00			3.0.00.00.00	17520000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
8.866.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**=**	**32.872.000,00**	**Total da Unidade**
27.244.000,00		**5.628.000,00**	**=**	**32.872.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2120**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
		Unidade:	**0212000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
PROJETO			**20.607.502.1.052**		**PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS ARTESIANOS**
		203.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		203.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.125.504.1.058**		**APOIO DE FOMENTO E INVEST. AO PROJETO SIM - SIST. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		154.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		31.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		185.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**20.542.504.1.068**		**IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO PARA ANIMAIS**
		124.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		124.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**11.334.531.1.071**		**FOMENTO AO AGRONEGÓCIO**
		198.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		198.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**20.691.504.2.063**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**
4.415.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
9.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
4.462.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.606.503.2.068**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**
351.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
42.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
119.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
81.000,00			4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
593.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**20.606.503.2.096**		**GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PISCICULTURA E AVICULTURA FAMILIAR**
46.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
49.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.104.000,00		**710.000,00**	**=**	**5.814.000,00**	**Total da Unidade**
5.104.000,00		**710.000,00**	**=**	**5.814.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2130**		**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
		Unidade:	**0213000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE**
PROJETO			**15.451.302.1.050**		**APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE**
		115.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		14.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		129.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.410.1.051**		**RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADAS / LIXÃO**
		1.593.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		2.000,00	3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
		623.000,00	3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
		1.069.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		138.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		3.425.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**18.541.415.1.119**		**CONSTRUÇÃO DE ECO PONTO DE TRATAMENTO**
		830.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		830.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**18.542.514.2.067**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA SUSTENTABILIDADE**
3.555.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
1.965.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
5.534.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.125.514.2.069**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**
60.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
64.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.413.2.099**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**
709.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
439.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.414.2.100**		**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E APP**
42.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
42.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.415.2.119**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
38.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
38.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**18.541.415.2.152**		**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO VIVEIRO MUNICIPAL**
36.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
273.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
309.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**=**	**11.519.000,00**	**Total da Unidade**
7.135.000,00		**4.384.000,00**	**=**	**11.519.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2140**		**SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
		Unidade:	**0214000**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
PROJETO			**11.334.533.1.069**		**INSTALAÇÃO DE CENTRO TECNOLÓGICO - INCUBADORA DE EMPRESAS**
		69.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		69.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**22.662.535.1.110**		**AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**
		200.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.691.530.1.120**		**CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO SANTA CRUZ**
		125.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		4.462.000,00	4.0.00.00.00	17060000	DESPESAS DE CAPITAL
		4.587.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**23.691.530.1.121**		**CONSTRUÇÃO DO CAMELÓDROMO MUNICIPAL**
		623.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		623.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**23.605.530.2.062**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO/MERCADO MUNICIPAL**
276.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
276.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**22.662.535.2.065**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CENTRO INDUSTRIAL**
180.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
69.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
249.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.692.531.2.066**		**APOIO A EVENTOS DOS SETORES DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS**
1.775.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
48.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.823.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.122.530.2.083**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
1.987.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
309.000,00			3.0.00.00.00	17530000	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
2.314.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**23.691.534.2.107**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA EXPOLEM**
512.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
512.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**4.122.602.2.150**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO BAHIA FARMSHOW**
701.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
701.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**=**	**11.354.000,00**	**Total da Unidade**
5.875.000,00		**5.479.000,00**	**=**	**11.354.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2160**	**FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
		Unidade:	**0216000**	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**	
ATIVIDADE			**8.482.402.2.095**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMHIS**
198.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
83.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
281.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
281.000,00			**=**	**281.000,00**	**Total da Unidade**
281.000,00			**=**	**281.000,00**	**Total da Secretaria**
332.472.000,00		**94.009.000,00**	**=**	**426.481.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**3**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
		Secretaria:	**2091**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
		Unidade:	**0209100**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
PROJETO			**10.302.206.1.022**	**CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE SAÚDE**	
		188.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		248.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		330.000,00	4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
		725.000,00	4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.491.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.207.1.024**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**	
		100.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.209.1.027**	**READEQUAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS - CEO**	
		326.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		274.000,00	4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
		600.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.302.202.1.028**	**REFORMA,DO HOSPITAL GILENO DE SÁ/ TRANSFORMAR NO HOSTPITAL DA MULHER E DA CRIANÇA**	
		76.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		126.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		63.000,00	4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
		86.000,00	4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
		351.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.303.210.1.049**	**IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE**	
		30.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		30.000,00	4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.304.219.1.057**	**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE**	
		100.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.301.218.1.063**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE**	
		100.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		400.000,00	4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
		500.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**10.305.201.1.091**	**MELHORIAS HABITACIONAIS P/ CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (MHCD)**	
		12.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		520.000,00	4.0.00.00.00	16320000	DESPESAS DE CAPITAL
		532.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**10.305.218.2.045**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÕES À SAÚDE**	
624.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
239.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
137.000,00			3.0.00.00.00	16310000	DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.202.2.046**	**GESTÃO DAS AÇÕES: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB.E HOSPITALAR**	
4.657.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
4.096.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
938.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
60.000,00			3.0.00.00.00	16210000	DESPESAS CORRENTES
112.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
112.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
25.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
10.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.201.2.047**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE_PSF**
635.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
6.376.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	16020000	DESPESAS CORRENTES
1.840.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
121.000,00			3.0.00.00.00	16210000	DESPESAS CORRENTES
266.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
16.000,00			4.0.00.00.00	16210000	DESPESAS DE CAPITAL
9.256.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.201.2.048**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
3.002.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.996.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.304.205.2.049**		**GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE/(ACS/AE)**
5.947.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.834.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
4.257.000,00			3.0.00.00.00	16040000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
3.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
12.049.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.201.2.050**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD**
2.743.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
257.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
3.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.212.2.051**		**GESTÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DA MULHER DR. GILENO DE SA**
1.760.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
305.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
255.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
30.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
25.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
25.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
2.400.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.052**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**
2.414.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.378.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
110.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
66.000,00			3.0.00.00.00	16210000	DESPESAS CORRENTES
8.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
12.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	16210000	DESPESAS DE CAPITAL
4.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.128.218.2.053**		**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**
30.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.208.2.054**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS (15%)**
56.665.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
8.119.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
64.784.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
ATIVIDADE			**10.302.215.2.055**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**
517.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
167.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
25.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
27.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
750.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.072**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA**
13.892.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
4.329.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
810.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
19.049.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.208.2.073**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL**
5.752.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.042.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
120.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
50.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
7.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.209.2.093**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
1.903.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.097.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
3.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.122.604.2.101**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
16.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
4.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
20.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.218.2.110**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL**
2.000.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.208.2.111**		**TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE POLICLÍNICA-CONSOB**
1.000.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.302.216.2.116**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL CENTRAL**
18.739.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
14.007.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
1.440.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
25.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
25.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
34.236.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.301.201.2.117**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PARTO**
1.048.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
662.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
240.000,00			3.0.00.00.00	16050000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
13.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
175.000,00			4.0.00.00.00	16010000	DESPESAS DE CAPITAL
2.150.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**10.303.201.2.126**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN**
1.731.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
1.100.000,00			3.0.00.00.00	16000000	DESPESAS CORRENTES
26.000,00			3.0.00.00.00	16210000	DESPESAS CORRENTES
34.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
8.000,00			4.0.00.00.00	16000000	DESPESAS DE CAPITAL
20.000,00			4.0.00.00.00	16210000	DESPESAS DE CAPITAL
2.919.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total da Unidade**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total da Secretaria**
184.643.000,00		**3.834.000,00**	**=**	**188.477.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**4**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
		Secretaria:	**2081**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
		Unidade:	**0208100**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**	
PROJETO			**8.244.401.1.018**	**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
		14.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
		69.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		97.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**8.244.401.1.019**	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
		14.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
		69.000,00	4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
		97.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**8.244.403.1.025**	**CONSTRUÇÃO DO CREA E CRAS**	
		131.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		131.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**8.244.401.1.035**	**IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA**	
		93.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		93.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**8.244.401.1.036**	**IMPLANTAÇÃO DO CAM**	
		106.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		106.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**8.244.401.1.125**	**IMPLANT DA CASA DE ACOLHIM À MULHER VITIMA DE VIOLÊRNCIOAO IDOSO**	
		30.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		60.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		90.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.039**	**AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**	
43.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
28.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
83.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.041**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**	
463.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
381.000,00			3.0.00.00.00	16610000	DESPESAS CORRENTES
54.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
34.000,00			4.0.00.00.00	16610000	DESPESAS DE CAPITAL
932.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.042**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
1.346.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
231.000,00			3.0.00.00.00	16610000	DESPESAS CORRENTES
80.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
34.000,00			4.0.00.00.00	16610000	DESPESAS DE CAPITAL
1.691.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.604.2.043**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR**	
560.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
24.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
584.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.122.401.2.044**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. LIVRE**	
6.190.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
8.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
6.198.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.079**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE M.ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS**
389.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
35.000,00			3.0.00.00.00	16610000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			3.0.00.00.00	16650000	DESPESAS CORRENTES
88.000,00			3.0.00.00.00	16690000	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
7.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
7.000,00			4.0.00.00.00	16610000	DESPESAS DE CAPITAL
39.000,00			4.0.00.00.00	16690000	DESPESAS DE CAPITAL
581.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.088**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS**
44.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
58.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.102**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - SUAS**
174.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
206.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
380.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.105**		**GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNAS**
56.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
56.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.604.2.112**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL**
77.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
23.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
28.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
4.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
132.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.118**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA**
16.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
16.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.122**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**
129.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
129.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.124**		**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
234.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
208.000,00			3.0.00.00.00	16610000	DESPESAS CORRENTES
28.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.0.00.00.00	16610000	DESPESAS DE CAPITAL
484.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.244.401.2.131**		**GESTÃO DAS AÇÕES DA COVID-19 - FMAS**
49.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
58.000,00			3.0.00.00.00	16600000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.0.00.00.00	16600000	DESPESAS DE CAPITAL
135.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.156**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO**
700.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
700.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.161**		**PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA/AJUDA DE CUSTO**
50.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.162**		**DISTRIBUIÇÃO DE BRIQUEDOS**
30.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
30.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.163**		**PROGRAMA MENSTRUAÇÃO SEM TABU-CICLO DE AFETO**
50.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
50.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total da Unidade**
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total da Secretaria**
12.289.000,00		**614.000,00**	**=**	**12.903.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**5**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
		Secretaria:	**2131**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
		Unidade:	**0213100**	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA**	
ATIVIDADE			**18.541.514.2.078**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
398.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
720.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.118.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total da Unidade**
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total da Secretaria**
1.118.000,00			**=**	**1.118.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**6**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
		Secretaria:	**2150**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
		Unidade:	**0215000**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA**	
ATIVIDADE			**8.243.401.2.094**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
70.000,00			3.0.00.00.00	17000000	DESPESAS CORRENTES
35.000,00			4.0.00.00.00	17000000	DESPESAS DE CAPITAL
105.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.098**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - REC.LIVRE**	
370.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
91.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
461.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total da Unidade**
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total da Secretaria**
566.000,00			**=**	**566.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		Secretaria:	2061	F U N D E B	
		Unidade:	0206100	FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B	
PROJETO			12.365.703.1.006	CONSTRUÇÃO UMA CRECHE NO BAIRRO CONQUISTA	
		100.000,00	4.0.00.00.00	15400000	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	4.0.00.00.00	15410000	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			12.361.701.1.012	AMPLIAÇÃO/REFORMA DA REDE MUNICIPAL ENSINO - FUNDEB - 30%	
		250.000,00	3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
		520.000,00	4.0.00.00.00	15400000	DESPESAS DE CAPITAL
		770.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			12.361.701.2.024	GESTÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB-70%	
84.962.000,00			3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
38.000,00			3.0.00.00.00	15430000	DESPESAS CORRENTES
85.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.361.701.2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB-30%	
19.458.000,00			3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
3.362.000,00			3.0.00.00.00	15430000	DESPESAS CORRENTES
1.508.000,00			4.0.00.00.00	15400000	DESPESAS DE CAPITAL
100.000,00			4.0.00.00.00	15430000	DESPESAS DE CAPITAL
24.428.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.128.705.2.070	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1.052.000,00			3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
1.052.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.361.701.2.140	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-VAAF-70%	
26.000.000,00			3.0.00.00.00	15410000	DESPESAS CORRENTES
26.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.361.701.2.141	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%	
6.549.000,00			3.0.00.00.00	15410000	DESPESAS CORRENTES
599.000,00			4.0.00.00.00	15410000	DESPESAS DE CAPITAL
7.148.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.365.701.2.142	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAT -70%	
1.857.000,00			3.0.00.00.00	15420000	DESPESAS CORRENTES
1.857.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.361.701.2.143	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAT-30%	
1.139.000,00			3.0.00.00.00	15420000	DESPESAS CORRENTES
1.504.000,00			4.0.00.00.00	15420000	DESPESAS DE CAPITAL
2.643.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.365.701.2.144	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-70%	
2.599.000,00			3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
2.599.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.365.701.2.145	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB-30%	
1.279.000,00			3.0.00.00.00	15400000	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	15400000	DESPESAS DE CAPITAL
1.285.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.365.703.2.153	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL-VAAF-70%	
1.202.000,00			3.0.00.00.00	15410000	DESPESAS CORRENTES
1.202.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			12.365.703.2.154	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL VAAF-30%	
1.301.000,00			3.0.00.00.00	15410000	DESPESAS CORRENTES
249.000,00			4.0.00.00.00	15410000	DESPESAS DE CAPITAL
1.550.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
154.764.000,00		**970.000,00**	**=**	**155.734.000,00**	**Total da Unidade**
154.764.000,00		**970.000,00**	**=**	**155.734.000,00**	**Total da Secretaria**
		Secretaria:	**2062**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		Unidade:	**0206200**	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
PROJETO			**12.361.701.1.005**	**ADEQUAÇÃO/REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES**	
		250.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.250.000,00	4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.500.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.007**	**REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS**	
		300.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.700.000,00	4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
		3.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.706.1.008**	**AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
		623.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.572.000,00	4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.195.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.065**	**CONST.DE UMA ESCOLA COM 7 MIL MTS QUAD.NO BAIRRO MIMOSO II-CONV.ESTADO**	
		180.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		8.574.000,00	4.0.00.00.00	15710000	DESPESAS DE CAPITAL
		8.754.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.361.701.1.066**	**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BAIRRO SANTA CRUZ**	
		1.000.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		1.000.000,00	4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
		2.000.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
PROJETO			**12.122.701.1.082**	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
		50.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**12.365.702.2.014**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
3.812.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
65.000,00			3.0.00.00.00	15690000	DESPESAS CORRENTES
1.225.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
50.000,00			4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
5.152.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.015**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)**	
38.234.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
2.366.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
40.600.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.016**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO - EDUCAÇÃO - QSE**	
9.969.000,00			3.0.00.00.00	15500000	DESPESAS CORRENTES
376.000,00			4.0.00.00.00	15500000	DESPESAS DE CAPITAL
10.345.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.306.704.2.017**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	
11.900.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
3.471.000,00			3.0.00.00.00	15520000	DESPESAS CORRENTES
15.371.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.706.2.018**	**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 25%**	
5.268.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
5.268.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.128.705.2.019**	**CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	
125.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
125.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
ATIVIDADE			**12.361.706.2.021**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P N A T E**
187.000,00			3.0.00.00.00	15530000	DESPESAS CORRENTES
14.000,00			3.0.00.00.00	15690000	DESPESAS CORRENTES
55.000,00			3.0.00.00.00	15700000	DESPESAS CORRENTES
256.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.364.706.2.022**		**GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE)**
1.000.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.023**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS VINCULADOS**
1.645.000,00			3.0.00.00.00	15690000	DESPESAS CORRENTES
241.000,00			3.0.00.00.00	15700000	DESPESAS CORRENTES
36.000,00			4.0.00.00.00	15690000	DESPESAS DE CAPITAL
14.000,00			4.0.00.00.00	15700000	DESPESAS DE CAPITAL
20.000,00			4.0.00.00.00	15760000	DESPESAS DE CAPITAL
1.956.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.366.707.2.108**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA**
100.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.114**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
59.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
69.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.123**		**GESTÃO DOS RECURSOS DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF**
30.000,00			3.0.00.00.00	15440000	DESPESAS CORRENTES
70.000,00			4.0.00.00.00	15440000	DESPESAS DE CAPITAL
100.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.125**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**
30.187.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.236.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
31.423.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.148**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO OILEM/OLIMPEJA/INTERCLASSE/JOGOS ESCOLARES**
1.200.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.200.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.157**		**GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE**
1.525.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
175.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.700.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
ATIVIDADE			**12.361.701.2.159**		**GESTÃO DAS AÇÕES DAS ESCOLAS MILITARES**
3.727.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
200.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
3.927.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**=**	**136.091.000,00**	**Total da Unidade**
118.592.000,00		**17.499.000,00**	**=**	**136.091.000,00**	**Total da Secretaria**
273.356.000,00		**18.469.000,00**	**=**	**291.825.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**9**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB**	
		Secretaria:	**2118**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**	
		Unidade:	**0218000**	**FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB**	
ATIVIDADE			**17.512.602.2.146**	**GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB - 2785**	
145.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
1.045.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
1.190.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total da Unidade**
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total da Secretaria**
1.190.000,00			**=**	**1.190.000,00**	**Total do Órgão**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2025

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		Órgão:	**10**	**FUNDO MUN DE DIREITOS DO IDOSO**	
		Secretaria:	**2082**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
		Unidade:	**0208200**	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI**	
PROJETO			**8.244.401.1.124**	**IMPLANTAÇÃO DA CASA DO IDOSO**	
		40.000,00	3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
		80.000,00	4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
		120.000,00	**Total da Ação (PROJETO)**		
ATIVIDADE			**8.243.401.2.164**	**DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
82.000,00			3.0.00.00.00	15000000	DESPESAS CORRENTES
26.000,00			4.0.00.00.00	15000000	DESPESAS DE CAPITAL
108.000,00			**Total da Ação (ATIVIDADE)**		
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total da Unidade**
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total da Secretaria**
108.000,00		**120.000,00**	**=**	**228.000,00**	**Total do Órgão**
805.742.000,00		**117.046.000,00**	**=**	**922.788.000,00**	**Total do Poder**
				965.694.000,00	**Total da DESPESA**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

EXERCÍCIO DE 2025

RECEITA POR FONTE DE RECURSO - LEGISLAÇÃO STN

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 (ATUALIZADA*) ATÉ Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024-PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	613.070.000,00
15010000	Outros REC. não Vinc.	135.000,00
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB	111.734.000,00
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF	36.000.000,00
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	4.500.000,00
15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR	3.500.000,00
15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	100.000,00
15500000	Salário Educ.	10.345.000,00
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)	3.471.000,00
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)	187.000,00
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	8.332.000,00
15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	310.000,00
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	8.574.000,00
15760000	TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.	20.000,00
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	41.171.000,00
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	1.498.000,00
16020000	Transf.SUS-Bl.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.	2.000,00
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías	4.257.000,00
16050000	Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem	5.780.000,00
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	315.000,00
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	137.000,00
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	520.000,00
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.395.000,00
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	944.000,00
16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social	14.000,00
16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	127.000,00
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	14.202.000,00
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	5.000,00
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	3.370.000,00
17060000	Transferência Especial da União	5.215.000,00
17160000	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	100.000,00
17190000	Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	1.102.000,00
17490000	Outras vinculações de TRANSF.	55.000,00
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	105.000,00
17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	12.650.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000.000,00
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	22.902.000,00
17540000	REC. de Operações de Crédito	44.000.000,00
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00
17590000	REC. Vinc. a Fun.s	50.000,00
	Total Geral:	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2025

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	613.070.000,00	613.070.000,00	0,00
15010000	Outros REC. não Vinc.	135.000,00	135.000,00	0,00
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-FUNDEB	111.734.000,00	111.734.000,00	0,00
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF	36.000.000,00	36.000.000,00	0,00
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	100.000,00	100.000,00	0,00
15500000	Salário Educ.	10.345.000,00	10.345.000,00	0,00
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)	3.471.000,00	3.471.000,00	0,00
15530000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-(PNATE)	187.000,00	187.000,00	0,00
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	8.332.000,00	8.332.000,00	0,00
15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.Congên.Vinc.à Educ	310.000,00	310.000,00	0,00
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.	8.574.000,00	8.574.000,00	0,00
15760000	TRANSF. de REC. dos Estados para Prog. de Educ.	20.000,00	20.000,00	0,00
16000000	Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	41.171.000,00	41.171.000,00	0,00
16010000	Transf.SUS-Bl. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	1.498.000,00	1.498.000,00	0,00
16020000	Transf.SUS-Bl.Man.Ações/Serv.P.Saúd.COVID-19-Ação-21C0.	2.000,00	2.000,00	0,00
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemías	4.257.000,00	4.257.000,00	0,00
16050000	Assistência financ. p/ complem ao pisos salariais p/ profis da enfermagem	5.780.000,00	5.780.000,00	0,00
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	315.000,00	315.000,00	0,00
16310000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.a Conv.e outros Repas.Vinc.à Saúde	137.000,00	137.000,00	0,00
16320000	TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Congêneres Vinc.à Saúde	520.000,00	520.000,00	0,00
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	3.395.000,00	3.395.000,00	0,00
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	944.000,00	944.000,00	0,00
16650000	TRANSF. de Conv. e outros Repas. Vinc. à Assist. Social	14.000,00	14.000,00	0,00
16690000	Outros REC. Vinc. à Assist. Social	127.000,00	127.000,00	0,00
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União	14.202.000,00	14.202.000,00	0,00
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	3.370.000,00	3.370.000,00	0,00
17060000	Transferência Especial da União	5.215.000,00	5.215.000,00	0,00
17160000	Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 195/2022 Demais setores	100.000,00	100.000,00	0,00
17190000	Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	1.102.000,00	1.102.000,00	0,00
17490000	Outras vinculações de TRANSF.	55.000,00	55.000,00	0,00
17500000	REC.Contribuição de Interv no Domínio Econôm-CIDE	105.000,00	105.000,00	0,00
17510000	REC.da Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin.Públ-COSIP	12.650.000,00	12.650.000,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	22.902.000,00	22.902.000,00	0,00
17540000	REC. de Operações de Crédito	44.000.000,00	44.000.000,00	0,00
17550000	REC. de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	500.000,00	500.000,00	0,00
17590000	REC. Vinc. a Fun.s	50.000,00	50.000,00	0,00
	Total Geral:	**965.694.000,00**	**965.694.000,00**	**0,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO

ORÇAMENTO 2025

Código	Descrição	Valor R$
101000	CÂMARA MUNICIPAL	42.906.000,00
201000	GABINETE DO PREFEITO	2.885.000,00
201100	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9.996.000,00
201700	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	5.538.000,00
202000	GABINETE DO VICE-PREFEITO	359.000,00
203000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.291.000,00
203100	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.571.000,00
204000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.785.000,00
205000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	73.928.000,00
205100	FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF	148.000,00
206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	820.000,00
206100	FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B	155.734.000,00
206200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	136.091.000,00
207000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	42.864.000,00
208000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	11.734.000,00
208100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	12.903.000,00
208200	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI	228.000,00
209100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	188.477.000,00
210000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	208.722.000,00
211000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	32.872.000,00
212000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.814.000,00
213000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SUSTENTABILIDADE	11.519.000,00
213100	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.118.000,00
214000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.354.000,00
215000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA	566.000,00
216000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	281.000,00
218000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB	1.190.000,00
Quant. Registros: 27	**Total**	**965.694.000,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

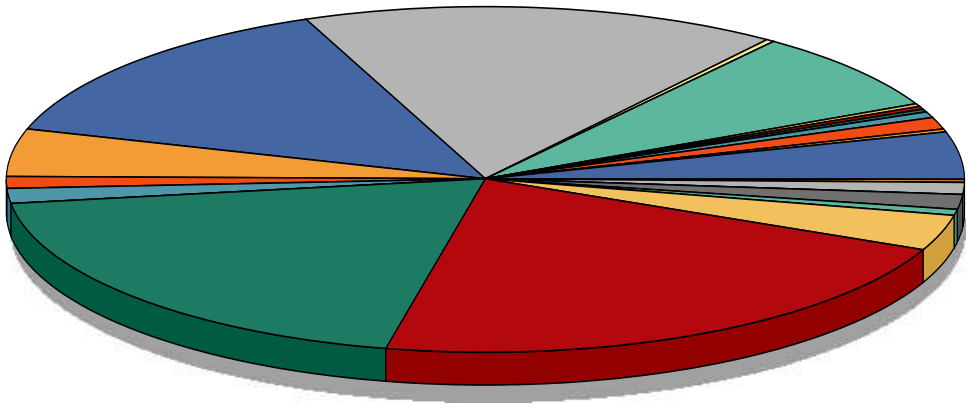
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

Rua José Ramos de Anchieta, Nº 187 -

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.850-000 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

DESPESA POR UNIDADE - RESUMO — **ORÇAMENTO 2025**

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



42.906.000	CÂMARA MUNICIPAL	2.885.000	GABINETE DO PREFEITO
9.996.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.538.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
359.000	GABINETE DO VICE-PREFEITO	3.291.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2.571.000	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.785.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
73.928.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	148.000	FUNDO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS - FUMSERF
820.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	155.734.000	FUNDO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - F U N D E B
136.091.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	42.864.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
11.734.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA	12.903.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
228.000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO-FMI	188.477.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
208.722.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	32.872.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Demonstrativo de Compatibilidade entre a LDO 2025 e o Projeto LOA 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - JARDIM IMPERIAL
CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Constituição Federal - Art. 212
Orçamento de 2025

Aplicação dos Recursos na Manutenção da Saúde - LOA

Código da Receita	Descrição	Valor
Receita Impostos (A)		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.	Receita de Impostos	209.395.000,00
		209.395.000,00
Transfrências Constitucionais (B)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	108.925.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinárias-Princ	9.587.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	4.348.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	44.352.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	2.300.000,00
		169.512.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)		**378.907.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (15%)		**56.836.050,00**
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (D)		**56.836.050,00**
DESPESA FIXADA		
DESPESA FIXADA RECURSO REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15% - FONTE 1500		**134.797.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS(E)		**134.797.000,00**
Participação (F) = (E) / (D)		**35,58%**
SUPERÁT/(DÉFICIT) 15%		**77.960.950,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - JARDIM IMPERIAL
CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Constituição Federal - Art. 212
Orçamento de 2025

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - LOA

Código da Receita	Descrição	Valor
Receita Impostos (A)		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.	Receita de Impostos	209.395.000,00
		209.395.000,00
Transfrências Constitucionais (B)		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	108.925.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinárias-Princ	9.587.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	4.348.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	44.352.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	2.300.000,00
		169.512.000,00
Total de Receitas (C) = (A) + (B)		**378.907.000,00**
Mínimo a ser Aplicado (25%)	(D)	94.726.750,00
(-) Dedução formação FUNDEB	(E)	8.850.400,00
(=) Total de Receita Líquida	(F)	85.876.350,00
(+) Transferência do FUNDEB	(G)	457.875.200,00
(+) Rendimento do FUNDEB	(H)	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DO ÍNDICE (I)		**543.751.550,00**
DESPESA FIXADA		
DESPESA FIXADA RECURSO IMP TRANSF. IMP EDUC 25%-Fonte 15000000		139.019.000,00
DESPESA FIXADA RECURSO TRANSF. DO FUNDEB - IMP/TRANSF.DE IMP.-FUNDEB - Fonte 15400000		111.734.000,00
DESPESA FIXADA RECURSO TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO - VAAF - Fonte 15410000		36.000.000,00
DESPESA FIXADA RECURSO TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEM. DA UNIÃO - VAAT - Fonte 15420000		4.500.000,00
Total das Despesas (J)		**291.253.000,00**
(+) Saldo das Contas (L)		**0,00**
VALOR LÍQUIDA (M) = (J) + (L)		**291.253.000,00**
Participação (N) = (M) / (I)		**53,56**
SUPERÁT/DÉFICIT 25%		**252.498.550,00**
APLICAÇÃO FUNDEB 60%		**376.602.352,00**
SUPERÁT/DÉFICIT 60%		**274.725.120,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - PRAÇA DOS TRÊS PODERES - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO		PREVISÃO ATUALIZADA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	984.523.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	232.347.000,00
IPTU	0,00	58.257.000,00
ISS	0,00	87.930.000,00
ITBI	0,00	23.708.000,00
IRRF	0,00	39.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	22.952.000,00
Contribuições	0,00	12.650.000,00
Receita Patrimonial	0,00	5.333.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.333.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	135.000,00
Transferências Correntes	0,00	729.331.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	118.512.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	324.520.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	44.352.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	4.348.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.300.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	155.034.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	80.265.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.727.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	96.669.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	96.669.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**0,00**	**887.854.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025

Quadro demonstrativo do número de servidores e despesas globais

(LDO/2025 art. 42) - PODER EXECUTIVO

Número de Servidores	Despesa Prevista 2025
4085	322.237.000,00

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES - Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Arrecad. 2023
RECEITAS CORRENTES		508.965.832,52	665.845.129,90	769.596.169,71
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	116.916.799,66	162.951.433,39	185.665.713,96
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	7.445.645,03	9.864.570,94	10.364.725,39
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	5.131.888,48	19.892.415,84	9.599.983,93
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	0,00	0,00	644.873,98
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	378.438.990,44	471.050.211,67	561.024.197,72
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	1.032.508,91	2.086.498,06	2.296.674,73
RECEITAS DE CAPITAL		**33.960.923,32**	**9.967.354,51**	**83.152.253,70**
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	32.029.786,65	8.212.441,29	73.282.418,56
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	1.369.000,00	0,00	7.692.992,50
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	540.975,47	1.754.913,22	2.176.842,64
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	21.161,20	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita		-48.655.316,75	-62.706.200,13	-76.675.762,67
T O T A L		494.271.439,09	613.106.284,28	776.072.660,74

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES - A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Prevista 2024
RECEITAS CORRENTES		792.685.228,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	193.926.279,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	10.866.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	14.355.200,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	0,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	567.662.569,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	5.875.180,00
RECEITAS DE CAPITAL		**89.780.772,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	54.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	715.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	35.065.772,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,00
(-) Deduções da Receita		-77.590.000,00
T O T A L		804.876.000,00

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES - A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Receita	Especificação	Prevista 2025
RECEITAS CORRENTES		984.523.000,00
1.1.0.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	232.347.000,00
1.2.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Contribuições	12.650.000,00
1.3.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Patrimonial	6.333.000,00
1.4.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Agropecuária	0,00
1.5.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Industriais	0,00
1.6.0.0.0.00.0.0.00	Rec. Serviços	135.000,00
1.7.0.0.0.00.0.0.00	Transf. Correntes	728.331.000,00
1.9.0.0.0.00.0.0.00	Outras Rec. Corr.	4.727.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		**77.840.000,00**
2.1.0.0.00.0.0.00	Oper. De Crédito	44.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	500.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00	Amort. De Empréstimos	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transf. De Capital	33.340.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00	Outras Rec Capital	0,00
(-) Deduções da Receita		-96.669.000,00
T O T A L		965.694.000,00

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DESPESA POR GRUPO - A despesa realizada no exercício imediatamente anterior
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Despesa	Especificação	Realizada 2023
DESPESAS CORRENTES		**631.589.197,01**
3.1.0.0.0.00.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.671.184,20
3.2.0.0.0.00.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	11.021.245,91
3.3.0.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.896.766,90
DESPESA DE CAPITAL		**151.384.818,16**
4.4.0.0.00.0.0.00	INVESTIMENTOS	137.755.458,35
4.5.0.0.00.0.0.00	INVERSÃO FINANCEIRA	0,00
4.6.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.629.359,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**
9.0.0.0.00.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
T O T A L		**782.974.015,17**

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DESPESA POR GRUPO - A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Despesa	Especificação	Fixada 2024
DESPESAS CORRENTES		**660.801.717,00**
3.1.0.0.0.00.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.375.915,00
3.2.0.0.0.00.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	13.650.000,00
3.3.0.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.775.802,00
DESPESA DE CAPITAL		**144.074.283,00**
4.4.0.0.00.0.0.00	INVESTIMENTOS	136.119.283,00
4.5.0.0.00.0.0.00	INVERSÃO FINANCEIRA	5.000,00
4.6.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.350.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**
9.0.0.0.00.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
T O T A L		**804.876.000,00**

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DESPESA POR GRUPO - A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)

Código da Despesa	Especificação	Prevista 2025
DESPESAS CORRENTES		**747.481.000,00**
3.1.0.0.0.00.0.0.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	344.291.000,00
3.2.0.0.0.00.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	17.000.000,00
3.3.0.0.0.00.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.190.000,00
DESPESA DE CAPITAL		**218.213.000,00**
4.4.0.0.00.0.0.00	INVESTIMENTOS	202.496.000,00
4.5.0.0.00.0.0.00	INVERSÃO FINANCEIRA	6.000,00
4.6.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**
9.0.0.0.00.0.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711.000,00
T O T A L		**965.694.000,00**

MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
Especificação dos programas especiais de trabalho
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, IV)

Código da Despesa	Especificação	Fixada 2025
		0,00
	NÃO HÁ MOVIMENTO	
T O T A L		**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	665.845.129,90	769.596.169,71	792.685.228,00	984.523.000,00	1.033.749.150,00	1.085.436.607,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Imp.s, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.951.433,39	185.665.713,96	193.926.279,00	232.347.000,00	243.964.350,00	256.162.567,50
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	143.540.741,33	170.194.927,20	174.731.999,00	209.395.000,00	219.864.750,00	230.857.987,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	55.719.410,06	62.424.871,48	68.178.270,00	81.965.000,00	86.063.250,00	90.366.412,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	35.982.096,38	42.745.598,05	52.845.780,00	58.257.000,00	61.169.850,00	64.228.342,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	20.611.496,73	23.615.835,42	37.553.000,00	32.600.000,00	34.230.000,00	35.941.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	12.027.872,12	14.114.978,07	10.430.000,00	18.500.000,00	19.425.000,00	20.396.250,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	257.572,43	360.263,50	251.840,00	291.000,00	305.550,00	320.827,50
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	258.724,17	231.724,03	153.940,00	164.000,00	172.200,00	180.810,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	604.870,12	861.089,40	959.000,00	1.332.000,00	1.398.600,00	1.468.530,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	2.221.560,81	3.561.707,63	3.498.000,00	5.370.000,00	5.638.500,00	5.920.425,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp.S/ Transm.Inter Vivos de Bens Imóv.e de Dir.Reais S/ Imóv.	19.737.313,68	19.679.273,43	15.332.490,00	23.708.000,00	24.893.400,00	26.138.070,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	19.736.614,96	19.677.273,38	15.328.000,00	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Dív Ativa	0,00	1.140,89	3.300,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	262,28	497,07	650,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	436,44	362,09	540,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.246.555,72	31.544.257,75	31.805.000,00	39.500.000,00	41.475.000,00	43.548.750,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte	25.246.555,72	31.544.257,75	31.805.000,00	39.500.000,00	41.475.000,00	43.548.750,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.098.659,07	14.541.199,62	10.529.000,00	11.500.000,00	12.075.000,00	12.678.750,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.098.659,07	14.541.199,62	10.529.000,00	11.500.000,00	12.075.000,00	12.678.750,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.147.896,65	17.003.058,13	21.276.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00	30.870.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	21.147.896,65	17.003.058,13	21.276.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00	30.870.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Produção	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Princ	60.987.273,95	74.689.250,64	72.977.000,00	86.300.000,00	90.615.000,00	95.145.750,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	39.910.166,55	48.922.904,92	46.715.000,00	58.500.000,00	61.425.000,00	64.496.250,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	21.077.107,40	25.766.345,72	26.262.000,00	27.800.000,00	29.190.000,00	30.649.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	490.757,69	853.442,46	965.000,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	404.829,27	191.059,60	203.000,00	184.000,00	193.200,00	202.860,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	519.405,06	269.378,70	317.000,00	293.000,00	307.650,00	323.032,50
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	50.412,62	54.259,88	66.000,00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	122.096,96	168.406,69	220.729,00	134.000,00	140.700,00	147.735,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	T A X A S	19.369.109,09	15.470.367,08	19.193.280,00	22.902.000,00	24.047.100,00	25.249.455,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	16.020.303,83	10.430.390,28	12.343.230,00	13.762.000,00	14.450.100,00	15.172.605,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.	13.604.485,18	6.004.401,05	8.716.000,00	9.529.500,00	10.005.975,00	10.506.273,75
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.	13.604.485,18	6.004.401,05	8.716.000,00	9.529.500,00	10.005.975,00	10.506.273,75
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Principal	12.478.627,54	5.232.050,72	7.902.000,00	7.900.000,00	8.295.000,00	8.709.750,00
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. com Ind. Prest. Serv.	12.478.627,54	5.232.050,72	7.902.000,00	7.900.000,00	8.295.000,00	8.709.750,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	11.731.009,08	4.085.827,59	6.929.000,00	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	747.618,46	1.146.223,13	973.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	801.414,66	450.971,80	454.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/juros-TFF	77.232,91	120.726,43	150.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/Juros-TLL	52.302,89	35.713,42	38.000,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	634,24	31.517,72	37.000,00	92.500,00	97.125,00	101.981,25
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	194.272,94	133.420,96	135.000,00	271.000,00	284.550,00	298.777,50
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscaliz. das Telecomunicações	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	190.261,33	686.140,83	401.440,00	351.500,00	369.075,00	387.528,75
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	171.276,40	644.885,73	352.440,00	306.000,00	321.300,00	337.365,00
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-PM	0,00	644.885,73	152.440,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-M.AMB	0,00	0,00	200.000,00	296.000,00	310.800,00	326.340,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa	13.148,59	1.338,66	3.000,00	27.000,00	28.350,00	29.767,50
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-PM	0,00	0,00	1.500,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-M.AMB	0,00	0,00	1.500,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas-PM	1.754,32	23.530,17	21.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.04.0.5.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas	0,00	23.530,17	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.04.0.5.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-MULTAS-M.AMB	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora	1.300,00	15.570,08	22.700,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.1.2.1.04.0.6.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora-PM	0,00	15.570,08	2.700,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.04.0.6.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-JUROS-M.AMB	0,00	0,00	20.000,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa	307,80	133,87	1.000,00	4.500,00	4.725,00	4.961,25
1.1.2.1.04.0.7.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-PM	0,00	0,00	500,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.04.0.7.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-M.AMI	0,00	0,00	500,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa	2.474,22	682,32	1.300,00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
1.1.2.1.04.0.8.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-PM	0,00	0,00	650,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.1.2.1.04.0.8.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativ	0,00	0,00	650,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	446.107,84	625.460,24	748.800,00	717.000,00	752.850,00	790.492,50
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Principal	417.367,82	610.322,86	733.000,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA — **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025**

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa	18.339,07	2.147,35	2.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multas	5.824,28	6.957,58	7.000,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora	3.540,80	4.939,76	4.500,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multa da Dív Ativa	258,25	132,48	1.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora da Dív Ativa	777,62	960,21	1.300,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.779.363,60	3.114.388,16	2.476.990,00	3.164.000,00	3.322.200,00	3.488.310,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1.748.202,28	3.039.962,85	2.374.550,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	Taxa de Publicidade	5.235,45	1.851,18	3.400,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito_Out Mercadorias	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras-Alvará	1.592.488,53	2.827.723,17	2.080.000,00	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	933,98	2.714,70	3.150,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	149.544,32	207.673,80	287.000,00	295.000,00	309.750,00	325.237,50
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras-Dívida Ativa	10.517,17	17.675,35	24.500,00	116.000,00	121.800,00	127.890,00
1.1.2.1.98.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multas-Principal	10.370,68	18.790,75	24.500,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.1.2.1.98.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Principal	7.391,18	23.023,89	30.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.1.2.1.98.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multa-Dív Ativ	221,29	1.335,05	2.140,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.1.2.1.98.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Dív Ativ	2.661,00	13.600,27	21.300,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.348.805,26	5.039.976,80	6.850.050,00	9.140.000,00	9.597.000,00	10.076.850,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s	2.240.186,91	2.601.743,27	3.305.700,00	3.888.000,00	4.082.400,00	4.286.520,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s	2.240.186,91	2.601.743,27	3.305.700,00	3.888.000,00	4.082.400,00	4.286.520,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Principal	1.537.893,46	1.831.988,78	2.658.600,00	2.582.000,00	2.711.100,00	2.846.655,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	141.043,81	216.613,14	204.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.373.835,19	1.614.481,07	2.453.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	23.014,46	894,57	1.600,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	700.204,03	768.153,68	644.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	154,21	1.596,80	1.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	260,54	0,50	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	1.674,67	3,51	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais - principal	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais	0,00	2.139.273,53	2.044.350,00	3.602.000,00	3.782.100,00	3.971.205,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-PM	0,00	0,00	1.944.350,00	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
1.1.2.2.51.0.1.02.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-MEIO AMB	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.1.2.2.99.9.9.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.2.99.9.9.01.00.00	Tarifa de Transporte Públco	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB de Melhoria	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19.892.415,84	9.599.983,93	14.355.200,00	5.333.000,00	5.599.650,00	5.879.632,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.321.026,08	3.836.983,17	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.321.026,08	3.836.983,17	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Principal	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc à Saúde	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.53.04.00	Remun de Dep. Banc - FMS ENFERMAGEM	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	4.321.026,08	3.830.559,27	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-Princ	4.321.026,08	3.830.559,27	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	3.028.083,51	1.129.581,70	1.113.900,00	1.347.000,00	1.414.350,00	1.485.067,50
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	2.328.241,14	430.197,89	430.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	221.953,14	102.530,30	35.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	127.333,32	27.781,27	45.000,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	33.959,75	96.892,43	104.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FUNDF-PRECATÓRIOS	0,00	434.630,01	467.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	26.010,67	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	51.091,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-Ouros Vinc._FMSB	161.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	78.313,90	37.549,80	31.900,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	408.810,72	750.101,34	765.000,00	804.000,00	844.200,00	886.410,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	59.781,82	46.883,58	63.000,00	190.000,00	199.500,00	209.475,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	349.028,90	703.217,76	700.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc-Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	275.583,97	252.884,93	297.500,00	212.000,00	222.600,00	233.730,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA — **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025**

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	94.702,22	219.164,96	258.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	4.905,96	27.561,44	28.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	175.975,79	6.158,53	10.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	12.410,38	15.246,06	23.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	60.192,70	829.676,13	1.138.800,00	436.000,00	457.800,00	480.690,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.02	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA	20.005,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.10	Remun.Dep.Banc-FCBA	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.16	Remun.Dep.Banc-CIDE	8.155,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.42	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	25.028,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.43	Remun.Dep.Banc-Cessão Onerosa-Recurso Pré Sal	7.001,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Remun.Dep. Banc; Vinc. FMCA	0,00	56.024,96	54.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Remun. Dep. Banc. Vinc. FMMA	0,00	57.323,30	54.000,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	Remun.Dep. Banc. Vinc. FMSB	0,00	76.749,44	134.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.3.2.1.01.0.1.56.05.00	Remuneração Dep.Banc. Operação de Crédito	0,00	286.047,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	0,00	2,38	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	11.535,38	12.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	19.904,57	30.800,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	0,00	35,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.60.00	Remun.Dep.Banc-Concessão dos Serviços da Embasa	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	535.944,80	853.069,11	1.117.000,00	1.324.000,00	1.390.200,00	1.459.710,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serv.s Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serv.s Públicos	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serv.s Públicos	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.0.1.00.00.00	Concessão dos Serviços da EMBASA	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	Receita Contraprestação EMBASA_Contrato de concessão	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serv.s	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.1.0.02.1.1.50.00.00	Tarifas de Inscrição em Concuros e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	471.050.211,67	561.024.197,72	567.662.569,00	729.331.000,00	765.797.550,00	804.087.427,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	153.247.105,90	167.707.644,32	169.102.835,00	243.720.000,00	255.906.000,00	268.701.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	85.546.569,55	91.431.782,07	91.842.000,00	122.860.000,00	129.003.000,00	135.453.150,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	80.352.628,17	85.772.506,30	90.736.000,00	118.512.000,00	124.437.600,00	130.659.480,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal	73.552.525,21	78.700.139,34	84.253.000,00	108.925.000,00	114.371.250,00	120.089.812,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	73.552.525,21	78.700.139,34	84.253.000,00	108.925.000,00	114.371.250,00	120.089.812,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entrega	3.227.324,12	7.072.366,96	6.483.000,00	9.587.000,00	10.066.350,00	10.569.667,50
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinária	3.227.324,12	7.072.366,96	6.483.000,00	9.587.000,00	10.066.350,00	10.569.667,50
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.em julho	3.572.778,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-1%Cta.entreg.jul-Princ	3.572.778,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	5.193.941,38	5.659.275,77	1.106.000,00	4.348.000,00	4.565.400,00	4.793.670,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	5.193.941,38	5.659.275,77	1.106.000,00	4.348.000,00	4.565.400,00	4.793.670,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	1.780.534,24	1.677.459,23	1.432.000,00	2.030.000,00	2.131.500,00	2.238.075,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	2.218,39	1.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	0,00	2.218,39	1.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.pela Produção de Petróleo	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.875.840,64	34.249.722,98	32.627.500,00	48.760.000,00	51.198.000,00	53.757.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fun a Fun Bloco	23.875.840,64	34.249.722,98	32.627.500,00	48.760.000,00	51.198.000,00	53.757.900,00
1.7.1.3.50.0.1.10.12.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDAD	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária	10.722.109,97	13.545.914,04	11.740.000,00	26.065.000,00	27.368.250,00	28.736.662,50
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	10.722.109,97	13.545.914,04	11.740.000,00	26.065.000,00	27.368.250,00	28.736.662,50
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS	2.353.344,00	3.074.064,00	2.917.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	0,00	5.979.284,99	6.470.000,00	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	701.185,10	1.133.689,19	975.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1.022.901,60	1.413.739,94	1.103.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização da APS	346.102,97	260.100,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde	5.222.019,66	18.400,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incremento Temporário aos Custeio dos Serv. Aten.Primária em Sa	90.903,04	0,00	1.000,00	5.100.000,00	5.355.000,00	5.622.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	CV19-Coronavírus (COVID-19) - Atenção Primária	545.776,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	71.275,00	405.375,28	0,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	Incentivo Financeiro aos Municípios Execução Ações de Vig. Sanit	55.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00	Assistência Financeira para Cumprimento do Piso Nacional de de E	0,00	1.261.260,64	0,00	5.770.000,00	6.058.500,00	6.361.425,00
1.7.1.3.50.1.1.01.14.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	133.000,00	139.650,00	146.632,50
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00	INCENT.FINANC.DA APS-EQUIP SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQU	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.620.000,00	4.851.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00	INCENT.FINANC DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASI	0,00	0,00	0,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada	12.476.467,07	19.471.167,82	19.432.500,00	20.392.000,00	21.411.600,00	22.482.180,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	12.476.467,07	19.471.167,82	19.432.500,00	20.392.000,00	21.411.600,00	22.482.180,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	SAMU 192	841.680,00	946.890,00	899.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Atenção a Saúde da POpulação p/ Procedimento do MAC	8.133.849,27	8.211.669,16	8.715.000,00	18.822.000,00	19.763.100,00	20.751.255,00
1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	CV 19 Coronavírus (Covide-19) Média Alta Complexidade	228.669,60	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	Incremento Temporário ao Custeio do Serv. de Assist. Hospitalar e .	3.250.000,00	10.271.051,00	9.740.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05.00	FORMAÇÃO DE PROF. TEC.DE SAÚDE E FORTALEC. DAS ESC	12.805,10	2.728,52	2.500,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.7.1.3.50.2.1.01.06.00	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	9.463,10	36.162,64	21.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07.00	Teste Rápido de Gravidez	0,00	2.666,50	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.1.3.50.2.1.01.08.00	FAEC - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde	0,00	716.278,96	749.000,00	1.534.000,00	1.610.700,00	1.691.235,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	0,00	716.278,96	749.000,00	1.534.000,00	1.610.700,00	1.691.235,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro Complementar para Agentes de Combate às E	0,00	601.692,00	638.000,00	757.000,00	794.850,00	834.592,50
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância - Prevenção e Controle	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financeiro Execução Ações de Vigilância	0,00	43.312,00	20.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVEN	0,00	71.274,96	76.000,00	91.000,00	95.550,00	100.327,50
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIG. EM SAÚDE - DESPESAS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica	605.631,60	516.362,16	601.000,00	760.000,00	798.000,00	837.900,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	605.631,60	516.362,16	601.000,00	760.000,00	798.000,00	837.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primar	516.362,16	516.362,16	551.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	CV19- Coronavírus (COVID-19) Assistência Farmacêutica	89.269,44	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	REC. FINANCEIROS PARA AQUISICAO PELAS SEC. DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun	43.632,00	0,00	105.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ	43.632,00	0,00	105.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Im	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-	0,00	0,00	100.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	4.433.221,07	5.828.439,96	6.500.000,00	18.660.000,00	19.593.000,00	20.572.650,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ.	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	1.802.006,00	2.454.361,40	2.647.000,00	3.469.000,00	3.642.450,00	3.824.572,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip	1.802.006,00	2.454.361,40	2.647.000,00	3.469.000,00	3.642.450,00	3.824.572,50
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	45.368,00	66.500,00	72.000,00	117.000,00	122.850,00	128.992,50
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	329.774,00	413.524,00	447.000,00	603.000,00	633.150,00	664.807,50
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	53.056,00	88.861,60	96.000,00	83.000,00	87.150,00	91.507,50
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.058.030,00	1.467.251,60	1.581.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	315.778,00	418.224,20	451.000,00	666.000,00	699.300,00	734.265,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	47.050,64	189.680,74	157.000,00	187.000,00	196.350,00	206.167,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.	47.050,64	189.680,74	157.000,00	187.000,00	196.350,00	206.167,50
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs Diretas do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE	0,00	0,00	50.000,00	4.650.000,00	4.882.500,00	5.126.625,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	Out.TRANSF.Diret do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE-Princ	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.7.1.4.98.0.2.00.00.00	Educação infantil - Novas turmas - Manutenção	0,00	0,00	0,00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
1.7.1.4.98.0.3.00.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	32.083.876,11	28.945.895,48	31.758.675,00	44.000.000,00	46.200.000,00	48.510.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	2.540.230,45	344.790,86	1.126.675,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	2.540.230,45	344.790,86	1.126.675,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	29.543.645,66	27.223.827,89	29.335.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	29.543.645,66	27.223.827,89	29.335.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	0,00	1.377.276,73	1.297.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	0,00	1.377.276,73	1.297.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS-Princ	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Programa Primeira Infância - SUAS	1.651.584,93	46.579,39	376.000,00	763.000,00	801.150,00	841.207,50
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância - SUAS	151.584,93	46.579,39	36.000,00	377.000,00	395.850,00	415.642,50
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	AEPETI- Ações Estratég. do Prog. de Errad. do Trab. Infantil	0,00	0,00	30.000,00	136.000,00	142.800,00	149.940,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	SIGTV.Estrutura da Rede de Serviços do SUAS	1.500.000,00	0,00	310.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot Soc Esp de Média COMPL.	51.544,19	101.576,14	97.000,00	316.000,00	331.800,00	348.390,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL. -PAEFI	40.426,81	79.667,56	76.000,00	191.000,00	200.550,00	210.577,50
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL.-MSE	11.117,38	21.908,58	21.000,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA — **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025**

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Esp de Alta COMPL.	25.266,76	49.792,21	208.000,00	167.000,00	175.350,00	184.117,50
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	COMPON.-Piso de Alta COMPL. I-Criança/Adolescente	25.266,76	49.792,21	48.000,00	157.000,00	164.850,00	173.092,50
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Apoio Financeiro ao BLC da Proteção Social Básica	0,00	0,00	160.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Bas.	138.773,03	378.835,84	380.000,00	490.000,00	514.500,00	540.225,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80.225,58	261.321,18	270.000,00	390.000,00	409.500,00	429.975,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	58.547,45	117.514,66	110.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS	8.638,44	0,00	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.638,44	0,00	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do Prog Bolsa Família e do Cac	162.311,79	115.594,38	211.000,00	1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	0,00	78.789,17	144.000,00	1.483.000,00	1.557.150,00	1.635.007,50
1.7.1.6.50.0.1.06.02.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIC	162.311,79	36.805,21	67.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	99.946,74	224.660,00	169.000,00	177.450,00	186.322,50
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	99.946,74	91.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	99.946,74	91.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	113.660,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	113.660,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de C+C223onv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.488.945,15	4.782.019,90	3.416.000,00	4.002.000,00	4.202.100,00	4.412.205,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.023.189,36	1.262.815,68	1.349.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Dec. da Lei Comp. nº 176/2020 Pré Sal	1.023.189,36	1.262.815,68	1.349.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro_Outorga Crédito Tributário ICMS	541.068,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	1.924.687,44	3.519.204,22	2.067.000,00	2.652.000,00	2.784.600,00	2.923.830,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	1.772.785,24	3.519.204,22	2.067.000,00	2.652.000,00	2.784.600,00	2.923.830,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	Tansf. Lei 195/2022 Paulo Gustavo	0,00	807.619,46	945.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Transf. Lei 14.399/2022 Aldir Blanc Fomento a Cultura	0,00	0,00	525.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	REN - Fundo de Rendimentos	0,00	320.642,89	587.000,00	410.000,00	430.500,00	452.025,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	Receita destinada ao FUNDO DO IDOSO REF.IRRF	0,00	414.239,42	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	Receita destinada ao FMCA. REF. IRRF	0,00	1.976.702,45	0,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	Emenda Parlamentar Custeio	0,00	0,00	0,00	215.000,00	225.750,00	237.037,50
1.7.1.9.99.0.1.09.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.7.1.9.99.0.2.00.00.00	REN - Fundo de Rendimentos	151.902,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.850.783,84	303.463.847,75	304.860.734,00	374.572.000,00	393.300.600,00	412.965.630,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA — **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025**

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	236.045.887,93	301.420.282,39	302.631.999,00	371.262.000,00	389.825.100,00	409.316.355,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	25.803.806,08	32.973.078,84	40.076.000,00	44.352.000,00	46.569.600,00	48.898.080,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	25.803.806,08	32.973.078,84	40.076.000,00	44.352.000,00	46.569.600,00	48.898.080,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	1.100.987,14	1.512.287,27	1.513.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	1.100.987,14	1.512.287,27	1.513.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico	60.359,44	11.995,34	10.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ	60.359,44	11.995,34	10.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	Fomento ao Turismo - Festa de São João	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Repasse Fun a Fun	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Rep Fun a Fun-Princ	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	352.500,00	414.000,00	406.000,00	495.000,00	519.750,00	545.737,50
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	420.840,00	397.420,35	385.000,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Laboratório Central da Bahia-LACEN	1.299.686,70	794.315,47	494.000,00	780.000,00	819.000,00	859.950,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	0,00	0,00	322.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	528.963,91	45.936,02	105.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	528.963,91	45.936,02	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	528.963,91	45.936,02	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	202.905,30	391.893,52	516.735,00	1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfs de Estados destinadas à Assist Social-Princ	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.34.00.00	TRANSF de Rec.do Fun estadual de Assist.ocial-FEAS	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS	47.454,00	53.512,00	32.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média COMPL.-PAEFI/CREAS	65.700,00	88.500,00	88.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50
1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso Fixo de Alta COMPL.-PAC I	59.850,00	33.250,00	36.000,00	185.000,00	194.250,00	203.962,50
1.7.2.9.51.0.1.34.06.00	COVID -19 FEAS	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.2.9.51.0.1.34.08.00	Prog. de Fortalecimento Emergencial do atend.do Cadastro Único	0,00	109.631,52	173.685,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.9.51.0.1.34.09.00	IGD SUAS / BAHIA	0,00	5.000,00	0,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
1.7.2.9.51.0.1.34.10.00	BE - Parcela	0,00	24.000,00	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	0,00	0,00	22.050,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF	29.901,30	0,00	150.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF-Princ	29.901,30	0,00	150.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	29.901,30	0,00	50.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.00.0.0.00.00.00	CONVÊNIOS COM O ESTADO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.99.0.1.00.00.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS CORRENTES	2.086.498,06	2.296.674,73	5.875.180,00	4.727.000,00	4.963.350,00	5.211.517,50
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	856.814,82	1.255.052,88	5.040.320,00	3.728.000,00	3.914.400,00	4.110.120,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	856.814,82	1.255.052,88	5.040.320,00	3.728.000,00	3.914.400,00	4.110.120,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	852.314,82	1.241.162,88	5.025.200,00	3.710.000,00	3.895.500,00	4.090.275,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas de Transito - Principal	826.136,16	1.241.162,88	5.000.000,00	3.660.000,00	3.843.000,00	4.035.150,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Principal	826.136,16	612.019,54	5.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Outras Multas C/ Legislações Específicas	0,00	629.143,34	0,00	660.000,00	693.000,00	727.650,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas de Transito -Dívida Ativa	26.178,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Div Ativa	0,00	0,00	25.200,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	4.500,00	13.890,00	15.120,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	4.500,00	12.500,00	10.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	0,00	0,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	0,00	615,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	0,00	775,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	525.861,30	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUT Restituições	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUT Restituições - Executivo	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	491.764,07	612.227,66	600.000,00	780.000,00	819.000,00	859.950,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	0,00	3.108,28	2.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições-FME	34.086,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Dir. e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.3.00.99.00	Dívida Ativa Obrigação Acessórias	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Rec.	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Rec.-Primárias-Princ	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	148.003,90	229.041,41	217.500,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	0,00	0,00	2.205,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	0,00	0,00	1.155,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	Outras Rec.-FME	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	Outras Rec. - FMCA	442.627,60	197.244,50	2.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.967.354,51	83.152.253,70	89.780.772,00	77.840.000,00	41.732.000,00	45.818.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	8.212.441,29	73.282.418,56	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.212.441,29	73.282.418,56	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nac. - Mercado Interno	0,00	1.490,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.6.00.00.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Juros de Mora	0,00	1.490,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.212.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int	7.662.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	7.662.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Desenbahia - Const. do Hospital Municipal de LEM	4.030.353,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operação de Crédito CEF-AVANÇAR CIDADES (Infraestrutura Urbana	3.632.088,17	2.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.04.00.00	Operação de Crédito FINISA c/ CEF_Infra-estrutura Contrato nº 06160	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saneam.	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saneam.-Princ	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	CEF - FINISA (Pav. Urb. de Vias / Const. Aterro Sanitário)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	7.692.992,50	715.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Princ	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv.	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.754.913,22	2.176.842,64	35.065.772,00	33.340.000,00	35.007.000,00	36.757.350,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	173.758,47	1.813.104,00	26.488.972,00	24.266.000,00	25.479.300,00	26.753.265,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	648.533,00	1.263.000,00	1.498.000,00	1.572.900,00	1.651.545,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	0,00	648.533,00	1.263.000,00	1.498.000,00	1.572.900,00	1.651.545,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Pr	0,00	648.533,00	1.063.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Aten	0,00	551.213,00	1.010.000,00	1.197.000,00	1.256.850,00	1.319.692,50
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	0,00	97.320,00	53.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Es	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc E	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Fa	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.F	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	0,00	0,00	2.850.000,00	3.378.000,00	3.546.900,00	3.724.245,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec.Dest. a Prog.de Educ.	0,00	0,00	2.850.000,00	3.378.000,00	3.546.900,00	3.724.245,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	356.000,00	373.800,00	392.490,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-P	0,00	0,00	300.000,00	356.000,00	373.800,00	392.490,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação	0,00	0,00	2.400.000,00	2.844.000,00	2.986.200,00	3.135.510,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	0,00	0,00	2.400.000,00	2.844.000,00	2.986.200,00	3.135.510,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	173.758,47	0,00	12.375.972,00	14.390.000,00	15.109.500,00	15.864.975,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	41.238,38	0,00	5.512.500,00	6.533.000,00	6.859.650,00	7.202.632,50
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	41.238,38	0,00	5.512.500,00	6.533.000,00	6.859.650,00	7.202.632,50
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	132.520,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.2.00.00.00	Convênio 00473/2018 M. da Saúde MDHCD de Chagas	132.520,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ.	0,00	0,00	385.875,00	208.000,00	218.400,00	229.320,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	385.875,00	208.000,00	218.400,00	229.320,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp.	0,00	0,00	6.477.597,00	7.649.000,00	8.031.450,00	8.433.022,50
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp-Princ	0,00	0,00	6.477.597,00	7.649.000,00	8.031.450,00	8.433.022,50
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transf. Convênio Proposta 008346/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTAI	0,00	0,00	5.035.883,00	5.940.000,00	6.237.000,00	6.548.850,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transf. Convênio Proposta 032284/2022-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA I	0,00	0,00	1.441.714,00	1.709.000,00	1.794.450,00	1.884.172,50
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs da União	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Espec. da União-Emendas Parlam-Individuais	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.581.154,75	363.738,64	8.576.800,00	9.074.000,00	9.527.700,00	10.004.085,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.581.154,75	363.738,64	8.576.800,00	9.074.000,00	9.527.700,00	10.004.085,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	2.500,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	2.500,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ.	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio Estado nº 146/2022-Construção de uma Escola	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	673.794,49	363.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio nº006 SUDESB - Construção de Areninha	673.794,49	363.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita	-62.706.200,13	-76.675.762,67	-77.590.000,00	-96.669.000,00	-101.502.450,00	-106.577.572,50
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes	-62.706.200,13	-76.675.762,67	-77.590.000,00	-96.669.000,00	-101.502.450,00	-106.577.572,50
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União	-15.749.292,87	-16.696.563,82	-17.072.000,00	-22.454.600,00	-23.577.330,00	-24.756.196,50
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf Correntes da União	-15.749.292,87	-16.696.563,82	-17.072.000,00	-22.454.600,00	-23.577.330,00	-24.756.196,50
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-14.710.504,74	-15.564.708,79	-16.850.800,00	-21.585.000,00	-22.664.250,00	-23.797.462,50
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-1.038.788,13	-1.131.855,03	-221.200,00	-869.600,00	-913.080,00	-958.734,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes do Est.	-46.956.907,26	-59.979.198,85	-60.518.000,00	-74.214.400,00	-77.925.120,00	-81.821.376,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf.do Estado	-46.956.907,26	-59.979.198,85	-60.518.000,00	-74.214.400,00	-77.925.120,00	-81.821.376,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-41.796.146,86	-53.384.583,95	-52.200.000,00	-64.904.000,00	-68.149.200,00	-71.556.660,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-5.160.760,40	-6.594.614,90	-8.015.400,00	-8.850.400,00	-9.292.920,00	-9.757.566,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	0,00	0,00	-302.600,00	-460.000,00	-483.000,00	-507.150,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**613.106.284,28**	**776.072.660,74**	**804.876.000,00**	**965.694.000,00**	**973.978.700,00**	**1.024.677.635,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LDO E A LOA 2025

INDICADORES DE AVALIAÇÃO FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Sumário

1 INTRODUÇÃO 2
2 PARÂMETROS MACROECONÔMICOS 2
3 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS 2
3.1 Análise da compatibilidade das receitas 3
4 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS 4
4.1 Análise da compatibilidade das despesas 4
5 ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO 5
5.1 Análise da compatibilidade do Resultado Primário 5
6 AJUSTE DAS METAS FISCAIS 5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1 INTRODUÇÃO

O processo orçamentário foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e é de observância obrigatória para todos os entes federativos. Constitui-se num processo integrado de alocação de recursos, compreendendo atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do poder executivo, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Demonstrativo de Compatibilidade da Programação Orçamentária com os Objetivos e Metas dos Anexos de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2025, foi elaborado em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 5.º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar
>
> I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Já o § 1° do art. 4°, da mesma lei, estabelece:

> Art. 4º-A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
>
> § 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

2 PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

A fim de buscar a compatibilidade entre os instrumentos (LDO/2025 e PLOA/2025) adotou-se, para fins de projeção das receitas e despesas, os mesmos parâmetros econômicos conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros Econômicos

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA
PIB real (%)	3,00	3,00
IPCA Anual (%)	3,92	3,92
Esforço Fiscal (%)	1,00	1,00

Fonte: Banco Central do Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Secretaria de Estado da Fazenda.

3 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

A projeção das receitas do Município segue, de modo geral, um modelo incremental em que se utilizam os principais indicadores macroeconômicos sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada nos anos anteriores, excluídas desta as receitas extraordinárias. Aplica-se ainda os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

Tabela 2 - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento (Fiscal e de Seguridade Social) com as metas fiscais da LDO - (Art. 5º, I Lei Complementar 101/2000) – em R$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R$	%
RECEITAS CORRENTES (I)	**852.507.000,00**	**887.854.000,00**	**35.347.000,00**	**4,15**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.590.000,00	232.347.000,00	-12.243.000,00	-5,01
Receita de Contribuições	12.877.000,00	12.650.000,00	-227.000,00	-1,76
Receita Patrimonial	7.294.000,00	5.333.000,00	-1.961.000,00	-26,89

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R$	%
Receita de Serviços	0	135.000,00	135.000,00	100,00
Transferências Correntes	580.778.000,00	632.662.000,00	51.884.000,00	8,93
Outras Receitas Correntes	6.968.000,00	4.727.000,00	-2.241.000,00	-32,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**73.022.000,00**	**77.840.000,00**	**4.818.000,00**	**6,60**
Operações de Crédito	30.616.000,00	44.000.000,00	13.384.000,00	43,72
Alienação de Bens	848.000,00	500.000,00	-348.000,00	-41,04
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.558.000,00	33.340.000,00	-8.218.000,00	-19,77
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (III) = (I) + (II)	**925.529.000,00**	**965.694.000,00**	**40.165.000,00**	**4,34**
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	35.910.000,00	49.333.000,00	13.423.000,00	37,38
Aplicações Financeiras	4.446.000,00	4.833.000,00	387.000,00	8,70
Operações de Crédito	30.616.000,00	44.000.000,00	13.384.000,00	43,72
Alienação de Bens	848.000,00	500.000,00	-348.000,00	-41,04
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III) - (IV)	**889.619.000,00**	**916.361.000,00**	**26.742.000,00**	**3,01**

Fonte: LDO/2025 e PLOA/2025.
Obs: Nos valores das receitas já estão consideradas as deduções para a Formação do FUNDEB e as Restituições de Receitas.

3.1 Análise da compatibilidade das receitas

As bases de cálculo utilizadas para as projeções das receitas na LDO/2025 e no PLOA/2025 foram diferentes. Enquanto na LDO foi utilizado, para cada componente da receita, o valor orçado para o exercício de 2024, no PLOA foi utilizada uma reestimativa das receitas para o mesmo exercício.

A mudança da base de cálculo se fez necessária em função de eventos econômicos ocorridos no espaço temporal entre as peças orçamentárias, tais com as expectativas de crescimento da economia brasileira e das transferências correntes.

A Receita Total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, é de **R$ 925.529.000,00**, enquanto no Projeto de Lei Orçamentária Anual, apresenta uma Receita Total de **R$ 965.694.000,00**. Em termos percentuais a diferença é de 4,34%. Essa diferença foi influenciada, principalmente, pelo comportamento das Receitas Correntes e das Receitas de Capital.

a) Receitas Correntes

A diferença de 4,15% na estimativa das receitas correntes está relacionada, principalmente, incremento da receita de transferências correntes, conforme segue:

- Receita Patrimonial – A queda na estimativa da receita patrimonial no PLOA/2025 está relacionada à redução no volume de recursos aplicados e à redução da remuneração dos depósitos bancários, em decorrência de menores taxas de juros.
- Transferências Correntes – O incremento na estimativa da receita de transferências correntes no PLOA/2025 deve-se ao aumento da expectativa da arrecadação dos recursos do FPM, ICMS e de outras transferências.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

b) Receitas de Capital

A diferença de 6,60% nas receitas de capital está relacionada ao aumento da estimativa de ingresso de recursos oriundos de operações de crédito, conforme demonstrado a seguir:

- Descompasso no fluxo financeiro oriundos das operações de crédito já contratadas

4 ANÁLISE DAS ESTIMATIVAS DE DESPESAS

Tabela 3 - Demonstrativo de compatibilidade do orçamento (Fiscal e de Seguridade Social) das despesas previstas na LDO/2025 e PLOA - (Art. 5º, I Lei Complementar 101/2000) – em R$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R$	(%)
DESPESAS CORRENTES (I)	**717.724.000,00**	**747.481.000,00**	**29.757.000,00**	**4,15**
Pessoal e Encargos Sociais	345.195.000,00	344.291.000,00	-904.000,00	-0,26
Juros e Encargos da Dívida	13.650.000,00	17.000.000,00	**3.350.000,00**	**24,54**
Outras Despesas Correntes	358.879.000,00	386.190.000,00	27.311.000,00	7,61
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**207.094.000,00**	**217.502.000,00**	**10.408.000,00**	**5,03**
Investimentos	195.852.000,00	202.496.000,00	6.644.000,00	3,39
Inversões Financeiras	6.000,00	6.000,00	**0,00**	**0,00**
Amortizações de Empréstimos	11.236.000,00	15.000.000,00	3.764.000,00	33,50
Reserva de Contingência (III)	**711.000,00**	**711.000,00**	**0,00**	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (I) + (II) + (III)	**925.529.000,00**	**965.694.000,00**	**40.165.000,00**	**4,34**
DESPESAS FINANCEIRAS (V)	**24.886.000,00**	**32.000.000,00**	**7.114.000,00**	**28,59**
Juros e Encargos da Dívida	13.650.000,00	17.000.000,00	3.350.000,00	24,54
Amortizações de Empréstimos	11.236.000,00	15.000.000,00	3.764.000,00	33,50
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS (VI) = (IV) - (V)	**900.643.000,00**	**933.694.000,00**	**33.051.000,00**	**3,67**

Fonte: LDO 2025 e PLOA 2025

4.1 Análise da compatibilidade das despesas

A Despesa Total aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, é de R$ 925.529.000,00, enquanto no Projeto de Lei Orçamentária Anual, apresenta uma despesa total de R$ 965.694.000,00. Em termos percentuais a diferença é de 4,34%. Essa diferença foi influenciada, principalmente, pelo comportamento das Despesas Correntes.

a) Despesas Correntes

A diferença de 4,15% na estimativa das despesas correntes está relacionada, principalmente, com as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5 ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias**.** Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário. Quando ocorre o oposto, temos um Déficit Primário.

O principal objetivo desse cálculo é avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a capacidade de pagamento da mesma pelo setor público no longo prazo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e outros. A sua principal função é realizar a intermediação entre outras peças orçamentárias, o PPA e a LOA.

5.1 Análise da compatibilidade do Resultado Primário

A meta de resultado primário estabelecida na LDO/2025 foi de R$ 11.024.000,00. Por sua vez, o Projeto de Lei do Orçamento Anual – (PLOA/2025), que estimou a receita e fixou a despesa do Municipio de Luis Eduardo Magalhães para o exercício financeiro de 2025, estabeleceu o resultado primário de R$ 17.333.000,00.

Tabela 4 - Meta de Resultado Primário – R$

ESPECIFICAÇÃO	LDO	PLOA	DIFERENÇA	
			R$	*%*
RECEITA TOTAL	**925.529.000,00**	**965.694.000,00**	**40.165.000,00**	**4,34**
RECEITAS PRIMÁRIAS	889.619.000,00	916.361.000,00	26.742.000,00	3,01
RECEITAS FINANCEIRAS	35.910.000,00	49.333.000,00	13.423.000,00	37,38
DESPESAS TOTAL	**925.529.000,00**	**965.694.000,00**	**40.165.000,00**	**4,34**
DESPESAS PRIMÁRIAS	900.643.000,00	933.694.000,00	33.051.000,00	3,67
DESPESAS FINANCEIRAS	24.886.000,00	32.000.000,00	7.114.000,00	28,5
RESULTADO PRIMÁRIO	***-11.024.000,00***	***-17.333.000,00***	***-6.309.000,00***	***57,23***

Fonte: LDO/2025 e PLOA/2025

A diferença entre as metas de resultado primário projetadas na LDO/2025 em relação ao PLOA/2025 se deve, principalmente, pelos seguintes fatores que afetaram as receitas primárias:

- A queda na estimativa da receita patrimonial no PLOA/2025, relacionada as reduções no volume de recursos aplicados e na remuneração dos depósitos bancários, em decorrência de menores taxas de juros; e
- A reestimativa das transferências correntes previstas para o ano de 2025.

6 AJUSTE DAS METAS FISCAIS

Em virtude de alterações provocadas pelo cenário econômico, este anexo visa compatibilizar os valores apresentados no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sendo assim este projeto de Lei Orçamentária Anual apresenta a republicação dos Anexos III – Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo 1 – Metas Anuais da LDO 2025 e Memória de Cálculo da Receita da LDO 2025.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	665.845.129,90	769.596.169,71	792.685.228,00	984.523.000,00	1.033.749.150,00	1.085.436.607,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Imp.s, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.951.433,39	185.665.713,96	193.926.279,00	232.347.000,00	243.964.350,00	256.162.567,50
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	143.540.741,33	170.194.927,20	174.731.999,00	209.395.000,00	219.864.750,00	230.857.987,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	55.719.410,06	62.424.871,48	68.178.270,00	81.965.000,00	86.063.250,00	90.366.412,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU	35.982.096,38	42.745.598,05	52.845.780,00	58.257.000,00	61.169.850,00	64.228.342,50
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Princ	20.611.496,73	23.615.835,42	37.553.000,00	32.600.000,00	34.230.000,00	35.941.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa	12.027.872,12	14.114.978,07	10.430.000,00	18.500.000,00	19.425.000,00	20.396.250,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Mult	257.572,43	360.263,50	251.840,00	291.000,00	305.550,00	320.827,50
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Juros	258.724,17	231.724,03	153.940,00	164.000,00	172.200,00	180.810,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Mult	604.870,12	861.089,40	959.000,00	1.332.000,00	1.398.600,00	1.468.530,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imp.S/a Prop.Pred Territ.Urb-IPTU-Dív Ativa-Juros	2.221.560,81	3.561.707,63	3.498.000,00	5.370.000,00	5.638.500,00	5.920.425,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp.S/ Transm.Inter Vivos de Bens Imóv.e de Dir.Reais S/ Imóv.	19.737.313,68	19.679.273,43	15.332.490,00	23.708.000,00	24.893.400,00	26.138.070,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI-Princ	19.736.614,96	19.677.273,38	15.328.000,00	23.000.000,00	24.150.000,00	25.357.500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI-Dív Ativa	0,00	1.140,89	3.300,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.1.1.2.53.0.5.00.00.00	ITBI-Mult	262,28	497,07	650,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.6.00.00.00	ITBI-Juros	436,44	362,09	540,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.7.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Mult	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.2.53.0.8.00.00.00	ITBI-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.246.555,72	31.544.257,75	31.805.000,00	39.500.000,00	41.475.000,00	43.548.750,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte	25.246.555,72	31.544.257,75	31.805.000,00	39.500.000,00	41.475.000,00	43.548.750,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.098.659,07	14.541.199,62	10.529.000,00	11.500.000,00	12.075.000,00	12.678.750,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.098.659,07	14.541.199,62	10.529.000,00	11.500.000,00	12.075.000,00	12.678.750,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.147.896,65	17.003.058,13	21.276.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00	30.870.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	21.147.896,65	17.003.058,13	21.276.000,00	28.000.000,00	29.400.000,00	30.870.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imp.s S/ a Produção	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat	62.574.775,55	76.225.797,97	74.748.729,00	87.930.000,00	92.326.500,00	96.942.825,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Princ	60.987.273,95	74.689.250,64	72.977.000,00	86.300.000,00	90.615.000,00	95.145.750,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS	39.910.166,55	48.922.904,92	46.715.000,00	58.500.000,00	61.425.000,00	64.496.250,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imp S/ Serv Qualquer Nat-Princ-ISS Simples Nac.	21.077.107,40	25.766.345,72	26.262.000,00	27.800.000,00	29.190.000,00	30.649.500,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa	490.757,69	853.442,46	965.000,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00
1.1.1.4.51.1.5.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Mult	404.829,27	191.059,60	203.000,00	184.000,00	193.200,00	202.860,00
1.1.1.4.51.1.6.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Juros	519.405,06	269.378,70	317.000,00	293.000,00	307.650,00	323.032,50
1.1.1.4.51.1.7.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Mult	50.412,62	54.259,88	66.000,00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
1.1.1.4.51.1.8.00.00.00	Imp.S/ Serv.s de Qualq Nat-Dív Ativa-Juros	122.096,96	168.406,69	220.729,00	134.000,00	140.700,00	147.735,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	T A X A S	19.369.109,09	15.470.367,08	19.193.280,00	22.902.000,00	24.047.100,00	25.249.455,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS P/ EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	16.020.303,83	10.430.390,28	12.343.230,00	13.762.000,00	14.450.100,00	15.172.605,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.	13.604.485,18	6.004.401,05	8.716.000,00	9.529.500,00	10.005.975,00	10.506.273,75
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz.	13.604.485,18	6.004.401,05	8.716.000,00	9.529.500,00	10.005.975,00	10.506.273,75
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Principal	12.478.627,54	5.232.050,72	7.902.000,00	7.900.000,00	8.295.000,00	8.709.750,00
1.1.2.1.01.1.1.25.00.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. com Ind. Prest. Serv.	12.478.627,54	5.232.050,72	7.902.000,00	7.900.000,00	8.295.000,00	8.709.750,00
1.1.2.1.01.1.1.25.01.00	Taxa de Fiscaliz. e Funcionamento -TFF	11.731.009,08	4.085.827,59	6.929.000,00	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
1.1.2.1.01.1.1.25.02.00	Taxa de Licença p/ Localização - TLL	747.618,46	1.146.223,13	973.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa	801.414,66	450.971,80	454.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.1.2.1.01.1.5.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/juros-TFF	77.232,91	120.726,43	150.000,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.1.2.1.01.1.6.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Multas/Juros-TLL	52.302,89	35.713,42	38.000,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50
1.1.2.1.01.1.7.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Multas	634,24	31.517,72	37.000,00	92.500,00	97.125,00	101.981,25
1.1.2.1.01.1.8.00.00.00	Taxas de Insp., Controle e Fiscaliz. - Dívida Ativa - Juros	194.272,94	133.420,96	135.000,00	271.000,00	284.550,00	298.777,50
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscaliz. das Telecomunicações	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	85,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	190.261,33	686.140,83	401.440,00	351.500,00	369.075,00	387.528,75
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Princ	171.276,40	644.885,73	352.440,00	306.000,00	321.300,00	337.365,00
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-PM	0,00	644.885,73	152.440,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-M.AMB	0,00	0,00	200.000,00	296.000,00	310.800,00	326.340,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa	13.148,59	1.338,66	3.000,00	27.000,00	28.350,00	29.767,50
1.1.2.1.04.0.3.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-PM	0,00	0,00	1.500,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.1.2.1.04.0.3.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Dív Ativa-M.AMB	0,00	0,00	1.500,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.1.2.1.04.0.5.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas-PM	1.754,32	23.530,17	21.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.04.0.5.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas	0,00	23.530,17	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.04.0.5.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-MULTAS-M.AMB	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.1.04.0.6.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora	1.300,00	15.570,08	22.700,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.1.2.1.04.0.6.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora-PM	0,00	15.570,08	2.700,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.04.0.6.02.00.00	TCA-Taxa de Licença Ambiental de Operação-JUROS-M.AMB	0,00	0,00	20.000,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.1.2.1.04.0.7.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa	307,80	133,87	1.000,00	4.500,00	4.725,00	4.961,25
1.1.2.1.04.0.7.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-PM	0,00	0,00	500,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.04.0.7.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Multas da Dív Ativa-M.AMI	0,00	0,00	500,00	1.500,00	1.575,00	1.653,75
1.1.2.1.04.0.8.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa	2.474,22	682,32	1.300,00	8.500,00	8.925,00	9.371,25
1.1.2.1.04.0.8.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativa-PM	0,00	0,00	650,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.1.2.1.04.0.8.02.00.00	TCA-Taxa de Controle e Fiscaliz.Ambiental-Juros de Mora da Dív Ativ	0,00	0,00	650,00	2.500,00	2.625,00	2.756,25
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigil Sanit	446.107,84	625.460,24	748.800,00	717.000,00	752.850,00	790.492,50
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Principal	417.367,82	610.322,86	733.000,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Dívida Ativa	18.339,07	2.147,35	2.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multas	5.824,28	6.957,58	7.000,00	7.000,00	7.350,00	7.717,50
1.1.2.1.50.0.6.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora	3.540,80	4.939,76	4.500,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00
1.1.2.1.50.0.7.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Multa da Dív Ativa	258,25	132,48	1.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.50.0.8.00.00.00	Taxa de Fiscaliz.de Vigilância Sanitária-Juros de Mora da Dív Ativa	777,62	960,21	1.300,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.779.363,60	3.114.388,16	2.476.990,00	3.164.000,00	3.322.200,00	3.488.310,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00	Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1.748.202,28	3.039.962,85	2.374.550,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00	Taxa de Publicidade	5.235,45	1.851,18	3.400,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito_Out Mercadorias	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.1.2.1.98.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras-Alvará	1.592.488,53	2.827.723,17	2.080.000,00	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00	Taxa de Apreensão, Depósitos ou Liberação de Animais	933,98	2.714,70	3.150,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Preço Público	149.544,32	207.673,80	287.000,00	295.000,00	309.750,00	325.237,50
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras-Dívida Ativa	10.517,17	17.675,35	24.500,00	116.000,00	121.800,00	127.890,00
1.1.2.1.98.0.5.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multas-Principal	10.370,68	18.790,75	24.500,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.1.2.1.98.0.6.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Principal	7.391,18	23.023,89	30.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.1.2.1.98.0.7.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Multa-Dív Ativ	221,29	1.335,05	2.140,00	11.000,00	11.550,00	12.127,50
1.1.2.1.98.0.8.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outr-Juros de Mora-Dív Ativ	2.661,00	13.600,27	21.300,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.348.805,26	5.039.976,80	6.850.050,00	9.140.000,00	9.597.000,00	10.076.850,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s	2.240.186,91	2.601.743,27	3.305.700,00	3.888.000,00	4.082.400,00	4.286.520,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s	2.240.186,91	2.601.743,27	3.305.700,00	3.888.000,00	4.082.400,00	4.286.520,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Principal	1.537.893,46	1.831.988,78	2.658.600,00	2.582.000,00	2.711.100,00	2.846.655,00
1.1.2.2.01.1.1.28.00.00	Taxa de Cemitério	141.043,81	216.613,14	204.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.1.2.2.01.1.1.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.373.835,19	1.614.481,07	2.453.000,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serv.s	23.014,46	894,57	1.600,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa	700.204,03	768.153,68	644.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
1.1.2.2.01.1.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Juros	154,21	1.596,80	1.100,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Multas	260,54	0,50	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.01.1.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serv.s - Dívida Ativa - Juros	1.674,67	3,51	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais - principal	1.108.618,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais	0,00	2.139.273,53	2.044.350,00	3.602.000,00	3.782.100,00	3.971.205,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-PM	0,00	0,00	1.944.350,00	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00
1.1.2.2.51.0.1.02.00.00	Emolumento e Custas Extrajudiciais-MEIO AMB	0,00	0,00	100.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.1.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.1.2.2.99.9.9.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.1.2.2.99.9.9.01.00.00	Tarifa de Transporte Públco	0,00	298.960,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIB de Melhoria	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contrib.Melhoria p/ Paviment e Obras Complementares-Principal	41.582,97	419,68	1.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contrib.para o Custeio do Serv.de Ilumin.Pública-Princ-CIP	9.864.570,94	10.364.725,39	10.866.000,00	12.650.000,00	13.282.500,00	13.946.625,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	19.892.415,84	9.599.983,93	14.355.200,00	5.333.000,00	5.599.650,00	5.879.632,50
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.321.026,08	3.836.983,17	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.321.026,08	3.836.983,17	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Principal	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.53.00.00	Remun de Dep. Banc - Rec Vinc à Saúde	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.53.04.00	Remun de Dep. Banc - FMS ENFERMAGEM	0,00	6.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc	4.321.026,08	3.830.559,27	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remun.Dep.Bancários-Princ	4.321.026,08	3.830.559,27	4.455.200,00	4.133.000,00	4.339.650,00	4.556.632,50
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ	3.028.083,51	1.129.581,70	1.113.900,00	1.347.000,00	1.414.350,00	1.485.067,50
1.3.2.1.01.0.1.52.01.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -FUNDEB	2.328.241,14	430.197,89	430.000,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.3.2.1.01.0.1.52.02.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc.à Educ-25% MDE	221.953,14	102.530,30	35.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00
1.3.2.1.01.0.1.52.03.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -QSE.	127.333,32	27.781,27	45.000,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50
1.3.2.1.01.0.1.52.04.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Educ -CONV	33.959,75	96.892,43	104.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.3.2.1.01.0.1.52.05.00	Remun.Dep.Banc-FUNDF-PRECATÓRIOS	0,00	434.630,01	467.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.3.2.1.01.0.1.52.06.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNAE	26.010,67	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.52.07.00	Remun.Dep.Banc-FNDE-PNATE	51.091,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.08.00	Remun.Dep.Banc-Ouros Vinc._FMSB	161.180,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Vinc.ao FNDE	78.313,90	37.549,80	31.900,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Saúde	408.810,72	750.101,34	765.000,00	804.000,00	844.200,00	886.410,00
1.3.2.1.01.0.1.53.01.00	Remun.Dep.Banc-Saúde-FMS -Aplic 15%	59.781,82	46.883,58	63.000,00	190.000,00	199.500,00	209.475,00
1.3.2.1.01.0.1.53.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf SUS	349.028,90	703.217,76	700.000,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
1.3.2.1.01.0.1.53.03.00	Remun.Dep.Banc-Rec Vinc à Saúde -Conv. União	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.53.05.00	Remun.Dep.Banc-COVID-19	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.53.06.00	Remun.Dep.Banc-Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc à Assistência Social	275.583,97	252.884,93	297.500,00	212.000,00	222.600,00	233.730,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.3.2.1.01.0.1.54.01.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-União	94.702,22	219.164,96	258.000,00	150.000,00	157.500,00	165.375,00
1.3.2.1.01.0.1.54.02.00	Remun.Dep.Banc-Transf FNAS-Estado	4.905,96	27.561,44	28.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.3.2.1.01.0.1.54.03.00	Remun.Dep.Banc-Assist Social-CONV	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.54.99.00	Remun.Dep.Banc-Outros Rec.Vinc.à Assist.Social	175.975,79	6.158,53	10.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Remun.Dep.Banc-CONV Diversos	12.410,38	15.246,06	23.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Remun.Dep.Banc -Rec Vinc Demais	60.192,70	829.676,13	1.138.800,00	436.000,00	457.800,00	480.690,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.02	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA	20.005,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.10	Remun.Dep.Banc-FCBA	2,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.16	Remun.Dep.Banc-CIDE	8.155,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.42	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	25.028,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.43	Remun.Dep.Banc-Cessão Onerosa-Recurso Pré Sal	7.001,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Remun.Dep. Banc; Vinc. FMCA	0,00	56.024,96	54.000,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Remun. Dep. Banc. Vinc. FMMA	0,00	57.323,30	54.000,00	75.000,00	78.750,00	82.687,50
1.3.2.1.01.0.1.56.03.00	Remun.Dep. Banc. Vinc. FMSB	0,00	76.749,44	134.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.3.2.1.01.0.1.56.05.00	Remuneração Dep.Banc. Operação de Crédito	0,00	286.047,54	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.10.00	Remun.Dep.Banc-FCBA	0,00	2,38	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.16.00	Remun.Dep.Banc-CIDE	0,00	11.535,38	12.000,00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
1.3.2.1.01.0.1.56.42.00	Remun.Dep.Banc-ROYALTIES	0,00	19.904,57	30.800,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.3.2.1.01.0.1.56.44.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Vinc-CESSÃO ONEROSA	0,00	35,57	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.60.00	Remun.Dep.Banc-Concessão dos Serviços da Embasa	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.97.00	Remun.Dep.Banc-BANC LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.3.2.1.01.0.1.56.99.00	Remun.Dep.Banc. Outros recursos vinculados PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Remun.Dep.Banc-Rec.Não Vinculadas	535.944,80	853.069,11	1.117.000,00	1.324.000,00	1.390.200,00	1.459.710,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serv.s Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serv.s Públicos	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serv.s Públicos	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.01.0.1.00.00.00	Concessão dos Serviços da EMBASA	15.571.389,76	5.763.000,76	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.3.9.9.99.0.2.00.00.00	Receita Contraprestação EMBASA_Contrato de concessão	0,00	0,00	9.900.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serv.s	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.6.1.0.02.1.1.50.00.00	Tarifas de Inscrição em Concuros e Processos Seletivos	0,00	644.873,98	0,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	471.050.211,67	561.024.197,72	567.662.569,00	729.331.000,00	765.797.550,00	804.087.427,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	153.247.105,90	167.707.644,32	169.102.835,00	243.720.000,00	255.906.000,00	268.701.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	85.546.569,55	91.431.782,07	91.842.000,00	122.860.000,00	129.003.000,00	135.453.150,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM	80.352.628,17	85.772.506,30	90.736.000,00	118.512.000,00	124.437.600,00	130.659.480,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-Cota Mensal	73.552.525,21	78.700.139,34	84.253.000,00	108.925.000,00	114.371.250,00	120.089.812,50
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-Cota Mensal-Princ	73.552.525,21	78.700.139,34	84.253.000,00	108.925.000,00	114.371.250,00	120.089.812,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entrega	3.227.324,12	7.072.366,96	6.483.000,00	9.587.000,00	10.066.350,00	10.569.667,50
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte Fundo Part Munic-Cotas 1% Julho e Dezembro Extraordinária	3.227.324,12	7.072.366,96	6.483.000,00	9.587.000,00	10.066.350,00	10.569.667,50
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic.FPM-1%Cta.entreg.em julho	3.572.778,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cot-Part Fun Part Munic-FPM-1%Cta.entreg.jul-Princ	3.572.778,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural	5.193.941,38	5.659.275,77	1.106.000,00	4.348.000,00	4.565.400,00	4.793.670,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do Imp.S/ a Prop.Territ.Rural-Princ	5.193.941,38	5.659.275,77	1.106.000,00	4.348.000,00	4.565.400,00	4.793.670,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos N	1.780.534,24	1.677.459,23	1.432.000,00	2.030.000,00	2.131.500,00	2.238.075,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM	0,00	2.218,39	1.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.de Rec.Minerais-CFEM-Princ	0,00	2.218,39	1.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cot-Part da Comp.Financ.pela Produção de Petróleo	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cot-Part do Fun Especial do Petróleo-FEP-Princ	1.780.534,24	1.675.240,84	1.431.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.875.840,64	34.249.722,98	32.627.500,00	48.760.000,00	51.198.000,00	53.757.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fun a Fun Bloco	23.875.840,64	34.249.722,98	32.627.500,00	48.760.000,00	51.198.000,00	53.757.900,00
1.7.1.3.50.0.1.10.12.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDAD	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária	10.722.109,97	13.545.914,04	11.740.000,00	26.065.000,00	27.368.250,00	28.736.662,50
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Primária-Princ	10.722.109,97	13.545.914,04	11.740.000,00	26.065.000,00	27.368.250,00	28.736.662,50
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Programa Agentes Comunitário de Saúde - PACS	2.353.344,00	3.074.064,00	2.917.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	0,00	5.979.284,99	6.470.000,00	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	701.185,10	1.133.689,19	975.000,00	450.000,00	472.500,00	496.125,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo para Ações Estratégicas	1.022.901,60	1.413.739,94	1.103.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Programa de Informatização da APS	346.102,97	260.100,00	168.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde	5.222.019,66	18.400,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incremento Temporário aos Custeio dos Serv. Aten.Primária em Sa	90.903,04	0,00	1.000,00	5.100.000,00	5.355.000,00	5.622.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	CV19-Coronavírus (COVID-19) - Atenção Primária	545.776,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	71.275,00	405.375,28	0,00	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	Incentivo Financeiro aos Municípios Execução Ações de Vig. Sanit	55.602,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutrição na Saúde	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.12.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00	Assistência Financeira para Cumprimento do Piso Nacional de de E	0,00	1.261.260,64	0,00	5.770.000,00	6.058.500,00	6.361.425,00
1.7.1.3.50.1.1.01.14.00	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	133.000,00	139.650,00	146.632,50
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00	INCENT.FINANC.DA APS-EQUIP SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQL	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.620.000,00	4.851.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00	INCENT.FINANC DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASI	0,00	0,00	0,00	700.000,00	735.000,00	771.750,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada	12.476.467,07	19.471.167,82	19.432.500,00	20.392.000,00	21.411.600,00	22.482.180,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Atenção Especializada-Princ	12.476.467,07	19.471.167,82	19.432.500,00	20.392.000,00	21.411.600,00	22.482.180,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	SAMU 192	841.680,00	946.890,00	899.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Atenção a Saúde da POpulação p/ Procedimento do MAC	8.133.849,27	8.211.669,16	8.715.000,00	18.822.000,00	19.763.100,00	20.751.255,00
1.7.1.3.50.2.1.01.03.00	CV 19 Coronavírus (Covide-19) Média Alta Complexidade	228.669,60	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.04.00	Incremento Temporário ao Custeio do Serv. de Assist. Hospitalar e .	3.250.000,00	10.271.051,00	9.740.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.1.3.50.2.1.01.05.00	FORMAÇÃO DE PROF. TEC.DE SAÚDE E FORTALEC. DAS ESC	12.805,10	2.728,52	2.500,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.7.1.3.50.2.1.01.06.00	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	9.463,10	36.162,64	21.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07.00	Teste Rápido de Gravidez	0,00	2.666,50	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.1.3.50.2.1.01.08.00	FAEC - FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde	0,00	716.278,96	749.000,00	1.534.000,00	1.610.700,00	1.691.235,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Vigil em Saúde-Princ	0,00	716.278,96	749.000,00	1.534.000,00	1.610.700,00	1.691.235,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro Complementar para Agentes de Combate às E	0,00	601.692,00	638.000,00	757.000,00	794.850,00	834.592,50
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro as Ações de Vigilância - Prevenção e Controle	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	Incentivo Financeiro Execução Ações de Vigilância	0,00	43.312,00	20.000,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
1.7.1.3.50.3.1.01.05.00	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVEN	0,00	71.274,96	76.000,00	91.000,00	95.550,00	100.327,50
1.7.1.3.50.3.1.01.06.00	INCENTIVO FINANCEIRO PARA A VIG. EM SAÚDE - DESPESAS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica	605.631,60	516.362,16	601.000,00	760.000,00	798.000,00	837.900,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Assist.Farmacêutica-Princ	605.631,60	516.362,16	601.000,00	760.000,00	798.000,00	837.900,00
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Assistência Farmacêutica e Insumo Estratégicos na Atenção Primar	516.362,16	516.362,16	551.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	CV19- Coronavírus (COVID-19) Assistência Farmacêutica	89.269,44	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	REC. FINANCEIROS PARA AQUISICAO PELAS SEC. DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun	43.632,00	0,00	105.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-Princ	43.632,00	0,00	105.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.3.50.9.1.00.01.00	(COVID-19) Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Im	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.04.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.99.00	Transf de Rec do SUS-Out Prog Financiados por Transf.Fun a Fun-	0,00	0,00	100.000,00	9.000,00	9.450,00	9.922,50
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	4.433.221,07	5.828.439,96	6.500.000,00	18.660.000,00	19.593.000,00	20.572.650,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ.	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00
1.7.1.4.50.1.1.00.00.00	TRANSFs do Salário-Educ-Princ	2.584.164,43	3.184.397,82	3.544.000,00	10.300.000,00	10.815.000,00	11.355.750,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO) — **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025**

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE	1.802.006,00	2.454.361,40	2.647.000,00	3.469.000,00	3.642.450,00	3.824.572,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFs do FNDE Ref.ao Prog.Nac.de Aliment.Escolar-PNAE-Princip	1.802.006,00	2.454.361,40	2.647.000,00	3.469.000,00	3.642.450,00	3.824.572,50
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE	45.368,00	66.500,00	72.000,00	117.000,00	122.850,00	128.992,50
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche	329.774,00	413.524,00	447.000,00	603.000,00	633.150,00	664.807,50
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA	53.056,00	88.861,60	96.000,00	83.000,00	87.150,00	91.507,50
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.058.030,00	1.467.251,60	1.581.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-Escola	315.778,00	418.224,20	451.000,00	666.000,00	699.300,00	734.265,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE	47.050,64	189.680,74	157.000,00	187.000,00	196.350,00	206.167,50
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transf Diret.FNDE Ref.Prog.Nac.de Apoio Transp.Escolar-PNATE-Princ.	47.050,64	189.680,74	157.000,00	187.000,00	196.350,00	206.167,50
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transf Prog Nac de Saúde do Escolar-PNSE-Princ	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Aquis Equip p Rede Públ Ens Fund-Princ	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transf Prog Ap Reestrut Rede Fís Públ Educ Básica-REESTFÍSICA-Princ	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs Diretas do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE	0,00	0,00	50.000,00	4.650.000,00	4.882.500,00	5.126.625,00
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00	Out.TRANSF.Diret do Fun Nac.do Desenv.da Educ-FNDE-Princ	0,00	0,00	50.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00
1.7.1.4.98.0.2.00.00.00	Educação infantil - Novas turmas - Manutenção	0,00	0,00	0,00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
1.7.1.4.98.0.3.00.00.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB	32.083.876,11	28.945.895,48	31.758.675,00	44.000.000,00	46.200.000,00	48.510.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT	2.540.230,45	344.790,86	1.126.675,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAT-Princ	2.540.230,45	344.790,86	1.126.675,00	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF	29.543.645,66	27.223.827,89	29.335.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAF-Princ	29.543.645,66	27.223.827,89	29.335.000,00	36.000.000,00	37.800.000,00	39.690.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR	0,00	1.377.276,73	1.297.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf.Rec.Compl.União ao FUNDEB-VAAR-Princ	0,00	1.377.276,73	1.297.000,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transf.de Rec do Fun Nac de Assist.Social-FNAS-Princ	2.038.119,14	692.377,96	1.302.000,00	3.239.000,00	3.400.950,00	3.570.997,50
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Programa Primeira Infância - SUAS	1.651.584,93	46.579,39	376.000,00	763.000,00	801.150,00	841.207,50
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância - SUAS	151.584,93	46.579,39	36.000,00	377.000,00	395.850,00	415.642,50
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	AEPETI- Ações Estratég. do Prog. de Errad. do Trab. Infantil	0,00	0,00	30.000,00	136.000,00	142.800,00	149.940,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	SIGTV.Estrutura da Rede de Serviços do SUAS	1.500.000,00	0,00	310.000,00	250.000,00	262.500,00	275.625,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot Soc Esp de Média COMPL.	51.544,19	101.576,14	97.000,00	316.000,00	331.800,00	348.390,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL. -PAEFI	40.426,81	79.667,56	76.000,00	191.000,00	200.550,00	210.577,50
1.7.1.6.50.0.1.02.02.00	COMPON.-Piso Fixo de Média COMPL.-MSE	11.117,38	21.908,58	21.000,00	125.000,00	131.250,00	137.812,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Esp de Alta COMPL.	25.266,76	49.792,21	208.000,00	167.000,00	175.350,00	184.117,50
1.7.1.6.50.0.1.03.01.00	COMPON.-Piso de Alta COMPL. I-Criança/Adolescente	25.266,76	49.792,21	48.000,00	157.000,00	164.850,00	173.092,50
1.7.1.6.50.0.1.03.02.00	Apoio Financeiro ao BLC da Proteção Social Básica	0,00	0,00	160.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Prot.Soc.Bas.	138.773,03	378.835,84	380.000,00	490.000,00	514.500,00	540.225,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01.00	COMPON.-Serv.de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	80.225,58	261.321,18	270.000,00	390.000,00	409.500,00	429.975,00
1.7.1.6.50.0.1.04.03.00	COMPON.-Piso Básico Fixo	58.547,45	117.514,66	110.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do SUAS	8.638,44	0,00	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01.00	COMPON.-Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.638,44	0,00	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Transf.de Rec-FNAS-Bloco da Gestão do Prog Bolsa Família e do Cac	162.311,79	115.594,38	211.000,00	1.493.000,00	1.567.650,00	1.646.032,50
1.7.1.6.50.0.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	0,00	78.789,17	144.000,00	1.483.000,00	1.557.150,00	1.635.007,50
1.7.1.6.50.0.1.06.02.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIC	162.311,79	36.805,21	67.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	99.946,74	224.660,00	169.000,00	177.450,00	186.322,50
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	0,00	99.946,74	91.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	0,00	99.946,74	91.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	113.660,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	113.660,00	135.000,00	141.750,00	148.837,50
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFs de C+C223onv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.da União Dest.Prog.de Assist.ocial-Princ	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.488.945,15	4.782.019,90	3.416.000,00	4.002.000,00	4.202.100,00	4.412.205,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	1.023.189,36	1.262.815,68	1.349.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transf. Obrigatória Dec. da Lei Comp. nº 176/2020 Pré Sal	1.023.189,36	1.262.815,68	1.349.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00
1.7.1.9.61.0.1.01.00.00	Auxílio Financeiro_Outorga Crédito Tributário ICMS	541.068,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais TRANSFs da União	1.924.687,44	3.519.204,22	2.067.000,00	2.652.000,00	2.784.600,00	2.923.830,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Demais TRANSFs da União-Principal	1.772.785,24	3.519.204,22	2.067.000,00	2.652.000,00	2.784.600,00	2.923.830,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01.00	Tansf. Lei 195/2022 Paulo Gustavo	0,00	807.619,46	945.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	Transf. Lei 14.399/2022 Aldir Blanc Fomento a Cultura	0,00	0,00	525.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00	1.212.750,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	REN - Fundo de Rendimentos	0,00	320.642,89	587.000,00	410.000,00	430.500,00	452.025,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	Receita destinada ao FUNDO DO IDOSO REF.IRRF	0,00	414.239,42	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	Receita destinada ao FMCA. REF. IRRF	0,00	1.976.702,45	0,00	670.000,00	703.500,00	738.675,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	Emenda Parlamentar Custeio	0,00	0,00	0,00	215.000,00	225.750,00	237.037,50
1.7.1.9.99.0.1.09.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Demais TRANSFs da União	0,00	0,00	0,00	55.000,00	57.750,00	60.637,50
1.7.1.9.99.0.2.00.00.00	REN - Fundo de Rendimentos	151.902,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	238.850.783,84	303.463.847,75	304.860.734,00	374.572.000,00	393.300.600,00	412.965.630,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	236.045.887,93	301.420.282,39	302.631.999,00	371.262.000,00	389.825.100,00	409.316.355,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.50.1.0.00.00.00	Cot-Part do ICMS	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.50.1.1.00.00.00	Cot-Part do ICMS-Princ	208.980.735,27	266.922.920,94	261.032.999,00	324.520.000,00	340.746.000,00	357.783.300,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPVA	25.803.806,08	32.973.078,84	40.076.000,00	44.352.000,00	46.569.600,00	48.898.080,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPVA-Princ	25.803.806,08	32.973.078,84	40.076.000,00	44.352.000,00	46.569.600,00	48.898.080,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic	1.100.987,14	1.512.287,27	1.513.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cot-Part do IPI-Munic-Princ	1.100.987,14	1.512.287,27	1.513.000,00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico	60.359,44	11.995,34	10.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cot-Part da Contrib.de Intervenção no Domínio Econômico-Princ	60.359,44	11.995,34	10.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	Fomento ao Turismo - Festa de São João	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Repasse Fun a Fun	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do Est.p/ Prog.de Saúde-Rep Fun a Fun-Princ	2.073.026,70	1.605.735,82	1.607.000,00	2.150.000,00	2.257.500,00	2.370.375,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Incentivo Estadual-PSF	352.500,00	414.000,00	406.000,00	495.000,00	519.750,00	545.737,50
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	SAMU-Serv.de Atend.Móvel de Urgência-Est.	420.840,00	397.420,35	385.000,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Laboratório Central da Bahia-LACEN	1.299.686,70	794.315,47	494.000,00	780.000,00	819.000,00	859.950,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00	Outras TRANSFs do Fun Estadual de Saúde	0,00	0,00	322.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	528.963,91	45.936,02	105.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ	528.963,91	45.936,02	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	528.963,91	45.936,02	52.500,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	202.905,30	391.893,52	516.735,00	1.120.000,00	1.176.000,00	1.234.800,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.-Assist Social	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transfs de Estados destinadas à Assist Social-Princ	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.34.00.00	TRANSF de Rec.do Fun estadual de Assist.ocial-FEAS	173.004,00	391.893,52	366.735,00	1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00
1.7.2.9.51.0.1.34.01.00	Piso Básico Fixo-PAIF/CRAS	47.454,00	53.512,00	32.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.51.0.1.34.02.00	Piso Básico Variável-SCFV	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.7.2.9.51.0.1.34.03.00	Piso Fixo de Média COMPL.-PAEFI/CREAS	65.700,00	88.500,00	88.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50
1.7.2.9.51.0.1.34.04.00	Piso Fixo de Alta COMPL.-PAC I	59.850,00	33.250,00	36.000,00	185.000,00	194.250,00	203.962,50
1.7.2.9.51.0.1.34.06.00	COVID -19 FEAS	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
1.7.2.9.51.0.1.34.08.00	Prog. de Fortalecimento Emergencial do atend.do Cadastro Único	0,00	109.631,52	173.685,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.2.9.51.0.1.34.09.00	IGD SUAS / BAHIA	0,00	5.000,00	0,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
1.7.2.9.51.0.1.34.10.00	BE - Parcela	0,00	24.000,00	0,00	22.000,00	23.100,00	24.255,00
1.7.2.9.51.0.1.34.99.00	Outras TRANSFs do FEAS	0,00	0,00	22.050,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF	29.901,30	0,00	150.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf dos Estados e DF-Princ	29.901,30	0,00	150.000,00	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FCBA-Fun de Cultura do Est.da Bahia	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	Demais/Outras TRANSFs dos Est.	29.901,30	0,00	50.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transf.Rec.do FMDE.Básica Valoriz.Profis.da Educ-FUNDEB-Princ	78.952.321,93	89.852.705,65	93.699.000,00	111.034.000,00	116.585.700,00	122.414.985,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.00.0.0.00.00.00	CONVÊNIOS COM O ESTADO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.7.6.2.99.0.1.00.00.00	Convênios com o Estado	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUT RECEITAS CORRENTES	2.086.498,06	2.296.674,73	5.875.180,00	4.727.000,00	4.963.350,00	5.211.517,50
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	856.814,82	1.255.052,88	5.040.320,00	3.728.000,00	3.914.400,00	4.110.120,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	856.814,82	1.255.052,88	5.040.320,00	3.728.000,00	3.914.400,00	4.110.120,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	852.314,82	1.241.162,88	5.025.200,00	3.710.000,00	3.895.500,00	4.090.275,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas de Transito - Principal	826.136,16	1.241.162,88	5.000.000,00	3.660.000,00	3.843.000,00	4.035.150,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Principal	826.136,16	612.019,54	5.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00
1.9.1.1.01.0.1.99.00.00	Outras Multas C/ Legislações Específicas	0,00	629.143,34	0,00	660.000,00	693.000,00	727.650,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas de Transito -Dívida Ativa	26.178,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.1.3.00.00.00	Multas Prev. em Legisl. Espec-Trânsito-Div Ativa	0,00	0,00	25.200,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas	4.500,00	13.890,00	15.120,00	18.000,00	18.900,00	19.845,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Mult Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Princ	4.500,00	12.500,00	10.500,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa	0,00	0,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Juros	0,00	615,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.6.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Mult	0,00	775,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.1.1.07.0.7.00.00.00	Mult Aplic.Trib de Contas-Dív Ativa-Juros	0,00	0,00	1.155,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	525.861,30	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUT Restituições	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUT Restituições - Executivo	525.850,92	615.335,94	612.000,00	795.000,00	834.750,00	876.487,50
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições-PM	491.764,07	612.227,66	600.000,00	780.000,00	819.000,00	859.950,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições-FMS	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições-FMAS	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Outras Restituições-FNS	0,00	3.108,28	2.000,00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Outras Restituições-FME	34.086,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	10,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Bens, Dir. e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.01.0.3.00.99.00	Dívida Ativa Obrigação Acessórias	113.190,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Rec.	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes-Principal	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00	Outras Rec.-Primárias-Princ	590.631,50	426.285,91	222.860,00	204.000,00	214.200,00	224.910,00
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00	Outras Rec.-PM	148.003,90	229.041,41	217.500,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
1.9.9.9.99.1.1.02.00.00	Outras Rec.-FMS	0,00	0,00	2.205,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.03.00.00	Outras Rec.-FMAS	0,00	0,00	1.155,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.05.00.00	Outras Rec.-FME	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.9.9.9.99.1.1.07.00.00	Outras Rec. - FMCA	442.627,60	197.244,50	2.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.967.354,51	83.152.253,70	89.780.772,00	77.840.000,00	41.732.000,00	45.818.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	8.212.441,29	73.282.418,56	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.212.441,29	73.282.418,56	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.1.00.0.0.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nac. - Mercado Interno	0,00	1.490,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.1.03.0.6.00.00.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Juros de Mora	0,00	1.490,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	8.212.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int	7.662.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Oper.Créd-Mercado Int-Princ	7.662.441,29	73.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Desenbahia - Const. do Hospital Municipal de LEM	4.030.353,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operação de Crédito CEF-AVANÇAR CIDADES (Infraestrutura Urbana	3.632.088,17	2.280.927,86	54.000.000,00	44.000.000,00	6.200.000,00	8.510.000,00
2.1.1.2.01.0.1.04.00.00	Operação de Crédito FINISA c/ CEF_Infra-estrutura Contrato nº 06160	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.0.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saneam.	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.1.00.00.00	Oper.Créd Int p/ Prog.de Saneam.-Princ	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.52.0.1.01.00.00	CEF - FINISA (Pav. Urb. de Vias / Const. Aterro Sanitário)	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	7.692.992,50	715.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Princ	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00
2.2.1.3.01.0.1.99.00.00	Alienação de bens Móveis e Semoventes-Princ-Demais	0,00	1.332.300,00	210.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv.	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóv	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóv-Princ	0,00	6.360.692,50	505.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.754.913,22	2.176.842,64	35.065.772,00	33.340.000,00	35.007.000,00	36.757.350,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	173.758,47	1.813.104,00	26.488.972,00	24.266.000,00	25.479.300,00	26.753.265,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	648.533,00	1.263.000,00	1.498.000,00	1.572.900,00	1.651.545,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde	0,00	648.533,00	1.263.000,00	1.498.000,00	1.572.900,00	1.651.545,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Pr	0,00	648.533,00	1.063.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Aten	0,00	551.213,00	1.010.000,00	1.197.000,00	1.256.850,00	1.319.692,50
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	0,00	97.320,00	53.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc Es	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Atenc E	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.Fa	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transf de Rec do SUS-Bloco Estrut da Rede Serv.Publ.de Saúde-Assist.F	0,00	0,00	100.000,00	119.000,00	124.950,00	131.197,50
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educa	0,00	0,00	2.850.000,00	3.378.000,00	3.546.900,00	3.724.245,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec.Dest. a Prog.de Educ.	0,00	0,00	2.850.000,00	3.378.000,00	3.546.900,00	3.724.245,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	356.000,00	373.800,00	392.490,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transf Prog Apoio Transp Escolar p/Educ Bás-CAMINHO DA ESCOLA-P	0,00	0,00	300.000,00	356.000,00	373.800,00	392.490,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transf Prog Nac. Reestrut.Aquis de Equip-PROINFÂNCIA-Princ	0,00	0,00	150.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação	0,00	0,00	2.400.000,00	2.844.000,00	2.986.200,00	3.135.510,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras Transf destinadas a Prog de Educação-Princ	0,00	0,00	2.400.000,00	2.844.000,00	2.986.200,00	3.135.510,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	173.758,47	0,00	12.375.972,00	14.390.000,00	15.109.500,00	15.864.975,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União	41.238,38	0,00	5.512.500,00	6.533.000,00	6.859.650,00	7.202.632,50
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs de Conv.da União-Princ	41.238,38	0,00	5.512.500,00	6.533.000,00	6.859.650,00	7.202.632,50
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	132.520,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.2.00.00.00	Convênio 00473/2018 M. da Saúde MDHCD de Chagas	132.520,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ.	0,00	0,00	385.875,00	208.000,00	218.400,00	229.320,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Educ-Princ	0,00	0,00	385.875,00	208.000,00	218.400,00	229.320,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp.	0,00	0,00	6.477.597,00	7.649.000,00	8.031.450,00	8.433.022,50
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSF de Conv.da União Dest.Prog.de Infra-Estrutura em Transp-Princ	0,00	0,00	6.477.597,00	7.649.000,00	8.031.450,00	8.433.022,50
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transf. Convênio Proposta 008346/2023-PAVIMENTAÇÃO DE ESTAI	0,00	0,00	5.035.883,00	5.940.000,00	6.237.000,00	6.548.850,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transf. Convênio Proposta 032284/2022-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA I	0,00	0,00	1.441.714,00	1.709.000,00	1.794.450,00	1.884.172,50
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras TRANSFs da União	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. OCTOGONAL, Nº 04 - QUADRA 21 - JARDIM IMPERIAL

CNPJ: 04.214.419/0001-05 - CEP: 47.864-090 - LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA (REPUBLICADO)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): 2025

Código	Descrição da Rubrica	2022	2023	2024	2025	2026	2027
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras TRANSFs da União-Princ	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transf. Espec. da União-Emendas Parlam-Individuais	0,00	1.164.571,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.581.154,75	363.738,64	8.576.800,00	9.074.000,00	9.527.700,00	10.004.085,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.581.154,75	363.738,64	8.576.800,00	9.074.000,00	9.527.700,00	10.004.085,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	2.500,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.p/ o Sist.Único de Saúde-SUS-Princ	0,00	0,00	2.500,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ.	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFs de Conv.dos Est.Dest.Prog.de Educ-Princ	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Convênio Estado nº 146/2022-Construção de uma Escola	907.360,26	0,00	8.574.300,00	8.574.000,00	9.002.700,00	9.452.835,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	673.794,49	363.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Convênio nº006 SUDESB - Construção de Areninha	673.794,49	363.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita	-62.706.200,13	-76.675.762,67	-77.590.000,00	-96.669.000,00	-101.502.450,00	-106.577.572,50
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes	-62.706.200,13	-76.675.762,67	-77.590.000,00	-96.669.000,00	-101.502.450,00	-106.577.572,50
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes da União	-15.749.292,87	-16.696.563,82	-17.072.000,00	-22.454.600,00	-23.577.330,00	-24.756.196,50
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de Transf Correntes da União	-15.749.292,87	-16.696.563,82	-17.072.000,00	-22.454.600,00	-23.577.330,00	-24.756.196,50
9.7.1.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec.p/ Formação FUNDEB-FPM	-14.710.504,74	-15.564.708,79	-16.850.800,00	-21.585.000,00	-22.664.250,00	-23.797.462,50
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ITR	-1.038.788,13	-1.131.855,03	-221.200,00	-869.600,00	-913.080,00	-958.734,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Receita de TRANSFs Correntes do Est.	-46.956.907,26	-59.979.198,85	-60.518.000,00	-74.214.400,00	-77.925.120,00	-81.821.376,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- Transf.do Estado	-46.956.907,26	-59.979.198,85	-60.518.000,00	-74.214.400,00	-77.925.120,00	-81.821.376,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- ICMS	-41.796.146,86	-53.384.583,95	-52.200.000,00	-64.904.000,00	-68.149.200,00	-71.556.660,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPVA	-5.160.760,40	-6.594.614,90	-8.015.400,00	-8.850.400,00	-9.292.920,00	-9.757.566,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Rec p/Formação FUNDEB- IPI EXPORT.	0,00	0,00	-302.600,00	-460.000,00	-483.000,00	-507.150,00
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**613.106.284,28**	**776.072.660,74**	**804.876.000,00**	**965.694.000,00**	**973.978.700,00**	**1.024.677.635,00**

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 043.930.175-01

CAROLINE DA SILVA C. BRANCO LEDOUX
Diretora Orç., Financeira e Contábil
CPF: 047.378.635-48

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS
Contador
Reg. Prof.: CRC-BA-025632/O-5

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK4MUNDOUE5Q0I0NEYZNZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) **(REPUBLICADO)** R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	%RCL (A/RCL)x100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	%RCL (A/RCL)x100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB)x100	%RCL (A/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	965.694.000,00	929.266.743,65	-	108,7672%	973.978.700,00	904.680.196,92	-	104,4765%	1.024.677.635,00	919.570.703,58	-	104,6808%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(I)	916.361.000,00	881.794.649,73	-	103,2108%	962.179.050,00	893.720.091,03	-	103,2108%	1.010.288.002,50	906.657.096,38	-	103,2108%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	965.694.000,00	929.266.743,65	-	108,7672%	973.978.700,00	904.680.196,92	-	104,4765%	1.024.677.635,00	919.570.703,58	-	104,6808%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	933.694.000,00	898.473.826,02	-	105,1630%	926.778.700,00	860.838.472,97	-	99,4135%	975.629.635,00	875.553.832,00	-	99,6701%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas Primárias (COM EXCETO FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS)-Acima da Linha(V)=(I-II)	(17.333.000,00)	(16.679.176,29)	-	(1,9522)%	35.400.350,00	32.881.618,06	-	3,7973%	34.658.367,50	31.103.264,38	-	3,5407%
Resultado Primário(COM RPPS)-Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
¡Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Dívida Publica Consolidada (DC)	220.089.251,79	211.787.193,79	-	24,7889%	202.126.660,64	187.745.365,63	-	21,6817%	172.059.160,64	154.410.087,62	-	17,5775%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	160.106.300,50	154.066.878,85	-	18,0330%	140.785.905,59	130.769.000,18	-	15,1018%	116.040.206,26	104.137.311,55	-	11,8546%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(98.024.590,22)	(94.326.972,88)	-	(11,0406)%	(61.340.755,05)	(56.976.365,45)	-	(6,5799)%	(56.018.954,38)	(50.272.776,08)	-	(5,7229)%

FONTE: SIAFIC- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 13/05/2024 14hs e 36m
Anexo VI RREO 2022 a 2023, AMF - LDO 2022 a 2023 , Anexo II RGF 2022 A 2023 ,Projeção das Receitas para 2024, 2025, 2026 E 2027
Em conformidade com o MDF 14ª o Resultado Nominal foi elaborado pela metodologia Abaixo da Linha

A metodologia usada para este demonstrativo, segue a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00-Anexo 6 da Parte do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não são consideradas as receitas e despesa com as fonte o RPPS, visto que ESTE MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS.

*PIB, Conforme MDF 14ª Edição, Pág. 81, Assim com Estados e Distrito Federal, para Municípios essa coluna também é opcional.

2025 - Indice de Inflação:
{ 1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)}
{1+ (3,92/100)} = **1,0392**

2026 - indice de Inflação
{ 1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x { 1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)}
{1+(3,92/100)} x {1+(3,60/100)}=

{1+(0,0392)} x {1+(0,0360)} = {1,0392} x {1,0360} = **1,0766**

2027 - índice de Inflação
{ 1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x { 1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)} x { 1+ (Taxa de Inflação de 2027/100)}{1+(3,92/100)} x {1+(3,360/100)} x {1+(3,50/100)}=
{1+(0,0392)} x {1+(0,0360)} x {1+(0,0350)} = {1,0392} x {1,0360} x {1,0350} = **1,1143**

Variáveis	2025	2026	2027
PIB Brasil real (crescimento % anual) - Projeção	2,00%	2,00%	2,00%
PIB Bahia real (crescimento % anual) - Projeção	3,00%	2,90%	3,00%
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	9,50%	9,00%	9,00%
Inflação Média (% anual projetada com base no IPCA)	3,92%	3,60%	3,50%
RCL	887.854.000,00	932.246.700,00	978.859.035,00

Fonte: https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao